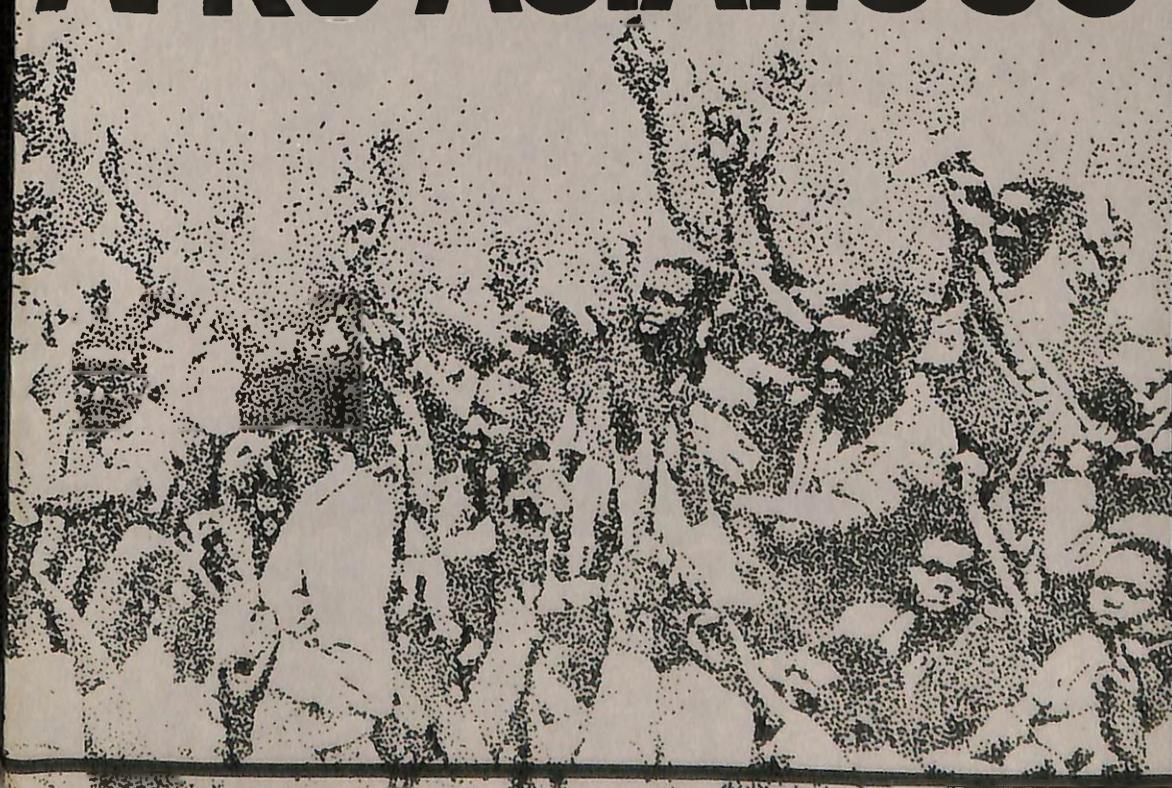


**CADERNOS
CANDIDO MENDES**

SEMINÁRIO: Reflexões sobre a guerra no Golfo Pérsico
Inversões temporais na organização econômica japonesa
O Atlântico Sul e o sistema internacional
SADCC e Interdependência econômica na África Austral
Cuba-Brasil: os que voltaram à África
Sexo está para gênero assim como raça para etnicidade?
A produção de uma cultura negra
Culpados até prova em contrário
Os paradoxos da miscigenação
Discursos sobre a raça: pequena crônica de 1988
O(s) centenário(s) da abolição
Africanismos e equívocos lexicográficos
As relações de compadrio em Campos (1754-1766)
A queda do Império da navalha e da rasteira

estudos

20
AFRO-ASIÁTICOS



CADERNOS
CANDIDO MENDES

estudos
AFRO-ASIÁTICOS

20

ISSN 0101-546x

Centro de Estudos Afro-Asiáticos

Diretor
Candido Mendes

Vice-Diretor
Carlos A. Hasenbalg

estudos
AFRO-ASIÁTICOS

Nº 20 – Junho de 1991

Publicação do Centro de Estudos Afro-Asiáticos – CEEA
Do Conjunto Universitário Candido Mendes

Diretor

Candido Mendes

Editor

José Maria Nunes Pereira

Conselho Editorial

Candido Mendes, Carlos A. Hasenbalg, Charles Peçanha, Denise Ferreira da Silva, Ernani Teixeira Torres Filho, Giralda Seyferth, Jacques d'Adesky, José Maria Nunes Pereira, Juarez Pinheiro Coqueiro, Kabengele Munanga, Luiz Claudio Barcelos, Nelson do Valle Silva, Olfvia Maria Rodrigues Galvão, Olfvia Maria dos Santos Gomes, Ronaldo Vainfas, Tereza Cristina Nascimento Araujo e Yvonne Maggie.

Conselho Consultivo

Beatriz Góis Dantas, Carlos Moreira Henriques Serrano, Climério Joaquim Ferreira, Clóvis Moura, Eduardo J. Barros, Fernando A. Albuquerque Mourão, João Baptista Borges Pereira, João José Reis, Joel Rufino dos Santos, Juana Elbein dos Santos, Júlio Braga, Lufsa Lobo, Manuela Carneiro da Cunha, Maria Beatriz Nascimento, Marisa Corrêa, Milton Santos, Octávio Ianni, Roberto Motta e Robert W. Slenes

Supervisão Gráfica

Carlos Augusto de Oliveira Lima

Secretaria de Redação

Hamilton Magalhães Neto

Serviços de Tradução

Anne Marie Millon e Diane Groszklaus

Produção Gráfica

Hamilton Magalhães Neto (produtor e revisor), José Carlos Lopes (revisor), Terezinha Cardozo Lösch (compositora) e Rodilson Gonçalves (arte-finalista)

Os conceitos emitidos em artigos assinados são de absoluta e exclusiva responsabilidade de seus autores.

We ask for exchange

Price:

Single copies: US\$ 8.00

Annual Subscription (two issues): US\$ 15.00 (air mail)

Assinatura, correspondência e pedido de números atrasados devem ser encaminhados à:
Subscriptions, correspondence and request for back issues made payable and addresses to:
Sociedade Brasileira de Instrução – Centro de Estudos Afro-Asiáticos
Rua da Assembléia, 10 – Conjunto 501 – Tel. 224-8622 – Ramal 59
20011 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Estudos Afro-Asiáticos tem o apoio da Fundação Ford e do CNPq

Sumário

- SEMINÁRIO: "Reflexões sobre a guerra no Golfo Pérsico" 7**
- A guerra do Golfo: algumas questões sobre a economia mundial e a América Latina 9**
José Eustáquio Diniz Alves
- A guerra do Oriente Médio e nós 15**
Luiz Werneck Vianna
- Observações sobre (e contra) a guerra 19**
Luiz Eduardo Soares
- A guerra do Golfo: considerações à margem da catástrofe 25**
Renato R. Boschi
- A guerra das nações 29**
Carlos Eduardo Rebello de Mendonça
- Clausewitz derrota Kant na guerra do Golfo 33**
Luis Manuel Rebelo Fernandes
- As duas lógicas da crise do Golfo 37**
Cesar Guimarães
- Inversões temporais na organização econômica japonesa 43**
Gilson Schwartz

Salienta que, na forma como se organizam as seqüências de produção, de difusão de tecnologias, de desenvolvimento de produtos etc., e o lazer, a percepção japonesa do tempo passa por inversões cruciais e estratégicas frente aos conceitos ocidentais.

O eixo Atlântico Sul e os novos vetores do sistema Internacional 51

Fernando Augusto Albuquerque Mourão

Examina as possibilidades de cooperação entre países latino-americanos e africanos no seio da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul no amplo quadro de mudanças e clivagens do sistema internacional, marcado pela 3ª Revolução Industrial e pela formação de megablocos.

SADCC e interdependência econômica na África Austral: realidades e perspectivas 61

Fernando Jorge Cardoso

Registra os esforços realizados pelos países-membros da Conferência para a Coordenação e Desenvolvimento da África Austral visando à diminuição da dependência em relação à África do Sul e enfatiza que a tendência futura é a participação sul-africana como membro e parceiro.

Cuba-Brasil: os que voltaram à África 85

Rodolfo Sarracino

Analisa o fato de um considerável número de ex-escravos de Cuba e Brasil, por rejeição à sociedade colonial, terem regressado à África como portadores inconscientes de traços de ambas as nacionalidades que influenciaram bastante na formação cultural de vários povos da costa ocidental africana.

Sexo está para gênero assim como raça para etnicidade? 101

Verena Stolcke

Desenvolve uma teoria da desigualdade na sociedade de classes que procura dar conta da relação entre os conceitos de "gênero" e de "eticidade", em substituição aos de "sexo" e "raça", a partir da forma como eles foram considerados na década de oitenta.

A produção de uma cultura negra 121

Livio Sansone

Afirma que, numa cidade multirracial como Amsterdam, a indústria do lazer, os meios de comunicação de massa e as novas tecnologias, ao mesmo tempo que forçam a tradicional cultura *creole* originária do Suriname a se transformar, possibilitam o desenvolvimento de uma nova cultura e de uma nova etnicidade negras.

Culpados até prova em contrário: os negros, a lei e os direitos humanos no Brasil 135

Peter R. Eccles

Reflete sobre o modo como nos Estados Unidos e no Brasil tem sido enfrentado o problema racial e afirma que, enquanto para os norte-americanos a lei sempre teve papel central nas relações raciais, no Brasil há uma desassociação entre o sistema jurídico e as práticas sociais privadas.

Os paradoxos da miscigenação: observações sobre o tema imigração e raça no Brasil 165

Giralda Seyferth

Confronta as teses sobre assimilação e miscigenação da elite brasileira e a ideologia étnica das chamadas "colônias alemãs", de meados do século passado às décadas de 1930-40, ambas baseadas em teorias racistas européias.

Discursos sobre a raça: pequena crônica de 1988 187

Carlos A. Hasenbalg

Através de uma seletiva cronologia de eventos realizados no ano do centenário da abolição (1988), avalia a atuação de diversos atores envolvidos na trama das relações raciais no Brasil e conclui que o mito da democracia racial está perdendo legitimidade.

O(s) centenário(s) da abolição 197

Luiz Cláudio Barcelos

Busca compreender o padrão das relações raciais na sociedade brasileira, através dos muitos significados atribuídos ao centenário da abolição (1988) nos suplementos e edições especiais de jornais.

Africanismos e equívocos lexicográficos 213

Nei Lopes

Aponta equívocos em algumas importantes obras na inventariação das palavras de origem africana no português do Brasil e realiza uma pesquisa introdutória sobre o tema.

Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos, 1754-1766) 223

Tânia Maria Gomes Nery Kjerfve

Silvia Maria Jardim Brügger

Afirma que as relações de compadrio são exemplos típicos de readaptações, pelos escravos, de signos de religião e cultura que não eram originariamente seus, além de uma forma de aliviar o peso da exploração escravista.

A queda do império da navalha e da rasteira (a República e os capoeiras) 239

Marcos Luiz Bretas

Relata a história dos chamados "capoeiras" no Rio de Janeiro e da repressão que sofreram no início do regime republicano. Fornece algumas hipóteses sobre as razões e as formas de repressão republicana e também a posterior recuperação da capoeiragem pela elite ilustrada da *belle époque*.

CEAA 257



SEMINÁRIO

Reflexões sobre a guerra no Golfo Pérsico

"Reflexões sobre a guerra no Golfo Pérsico" reúne as comunicações apresentadas pelo Grupo de Conjuntura do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) em seminário com essa denominação realizado em fevereiro de 1991 e inicialmente editadas nos *Cadernos de Conjuntura* 37, dessa instituição.

O conjunto das reflexões compõe um instigante mosaico de análises sobre a guerra no Golfo, formulando ainda, a partir das transformações por que passa o Leste europeu, algumas hipóteses sobre o futuro do sistema mundial de poder.



A guerra do Golfo: algumas questões sobre a economia mundial e a América Latina

José Eustáquio Diniz Alves*

* Professor de economia da Universidade Federal de Ouro Preto.

No meu entender, o fato mais significativo neste final de século (e de milênio) foi o fim da Guerra Fria entre as duas superpotências nucleares, que têm o poder de destruir o mundo por diversas vezes. Esse é, sem dúvida, um fato alvissareiro, pois aumenta a esperança de vida da humanidade. O fim da Guerra Fria não se deveu apenas à clarividência dos líderes desses países, mas também a um acontecimento marcante ocorrido na última década: as duas superpotências militares *quebraram*.

O segundo fato importante é o avanço da chamada Revolução Científica e Tecnológica. O desenvolvimento da engenharia genética, da telemática (telecomunicações + informática), da química fina, da engenharia de precisão, da robótica e das formas de substituição e conservação de energia tem anunciado o surgimento de uma nova sociedade, diferente da sociedade urbano-industrial que conhecemos e a que, na falta de uma clareza maior de como ela será, chamamos de sociedade pós-industrial.

O terceiro fato é o enfraquecimento do Estado-Nação enquanto centro autônomo de decisões econômicas e a formação de grandes mercados supranacionais. Duzentos anos depois da Revolução Francesa, o mundo começa a se agrupar em três grandes blocos comerciais – *The Big Three*: o bloco da América do Norte, liderado pelos EUA; o bloco da Comunidade Econômica Européia (CEE), liderado pela Alemanha; e o bloco do Pacífico, liderado pelo Japão. Muita coisa no mundo dependerá da evolução desses três blocos e de como serão tratados seus conflitos.

Apesar dessas megatendências, o mundo ainda deverá conviver com conflitos regionais. A intervenção americana no Golfo Pérsico transformou-se no primeiro conflito militar importante pós-Guerra Fria. Ao nível regional, a guerra *quente* ainda continua matando milhares de vidas, humanas ou não. A demonstração de força militar contra o Iraque não significa que os Estados Unidos irão se tornar os xerifes do mundo, agora que a União Soviética e a República Popular da China

estão mais preocupadas com seus problemas internos.

O crescimento dos gastos e compromissos militares dos EUA após a Segunda Guerra são incompatíveis com o declínio relativo da economia americana. Em 1945, o PIB americano chegava a quase 50% do PIB mundial. A economia internacional foi reorganizada em Bretton Woods sob a hegemonia americana, escorada na força do dólar. Hoje o PIB americano representa 25% do PIB mundial e o dólar, neste momento de crise, precisa ser amparado por outras moedas fortes. Um certo declínio da participação da economia americana no PIB mundial era esperado, uma vez que aquela participação da segunda metade da década de 40 era atípica. O que não era esperado, entretanto, era a rapidez e o grau desse declínio. Até 1980 os EUA eram o maior país credor do mundo; em apenas uma década, porém, transformou-se no país com a maior dívida externa, tomando o primeiro lugar do Brasil no *ranking*.

Pela primeira vez na história, um país se torna o maior devedor em sua própria moeda. As razões para isso se encontram no início da década passada, quando o Banco Central americano – o Federal Reserve (FED) – adotou uma política monetária restritiva para combater a inflação, elevando as taxas de juros, o que atraiu capitais de todo o mundo para os EUA. Com o início do governo Reagan, prevaleceu a visão da economia da oferta *supply side*. Iniciou-se um período de expansão fiscal, com corte de impostos (principalmente dos ricos) e elevação dos gastos públicos (principalmente os militares). Essa conjugação de política monetária restritiva e política fiscal expansionista fez com que a economia crescesse e o desemprego caísse, ao mesmo tempo que fortaleceu o dólar. Até 1982 a economia americana estava em recessão. Já no início de 1983 iniciou uma recuperação prolongada, mantendo um crescimento médio anual do PIB acima de 4% durante o restante da década. Al-

guns analistas interpretaram o crescimento econômico e o fortalecimento do dólar como uma retomada da hegemonia americana. Entretanto, todo esse crescimento se baseou na elevação do consumo, no endividamento externo e interno e na especulação financeira. O homem-símbolo da economia americana na década de oitenta foi Donald Trump, que fez fortuna na exploração do jogo e na manipulação do mercado de ações e terminou a década perdendo o controle financeiro do seu patrimônio.

O crescimento econômico mantido pelo governo Reagan só foi possível devido à elevação conjunta dos déficits fiscal e comercial. O déficit fiscal passou de US\$ 59,5 bilhões em 1980 para US\$ 155,1 bilhões em 1988, chegando a US\$ 221,1 bilhões em 1986. A dívida pública *per capita* subiu 164%, passando de US\$ 3.985 em 1980 para US\$ 10.534 em 1988. No mesmo período a renda *per capita* americana aumentou apenas 70%. A dívida interna total chegou a US\$ 2,6 trilhões em 1988 (para um PIB de US\$ 4,8 trilhões) e continua crescendo de forma acelerada. A persistência desse déficit vai exigir, mais cedo ou mais tarde, um forte ajuste fiscal com profundas conseqüências na economia americana e mundial.

O déficit comercial americano cresceu de forma impressionante, gerando, a partir de 1982, déficits crescentes em transações correntes, como mostra a tabela a seguir. Nota-se que o superávit da Alemanha e do Japão, tanto na balança comercial quanto em transações correntes, cresceu paralelamente e em sentido inverso aos déficits americanos.

Durante os oito anos do governo Reagan os EUA perderam a hegemonia financeira para a Alemanha e o Japão. E o mais impressionante é que esses dois países se tornaram os dois maiores credores do mundo sem perder terreno no campo da produtividade industrial. Esses dois países, que, como se sabe, gastam pouquíssimo na área militar, entraram num

TABELA I

Balança comercial e transações correntes – Estados Unidos, Alemanha e Japão – 1980-1987

(US\$ milhões)

ANO	ESTADOS UNIDOS		ALEMANHA		JAPÃO	
	BALANÇA COMERC.	TRANS. CORRENTES	BALANÇA COMERC.	TRANS. CORRENTES	BALANÇA COMERC.	TRANS. CORRENTES
1980	-25.500	1.840	8.782	-13.991	2.130	-10.750
1981	-27.970	6.870	16.085	-3.400	19.960	4.770
1982	-36.450	-8.640	24.716	4.962	18.080	6.850
1983	-67.080	-46.280	21.415	5.401	31.460	20.800
1984	-112.510	-107.090	22.188	9.650	44.260	35.000
1985	-122.150	-116.430	28.541	17.028	55.990	49.170
1986	-144.540	-138.840	55.715	39.750	92.820	85.831
1987	-160.280	-153.950	70.157	45.235	96.390	86.960

Fonte: Estadísticas Financieras Internacionales – FMI, 1988.

círculo virtuoso: eles vendem todo tipo de produto para os EUA, obtendo um grande excedente comercial; como são países com alto nível de poupança, utilizam esse excedente em dólares para cobrir o déficit fiscal americano e fazer investimentos em fábricas, terrenos, prédios e aproveitam para arrematar grandes empresas, como aconteceu recentemente com a produtora de cinema MGA/Universal, comprada pela Matsushita por US\$ 6,6 bilhões.

A perda da produtividade nos EUA não se dá apenas em relação aos produtos de baixo valor agregado e tecnologicamente atrasados. Um estudo do Congresso americano de 1986 mostrou que o excedente comercial dos EUA em produtos de alta tecnologia tinha caído de US\$ 27 bilhões em 1980 para apenas US\$ 4 bilhões em 1985 e estava se transformando rapidamente em déficit.

Durante algum tempo se acreditou que esses problemas eram decorrentes da sobrevalorização do dólar e da conseqüente subvalorização do marco alemão e do iene. Entretanto, uma brutal desvalorização do dólar não foi suficiente para reverter essa situação. No dia

12 de setembro de 1985, 1 dólar comprava 2,95 marcos e 244,05 ienes, passando a comprar 1,62 marcos e 126,95 ienes em 15 de dezembro de 1987.

A desvalorização do dólar fez com que as exportações crescessem, mas não conseguiu diminuir as importações, mantendo em níveis elevados o déficit comercial. Esses resultados deixaram assustados os analistas do governo americano. Acontece que muitas empresas americanas foram sucateadas durante o primeiro quinquênio da década de oitenta. Junte-se a isso o fato de os investimentos (que são o motor da modernização e crescimento de qualquer economia) americanos terem se mantido a um nível muito baixo durante as últimas três décadas e o nível de consumo interno ter crescido de forma incompatível, principalmente na década passada.

A tabela a seguir mostra como se comportaram o crescimento do PIB, o investimento e o consumo na economia americana *vis-à-vis* as economias alemã e japonesa.

Nota-se que o Japão consegue manter o nível de consumo relativamente baixo, susten-

TABELA II

Crescimento do PIB, investimento e consumo – Estados Unidos, Alemanha e Japão – 1960-69; 1970-79; 1980-87

(%)

ANOS	ESTADOS UNIDOS			ALEMANHA			JAPÃO		
	CRESC. DO PIB	INV. DO PIB	CONS. DO PIB	CRESC. DO PIB	INV. DO PIB	CONS. DO PIB	CRESC. DO PIB	INV. DO PIB	CONS. DO PIB
1960-69	4,1	18,9	80,0	5,5	26,5	71,4	12,1	35,1	63,1
1970-79	2,7	19,2	80,3	3,1	25,5	74,1	5,2	34,5	64,7
1980-87	2,4	18,2	83,7	3,8	20,4	76,6	3,9	29,5	68,6

Fonte: Estadísticas Financieras Internacionales – FMI, 1988.

tando altos níveis de investimentos, exatamente o contrário do que ocorre nos EUA. A diferença pode ser percebida nas taxas de crescimento do PIB.

A força do consumo americano e a desvalorização do dólar têm contribuído para o crescimento dos investimentos diretos estrangeiros nos EUA, que passaram de US\$ 83 bilhões em 1980 para US\$ 328,8 bilhões em 1988. Se por um lado isso é bom para o crescimento e a modernização dos EUA, por outro gera protestos e desconfianças sobre a desnacionalização da economia americana, uma temática muito conhecida na América Latina.

A causa da queda das economias de primeira linha tem sido o excesso de gastos militares, como mostrou Paul Kennedy no livro *Ascensão e queda das grandes potências*. Segundo esse autor, o declínio das grandes potências começa quando se dedica uma grande parte da capacidade industrial do país a gastos com armamentos *improdutivos*, o que enfraquece a base econômica nacional, especialmente em relação a Estados que estão concentrando uma parcela maior de sua renda no investimento produtivo para o crescimento a longo prazo.

Os gastos militares dos EUA têm se mantido em torno de 5,5% do PIB nos últimos anos

(já chegou a 9% do PIB durante a guerra do Vietnam). Por coincidência ou não, o déficit público americano tem variado de cerca de 6% do PIB na primeira metade da década passada para cerca de 4% do PIB na segunda metade.

Os gastos americanos em pesquisa e desenvolvimento para o setor civil em 1990 foram de apenas 1,3% do PIB, enquanto o Japão gastou 3% do PIB, segundo a revista *Business Week*. O Japão, por força da Constituição, não pode gastar mais de 1% do PIB em despesas militares.

Esses dados mostram que a manutenção dos EUA como superpotência militar depende da capacidade fiscal do Estado americano. O ajuste fiscal exige a escolha entre o corte nas despesas militares ou a elevação dos impostos. O povo dos EUA vai ter de fazer a escolha entre "o canhão e a manteiga".

O ajuste global da economia americana exige, além disso, a resolução dos seus problemas financeiros e de competitividade econômica. Existe uma *chance* de os EUA fazerem esse ajuste global combatendo o consumo supérfluo e elevando os níveis internos de poupança e investimento. Se não conseguirem fazer isso de forma consensual e planejada, esse ajuste virá através de uma recessão.

A AFRICANIZAÇÃO DA AMÉRICA LATINA

O fim da Guerra Fria trouxe muitas esperanças para a América Latina. Esperava-se que o fim do conflito Leste-Oeste fosse o começo da resolução do conflito Norte-Sul. Entretanto, o que notamos nos últimos anos foi o reforço do Norte e de seu *status* econômico e político. De uma certa forma, a guerra do Golfo reforça esse *status*. Para a América Latina, como veremos, isso reforça sua tendência de declínio e se constitui em mais um obstáculo a ser superado.

A década de oitenta foi uma década perdida para a América Latina. Com exceção da Colômbia, do Paraguai e de Cuba, todos os outros países tiveram uma queda na renda *per capita*, ou um crescimento próximo de zero. Isso quer dizer que os países latino-americanos estão andando para trás em relação aos países desenvolvidos. Como vimos anteriormente, as três maiores economias do mundo capitalista mantiveram taxas expressivas de crescimento econômico.

O Brasil, por exemplo, que teve um crescimento médio do PIB, entre 1950 e 1980, de 7,1% ao ano, não conseguiu manter o ritmo. Nesses 30 anos, a renda *per capita* brasileira cresceu de forma significativa, reduzindo a diferença em relação aos países desenvolvidos. Foi nesse período que o Brasil se tornou a oitava potência industrial do mundo capitalista, ou a décima do mundo quando incluímos a URSS e a China. Entre 1981 e 1990, entretanto, o PIB brasileiro cresceu apenas 1,6% ao ano, inferior ao crescimento populacional, que deve ter sido de 2% ao ano (como o nosso censo demográfico foi adiado, não temos o número exato). Isso quer dizer que, pela primeira vez, andamos para trás em termos de renda *per capita*. Mais uma década assim e corremos o risco de sermos ultrapassados por países de dimensões bem menores.

Infelizmente as perspectivas para a América Latina na década de noventa não são nada

boas. Uma conjugação de problemas internos com uma situação externa desfavorável coloca pesadas nuvens negras no horizonte. No *front* interno temos o peso da dívida externa, a queda dos investimentos, um sistema educacional desmoralizado, o endividamento do Estado e o agravamento dos problemas sociais como os maiores desafios a serem enfrentados.

No *front* externo os desafios não são menores. O advento da sociedade pós-industrial entre os *The Big Three* significa o avanço do setor terciário da economia, o que representa uma mudança na matriz produtiva da sociedade urbano-industrial. A economia dos países desenvolvidos está cada vez menos concentrada sobre as matérias-primas. Segundo Peter Drucker, cerca de 60% dos custos do produto industrial representativo da década de vinte – o automóvel – correspondem a matéria-prima e energia. Os custos de matéria-prima e energia do produto industrial representativo dos anos oitenta – o *microchip* – são inferiores a 2%. Os fios de cobre, cujo conteúdo da matéria-prima e energia aproximava-se de 80%, estão sendo rapidamente substituídos nos cabos telefônicos por fibras óticas, cuja matéria-prima e energia chegam a 10%. O Japão aumentou sua produção industrial duas vezes e meia entre 1965 e 1985, embora os aumentos da matéria-prima e do consumo de energia tenham sido insignificantes.

Os avanços na informática e na robotização estão transformando as linhas de produção nos países desenvolvidos, o que torna viável manter determinadas linhas de produção mesmo onde se paga elevados salários. Além disso, as necessidades de integração industrial e de concentração-desconcentração espacial fazem com que as economias-líderes dêem prioridade ao seu bloco econômico. Isso quer dizer que a América Latina e demais países do Terceiro Mundo estão perdendo as vantagens comparativas da oferta abundante de matérias-primas e mão-de-obra barata.

Enquanto mercado para os produtos do Primeiro Mundo, a América Latina tem um peso bastante limitado. Em 1987, as importações de toda a América Latina e Caribe (incluindo o México) representaram apenas 3,4% das importações mundiais, o mesmo percentual de apenas dois pequenos países: Hong Kong e Cingapura. Em 1989, as importações desses dois países já eram cerca de 50% superiores às importações de todos os países da América abaixo do Rio Grande.

Com relação ao movimento de capitais de empréstimos e investimentos, o fluxo foi invertido. Desde 1982 os países da América Latina pararam de receber capitais de forma significativa, passando, ao contrário, a ser exportadores líquidos de capital. Na verdade, a economia americana, que ainda é a economia mais rica do planeta, passou a ser a grande receptora de capitais. A Alemanha, que é uma potência financeira, vinha buscando o abrigo da economia americana. Agora está mais preocupada na recuperação da ex-Alemanha

Oriental e, por questões geoestratégicas, tem investido nos países do Leste Europeu. O Japão tem como prioridade na destinação de seus recursos a região do Pacífico, mas, para fugir do protecionismo e garantir os mercados já conquistados, tem investido pesadamente na América do Norte e na Europa. Como se vê, o fluxo de riqueza e de desenvolvimento ficou restrito, na década passada, ao hemisfério Norte. No hemisfério Sul (com exceção da Austrália e Nova Zelândia) os países não conseguem sair do círculo vicioso da pobreza.

Se os países da América Latina não enfrentarem desde já os seus desafios, não conseguirão se impor no cenário internacional. A diferença de renda entre os países centrais e periféricos (segundo a terminologia da Cepal) tem aumentado nesses últimos anos. Caso essa situação não seja revertida, vamos ter um processo de africanização do nosso continente e seremos relegados a segundo plano. Aliás, esse era um receio expresso na carta-testamento de Simon Bolívar.

A guerra do Oriente Médio e nós

Luiz Werneck Vianna*

* Professor do IUPERJ.

A exemplo do Karl Polanyi, que rompeu com a cronologia e datou o começo do século XIX em 1815 – derrota de Napoleão e reordenação do cenário internacional do Congresso de Viena – e o seu fim em 1914, com o deflagrar da Primeira Guerra Mundial, muitos, agora, lhe têm seguido os passos, sugerindo, como Hobsbawn, a caracterização do século XX como um século “curto”. Segundo Hobsbawn, nosso século teria se iniciado com a revolução de 1917 e terminado com a queda do Muro de Berlim, em 1989, abrindo-se, então, a perspectiva para uma ordem internacional sob a égide da cooperação e da paz. Periodização da história imediata que se fazia inteligível antes da eclosão da guerra no Oriente Médio, mas que se constata, depois dela, ser apenas mais uma dessas profecias que não se cumprem.

Nosso século, antes de se encerrar no calendário, mais que se prolongar, parece estar destinado a realizar um esforço de síntese de si mesmo, reafirmando de modo concentrado a sua identidade. Os temas que lhe foram ori-

ginais, como o imperialismo econômico, a estatolatria e a aplicação do *princípio* de que a guerra consiste na continuação da política por outros meios, prometem invadir, revitalizados, o século seguinte, que o imaginário coletivo do nosso tempo associou de boa fé ao triunfo da utopia.

O fim da Guerra Fria, abolindo a linha Leste-Oeste como dominante nos conflitos internacionais e trazendo a oportunidade de sustentar a paz mundial em bases mais sólidas e permanentes do que a sempre arriscada dissuasão nuclear, aparentava importar um efeito de desideologização e de despolitização no mundo, criando a expectativa alvissareira em torno de uma nova ordem que condenasse à obsolescência os Estados nacionais, obra madura do século XIX. Os fundamentos dessa nova ordem deveriam ser estranhos às razões de hegemonia, expressando-se na linguagem universal e moderna da economia e dos direitos individuais, particularmente através dos processos de internacionalização do mercado, ainda em curso apesar de tudo. A lógica crescen-

temente afirmativa dessa nova natureza do mundo deveria, primeiro, desgastar e, depois, cancelar as fronteiras políticas dos Estados nacionais e, com elas, o lixo ideológico que as recobre.

Decerto que nos idos de julho de 1990 essa tendência se exprimia alentadamente, mas não se deve confundir um ovo com um pinto. Na realidade, contratendências trabalhavam em sentido oposto, como a emergência, no primeiro plano do cenário internacional, da clivagem Norte-Sul. No contexto da Guerra Fria, os conflitos Norte-Sul se revestiam de caráter subordinado à linha Leste-Oeste, dominante. Específico a essa situação é que o cruzamento dessas duas linhas criava condições favoráveis à maximização de recursos de poder, não só econômicos como também militares, a países do Terceiro Mundo.

Nesse quadro de competição hobbesiana entre nações, cada país emergente do Terceiro Mundo tendia a assumir o paradigma do Estado nacional – com frequência sob modelo autocrático – como um meio idôneo de, através de recursos políticos e da coação sobre seus povos ou povos vizinhos, potencializar a ultrapassagem do subdesenvolvimento e da subordinação internacional. Daí o caráter contraditório do sistema internacional nos últimos anos da Guerra Fria, uma vez que estimulava a tendência, no Norte desenvolvido, de liberação das marcas do século através dos processos derivados da crescente internacionalização do mercado, ao mesmo tempo que as reforçava no Terceiro Mundo, onde seus países-líderes reiteravam a via histórica dos países ricos, fortalecendo seus Estados nacionais com pouco ou nenhum controle democrático por parte de suas populações.

Na verdade, a lógica da Guerra Fria não deixava de favorecer a emergência, no plano internacional, de Estados nacionais do Terceiro Mundo que contassem com vantagens relativas para obrigar um dos contendores – às vezes, os dois – a lhes fornecer meios para

o seu processo de *state-building*. Também por isso era ilusória a noção de que o século se encaminhava para uma conclusão precoce. Ele renascia por toda parte, inclusive em regiões do mundo apenas recentemente tocadas pelo processo de modernização. Nessas regiões, a modernização retardatária, num contexto internacional dramatizado pela disputa de hegemonia entre as duas grandes potências, transitava em fontes de expansão do poder nacional a cultura da tradição, especialmente a religião, e institua a política, interna e externa, como principal força para o desenvolvimento e para uma nova inscrição de si no mundo.

Sobrevindo o fim da Guerra Fria, logo se verificou que inexistiam formas de controle sobre esses processos retardatários de *state-building* ao Sul por parte do Norte desenvolvido. Viu-se, ainda, que a clivagem Norte-Sul, antes secundária, emergia como determinante na nova configuração de forças internacionais. As chamadas potências médias regionais, antes beneficiárias do tipo de competição que a Guerra Fria estabelecera, defrontaram-se subitamente com a expectativa de perda de *status* internacional e de integração subalterna no mercado mundial, como foi o caso do Iraque a partir da queda dos preços do petróleo liderada pelo Kuwait, sob inspiração dos países ricos.

Independentemente das intenções, o cálculo que fundava a estratégia de “uma nova ordem mundial” admitia que o fim da Guerra Fria deveria coincidir com o enquadramento político e econômico do Terceiro Mundo pelo Norte desenvolvido, acenando com a sua incorporação num futuro em que a abundância ao Norte fosse de tal monta que pudesse ser repartida ao Sul, convertido este numa reserva de valor e ecológica do planeta. Não coincidiu porque o Oriente Médio, região ao Sul estratégica para o Norte pela sua produção de petróleo, há décadas o lugar mais sensível das relações internacionais, estava pronto para ex-

plodir, como explodiu com a reação iraquiana à tentativa de submeter os preços do petróleo aos interesses dos países ricos.

Frustram-se, com isso, não só o cálculo de que ao Sul não se podia esperar senão passividade, como também o milênio de paz que o Norte concertava em seu exclusivo benefício. Uma linha de conflito dava lugar a outra, e logo numa região às margens do continente europeu, no santuário de três religiões universais e onde a modernização não removeu a tradição, apoiando-se, ao contrário, sobre ela.

De outra parte, a arquitetura da nova ordem mundial pós-Guerra Fria, enquanto associava a remoção das barreiras políticas dos antigos Estados nacionais e a afirmação dos processos de internacionalização de mercado, interessava mais à Comunidade Econômica Européia e ao Japão do que à Inglaterra, de futuro econômico precário a partir da integração européia, e aos EUA, um império econômico em decadência. Interessava, igualmente, à União Soviética, que contava mobilizar recursos antes destinados à corrida armamentista para a modernização da sua economia, afora os investimentos em capital estrangeiro.

A invasão do Kuwait pelo Iraque desorganizou as bases desse cálculo, propiciando uma circunstância imprevista para a adoção de uma estratégia ofensiva por parte da fração dos países ricos – EUA e Inglaterra – que não tinha o que ganhar com o advento do que se dizia ser a nova ordem mundial. Imobilizados a União Soviética, a Alemanha e o Japão, a primeira pelas alterações introduzidas na sua visão do mundo e no seu cálculo estratégico, e os dois últimos porque não dispunham de força militar, a decadência econômica podia ser revertida por meio de uma intervenção militar. A *pax americana*, imposta pelas armas no Oriente Médio, traria o controle do petróleo para os EUA, submetendo, sob o estatuto de hipoteca, as economias da Comunidade Eco-

nômica Européia e do Japão à sua hegemonia militar.

De Taylor e Ford, como ideólogos e construtores da experiência democrática americana de influir sobre o mundo através de uma produção boa e barata, aos mísseis *inteligentes* e à perversão de substituir um império econômico moderno por um império político-militar de feição tradicional. À bipolaridade deveria suceder não a multipolaridade desejada pelos europeus, mas a unipolaridade americana, com a ilha inglesa colada à sua sorte, a fim de fugir da submersão no continente europeu de economia mais moderna que a sua. Em perspectiva, o fim da história e mil anos de dominação americana sobre os negócios do mundo, e a ninguém é lícito ocultar o não ter ouvido isso antes.

O cálculo não podia suportar a encarniçada resistência do Iraque, cuja duração já estimulou a disseminação do fundamentalismo islâmico do norte da África ao interior da Ásia e que veio permitir a reação diplomática em favor da paz – à frente a União Soviética –, por iniciativa da fração dos países ricos que teme se tornar prisioneira do aspirante a gendarme do mundo. A diplomacia da paz cinde os *aliados* ao Norte e na própria região do conflito, onde já ganhou a Jordânia e o Irã, aos quais podem vir a se somar o estratégico Egito e outros países de população árabe.

À via dissidente da União Soviética e dos seus aliados europeus em favor da paz se opõe a alternativa anglo-americana de que Bagdá, como Cartago, deve ser destruída em nome da criação de uma nova ordem mundial. Qualquer que seja a estratégia adotada, o resultado do pós-guerra deve se afastar bastante da intenção dos atores que agora dominam o rumo dos acontecimentos. O Oriente Médio jamais será o mesmo, e nele não mais caberão os seus emires fantoches dos países ricos e suas dinastias medievais, e muito provavelmente a questão palestina encontrará uma solução justa para o seu povo. A cisão ao Norte deve se

aprofundar, implausível a hipótese de que, no capitalismo moderno, a força das armas imponha sua lógica ao trivial, mas subversivo, movimento da produção e da circulação de mercadorias. O mundo será multipolar. Ao Sul — não se precisa lembrar que o Iraque faz parte dele —, fica a lição de que a autocracia e as ambições de poder não consistem no melhor caminho, mas também fica a denúncia do que há de perverso e excludente no atual sistema internacional.

Estamos, pois, anos-luz distantes do território das utopias e em mais um desses momentos em que a dialética do poder cumpre sua vocação de terror e de opressão, com os quais nos habituamos a lidar, ao menos conceitualmente, desde Maquiavel. Aí estão e deverão ficar por um bom tempo os Estados nacionais, com seus limites tacanhos à cultura libertária e democrática do nosso tempo, e são eles que vão prolongar o nosso século no que se avizinha, em que sequer se divisa o fim da história — qualquer que seja a ideologia porca que isso subentende.

Com o esmagamento militar do Iraque, cuja desgraça foi a de continuar pensando o mundo a partir das realidades da Guerra Fria, mesmo depois de ela ter deixado de existir, reabre-se a história do Sul. Não poderá haver uma ordem internacional baseada na estabilização da paz que ignore relações de justiça entre os povos. Os países da África, do Oriente e deste nosso extremo Ocidente latino-americano iniciaram, alguns há várias décadas, um esforço de mobilização para a modernização que não tem para onde retroceder. Nesses países, o estancamento do seu desenvolvimento econômico tem cortado as possibilidades de realização dos seus povos, intensificando-se por toda parte o número dos miseráveis, o desemprego e o subemprego e, pior, a absurda sensação de que ocupam lugares *inviáveis* no planeta. No pós-guerra, essa a questão fundamental e que

diz respeito a dois terços dos habitantes do globo.

Nisso, são evidentes as credenciais brasileiras para se tornar um dos principais interlocutores do Sul subdesenvolvido nos fóruns internacionais. Em primeiro lugar, porque o Brasil se constitui no caso mais bem-sucedido de modernização no Terceiro Mundo, contando com um sistema industrial de envergadura e uma complexa agroindústria, geradora de alimentos e de energia. Em segundo lugar, pela secularização do seu sistema político, pela sua história de inscrição nos valores libertários e na cultura política democrática do Ocidente, cujas instituições políticas e sindicais começam a sedimentar uma prática de autonomia e de livre representação. Em terceiro lugar, porque, em razão do seu tamanho, população, história e características do seu sistema produtivo, não há saída para o país pela via de uma economia simplesmente complementar ao Primeiro Mundo. A fim de se viabilizar, o Brasil precisa crescer e expandir sua economia, o que não pode fazer sem questionar o atual padrão das relações econômicas internacionais. E é nisso que seu esforço particular pode se fazer representante dos interesses do Sul em geral e contribuir para uma nova ordem internacional de justiça e de paz.

Tais condições, contudo, dependem da criação de uma situação interna que seja favorável à remoção dos obstáculos à retomada do desenvolvimento e ao saneamento econômico-financeiro do país. No momento atual, esses objetivos somente podem ser alcançados pelo caminho de um amplo entendimento político e social sob a arbitragem do Congresso e com a participação das instituições-líderes da sociedade civil, envolvendo governo e sociedade num projeto democrático comum, circunstância que certamente emprestará solidez à sua posição no mundo e credibilidade ao papel internacional que não pode deixar de cumprir.

Observações sobre (e contra) a guerra

Luiz Eduardo Soares*

* Professor do IUPERJ.

1 O JOGO SUJO DA RAZÃO POLÍTICA

Quando nossos impulsos mais bem-intencionados encontram motivos, na queda de muros e dogmas, para duvidar da tese cínica de que a política seja a continuação da guerra por outros meios, a eclosão do confronto armado no Golfo Pérsico, com seu rosário de horrores, termina por nos fazer engolir a contraprova temida: a guerra continua a política, por meios próprios. Em outras palavras, a vida humana participa do cálculo, elevando a curva do indicador relativo custos. Nada mais.

Provavelmente, essas considerações soarão ingênuas, incompatíveis com a linguagem acadêmica e, sobretudo, pouco científicas. Se for assim, uma cumplicidade usualmente pouco explicitada ficará evidente: a prática política estrategicamente orientada – típica, mas não exclusiva, da ordem liberal – e o modelo utilitário de análise – que dá o tom ao bom senso acadêmico da época – subordinam-se à regência de princípios comuns e compartilham

pressupostos valorativos. Talvez por isso, o relativo êxito explicativo do modelo e, certamente por isso, a *hybris* e a insanidade da prática.

Pois vamos à guerra: quem a inventaria sem boas razões e quais poderiam ser as razões boas para produzi-la, neste momento?

O imperialismo regional iraquiano constitui ameaça à nova ordem internacional, gerada a partir do fim da polaridade entre blocos nucleados por superpotências. O Iraque ameaça política e economicamente o Ocidente, ao assumir um expansionismo regional montado em estruturas modernas de ocupação; isto é, parece atualizar o espantinho que, outrora, o Irã mal prefigurava.

A profundidade cultural dos vínculos internos de dominação indica estabilidade política e confere solidez ao autoritarismo de matiz tradicional-carismático, de inspiração religiosa, que se combina a estruturas racional-legais compatíveis com o desenvolvimento tecnológico alcançado. O eventual sucesso do regime iraquiano, longa e extensamente irrigado por

recursos ocidentais, poria em risco a estabilidade regional, sobretudo por força do continuado adiamento de qualquer saída para a questão palestina. Mesmo sem invasões, o viés autonomista e antiocidental poderia alastrar-se, atropelando outras tiranias vizinhas e rivais, com o ardor e o radicalismo irradiados pelo entusiasmo popular.

Os populismos nacionalistas ocidentais, hoje no ostracismo (Menem talvez seja o retrato mais nítido – e patético – da conversão liberal de tradições políticas outrora temidas), são menos perigosos, econômica e belicamente – não controlam centros mundiais de energia, nem chegaram a se constituir em potências nucleares. Por outro lado, a emergência de um novo agente internacional disposto à confrontação e, pelos motivos mencionados, capaz de magnetizar toda uma região certamente altera o quadro internacional e exige respostas por parte das nações vizinhas e das potências com postulações hegemônicas, em particular dos EUA.

Resta saber por que foi possível preferir, nesse caso e neste momento, a guerra à paz. É apenas disto que se trata: nem mais, nem menos do que de seleção entre vias alternativas de enfrentamento de um desafio a determinados interesses e projetos – assim opera a *razão de Estado*. A guerra e sua oportunidade foram matéria de cálculo. Por que foi possível considerá-la conveniente e oportuna? Em que se apóia a contabilidade sinistra?

A agressão iraquiana ao Kuwait ofereceu a oportunidade para o avanço das posições norte-americanas no xadrez regional e internacional. Com a possibilidade de cercar-se de cuidados legais capazes de proteger a intervenção militar da crítica generalizada da opinião pública ocidental, os EUA encontraram a *chance* rara, embora extremamente arriscada, de afirmar sua hegemonia incontestável, o que lhe valerá dividendos políticos ainda mais significativos do que o próprio acesso privilegia-

do a poços de petróleo. O que se afirma com um eventual triunfo norte-americano é um novo equilíbrio precário internacional, cujo centro serão os EUA.

Desde a Segunda Guerra, a tensão constante entre EUA e URSS estabeleceu limites mútuos, cuja demarcação era permanentemente checada e renegociada, contra o pano de fundo da corrida armamentista. A abertura democratizante em curso na URSS desmembrou o bloco soviético e, apesar das enormes conquistas de Gorbachev – que o projetaram como liderança de alcance mundial –, fragilizou de modo extremo a posição soviética internacional.

Qual tem sido a sábia atitude da URSS ante a derrocada do “socialismo real” no Leste Europeu? A aprovação política do processo e o endosso de seu direcionamento democratizante, no plano da institucionalidade política, independentemente dos inevitáveis revezes que eleições livres têm imposto, de um modo geral, às *esquerdas*. O endosso é uma forma de capitalização (pelo menos no *front* externo) dos movimentos históricos que, em um contexto alternativo de crítica e resistência soviéticas, seriam entendidos como derrota, acumamento e capitulação.

A iniciativa bélica norte-americana está fazendo o que a inteligência da política externa soviética tentou evitar: a guerra tende a redefinir a correlação de forças, em escala mundial, a seu favor; por outro lado, extrai consequências práticas, no plano geopolítico, do processo de democratização do Leste Europeu, vale dizer, da conquista das respectivas autonomias nacionais e da fragmentação do antigo bloco comunista. A ousadia norte-americana é tempestiva porque assinala, aprofunda e procura absorver o máximo de benefícios do isolamento crescente da URSS – cuja contrapartida interna parece ser o estreitamento do cerco conservador em torno de Gorbachev e o estilhaçamento progressivo das alianças democratizantes.

O deslocamento da URSS fica patente na própria assunção do papel de aliado passivo a que as condições internas e externas lhe obrigaram. A guerra funciona como um teatro que dramatiza, com sua trágica ironia, a queda do *império* soviético. Assim como os países árabes, a URSS perde em qualquer caso: a vitória norte-americana aprofunda o insulamento soviético e como que demonstra sua presente incapacidade de voltar a pretender desempenhar um papel hegemônico; a derrota das forças aliadas, que poderia ter a forma de um retardamento ilimitado do cessar-fogo na região, traria conseqüências muito negativas para os EUA, mas não necessariamente implicaria seu deslocamento da posição central que a guerra consagra; por outro lado, deixaria cada vez mais nítida a imobilidade política a que a liderança soviética foi condenada no episódio. A União Soviética, mantidas as atuais condições, não teria meios de capitalizar uma eventual derrota americana ou um prolongamento excessivamente desgastante das hostilidades para os *aliados*. Não os teria, assim como não os teve, para capitanear uma solução negociada para o conflito, vetando os propósitos belicistas do governo norte-americano.

A vitória dos *aliados*, sob a liderança de Bush, deixaria claro quem é o xerife. Aquilo que era comum ocorrer no interior de cada bloco estende-se agora para além das Tordesilhas traçadas pela Guerra Fria. Afeganistão, Granada e Panamá foram invadidos sem represálias militares das potências ocidentais; o Kuwait não pode sê-lo. O Conselho de Segurança da ONU sanciona a arbitrariedade, segundo pressões, alianças e interesses de ocasião, num jogo patético viabilizado pelo esvaziamento do poder soviético. O confronto entre blocos era, paradoxalmente, a garantia de que o jogo enfrentaria, inevitavelmente, os limites estabelecidos pelo direito ao veto – o qual, se desempenhava funções paralisantes, também atuava como moderador de voltagens das respectivas voracidades hegemônicas.

Imaginem o imenso esforço envolvido na mobilização militar transferido para os canais diplomáticos: não só se alcançariam soluções para esse caso, como já se teriam resolvido antigas e gravíssimas questões pendentes na mesa das negociações internacionais (como a fundação do Estado palestino e a supressão do *apartheid*). Se houvesse idêntico investimento na costura de alianças e a mesma determinação política, nas mesmas proporções presentes no esforço de guerra, esta teria sido evitada e a humanidade colheria os benefícios não apenas da consolidação de uma ordem internacional crescentemente comprometida com a paz, como também aqueles provenientes da superação de impasses regionais, com projeções globais.

Claro está, portanto, que a guerra foi desejada pela *razão de Estado* norte-americana: apesar de seus custos e riscos, trata-se de uma aposta bastante alta e atraente para o cálculo político estratégico, apoiado em sua pseudo-ética utilitária. Até porque, como vimos, em certo sentido e pelo menos em certa medida, os EUA ganham sempre: empreender a guerra redefine, por si mesmo, o quadro político internacional em favor da vontade de potência do Estado norte-americano.

Essa, supõe-se, é uma análise fortemente marcada por uma cláusula dificilmente vigente na política: *caeteris paribus*. Por isso mesmo, arrisca-se a ser muito mais estática e limitada por um desenho sincrônico do que seria desejável. Alterações profundas no interior da URSS, mudanças sensíveis no termômetro da opinião pública, inclusive e especialmente nos EUA, ou rupturas nas alianças até aqui preservadas, seja com a Europa, seja com os países árabes, certamente transformariam, talvez radicalmente, várias das características observadas.

Além disso, é preciso ter sempre presente que os jogos de guerra envolvem seres humanos, por mais que os estrategistas e as lideranças belicistas o ignorem – malgrado demagogias de praxe. Seres humanos, suas famílias e

as redes sociais que tecem articulações dotadas de grande potencial político. A guerra mobiliza também sentimentos extremamente profundos no Oriente Médio: ódios cristalizados e paixões sempre agudas, no esteio da sensibilidade religiosa e dos imaginários nacionais ou étnico-tradicionais.

Os efeitos devastadores da violência *high-tech* podem pôr a pique os cálculos daqueles que operam com expectativas *racionais* – insisto no grifo, para acentuar que não endosso as estreitas definições de racionalidade correntes na ciência política. A revolta popular na região diretamente envolvida no conflito pode inverter, por baixo, alinhamentos pactuados por cima. Os resultados podem ser não apenas imprevisíveis, mas insuportáveis para os próprios protagonistas principais: a eventual ingovernabilidade da região pode, por exemplo, multiplicar o quadro terrível que se tem verificado na Faixa de Gaza, ocupada por Israel.

Deixemos, portanto, em suspenso, sob uma interrogação – e, por que não dizê-lo francamente, um sentimento profundo de indignação – a acuidade do cálculo estratégico norte-americano, assim como a aventura criminosa do governo iraquiano.

2 – ESPETÁCULO E DRAMA

Outro modo de considerar os tristes episódios do Golfo é pensá-los como drama social, no sentido que os antropólogos Victor Turner e Max Gluckmann dão ao termo. Dramas são situações vividas por grupos ou pela sociedade em seu conjunto, as quais, por qualidades próprias, exacerbam tensões, expõem conflitos e lealdades, e terminam por se converter em momentos especialmente reveladores de características sociais mais profundas e permanentes, embora normalmente invisíveis, quando não deliberadamente encobertas.

Basta percorrer, aleatoriamente, o itinerário das conversas e disputas sobre a guerra no

Golfo e seus significados nos espaços mais diversos – da academia ao bar da esquina, do partido ao táxi, dos debates ilustrados às referências ligeiras do ponto de ônibus e do elevador –, basta munir-se de uma atenção crítica permanente para perceber como a violência detonada no Oriente Médio aciona nossas cargas imaginárias de ódios, ressentimentos, preconceitos, com os quais, no cotidiano, costumamos estigmatizar, de forma velada, os objetos dos nossos rancores – trata-se de modalidades negativas e perversas de autoconstituição da subjetividade e de modelagem diacrítica da própria identidade.

O anti-semitismo aflora: freqüentemente não são o Estado de Israel ou seu governo os alvejados pela crítica política, são “os judeus”. A quem considerar esse comportamento *natural*, sugiro que reflita, por exemplo, sobre as razões pelas quais, quando se denunciava a ditadura de Pinochet, não se falava dos “chilenos fascistas”, assim como não se acusam a clique “protestante” que conduziu os EUA à guerra ou os “negros facínoras” das antigas ditaduras haitianas.

O preconceito antiárabe e antiislâmico vem à tona: é comum se ouvirem menções aos “fanáticos árabes” ou “muçulmanos”. Além de *atrasados* são, por sua suposta irracionalidade eivada de religiosidade e tradicionalismo, extremamente perigosos para a *civilização*, identidade que o Ocidente se auto-atribui, de modo excludente, quando não violento. Onde está (ou não está) a barbárie?

Mas é também bastante freqüente se ouvirem opiniões que, por seu dogmatismo, assimilam fortes doses de preconceitos: quem combate os norte-americanos são necessariamente *bons*, dado que só há duas posições no pobre esquema do pensamento político maniqueísta, ainda tão comum na esquerda – e, provavelmente, não só no Brasil. É impensável, desse ponto de vista, que ambas as partes estejam *erradas* ou sejam movidas pelos piores dos moti-

vos concebíveis, recorrendo a meios igualmente torpes.

Para alguns atores políticos, o maniqueísmo certamente não passa de manobra oportunista para despertar sentimentos antiamericanos e, por tabela, nacionalistas: se a questão nacional se impõe como a “contradição principal”, para esses terceiro-mundistas que ainda decoram lições do livrinho vermelho qualquer *chance* de gerar ódio antiimperialista deve ser aproveitada, independentemente do valor intrínseco do adversário dos EUA. Desenvolve-se a “consciência nacional”, dirão, fazendo eco às palavras de ordem dos anos cinquenta.

Haverá, é claro, os que extraem seu apoio ao Iraque de análises complexas, que levam em conta o quadro internacional e os interesses norte-americanos no estabelecimento de nova correlação de forças, em seu benefício. Curioso é que não identificam o imperialismo regional iraquiano ou seus aspectos violentamente tirânicos. Talvez porque subestimem a inteligência popular e suponham que só é possível desmascarar o belicismo dos EUA justificando seus inimigos.

Mas há também o esquerdista antiamericano e o conservador antiiraquiano, sem militância ou experiência política, que aplicam, do alto de sua ignorância onipotente, o puro e simples esquema de dois lados, o bem contra o mal.

No fogo cruzado dos preconceitos detonado pelas bombas distantes do Golfo situa-se a televisão e sua incrível capacidade de reinventar a realidade e monitorar emoções, convertendo tudo em matéria de um espetáculo contínuo. Essa continuidade, associada à pretensão mimética de que reveste seus produtos, determina a natureza de sua eficácia sobre a percepção pública. Por mais que o afastamento temporal ou que as margens visualmente incluídas na edição dos programas oponham notícias entre si, assim como outros tipos de mensagem, as notícias jornalísticas, o fluxo permanente de imagens e a contigüidade que seus recortes não impedem geram um resultado tão assustador e perigoso quanto trivial e ordinário para nós: o espetáculo único em que se neutralizam as diferenças mais profundas entre os conteúdos mais diversos.

Por isso, a guerra se combinou ao Rock in Rio II, em janeiro, para os telespectadores da Rede Globo. Assim como cantores se sucediam no palco, duas mil incursões aéreas diárias produziam um inferno no Iraque, mísseis Scud produziam mortes e pânico em Israel e os talentos dos estrategistas – e suas razões – defrontavam-se na escala única do êxito e do sucesso, da glória e da fama. O que é que nossos filhos querem ser quando crescerem: roqueiros ou *marines*? Hannah Arendt nos falara da banalidade do mal; reinventando a guerra como espetáculo, a TV banaliza a tragédia.

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900

A guerra do Golfo: considerações à margem da catástrofe

Renato R. Boschi*

* Professor do IUPERJ.

Independentemente dos resultados plausíveis do confronto no Golfo Pérsico, um aspecto que fica evidente tem a ver com o choque entre o estabelecimento de uma legalidade supranacional e uma dinâmica de conflitos determinada regionalmente. Neste final de milênio, forças de caráter nacional ainda se impõem como determinantes, rompendo os dimensionamentos impostos, em si mesmos, como o resultado de lutas imperialistas que, no início do século, levaram a um equilíbrio precário na região e em outras partes do mundo. Dessa forma, se por um lado seria possível argumentar que a utopia da prevalência de uma legalidade supranacional poderia se ver materializada na tentativa de fazer valer o respeito à integridade territorial, por outro esse princípio só se afirma pelo uso da força por parte dos mesmos organismos criados para conter o recurso a ela.

Em outras palavras, mais do que uma reflexão sobre a guerra do Golfo Pérsico, o que se quer reter neste ensaio é o fato de que as nações do Norte, tendo alcançado em grande

parte uma convivência democrática internamente e tendo buscado no plano internacional essa mesma convivência até como um resultado da própria guerra, passaram ao largo da resolução de problemas de cunho nacional que são potencialmente desagregadores da ordem mundial sempre que, para sua resolução, requer-se o envolvimento de uma ou mais superpotências mundiais. Ao fluir para fora, os conflitos de natureza regional podem romper com o precário equilíbrio que rege a convivência democrática ao nível internacional. Mas não apenas isso: tal ruptura pode implicar também a deterioração da convivência democrática no plano doméstico, visto que o envolvimento em conflitos dessa natureza tem um potencial divisivo no próprio âmbito interno da nação.

Nesse sentido, observe-se que essa dinâmica atua também numa direção contrária à superação da Guerra Fria, pois o envolvimento de uma das superpotências pode implicar um reforço ou reconquista da sua hegemonia. É assim que, no caso da atual conjuntura mundial

abalada pela crise no Golfo Pérsico, os Estados Unidos tentam restabelecer sua hegemonia, tendo como pano de fundo uma crise interna na União Soviética – também fragilizada por conflitos internos de natureza regional –, o próprio desarranjo do bloco socialista e um profundo abismo social e econômico em relação ao chamado Terceiro Mundo, *locus* de pressões potencialmente desagregadoras do cenário como um todo.

Assim como em outros conflitos anteriores desde a derrota na guerra do Vietnã, a guerra do Golfo nada mais é do que uma escalada na reconquista, por parte dos Estados Unidos, de seu papel de árbitro, desta feita com o apoio de uma aliança multinacional. Nesse sentido, as razões para a intervenção apenas exponenciam o que já ocorrera com a invasão de Granada e, mais recentemente, do Panamá: o teste progressivo da capacidade de policiamento tópico e utilização de um arsenal bélico e tecnológico para o desempenho do papel de xerife mundial por parte dos Estados Unidos. Dado que as intervenções nunca resolvem, mas simplesmente abafam, contêm ou mesmo redefinem os problemas que estavam na origem da crise, é muito provável a recorrência de crises, forçando o exercício continuado e altamente desgastante desse papel. Internamente, talvez com muito mais intensidade, o refluxo das crises, com o envio de tropas e uma crise estrutural da economia que não parece se resolver com o estímulo à produção de armas e equipamento bélico, leva os Estados Unidos a se descurarem do âmbito doméstico, atuando sempre *para fora*. Assim, a frágil convivência democrática no âmbito externo pode perder sua base de suporte, que é a vigência da democracia no plano interno, não propriamente no sentido da regressão da institucionalidade democrática, mas daquilo que é seu substrato no plano normativo: as práticas sociais.

Não quero me postar aqui numa posição de preocupação excessiva com a ordem democrá-

tica no âmbito doméstico dos Estados Unidos, e muito menos com a sua vigência no plano internacional quando, com a guerra, ficam em jogo valores bastante mais profundos como a vida e a sobrevivência humanas. Contudo, face à ausência de um conhecimento aprofundado sobre a complexa situação no Oriente Médio, cumpre alertar para esse aspecto nem sempre salientado nas análises dessa crise e que tem profundas implicações no que diz respeito à possibilidade de consecução e consolidação da democracia no âmbito dos países do Terceiro Mundo.

Por um lado, principalmente por ser em nome da prevalência de normas no plano internacional, a retomada do papel de árbitro externo resgata o orgulho nacional e os sentimentos patrióticos dos norte-americanos. Por outro lado, o descuido com respeito a aspectos internos, como a perda de competitividade da indústria americana em relação principalmente à japonesa, acirra os sentimentos daqueles que pensam que os Estados Unidos devem valer pelo que são, sendo o seu poderio econômico o lastro para o seu papel político mundial, qualquer que ele seja. Em ambos os casos, as motivações dão origem a posturas arrogantes, base para a prepotência nos planos interno e externo. Além disso, presencia-se uma divisão da sociedade, já profundamente marcada pela deterioração do seu tecido social.

A ser verdade uma crise estrutural da economia improvável de ser revertida com as empreitadas bélicas, uma volta *para dentro*, no sentido da superação das dificuldades sociais, fica também comprometida: os investimentos internos em educação, saúde e infra-estrutura são decrescentes. Acresce-se a isso a exportação da pobreza do Terceiro Mundo para áreas da fronteira com o sul do Rio Grande e para grandes cidades como Nova Iorque, Los Angeles e Chicago. Do ponto de vista político, o fenômeno da generalização do gueto força o governo a práticas arbitrárias pautadas pelo argumento da segurança. Fora de situações

normais, como a que se impõe com uma guerra na qual o elemento "terrorismo" assume dimensões palpáveis, o governo se vê praticamente sitiado, aumentando ou lançando mão da censura, recorrendo a expedientes de informação e contra-informação que afetam particularmente as minorias dentro do país. Em poucas palavras, o governo se isola progressivamente da população, ainda que a possibilidade da vitória implique, num momento posterior, um aumento dos seus índices de popularidade.

É assim que, historicamente marcados pela tradição de manter internamente a democracia, ao mesmo tempo em que exportavam a violência e o estímulo ao autoritarismo nas suas ações bélicas e imperialistas, os Estados Unidos se vêem hoje defronte da possibilidade de erodir as práticas e valores democráticos no âmbito doméstico.

Desafortunadamente, para o reforço do império de um direito, ainda que abstrato no plano internacional, de garantia da integridade territorial como um princípio, as forças do na-

cionalismo têm se mostrado mais renitentes e capazes de mobilizar populações inteiras sob as condições mais adversas, que, a não ser no limite, realimentam ainda mais a resistência e, em consequência, a própria virulência dos conflitos.

Em última instância, é supostamente com o esgotamento da política enquanto negociação que a guerra é deslanchada. E, nesse sentido, falam sempre mais alto razões de ordem propriamente política do que as determinações de natureza econômica, ainda que diante do quadro de devastação instaurado no desenrolar do conflito, que implica a reconstrução física e econômica de um amplo território. Mas, ao se apontar para tal constatação, o que se quer dizer é que o término do conflito armado é muitas vezes o início de um quadro político ainda mais incerto, que reforça o papel de *surveillance* das grandes potências, induz ao intervencionismo na determinação do processo político interno e gera, quando muito, apenas um novo equilíbrio precário, marcado pelo fosso crescente entre o Norte e o Sul no âmbito mundial.

Section 1

Chapter 1

Chapter 2

Chapter 3

Chapter 4

Chapter 5

Chapter 6

Chapter 7

Chapter 8

Chapter 9

Chapter 10

Chapter 11

Chapter 12

Chapter 13

Chapter 14

Chapter 15

Chapter 16

Chapter 17

Chapter 18

Chapter 19

Chapter 20

Chapter 21

Chapter 22

Chapter 23

Chapter 24

Chapter 25

Chapter 26

Chapter 27

Chapter 28

Chapter 29

Chapter 30

Chapter 31

Chapter 32

Chapter 33

Chapter 34

Chapter 35

Chapter 36

Chapter 37

Chapter 38

Chapter 39

Chapter 40

Chapter 41

Chapter 42

Chapter 43

Chapter 44

Chapter 45

Chapter 46

Chapter 47

Chapter 48

Chapter 49

Chapter 50

Carlos Eduardo Rebello de Mendonça*

* Pesquisador da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FEA-UFRJ) e doutorando em sociologia do IUPERJ.

Pode-se dizer que não ocorre a ninguém que seja fortuita a coincidência temporal entre a guerra do Golfo Pérsico e as agitações nacionalistas nas repúblicas bálticas. Dos dois lados teríamos casos de soberanias nacionais agredidas pela potência regional que buscam afirmar o princípio da autodeterminação dos povos. No entanto, é como se a decomposição do império soviético ou a oposição à agressão iraquiana fossem um jogo de soma zero em que a nacionalidade emergente só pode ocupar seu espaço geográfico próprio pela expulsão completa de todos os alienígenas domiciliados. Assim, na Lituânia e na Letônia, os PCs regionais tomam a forma de partidos nacionais dos trabalhadores de origem russa, ali instalados por Stalin, contra a legislação discriminatória produzida pelos nacionalistas. Ao mesmo tempo, nas últimas eleições na Polônia, os principais candidatos afirmaram seu comprometimento com a idéia da nação polonesa, acusando seus adversários de estarem racialmente maculados — isto é, expandiram-se nas declarações anti-semitas mais feias possíveis. De-

ve-se esperar, aliás, que, com o crescente enriquecimento de burocratas do antigo PC polonês em negócios escusos de privatização de empresas estatais, os novos senhores da República tratarão mais tarde de explicar tanta riqueza no meio da miséria mais total, reativando para o grande público a *teoria*, reabilitada *ad hoc*, da identidade entre socialismo e judaísmo.

Enquanto isso, a coalizão multinacional no Golfo Pérsico considera que a invasão do Kuwait parece justificar retroativamente que o governo israelense tenha se recusado, desde 1977, a ter outra política para o Oriente Médio que não a das retaliações indiscriminadas, tais como o atual toque de recolher nos territórios ocupados, o qual simplesmente impede qualquer palestino de atender à sua própria subsistência material. Assim, se o princípio das nacionalidades se afirma de todos os lados da forma mais exuberante, o resultado da sua aplicação é apenas o de garantir a distribuição uniforme no espaço das atrocidades de todos contra todos.

É preciso, primeiro, para que tal situação seja entendida, abandonarmos a idéia propagandística de que estamos diante de velhas nacionalidades oprimidas que desejam criar uma estrutura estatal para se oporem a uma vontade de poder imperial que tem sua expressão concreta no expansionismo russo, ou no islamismo.

De fato, se há algo de comum a lituanos, letões, estonianos, judeus e palestinos – iraquianos também – é o caráter adventício do seu ser nacional. Os povos do Báltico, desde o final da Idade Média, constituíam-se tão-somente em populações camponesas que trabalhavam as terras dos senhores feudais alemães, suecos, poloneses e russos que dominavam a região. Na Rússia de antes de 1917, os barões do Báltico não eram senão os senhores feudais de língua alemã que forneciam à corte do czar cortesãos, militares e princesas. Os habitantes nativos da região não passavam de uma classe camponesa que falava uma língua diferente da língua da classe dominante.¹ Do mesmo modo, até a Primeira Guerra Mundial, os árabes não eram senão um aglomerado de populações camponesas e de comerciantes que estavam sob a tutela do aparato administrativo ou das potências coloniais, ou do sultanato otomano. Leve-se em conta que o expansionismo islâmico dos séculos XVI e XVII foi realizado pelo aparato estatal turco, que mobilizava exércitos cujas melhores tropas eram compostas de escravos cristãos seqüestrados nos Balcãs e treinados no palácio em Istambul.²

Seria bom lembrar, aliás, que os dois cercos de Viena e a batalha de Lepanto, que traziam consigo o perigo real de ver o turco fazendo pastar seus cavalos na Praça de São Pedro, não parecem ter provocado a mesma reação emocional que a existência de um exército iraquiano com mísseis de tecnologia primitiva e pouca acuidade suscita na mente de um público da cristandade que, na sua maior parte, limitar-se-á a assistir à guerra televisiva via CNN.

De fato, o que torna a atual situação especialmente mortífera é o fato de que não estamos diante de um conflito entre nacionalidades: estamos, sim, diante de um conflito entre aparatos estatais que se organizaram ou estão se organizando a partir de um território geográfico arbitrariamente definido. Esse processo não é recente e começa no final do século XIX e início do século XX. A desagregação dos impérios otomano, austro-húngaro e russo, seguida mais tarde pela descolonização do pós-Segunda Guerra Mundial, criou espaços geográficos vazios onde aparelhos estatais detêm o controle de um território de limites arbitrariamente definidos, seja pelo azar da guerra, seja por acordo entre as metrópoles.

A Estônia, Letônia e Lituânia de 1918 são resultado da presença de um exército de ocupação alemão substituído pelas tropas dos guardas brancos abastecidos pela Marinha britânica, que usavam esses territórios como base para atacar os bolcheviques. Sua independência só foi possível graças ao interesse de Lênin e Trotsky em aplicar o princípio do "direito dos povos de disporem de si mesmos"³

Nesse sentido, o aparato estatal dessas nações – isto é, ditaduras direitistas similares e republiquetas de banana⁴ – tem tanto enraizamento no espírito nacional quanto poderíamos dizer que o Estado iraquiano é o sucessor histórico do império de Nabucodonosor ou o Estado de Israel, do Templo de Jerusalém.⁵ De fato, as nacionalidades bálticas ou palestinas são expressões geográficas, podendo-se concordar com a afirmação de que não haveria uma cultura palestina diversa da dos árabes vizinhos, não fosse o fato de que, por esses critérios, não existe também uma nacionalidade judaica, a não ser que se faça necessariamente coincidir desejo de nacionalidade e existência da nacionalidade, o que coloca todas as partes em presença na Europa Oriental e no Oriente Médio em iguais condições de legitimidade.

Assim, desde 1918, temos um aparato estatal formado pela pequena-burguesia de cada um desses territórios libertados que tenta organizar as condições mínimas para a acumulação capitalista e a industrialização em cada um desses territórios. Tal processo é mais ou menos similar no Oriente Médio e na Europa Oriental. No entanto, é claro que nenhuma dessas pequenas-burguesias de militares, comerciantes, profissionais liberais etc. percebe-se como uma classe social, e sim como uma espécie de vanguarda de uma nacionalidade emergente. Exatamente porque tal nacionalidade inexistente como uma cultura – já que essa cultura é a dos vizinhos, às vezes apenas falada numa outra língua –, a afirmação da emergência da nacionalidade passa obrigatoriamente pela constituição de uma alteridade: um inimigo nacional que representa o negativo da nação. O nacionalismo árabe do século XX, por exemplo, nega diretamente o caráter supranacional do islamismo anterior e prepara os massacres de minorias antes toleradas que já eram praticados na Armênia pelos nacionalistas turcos do século XIX.⁶ O problema palestino, a perseguição dos russos no Báltico e o anti-semitismo polonês têm, da mesma forma, sua raiz comum numa classe dominante emergente que nega sua própria diferenciação para representar-se como uma nacionalidade homogênea.

A raiz dos recentes conflitos na região geográfica que vai do Báltico, ao norte, até o Golfo Pérsico, ao sul, está exatamente no fato de que, à medida que o processo de desenvolvimento econômico prossegue, ele necessariamente ultrapassa as fronteiras nacionais arbitrariamente fixadas. A acumulação capitalista em escala mundial cria obrigatoriamente tensões sociais entre aqueles mais bem posicionados para se constituírem numa burguesia de Estado e a população em geral. Tal diferenciação é tanto mais aguda quanto mais a penetração capitalista é determinada a partir da presença do grande capital internacional – ou,

pelo menos, da expectativa da sua penetração futura. Cria-se a noção difusa de duas alternativas possíveis: ou bem a burguesia emergente renuncia a ser outra coisa que não uma representação do capital estrangeiro, ou bem tenta ampliar a base territorial de acumulação à custa de outros grupos.

A primeira alternativa foi a adotada pelos países da Península Arábica, com suas dinastias reais instituídas e sustentadas pelas potências coloniais e que se limitam a receber parte do excedente da exploração dos seus recursos naturais em troca de manterem um dispositivo militar e burocrático que garante a ordem sobre uma população cuja classe operária emergente é tecnicamente composta de estrangeiros. Nessas sociedades, os nacionais acabam por constituir-se numa verdadeira ordem sem outra via de entrada que não o nascimento. Tal modelo, no entanto, está desmoronando em função das próprias considerações de eficiência militar; já vimos que as tropas dos aliados árabes dos EUA são incapazes sequer de fazer o papel de uma barreira protetora atrás da qual o exército americano possa preparar um ataque terrestre-surpresa num ponto mais desguarnecido da frente. Se tivermos um ataque frontal às posições do Iraque no Kuwait, a sua razão primordial será a absoluta inutilidade militar dos exércitos dos monarcas do Golfo.⁷

Deve-se entender, portanto, que a invasão iraquiana está diretamente ligada a uma tentativa de criar um maior espaço territorial de acumulação capitalista autônoma, na medida em que se busca fazer coincidir a nacionalidade árabe com um aparato estatal que englobe a maior parte dessa nacionalidade. A derrota militar de tal projeto é, a médio prazo, inevitável. É inevitável também que tal fracasso crie uma clivagem, para todos os países da área, entre um grupo dirigente reduzido incapaz de repartir dinamicamente o excedente econômico de forma mais igualitária e o restante da população. A ausência de uma participação

ativa de Israel nessa guerra não tem outro motivo: se suas forças armadas tentarem algo mais que uma retaliação – que no momento produziria um ganho marginal nulo, uma vez que já chegou-se quase à saturação de explosivos do território inimigo –, corre-se o risco de um levante popular difuso dentro e fora do território israelense.

De fato, aquilo a que estamos assistindo com o imenso fluxo de refugiados e pessoas deslocadas, que aumentará ainda mais com a derrota do Iraque, é algo como a fusão de uma questão palestina com uma questão das classes populares do Oriente Médio. Do mesmo modo, a reação dos russos ao nacionalismo báltico

toma o caráter de uma luta operária contra privatizações e aumentos de preços, ao mesmo tempo que os nacionalistas da região se aliam a Boris Yeltsin para fundirem suas milícias nacionais num exército panrusso a serviço da restauração do capitalismo. Assim, acima e além das lideranças pragmáticas, o esgotamento das possibilidades econômicas do Estado nacional se revela numa conversão das lutas nacionais em lutas de classes supranacionais. No final do século XX, o nacionalismo nega a si próprio numa situação que poderia ser resumida no aforisma de Rosa Luxemburgo em 1918: cada classe se autodetermina de maneira diversa.⁸

NOTAS

1. Cf. Carr, E. H. *A revolução bolchevique*. Porto, Ed. Afrontamento, vol. 1, 1977, p. 348-51; Anderson, Perry. *Lineages of the absolutist State*. Londres, Verso, 1980, p. 284-5 e 387.
2. P. Anderson, *op. cit.*, p. 365-77.
3. Cf. Luxemburgo, Rosa. The nationalities question in the Russian Revolution. In: *The national question: selected writings by Rosa Luxemburgo*. Nova Iorque, Monthly Review Press, 1976, p. 292-9.
4. Deutscher, Isaac. *Stalin: a political biography*. Londres, Penguin Books, 1982, p. 436: "tiny republics with (...) expensive, comic-opera police regimes".
5. Cf. Leon, Abraham. *Concepção materialista da questão judaica*. São Paulo, Ed. Global, 1981, p. 38-9.
6. P. Anderson, *op. cit.*, p. 390.
7. Mandel, Ernest. *O significado da Segunda Guerra Mundial*. São Paulo, Ed. Ática, 1989, p. 57: "(...) numa guerra, os meios especificamente militares são utilizados para apressar uma dada meta política (...) Segue-se que o acordo de paz subsequente deve ser avaliado não tanto em comparação com os danos ou a derrota infligidos ao inimigo, mas com a medida em que a meta política se concretizou." Daí a impossibilidade de opor "vitórias militares" obtidas pela superioridade total em equipamento e material à "vitória política" de uma ação de demonstração de capacidade de combate na qual o adversário esperava ter aniquilado tal capacidade.
8. R. Luxemburgo, *op. cit.*, p. 297.

Clausewitz derrota Kant na guerra do Golfo

Luis Manuel Rebelo Fernandes*

* Professor da Universidade Federal Fluminense e doutorando em ciência política do IUPERJ.

“**A** paz perpétua que se segue aos até agora falsamente chamados tratados de paz (na realidade armistícios) não é uma idéia vazia, mas uma tarefa que, pouco a pouco resolvida, se aproxima constantemente do seu fim.”

Com essas palavras otimistas, Immanuel Kant terminava, em 1796, o seu famoso ensaio *A paz perpétua – um projeto filosófico*. Segundo o grande expoente da filosofia clássica alemã, a afirmação de princípios morais universais nas relações entre nações permitiria à humanidade erradicar as guerras e gestar uma “federação de Estados livres” no mundo.

Na mesma altura, Carl von Clausewitz, um jovem soldado prussiano que havia recebido seu batismo de fogo com apenas 13 anos na campanha do Reno em 1793, preparava-se para ingressar na Academia de Berlim. Clausewitz viria a seguir uma carreira militar brilhante (tendo se tornado, inclusive, diretor da Academia Militar de Berlim) até morrer em 1831, vítima da cólera – doença que voltou à moda recentemente na América Latina. A pu-

blicação póstuma do seu livro *Sobre a guerra* tornou-o uma referência clássica no estudo da questão, sobretudo pela sua conclusão de que a guerra é uma continuação da política por outros meios.

Após as mudanças dos últimos anos nos países do Leste, as referências teóricas desses dois pensadores alemães (não necessariamente excludentes) passaram a fundamentar leituras bastante diferenciadas e divergentes sobre o processo de reordenamento mundial em curso. Para os analistas que se inspiraram na fonte kantiana, a perspectiva concreta de aniquilamento da raça humana (materializada no poder destrutivo dos arsenais nucleares) teria feito com que a guerra deixasse de ser um “instrumento racional da política no mundo contemporâneo”.¹ O reconhecimento dessa realidade pelos dirigentes mundiais teria gerado, enfim, uma nova era nas relações internacionais, que passaram a ser regidas por valores éticos universais e pela busca de soluções negociadas para as divergências. Seria a afirmação (por vias transversas) do otimismo de Kant contra

o realismo de Clausewitz na nova ordem mundial.

Após as imagens televisivas de carnificina e morticínio que teimaram em invadir as nossas casas durante a guerra do Golfo, essa leitura pode parecer ingênua, ou até mesmo ridícula. Mas era justamente essa a perspectiva que predominava nos meios políticos e acadêmicos até o início deste ano. Até mesmo após o começo dos combates, em janeiro, intelectuais renomados do pensamento progressista e de esquerda (como Jürgen Habermas e Norberto Bobbio) tentaram justificar o conflito com base na necessidade de garantir a "reacomodação neokantiana" do mundo.

Hoje, esses mesmos pensadores reconhecem haver problemas teóricos e práticos seriíssimos nas suas posturas iniciais. A questão não é só o descompasso do anúncio de um mundo regido por princípios morais universais com a realidade nua, crua e bruta do conflito no Golfo. A questão teórica ainda mais fundamental e decisiva é que *não há como entender a evolução e o desfecho do conflito* (as orientações estratégicas e ações táticas das forças envolvidas, suas contradições, desdobramentos, perspectivas, limitações etc) *a não ser pelo prisma da política, isto é, concebendo a guerra como um instrumento da política!* Independentemente do julgamento que façamos do resultado político concreto da guerra, o fato é que, do ponto de vista teórico, a perspectiva de Clausewitz triunfou sobre a de Kant.

Cabe recuperar e precisar, aqui, o enfoque teórico original sobre a guerra introduzido por Clausewitz. Muitas vezes sua formulação básica é entendida como uma defesa racional da validade da guerra como instrumento da política. Na verdade, o seu raciocínio opera em outra dimensão – o reconhecimento da natureza política de todas as guerras entre Estados, independentemente do julgamento que façamos delas.² Neste prisma, toda e qualquer guerra deve ser analisada a partir dos objetivos e das condições políticas que a originaram

(e que conformam as grandes linhas de sua evolução).

É verdade que Clausewitz tinha uma visão excessivamente monolítica, simplista e unívoca do suposto "interesse nacional" que se materializaria na política de cada Estado. Ele chegava até mesmo a equiparar a guerra entre Estados a um duelo entre indivíduos, ignorando a contrariedade de interesses e objetivos políticos no interior de cada Estado nacional. Mas, se juntarmos essa dimensão ao enfoque clausewitziano, o reconhecimento da natureza política das guerras se revela uma abordagem rica, sofisticada e atual para analisar conflitos bélicos.

No caso da guerra do Golfo, ela nos permite enxergar além do discurso oficial da administração Bush, que procurou situar o conflito em termos neokantianos – os EUA teriam se limitado a obrigar o governo do Iraque a cumprir resoluções da ONU, afirmando essa instituição como o foro de regulação de uma nova ordem mundial calcada em valores universais. As contradições desse discurso com as posições e ações concretas da política externa norte-americana (tanto antes como durante e depois da guerra) são tragicamente evidentes.

Afinal, por que o comando militar norte-americano decidiu transformar a estrada que liga o Kuwait ao Iraque em autêntico corredor da morte, massacrando civis que fugiam desesperadamente e forças militares que batiam em retirada (cumprindo, afinal, a exigência da ONU de desocupação do emirado)? Por que o governo dos EUA insistiu em deflagrar as operações terrestres quando o Iraque havia decidido, finalmente, acatar a exigência de retirada do Kuwait (via a proposta de paz soviética)? Por que uma força militar semelhante não foi acionada para garantir o cumprimento de outras resoluções da ONU (como as que há 23 anos vêm exigindo a retirada de Israel dos territórios árabes ocupados)? Por que o mesmo Bush se achou no direito de invadir o Panamá, matando milhares de civis inocentes,

sem qualquer respaldo em resoluções da ONU? Por que os EUA se negaram a reconhecer, faz poucos anos, a autoridade e legitimidade da Corte de Haia (principal órgão judicial das Nações Unidas) para condenar a ação norte-americana de minar os portos da Nicarágua?

A lista de incongruências poderia seguir aqui quase indefinidamente. Do ponto de vista kantiano, isso é a própria negação da moral, pois ela se funda como *conjunto de leis incondicionalmente obrigatórias*, em que a contradição é inconcebível. O que as incongruências acima revelam é que, por trás do discurso neokantiano, a lógica que norteou (e continua norteando) a ação norte-americana é estritamente clausewitziana.

O próprio Clausewitz havia indicado que a condução militar na guerra *depende* dos objetivos políticos das forças envolvidas. Se o objetivo do governo Bush fosse simplesmente forçar a retirada iraquiana do Kuwait, a ação militar correspondente se limitaria ao bloqueio econômico (que já é, em si, um ato de guerra), pois a economia iraquiana já evidenciava sinais de estrangulamento ao final do ano passado. A condução militar dada pelo alto comando norte-americano (bombardeio massivo do Iraque seguido do cerco e aniquilamento da força militar desse país, mesmo após ele ter iniciado a retirada do Kuwait) revela que o seu objetivo era mesmo o de destruir o Iraque como potência capaz de disputar a hegemonia regional no Oriente Médio. Para Washington, portanto, a guerra tinha um objetivo positivo que obedecia ao que Clausewitz chamava de "lógica da guerra absoluta": "se o inimigo deve ser reduzido a um ato de submissão através da guerra, ele deve ser positivamente desarmado, ou então colocado numa posição tal que esteja permanentemente ameaçado disso".³

É claro que esse objetivo se enquadra em outros, tanto na política externa como na política interna do governo norte-americano. Es-

ses poderiam incluir o objetivo de se afirmar como superpotência militar única no mundo após o colapso do bloco soviético; o de intimidar a crescente concorrência econômica do Japão e da Alemanha através de uma "demonstração de força militar"; o de aumentar sua presença e controle numa região estratégica para os países centrais como fonte energética; o de interferir na disputa de hegemonias regionais impedindo a consolidação de uma liderança potencialmente antiamericana no Oriente Médio (sobretudo no mundo árabe); o de reverter temporariamente o agravamento da recessão nos EUA através do incremento de gastos bélicos relacionados com o conflito; o de aumentar e consolidar o cacife eleitoral da administração republicana nas eleições de 1992 através do prestígio gerado por uma vitória militar etc.

O mesmo tipo de reflexão pode e deve ser feito para o conjunto de forças que se envolveram no conflito (e também para as que *não* se envolveram), de modo a traçar um quadro geral da guerra e das suas conseqüências e desdobramentos no mundo. Os limites deste artigo não permitem discutir a existência, plausibilidade e peso desses objetivos, ou a possibilidade das opções políticas e militares de as forças envolvidas terem gerado seus "efeitos perversos", isto é, contradições e problemas não previstos pelos objetivos originais.⁴ O que procurei enfatizar é que, contra as previsões otimistas e ingênuas que predominavam nos meios políticos e acadêmicos até há pouco, a guerra do Golfo revelou que o mundo continua sendo governado pela "moral política". E não há sinais de que ela esteja sendo superada pela "política moral" kantiana na atual reordenação mundial. Não compreender isso acarreta graves erros de posicionamento político.

O mundo continua essencialmente clausewitziano. Mas isso não é motivo para desespero, resignação ou fatalismo. Afinal, o reco-

nhecimento de que a guerra continua sendo instrumento da política pode servir de fundamento também para um *pacifismo consequente* que não se limite a condenar ou lamentar as

“guerras em geral”, mas se esforce por identificar, combater e superar os fatores políticos (históricos, concretos) que as geram. É esse o nosso desafio.

NOTAS

1. Entre os defensores desse argumento encontra-se ninguém menos do que Gorbachev, que o formulou explicitamente nas páginas do seu livro *Perestroika* e o transformou num dos pilares centrais do “novo pensamento” que vinha orientando a política externa soviética até a guerra do Golfo.
2. É nesse sentido que eu afirmei, um pouco antes, que o enfoque teórico original de Clausewitz não é necessariamente contraditório com o de Kant. A conclusão teórica de Clausewitz opera no terreno da *experiência histórica concreta dos Estados*, que é dominada pela figura do que Kant chamava de *moralista político* (“que forja uma moral útil às conveniências do Estado”). Aqui, a guerra é uma continuação da política. Kant defende a superação dessa figura pela do *político moral* (“que assume os princípios da prudência política de modo tal que possam coexistir com a moral”). Só assim se poderia erradicar as guerras e alcançar a (ou se aproximar da) *paz perpétua*. Justamente por operarem em níveis diferentes, as perspectivas teóricas de Kant e Clausewitz não são “intrinsecamente contraditórias”. A confrontação de ambas aponta, na verdade, para outras indagações – será que é válido conceber teoricamente uma *moral a-histórica*? E mesmo que isso seja possível e lícito, podemos localizar forças e tendências *predominantes* no mundo concreto, histórico, vivido que apontem para o seu triunfo?
3. Clausewitz, C. *On war*. Middlesex, Penguin Books, 1986, p. 104 (tradução minha).
4. Entre os possíveis “efeitos perversos” para o Estado norte-americano podemos incluir a deterioração das relações EUA-URSS (com o recrudescimento de tendências militaristas na União Soviética), o fortalecimento do Irã como potência regional no Oriente Médio, a ameaça de *libanização* do próprio Iraque etc.

As duas lógicas da crise do Golfo

Cesar Guimarães*

* Professor do IUPERJ.

A aventura do presidente Saddam Hussein possibilitou aos Estados Unidos revelar, pelas armas, poder político sem precedentes históricos. Derrotando os iraquianos militarmente e sem perder tempo com a intermediação soviética, o presidente George Bush deixou claro que o processo iniciado nos anos oitenta chegou a bom termo. Emerge, a exemplo do século passado, uma nova Inglaterra, mas o paralelo é duplamente frágil: de um lado, porque se trata de capacidade de agir em escala global, em qualquer plano militar, forçando, quando não impondo, as alianças pertinentes, e com um grau de legitimidade elevado, pelo momento; de outro lado, porque a nova hegemonia americana poderá contribuir para a instabilidade mundial mais que para seu oposto.

Na década de oitenta, Ronald Reagen explicitou o objetivo estratégico americano em linguagem fundamentalista: a derrota do "Império do Mal", referindo-se à União Soviética. Já contido o referido império – por dificuldades internas crescentes, pela derrota ideológica

e pela perda de fôlego na corrida armamentista –, Bush pôde iniciar a nova década com uma definição mais flexível do Mal, que passa a estar onde o interesse o indique, e com uma demonstração cabal de que os recursos militares serão empregados ali e quando a vontade da potência máxima o exigir.

No decurso da crise e da guerra do Golfo, Saddam Hussein, este mal menor, forneceu todos os ingredientes para emprestar legitimidade elevada às formulações políticas e militares americanas. Forjou o anti-Vietnam. Contribuiu para que se revelasse a face militar de um mundo novo, economicamente liberal, politicamente conservador, dedicado ao esforço planetário de re-hierarquização social e política no interior das sociedades e nas relações internacionais.

Bush pode, assim, celebrar duas vitórias: a vitória militar na guerra do Golfo e a vitória maior na verdadeira "mãe de todas as batalhas", a que engendrou seu "mundo novo", potencialmente um "*Brave New World*" ou uma antecipação realística de *Blade Runner*.

A hegemonia militar americana, propalada por Reagen com um estardalhaço a que não faltaram as sinistras propostas da *guerra nas estrelas*, substituiu a bipolaridade a que o mundo assistiu desde os anos cinquenta. Não faltará trabalho aos especialistas em relações internacionais. Terá a nova situação perspectivas duradouras? Ou, antes, trata-se de situação instável, transição para um novo modelo? A uns, hão de impressionar, como um sinal, as hesitações momentâneas de alguns Estados europeus (Alemanha, Itália) perante a argumentação soviética às vésperas da batalha decisiva no Kuwait e no sul do Iraque. Hesitações, contudo, logo superadas pela pressão inexorável de Bush. Outros ressaltarão o descompasso entre a capacidade econômica e o poderio militar da Alemanha unificada e do Japão, em contraste com o poder de fogo de uma economia americana debilitada. Uns e outros a esboçar cenários de um futuro "equilíbrio de poder" que substituiria a bipolaridade anterior e impediria a expansão hegemônica ora renunciada.

Alternativamente, estaria equivocado o diagnóstico de hegemonia, o que se revelaria pela forma mesma do acordo entre as potências, por vezes com ativa participação soviética, e que permitiu a guerra no Golfo. Isso, é claro, para não referir à legitimidade das 11 resoluções da ONU. Estaria aberto o caminho para novas ações contra os bárbaros de todo o gênero e é esse o entendimento mais compatível com o "novo mundo" de Bush, ordem unificada por homogêneo interesse central capaz de pacificar e hierarquizar as nações dos periféricos. Mundo em que o conceito de Estado nacional seria expulso da civilização para a barbárie, da mesma forma como a bela diferença vem expulsando a feiúra contraditória das análises sociais. Estados nacionais seriam o Iraque e a China, a Índia e o Brasil, a Nigéria e o México, a serem domesticados, em seus eventuais arroubos, pelos parceiros da racionalidade natural.

Pelo momento, contudo, é a ordem hegemônica que se impõe ao inimigo vencido, aos parceiros de sorriso amarelo e aos bárbaros estupefatos. É sua a vitória a celebrar: ela fará sua própria crônica; quanto aos vencidos, eles não têm história.

*Assim como não há mão nenhuma
que não tenha acima dela a mão de Alá,
também não há tirano tão cruel
que não padeça um dia a tirania de um outro.*

Dedicado a seu projeto inviável, Saddam Hussein negligenciou o belo ensinamento de *As mil e uma noites*.¹

Há, talvez, um traço perverso na prática do nacionalismo árabe. De uma parte, tem contribuído, nos últimos 50 anos, para conduzir elites e massas num caminho modernizante, antagônico ao atraso imposto pelas monarquias tradicionais, pelo fundamentalismo islâmico e pelos interesses petrolíferos. Tal caminho modernizante, aliás, teve sua amplitude máxima na revolução iraquiana de 1958, que, derrubando a monarquia, um governo venal, instaurou no poder o partido Baath e seus aliados nasseristas e comunistas. De outra parte, o nacionalismo árabe parece compelir seus protagonistas à necessidade de uma unificação territorial que, impossibilitada pelas diferenças entre países e pelos interesses externos na região, vem conduzindo a derrotas políticas e militares sucessivas. O projeto pan-árabe que um estadista como Nasser não conseguiu implementar diplomaticamente se tornou, nas mãos de Saddam Hussein, objeto de uma aventura de características odiosas, repudiada pela opinião pública mundial e manipulada, nos seus desdobramentos, para o serviço da nova hegemonia internacional.

Não foram pequenas as pretensões de Saddam Hussein. Desde logo buscou impor-se, *mam militari*, como a liderança incontestada da

região, num movimento que impunha – a partir de seu primeiro passo, o Kuwait – o formato de unificação que exatamente constitui o aspecto perverso do nacionalismo árabe. Primeiro passo: dificilmente não seriam afetadas, em seus regimes políticos, as atuais monarquias árabes. Chave para uma segunda pretensão: as monarquias árabes, em especial a Arábia Saudita e o Kuwait, impediram, ao longo dos anos oitenta, o pleno funcionamento do cartel da Opep.

Nesse particular, Saddam Hussein resolveria definitivamente um problema conhecido dos especialistas na chamada lógica da ação coletiva. Foram esses especialistas que deflacionaram os temores surgidos em 1973, quando do primeiro embargo de petróleo e da formação da Opep. Dizia-se, então, que os árabes iriam dominar a economia mundial, que o cartel disporia de superpoderes contra os quais só a ação militar, de resto cogitada nos Estados Unidos, seria eficaz. Àqueles especialistas coube esclarecer que cartéis são organizações por natureza instáveis *na ausência de coerção*. Espontaneamente, ainda que participe do cartel, nada impede que um membro pratique preços mais baixos ou quantidades mais elevadas que as coletivamente definidas. Desde então, as monarquias árabes se revezaram no papel de carona e estraga-prazeres, em prejuízo dos outros parceiros, o Irã e o Iraque especialmente. Ainda em julho último, na Opep, o Iraque e o Irã impuseram uma alta de preços que o Kuwait desrespeitou, com vasto prejuízo para os endividados beligerantes de uma guerra de oito anos.

Invadindo o Kuwait, sob a alegação de antigos e novos contenciosos territoriais e econômicos, Saddam Hussein provia, afinal, o elemento estabilizador do cartel, elegante solução para um problema de economia institucional: o porrete. Despropósito de Saddam Hussein que, somado à reconfiguração geopolítica do Oriente Médio, não ficaria sem resposta dos interessados. Afinal, o Kuwait, logo

anexado sem maiores cerimônias, não é apenas um enorme poço de petróleo – com a nova *província*, o Iraque seria o detentor de 21% das reservas mundiais, mais do que a Arábia. É também o sócio exemplar de inúmeros empreendimentos no Ocidente: “neutro em face das empresas de que é acionista e nos países em que atua, discreto e liberal no trato com os bancos, de que não mais exige que uma boa remuneração de seus depósitos”, o Kuwait, patrimônio do emir Jaber El Sabah, foi ironicamente caracterizado por um grande empresário europeu como o “maior banco do mundo”. Que faria o Iraque com uma *província* que detém “20% do capital do grupo químico Hoechst, 5% do Paribas ou 9,9% do grupo petrolífero BP etc.”?²

O emir não precisou dos serviços de um vizir suço para que houvesse acordo quanto à retenção de seus haveres mundiais, inacessíveis ao governante iraquiano. Motivos econômicos tão elementares somaram-se aos decisivos motivos políticos e estratégicos para desencadear a reação e a guerra.

Saddam Hussein ainda acrescentou, ao programa máximo que se propôs executar, as ameaças a Israel, à conta da questão palestina. Inevitável em afirmações da liderança árabe, a iniciativa continha, porém, a promessa de guerra química, felizmente não cumprida. Ou cumprida em parte: os Scuds lançados contra Israel, que por vezes atingiram a população civil, apenas tornaram a causa dele ainda mais ilegítima. Não há dúvida de que contribuíram para fortalecer o governo direitista do Likud; para reforçar as parcelas mais intolerantes da opinião pública israelense; para justificar o continuado desrespeito, por Israel, da Resolução 242 da ONU, de 1967, que requer desse país que desocupe os territórios, desde então, tratados como terra anexada; para enfraquecer as lideranças palestinas.

O governante iraquiano conduziu as tratativas anteriores à invasão de agosto, a ocupação do Kuwait e a guerra em que se envolveu

como se dispusesse de toda a força e nenhum escrúpulo. Equivocou-se quanto à sua força. Manteve, enquanto havia o que negociar, uma posição maximalista, que implicava a anexação, o reconhecimento de sua liderança e uma solução definitiva para a questão palestina, o que certamente teria conseqüências de enorme alcance, reduzindo drasticamente a influência americana na região e eventualmente produzindo uma convulsão social de larga escala.

O maximalismo e a intransigência de Hussein estão na base do processo de reação internacional a partir da invasão de 2 de agosto. Ela se regerá, de agosto a janeiro, por duas lógicas de alcance bem diverso. A primeira tem por base a exigência de retirada iraquiana do Kuwait (Resolução 660, do Conselho de Segurança) e, para tanto, impõe as sanções do embargo econômico (Resolução 661 e subsequentes). É a lógica conservadora pela qual se objetiva restabelecer o *status quo* na região e que inicialmente tem o respaldo consensual das grandes potências. A segunda, vitoriosa na ONU no final de novembro, é a contraface do maximalismo de Hussein: permite, aos "Estados-membros que cooperam com o Kuwait", que "utilizem todos os meios necessários" para a evacuação do Kuwait (Resolução 678). Compele, sob a aparência de sanção adicional mais forte – a ação policial, o uso da força –, a algo muito distinto e que se tornou conhecido pela denominação adequada: a guerra do Golfo, pela qual não só Saddam Hussein seria expulso do Kuwait, mas seu poderio militar e seu país arrasados. Uma guerra cujas conseqüências são as buscadas por Saddam Hussein, mas com o sinal trocado: eliminação de uma liderança árabe forte; sustentação das monarquias, incluindo o provimento de força para permitir que elas enfraqueçam o cartel do petróleo; condições para um encaminhamento da questão palestina no quadro dos interesses de Israel.

Essa segunda lógica encerra os objetivos máximos da afirmação da hegemonia america-

na na região e é um dos determinantes da forma de condução da guerra – primeiro, a destruição do Iraque e, em seguida, a retomada do Kuwait. Foi, é claro, vitoriosa, muito embora nada permita antever se o será em todas as suas conseqüências.

As duas definições da natureza e amplitude do conflito – lógica conservadora e lógica de reestruturação hegemônica – configuram-se entre agosto e novembro, data da resolução que abriu espaço à guerra. Saddam Hussein não conferiu a importância devida à declaração conjunta, e que apareceu no dia seguinte à invasão do Kuwait, do secretário de Estado James Baker e do então chanceler Chevardnaze. Apresentada como "pouco habitual", é um acordo dos governos americano e soviético quanto a "tomar medidas práticas" contra o Iraque, reforça as sanções econômicas que passarão a ser impostas pela ONU e antecipa a reunião Bush-Gorbachev, a reunião de cúpula de Helsinque conhecida como a do fim da Guerra Fria (9.9.90), quando esses governantes se afirmaram "unidos" na repulsa à agressão iraquiana, determinados a aplicar plenamente as sanções adotadas pelo Conselho de Segurança e inclinados a preferir uma "solução pacífica".³ É o que permite a Bush anunciar um "novo mundo", a emergir desses "tempos sombrios", e ao vice-presidente Dan Quayle a declaração de que a "eliminação de Saddam" (*sic*) não era objetivo essencial dos Estados Unidos.

A fórmula conservadora presidiu a múltiplas e malsucedidas pressões sobre o Iraque por parte do Conselho de Segurança em seu conjunto e de países tão diversos quanto a França, o Irã e a União Soviética. Será a diplomacia soviética (e a do Irã) que a manterá consistentemente em todas as etapas da crise, apenas para ver-se rigorosamente repelida pelas autoridades americanas quando do esforço final de negociação, às vésperas das operações terrestres (trata-se de entendimento entre

a União Soviética e o Iraque – termos do porta-voz da Casa Branca).

Os preparativos para a intervenção militar são acelerados a partir de novembro e passam a contar com data certa, 15 de janeiro, quando, de acordo com a Resolução 678, o Iraque ou se retirava do Kuwait ou enfrentava os “meios necessários” na sua versão brutalmente concreta.

A segunda lógica não aflora apenas nos preparativos militares evidentes, mas na formação de coalizão militar, para o que não foram poucas as pressões: na undécima hora, o presidente François Mitterrand teve de livrar-se do ministro das Relações Exteriores; na Itália, o engajamento militar foi arrancado do Parlamento no entendimento de que se caracterizaria como ação limitada de polícia, e ainda assim se demitiu um relutante chefe das forças navais. Nem menor foi o esforço interno americano. O Congresso veio a aprovar o uso da força em janeiro, com resistência importante no Senado (52 votos a favor, 47 contra). Feitos todos os esforços, a iniciativa americana logrou notável efeito persuasivo: não haveria diferença entre medidas econômicas, que se teriam mostrado ineficazes, e ação militar. Em ambos os casos, estaríamos no âmbito das sanções necessárias (“justas”) ao império da lei internacional. A ONU, é claro, não

pode conduzir guerras. Os Estados Unidos a conduziram, juntamente com os “Estados-membros que cooperam com o Kuwait” (termos da Resolução 678), senão em seu nome, o que não é juridicamente possível, pelo menos em seu lugar.

Mas não há esforço persuasivo capaz de distinguir, nessas condições, aquilo que pertence à esfera do direito internacional do que pertence à do interesse nacional do país-líder da aliança. O que não escapou a ninguém. As adaptações e ajustamentos da União Soviética, de um lado, e dos aliados europeus dos Estados Unidos, de outro (mas serão mesmo *dois* lados?), hão de requerer não poucos esforços. A nova Alemanha tomou a iniciativa, num amplo acordo bilateral com o Irã, que poderá ter impacto importante no Oriente Médio. Em momento inspirado de sua entrevista à jornalista Marília Gabriela, na TV Bandeirantes, o presidente Fernando Collor lembrou, no contexto da crise, a perda de influência da União Soviética, os novos poderes americanos e a importância da situação para a diplomacia brasileira.

São os primeiros movimentos no sentido de impedir a realização de uma profecia hegemônica que, independentemente de quem a exerça, tende a impor o silêncio e a submissão sob os nomes de paz e de justiça.

NOTAS

1. Tradução de Rolando Roque da Silva, São Paulo, Brasiliense, 1991, vol.3, p. 58.
2. Maurus, Véronique. La plus grande Banque Mondiale. *Le Monde*, 4.8.90.
3. Uma detalhada cronologia dos eventos e o conjunto das Resoluções do Conselho de Segurança aparecem na edição especial do *Le Monde*: “Golfe. La guerre”, fevereiro de 1991.

1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

Inversões temporais na organização econômica japonesa*

Gilson Schwartz**

* Recebida para publicação em outubro de 1990.

** Professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE-Unicamp) e técnico do Instituto de Economia do Setor Público da Fundação para o Desenvolvimento Administrativo de São Paulo (Iesp-Fundap).

"Quando se atingiu finalmente o acampamento, mesmo assim ninguém teve chance de dormir; foram todos designados para postos e obrigações de vigilância. 'Mas por que não deixar que alguns deles durmam?'; perguntei. 'Ah, não', ele disse. 'Isso não é necessário. Eles já sabem como dormir. Eles precisam de treinamento em como manter-se acordados.'"

INTRODUÇÃO

Um dos aspectos mais discutidos e explorados na onda recente de análises sobre o Japão tem sido a dinâmica cultural subjacente às vantagens competitivas da empresa japonesa. O objetivo deste artigo é sistematizar alguns dos aspectos principais dessas análises com base em parte da literatura em língua inglesa. Não há, portanto, pretensão alguma de originalidade, mas apenas de didatismo.

O esforço didático, entretanto, orienta-se por uma preocupação básica, que é a de sa-

liantar nos vários aspectos culturais ligados à organização empresarial japonesa como a dimensão tempo passa por inversões cruciais e estratégicas frente aos conceitos ocidentais.

Um exemplo evidente da relevância do tempo como parâmetro de interpretação é a área de tecnologia. Quando se discute a força das inovações no desenvolvimento econômico, é importante, até mais que identificar os setores-líderes ou as novas tecnologias, especificar o tempo exigido para que as inovações radicais sejam difundidas. A verdadeira revolução tecnológica é aquela que se espalha por todos os setores da economia. E o país vencedor é aquele onde a difusão ocorre com maior intensidade e mais rapidamente.

Os exemplos referido a seguir têm, portanto, uma relação muito estreita com a tecnologia. Mas há ainda outra instituição econômica fundamentalmente ligada à percepção do tempo: o sistema financeiro. O padrão de relacionamento entre empresas e bancos no Japão assume formas específicas que alteram a forma como se percebem e se assumem riscos

econômicos – em suma, forja-se um sistema único de administração das incertezas em relação ao futuro.

De modo geral, pode-se dizer que no Japão o tempo tem um significado diferente, e talvez oposto, daquele que possui no Ocidente. A antropóloga Ruth Benedict chama a atenção, no seu livro clássico, sobre a diferença entre os arcos de ciclo de vida nas duas culturas. Enquanto nos Estados Unidos a infância e a vida adulta são regradas e controladas por um código rígido e o jovem representa a liberdade, os impulsos criativos e libertários, o descompromisso com os valores estabelecidos, no Japão dá-se o oposto: crianças e velhos são livres e os jovens é que são os mais subordinados ao sistema de valores e à dinâmica hierárquica e disciplinadora.

A paciência japonesa é a mais proverbial e anedótica expressão de autenticidade oriental que os ocidentais identificam. Há nessa percepção algo de muito verdadeiro. Afinal, ter paciência significa viver a passagem do tempo de uma forma não-paranóica. É uma experiência da realidade em que o medo do futuro cede, em parte porque o passado milenar ampara a fé na sobrevivência, em parte porque o indivíduo não se sente propriamente dono do tempo. A vivência ocidental é exatamente oposta: o passado, por mais respeitável, sucumbe recorrentemente ao império da moda. Cada indivíduo se apodera do tempo como uma propriedade particular – o relógio mecânico é uma invenção do Ocidente medieval.

Um sintoma recente da dificuldade dessa relação do japonês com o tempo é a dificuldade com que o governo e as empresas tentam aumentar o tempo de lazer e férias dos trabalhadores. Muitos ocidentais interpretam essa resistência ao aumento do tempo ocioso como prova da robotização trabalhista do cidadão japonês. Mas não se trata exclusivamente de apego ao trabalho, e sim de inexperiência no

trato individualizado do tempo. O ócio, aliás, é festejado diariamente no Japão. Há poucos dias de férias por ano, dizem os observadores ocidentais. Sim, mas bebe-se quase todo dia. As ruas estão lotadas de *voyeurs* até tarde da noite. Os *festivals* para todo tipo de ocasião (festa da primavera, dos meninos, das meninas, aniversários imperiais) preenchem o ano de motivos para comemoração e referências não-laborais.

A dificuldade do japonês não está no não-trabalho, mas na administração individualizada do tempo do ócio, que normalmente é regido por costumes milenares ou pelas estações do ano. As férias, como período livre para que o indivíduo escolha sozinho o que fazer, são uma forma de organizar o tempo alheia à sensibilidade japonesa. Talvez por isso, com o aumento do tempo para ócio e da riqueza média do japonês, as viagens ao exterior tenham atingido o volume atual no Japão. Em 1989 saíram do país quase dez milhões de pessoas, enquanto em 1970 o número era de apenas 700 mil. Esse salto espetacular pode refletir não apenas fatores econômicos, mas a dificuldade de o japonês desfrutar do ócio no Japão, onde o ócio é sempre compartilhado.

Mais recentemente essa diferenciação da percepção japonesa do tempo passou a ser enfatizada pelos estudiosos de administração de empresas. Uma diferença crucial se relaciona ao método de tomada de decisões. Os norte-americanos, dizem, tomam as decisões rapidamente. Nada mais revelador dessa postura que se chamar os administradores de empresas de *executivos*. Mas à rapidez da tomada de decisão corresponde uma tortuosa implementação, seja porque os subalternos demoram a entender o *espírito da coisa*, seja porque outras decisões tomadas com idêntica rapidez já se acumulam nos caminhos dos vários departamentos da empresa.

O procedimento japonês, alertam os observadores, atende a uma vivência temporal exa-

tamente oposta. A tomada de decisão é lenta. Muitas reuniões são necessárias, envolvendo funcionários de diferentes escalões, não raro chegando aos mais capilares departamentos da empresa ou trafegando por mecanismos formais e informais de comunicação entre chefias de várias empresas de um mesmo *keiretsu* (conglomerado). Decisões tomadas com tal lentidão, entretanto, são implementadas por pessoas conscientes do objetivo que se busca e das potencialidades das partes envolvidas. A própria execução, afinal, pode ser, além de mais rápida, mais fiel ao *espírito da coisa*.

Nosso objetivo a seguir é rastrear na literatura econômica especializada mais alguns exemplos relevantes de diferenciação da percepção japonesa do tempo.

TECNOLOGIA

A comparação entre a robotização nos Estados Unidos e no Japão é um exemplo didático dessas idéias. A utilização de robôs em linhas de produção é uma invenção norte-americana, transplantada para o Japão depois de alguns anos e que, afinal, esprou-se com mais intensidade na economia japonesa. Em meados da década de oitenta havia em torno de 14 mil robôs no Japão, contra apenas cerca de quatro mil nos Estados Unidos.

Parte da comparação, entretanto, fica prejudicada pelas diferentes definições usadas para a coleta de estatísticas. A definição da Associação da Indústria Robótica dos Estados Unidos inclui na categoria de robôs os "manipuladores multifuncionais reprogramáveis preparados para movimentar materiais, partes, ferramentas e instrumentos especializados através de movimentos programados para a execução de várias tarefas". Acontece que as estatísticas japonesas são menos rigorosas e incluem na categoria de robôs alguns tipos de manipuladores manuais e máquinas que executam seqüências fixas.

A empresa Unimation, subsidiária da Condec Corporation, instalou em 1961 o primeiro robô na indústria automobilística norte-americana. Ela vendeu cerca de 200 máquinas até 1970. Apenas em 1968 a patente foi licenciada para a Kawasaki Heavy Industries, que se tornou a principal fornecedora japonesa.

Mas as diferenças de ritmo logo se fizeram sentir. Enquanto nos Estados Unidos surgiram, principalmente ao longo dos anos oitenta, cerca de 50 empresas, a indústria japonesa de robôs reúne cerca de 150 empresas, de pequenas a grandes. As quatro maiores fornecedoras japonesas, no início desses mesmos anos, detinham 25% do mercado, enquanto as quatro norte-americanas ocupavam 70% do mercado. Nos Estados Unidos as fábricas produzem principalmente robôs de uso geral, enquanto no Japão o enfoque é mais especializado (muitos dos produtores começaram produzindo para si mesmos).

Essas características foram anotadas por Edwin Mansfield, da Universidade da Pensilvânia, que desenvolveu um modelo para medir as diferenças de tempo de difusão dos robôs nas duas economias.² Os resultados de suas pesquisas mostram que, em média, desde a introdução do primeiro robô, foram necessários 12 anos para que metade dos principais usuários potenciais da indústria adotasse a robotização. O mesmo modelo, aplicado ao Japão, revelou um tempo médio de oito anos. A *taxa de imitação* foi mais rápida para os robôs do Japão.

A principal lição dessas pesquisas é que as inovações tecnológicas não geram uma revolução ou difusão rápida por si mesmas, mas dependem de condições econômicas e políticas específicas.

Lester Thurow,³ pesquisador do Massachusetts Institute of Technology (MIT), insiste em alguns pontos pouco lembrados para explicar a diferença de ritmos nos dois países.

Em primeiro lugar, os robôs têm sido usados no Japão sobretudo para processos de controle de qualidade, aspecto que sempre foi secundário nas linhas de produção dos Estados Unidos. Em segundo, percebendo as dificuldades dos produtores japoneses em atingir escala e dos compradores em confiar na manutenção e substituição, o governo entrou em cena. O Ministério da Indústria e Comércio Internacional (Miti) e o Banco de Desenvolvimento do Japão organizaram uma companhia de financiamento que criasse um mercado para os robôs. Com crédito disponível, diminuiriam os riscos de produtores e usuários. Se o processo fracassasse, o governo teria de assumir um estoque de robôs inúteis. Resultado: os japoneses se tornaram líderes num setor industrial criado pelos Estados Unidos.

Outro caso importante na área da tecnologia diretamente relacionado a uma incorporação de padrões ocidentais de gestão alterados por uma disposição temporal oposta é o da reversão da tese do "ciclo do produto". Nos anos sessenta e setenta, a tese do "ciclo do produto" freqüentou as academias e formou gerações de administradores ocidentais. Segundo essa visão, a introdução de novos produtos segue uma lógica cíclica segundo a qual, após o período de inovação, segue-se um amadurecimento natural em que o produto é padronizado. Nesse ciclo da inovação em direção à padronização, a etapa final é a transferência da produção e da tecnologia padronizada para um país menos desenvolvido, enquanto o ciclo recomeça com outras inovações nos países centrais.⁴

O padrão comportamental das firmas japonesas violou essa tese em dois aspectos: de um lado, não houve no Japão essa padronização, mas sim esforço concentrado em inovações contínuas em todos os níveis; de outro, embora as firmas japonesas tenham canalizado inicialmente seus investimentos externos para países menos desenvolvidos (especialmente na Ásia),

o movimento mais recente tem sido o de transferir a produção para países desenvolvidos, onde os salários são elevados.

Enquanto isso, a maioria das empresas ocidentais, que seguiam as prescrições do modelo de ciclo de produto, ficou atrasada na corrida tecnológica e pela globalização dos mercados. Afinal, supor a existência de um ciclo de vida para os produtos é uma tomada de posição crucial em termos de planejar os investimentos e sua distribuição internacional. Quem acreditou na tendência *natural* ficou para trás.

Mas falar de uma estratégia japonesa não deve levar a generalizações. Mesmo dentro do Japão as decisões administrativas ligadas à tecnologia foram diferentes nos vários grupos de empresas de cada setor. Yasunori Baba, especialista em gestão de tecnologia, analisou o setor de televisões a cores para diferenciar esses grupos.⁵

Num primeiro grupo, de inovadores radicais, resolveu-se sacrificar os lucros de curto prazo para apostar em novos produtos, gastando pesadamente em pesquisa e desenvolvimento (P&D). A Sony e a Matsushita foram essas pioneiras, investindo em miniaturização e novos sistemas de distribuição, além da ênfase em videocassetes. Num segundo grupo ficaram as empresas Hitachi, Toshiba e Mitsubishi. Com executivos menos inovadores e sistema de decisão grupal, deixaram em segundo plano as TVs a cores para apostar em eletroeletrônica pesada, com regras de controle contábeis mais rígidas para dominar o setor de eletrônica de consumo. Apenas recentemente essas empresas mudaram de estratégia. Finalmente, num terceiro grupo, ficaram a Sanyo e Sharp, com algumas inovações localizadas mas relevantes (internacionalização no primeiro caso, ênfase em calculadoras no segundo caso). Essa diferenciação entre grupos operando numa mesma frente de inovação tecnológica permite uma distribuição de riscos.

Qual o erro do modelo tradicional de ciclo de produto de Vernon? Era acreditar que o fator dinâmico na economia eram as forças de mercado (especialmente o comércio internacional), deixando de lado a introdução de novas tecnologias. No modelo do ciclo de vida do produto, todos os inovadores têm acesso à mesma tecnologia e as diferenças surgem na forma como se aproveita as oportunidades de mercado e se distribui o risco – ou seja, há uma percepção diferente da incerteza frente ao futuro. O caso japonês mostra que as empresas se organizam em diferentes *grupos estratégicos* em função da forma como administram a própria introdução de novas tecnologias.

Novas tecnologias, mesmo quando o produto já aparece como maduro (caso das TVs a cores), alteram completamente o ciclo de vida e a distribuição dos investimentos. No exemplo das TVs a cores, as empresas norte-americanas optaram pela padronização exatamente quando os grupos estratégicos japoneses se diferenciavam (do início dos anos sessenta a meados dos anos setenta). Essa prioridade à tecnologia se associa à internacionalização (ao contrário da tese do ciclo de produto, em que internacionalização é fruto de padronização). Há no caso uma inversão na ordem do processo tal como visualizada pela tese de Vernon sobre o ciclo de produto. Hoje as principais empresas japonesas montam laboratórios nos países desenvolvidos, criando uma rede que acelera a interação entre inovação e internacionalização.

Finalmente, há uma importante inversão no modelo japonês no processo de transferência de inovações entre usos civis e usos militares. O modelo *clássico* é o norte-americano, em que o complexo militar-industrial configura um sistema de promoção e proteção tecnológica que gera como subprodutos aplicações civis e comerciais. No caso japonês, começa-se a observar mais recentemente uma inversão dessa

seqüência, em que o aprimoramento de técnicas de produção e controle de qualidade confere aos produtos japoneses características relevantes para fins militares, como confiabilidade e durabilidade.⁶

O segredo da nova competição militar no próximo século, com a superação da Guerra Fria, estará mais na vigilância e controle do que na destruição direta. Trata-se de uma nova fase em que terá importância a dimensão *soft* dos produtos militares. Nesse terreno, dominar novas tecnologias não basta. É preciso também dominar processos de produção suficientemente flexíveis e abertos à inovação. Ganha relevância a rapidez com que se consegue converter capacitação tecnológica civil em militar. Além de ter vantagens nesse *front*, o fato é que a economia japonesa vem dispendo, de forma lenta e gradual, de recursos crescentes voltados à defesa. Ao mesmo tempo, é nítido o avanço dos *keiretsu* no sentido de participarem de projetos diretamente ligados ao complexo militar-industrial, como no caso da construção de foguetes, aviões especiais e setores de novos materiais. Em outros segmentos relevantes, como na optoeletrônica, o Japão já dispõe de vantagens comparativas significativas há vários anos.

A tecnologia civil usada para fins militares tem vantagens sobre os projetos desenvolvidos exclusivamente para fins militares. Durabilidade, flexibilidade, confiabilidade e miniaturização são características da maior relevância para qualquer artefato militar. São exatamente as características do sistema de produtos japoneses, aliados à obsessão com a baixa taxa de defeitos e redução sistemática de custo de produção.

A rapidez no processo de robotização, a reversão do ciclo de produto e a reversão do ciclo militar-civil de estímulo à introdução de inovações são três importantes exemplos de como o tempo no sistema produtivo japonês é definido de modo oposto ao ocidental.

EMPRESA

A definição de um modelo completo da empresa japonesa tem sido objeto de debate na literatura. Uma sistematização recente, entretanto, ajuda a ilustrar várias dimensões importantes relacionadas ao elemento tempo.⁷ Em boa medida, a gestão diferenciada do tempo no processo de produção visa à obtenção de rapidez no ajuste a choques de mercado e especialmente a desafios de ordem tecnológica ou de desenho dos produtos.

O núcleo desse sistema é o princípio de manutenção de estoques mínimos, o que requer um acompanhamento praticamente diário de fluxos de produção e demanda associado a revisões de planos de dois dias, dez dias e assim por diante. Há uma hierarquia na elaboração de planos de acordo com o horizonte temporal. As relações entre montadores e fornecedores, através do sistema de *kanban*, passam em larga medida por fora de relações hierárquicas mais altas. Uma montadora de automóveis pode chegar a atender, assim, em pouco mais de uma semana, a pedidos específicos e diferenciados que chegam a 35% da produção total. Aproximadamente 50% da produção correspondem a carros com no máximo 50 unidades exatamente iguais. Nesse exemplo, a manutenção de estoques mínimos, que seria exatamente a origem de problemas e atrasos constantes numa linha de produção típica da montadora ocidental, deu margem no sistema japonês a uma flexibilidade maior com redução no tempo de entrega do produto final.

Outro aspecto crucial na ordem das coisas numa empresa japonesa se refere à seqüência e velocidade do processo de desenvolvimento de produtos. M. Aoki sublinha que as várias fases de desenvolvimento são muito mais formais e hierarquizadas no modelo ocidental. A passagem de uma fase a outra é mais nítida, enquanto no modelo japonês a interdisciplinaridade e a sobreposição de fases são bem maio-

res, garantindo amplo *feedback* informacional entre os níveis de produção, engenharia de produto, *marketing*, patentes, vendas etc. Trata-se de um processo de "coordenação não-hierárquica".⁸

Ainda que simplificando o quadro, pode-se dizer que o objetivo maior desse sistema de coordenação é abrir ao máximo o processo de produção à percepção e decodificação de informações *novas*. Em outras palavras, o processo de produção é administrado com uma ponta aberta para o futuro, ou para o que Aoki denomina "compartilhamento de informação *ex post* local" ("*sharing of ex post on-site information*").

Note-se que há uma perda de especialização operacional, o que tem um custo, mas esse custo é compensado pela flexibilidade para atacar o imprevisto e manter o sistema de planejamento mesmo quando a incerteza aumenta. Planejar, nesse contexto, não significa prever, mas organizar um sistema aberto a novas informações mantido um dado objetivo.⁹

É interessante notar que Aoki mantém sempre a noção de que se trata de um processo de planejamento, ainda que diferente do ocidental. A diferença está na relação que o planejamento estabelece com o *futuro*, através de um sistema de revisão da informação *ex post* em tempos relevantes para o horizonte de produção e vendas.

De outro lado, esse sistema cooperativo não exclui da empresa o recurso a sistemas hierárquicos em outros níveis. Ou seja, a coordenação se combina com uma clara hierarquia no que se refere ao sistema de incentivos e de *carreira* dentro da empresa, de tal sorte que o próprio sucesso na cooperação pode levar os indivíduos a se destacarem e alcançarem posições mais altas na hierarquia.

É o exato oposto do modelo ocidental, em que o avanço na hierarquia é sinônimo de menor cooperação e em que a maior capacidade de mando se associa a um afastamento frente

aos níveis inferiores ou *extradisciplinares* (outros departamentos). Em outras palavras, enquanto a coordenação garante ao sistema de produção uma relação mais flexível com o futuro, a hierarquia mais rígida no sistema de incentivos também coloca na agenda de cada agente produtivo a preocupação competitiva com o futuro.

CONCLUSÕES

Nosso objetivo neste artigo é chamar a atenção para como o elemento tempo é crucial em diferentes aspectos econômicos comumente apontados como fontes de vantagem competitiva japonesa.

A percepção japonesa do tempo, seja na forma como se organizam as seqüências de produção, de difusão de tecnologias, de desenvolvimento de produtos, de repasse de vantagens entre usos civis e militares, enfim em diferentes dimensões relevantes dos setores onde atualmente se sublinha a vantagem japonesa, é uma percepção que corre em sentido oposto à ocidental.

Evidentemente há inúmeros fatores sociais e culturais que ajudam a entender essa especificidade, mas a natureza da temporalidade em si mesma tem sido pouco explorada na literatura sobre a economia japonesa. Esses breves comentários têm, portanto, mais o caráter de anotações preliminares para o que parece um campo estimulante e promissor de pesquisa.

NOTAS

1. How the Jap army fights. Artigos do *Infantry Journal*, 1942. In: Benedict, R. *The chrysanthemum and the sword*. Japão, Charles E. Tuttle Co., 1974, p.181
2. Mansfield, E. Robots and the imitation process: Japan and the USA. In: Chatterji, M. (ed.), *Technology transfer in the developing countries*. London, MacMillan, 1990.
3. Thurow, L. Organisation sociale et productivité. In: Salomon, J-J e Schméder, G. (ed.). *Les enjeux du changement technologique*. Paris, Economica, 1986.
4. Uma explicação resumida da tese do ciclo do produto pode ser encontrada em Williamson, J. *A economia aberta e a economia mundial, um texto de economia internacional*. Rio de Janeiro, Ed. Campus, 1989, cap. 4, item 4.4, p. 68.
5. Baba, Y. Characteristics of innovating Japanese firms – reverse product cycles. *Technology strategy and the firm: management and public policy*. London, Longman, 1989.
6. Vogel, S.K. Japanese high technology, politics and power, Berkeley Roundtable on the international economy. *Research Paper # 2*. Berkeley, University of California, March, 1989.
7. Tomamos como base Aoki, M. Toward an economic model of the Japanese firm. *Journal of Economic Literature*, vol. XXVIII, March, 1990.
8. Aoki, M. *Op. cit.*, p.7.
9. Ou seja, o planejamento se refere à organização da empresa, não à previsão do futuro do mercado.

SUMMARY

Temporal inversions in Japan's economic organization

The article highlights the crucial role played by time in different aspects of the Japanese economy which are commonly identified as the sources of that nation's competitive advantage. Based on the specialized economic literature available in English, the text points to how the Japanese perception of time – as far

as how the production sequence is organized, the spread of technology, product development, and the transfer of advantages between civilian and military uses – displays crucial and strategic inversions in comparison with Western concepts.

RÉSUMÉ

Inversions temporelles dans l'organisation économique japonaise

Cet article a pour objectif d'attirer l'attention sur l'importance cruciale du facteur temps dans plusieurs aspects économiques où on voit habituellement l'origine des atouts de compétitivité dont jouit le Japon.

L'auteur se base sur la littérature économique spécialisée de langue anglaise. Et c'est après avoir observé comment sont organisées les séquences de produc-

tion, de diffusion de technologies, de développement de produits, de transmission d'avantages entre les usages civils et militaires qu'il peut souligner combien la perception que les japonais ont du temps passe par des inversions cruciales et stratégiques quand elle est confrontée aux conceptions occidentales.

O eixo Atlântico Sul e os novos vetores do sistema internacional*

Fernando Augusto Albuquerque Mourão**

* Comunicação apresentada ao XIV Encontro Anual da Anpocs, "STOS: Perspectivas da política externa brasileira para a década de 90", Caxambu (MG), 22 a 26 de outubro de 1990. Recebido para publicação em março de 1991.

** Diretor do Centro de Estudos Africanos e professor titular de sociologia da Universidade de São Paulo.

Face às dificuldades que distinguem o Terceiro Mundo, nomeadamente os continentes africano e sul-americano, no que se refere à integração no sistema dos megablocos económicos que hoje caracterizam o sistema internacional, será plausível raciocinar em termos de possíveis cooperações e de fluxos comerciais na perspectiva horizontal do Atlântico Sul? O surgimento da chamada III Revolução Industrial, um parâmetro a ser atingido, não virá a aumentar as assimetrias e inviabilizar os esforços de um relacionamento horizontal? O rebaixamento das bandeiras ideológicas do Terceiro Mundo não contribuirão no mesmo sentido?

No plano das aparências, a saída para os países do Terceiro Mundo se relaciona com a necessidade de uma integração à economia dos megablocos. Nesse sentido, muito tem sido dito, principalmente no contexto daqueles países em fase de desenvolvimento relativo, passando-se a tender para o esquecimento dos menos desenvolvidos, como nos países inviáveis ou de pouco ou nenhum interesse face ao novo sis-

tema económico que se vem implantando. Para os países do Sul, a solução seria a de se adaptarem como contribuintes menores de sócios leoninos. O acordo de Yaundé, com a Europa da Roma, e os sucessivos acordos de Lomé, com a Europa dos 12, podem ser lidos nesse sentido, uma solução paliativa, um contributo para viabilizar as exportações de matérias-primas.

O Terceiro Mundo, em seu contexto, caracteriza-se por países exportadores de matérias-primas – em crise – e por países já em fase de industrialização – igualmente em crise –, que necessitam reciclar suas indústrias no sentido de as tornarem internacionalmente competitivas. No campo da crise, caberia ainda lembrar que as duas potências principais do sistema bipolar – os Estados Unidos e a União Soviética – também passam por uma crise: a norte-americana por uma crise económica que se relaciona com a recessão económica, a crise dos juros e conseqüente desencadeamento da crise da dívida; a soviética, por uma crise de meios e de identidade nacional. Os chamados

“Estados comerciantes” – a Comunidade Econômica Européia, o Japão, os Novos Países Industrializados (NICs) – é que vêm atualmente mantendo notáveis índices de crescimento.

Para alguns autores, influenciados pelo crescimento desses países comerciantes, a solução estaria numa aproximação com estes, simplificando a questão em termos de uma mudança de rumos. De certo modo, confundem-se dois planos: o plano interno e o plano externo. As soluções para o plano interno estariam reduzidas à simples adesão a um dos megablocos ou à criação, a curto prazo, de um novo bloco, só que não *mega*. A solução viria como uma salvação.

Deixando de parte as utopias passemos aos paradigmas da III Revolução Industrial:

- superação do taylorismo e do fordismo, substituído pelo sistema de manufaturas flexíveis (*Flexible Manufacturing Systems – FMS*);
- robotização e produção de máquinas de controle numérico computadorizado (CNS);
- menor dependência em relação às disponibilidades de recursos naturais (substituição de matérias-primas tradicionais por produtos mais leves);
- menor dependência do esquema clássico de baixos salários (a mão-de-obra deixa de ser significativa no produto final);
- diminuição, no caso da microeletrônica, por exemplo, da importância do custo dos materiais e da mão-de-obra e maior importância do valor agregado;
- grande importância do saber como componente do produto acabado (no caso da microeletrônica é de cerca de 70%).

Tal como ocorreu em passado não muito distante, o mundo, que se dividia em industrializado e não industrializado, atualmente passa a estar dividido, aliás uma divisão muito mais profunda, entre o mundo do saber e o mundo

que ainda não atingiu o saber moderno. “É hoje o nível de desenvolvimento tecnológico que serve de critério – legítimo – para estabelecer a escala de poder entre os Estados”, afirma Marcel Merle (1981). É preciso que os países ainda não desenvolvidos saibam tirar partido das oportunidades do que hoje se chama de *janelas de oportunidades, nichos de oportunidades*, ou mesmo das fissuras do sistema internacional.¹

Em termos da América Latina, é natural que o chamado Grupo do Rio passe a se debruçar sobre as questões econômicas e venha a surgir como um fórum de consulta e articulação política, tornando-se um interlocutor para os megablocos, desde a Comunidade Econômica Européia aos Estados Unidos, passando pelo Japão e pelos Novos Países Industrializados. Nota-se a falta de um fórum informalizado, a par de um formal, como os países da bacia do Pacífico têm na Conferência para a Cooperação Econômica do Pacífico (PECC)² um fórum extremamente flexível que vem permitindo o avanço em matérias de industrialização, comércio e mesmo desenvolvimento. A recente reunião de Caracas (11 e 12 de outubro de 1990), 4ª reunião do Grupo do Rio, embora não tivesse entrado a fundo na questão, é um indício de que as pedras estão se mexendo.

O Grupo do Rio, que anteriormente detinha a sua atenção na discussão dos problemas da dívida, face às consequências da crise no Golfo Pérsico, passou a dar prioridade às problemáticas relacionadas com a auto-suficiência energética da América Latina, no que toca ao suprimento de petróleo, gás natural, carvão e outras fontes de energia. A par do problema energético, que voltou à tona, com a crise do Golfo Pérsico se seguindo às crises dos dois choques do petróleo, o Grupo do Rio levou em conta que “a tendência à globalização e à criação e consolidação de grandes áreas econômicas obrigam a uma redefinição dos vínculos entre países e grupos de países”.

De igual modo, mostrou-se cauteloso ao analisar a recente proposta do presidente George Bush de criar uma zona de livre comércio no hemisfério, registrando seus méritos, mas pondo em evidência as cifras "oferecidas inicialmente".

Como teremos ocasião de analisar adiante, assistimos a uma onda avassaladora na direção da substituição de um sistema por outro, sem que tal fato seja acompanhado por reflexões em maior profundidade. O êxito do Mercado Comum Europeu se deve ao fato de se tratar de uma associação entre iguais, o que não é o nosso caso. Isso levanta problemas particulares para todos os países não desenvolvidos ou em fase de desenvolvimento, nomeadamente nos campos agrícola ou têxtil, face às barreiras decorrentes, entre outros fatores, de uma política de subsídios praticada ainda pelas nações desenvolvidas.

Se a utopia, o discurso utópico, rondou e por vezes caracterizou certas associações no passado, hoje em dia, face à crise de meios, o discurso utópico ressurgiu firmemente, só que com os sinais invertidos. A articulação entre iniciativas de caráter internacional e a necessidade de medidas internas tendendo a aumentar a competitividade comercial, incluindo preços e qualidade dos produtos, torna-se efetivamente uma prioridade política. É necessário ter em conta que a criação de blocos entre países desiguais não parece ser benéfica, pela emergência de um ou mais sócios leoninos, que fatalmente levariam a prejuízos graves em relação aos demais. O êxito da Comunidade Econômica Européia passa por uma relativa igualdade dos países-membros – a par da tomada de medidas no sentido de conduzir os mais fracos relativamente a resultados de operacionalização comum. Mesmo assim, é conveniente acompanhar futuramente o papel da Alemanha unificada em relação aos países do Leste, o que poderá ter conseqüências gerais, entre as quais dificultar a passagem para uma moeda comum.

Em relação aos países da bacia do Pacífico, especialmente os Novos Países Industrializados (Coreia do Sul, Taiwan, Cingapura e Hong Kong), é de se salientar que o Japão tem tido uma atitude muito prudente no sentido da não-criação de um bloco econômico.

Quanto às fracassadas tentativas dos países subdesenvolvidos, quer no continente africano, quer na América Latina, de criarem organismos de coordenação e mesmo unidades políticas, verifica-se um viés entre vontade política – aliás, igualmente duvidosa – e as condições reais dos países-membros, ficando os entendimentos girando no plano das ações declaratórias. No plano do desenvolvimento, uma página virada nas últimas décadas, assistimos à crise de aplicabilidade dos modelos neoclássicos, neokeynesianos e neomarxistas, excelentes formulações em si, mas que pecam pelo fato de a realidade aparecer de forma escamoteada, maltratada e, por vezes, desconhecida, tornando os modelos abstratos e rígidos, num contexto em que a mudança aparece sistematicamente recoberta por uma ruptura, processo que efetivamente não ocorreu.

A pobreza e o atraso são citados por numerosos autores como fontes de instabilidade internacional, tais como Cyril Black e Zbigniew Brezinski. Este, que teve responsabilidades políticas no governo dos Estados Unidos, afirmava que somente através da responsabilidade e interdependência globais dos países industrializados é que se poderia pensar na única alternativa à anarquia; somente a nível tricontinental (Estados Unidos, Europa e Japão), a partir dos recursos das nações industrializadas e de certas premissas ideológicas, seria possível construir um mundo mais estável e mais progressista do ponto de vista social. Trata-se de uma proposta eminentemente ideológica.

A simples aproximação com o Primeiro Mundo também não parece ser o único caminho. Num texto recente, Maria Regina Soares de Lima afirma que "a política terceiro-mundista do Brasil poderá ser forçada a incorporar

o diferencial real dos recursos e interesse entre o país e parcela significativa do Terceiro Mundo, assumindo obrigações mais solidárias com aqueles em situação desvantajosa". Essa hipótese se torna mais real com o relançamento da política do congelamento mundial, na medida em que os megablocos tendem para uma política de condomínio ou de diretório e os Estados comerciantes puros são ainda uma expectativa. No plano estratégico estamos assistindo a uma passagem de uma situação caracterizada pelo bipolarismo para um unipolarismo ou "minipolarismo", muito longe do que Kaplan chamou de sistema internacional hierárquico. O estado de natureza de Hobbes está longe de ser ultrapassado.

Os países do Sul, acreditamos, devem estar muito atentos à disjunção entre a ordem e o poder, às fragmentações que possam ocorrer no espaço e no tempo, para tirar proveito dos *nichos de oportunidades* ou *janelas de oportunidades* e, assim, tentar diminuir as assimetrias entre os dois mundos. Face à retomada do discurso utópico, um discurso centrado em termos de juízos de valor, de dever ser, há que analisar as propostas do Norte com objetividade, para evitar que as chamadas propostas modernistas se situem no domínio do modismo.

A marginalidade crescente entre os países do Sul e do Norte, entre a América Latina, o continente africano e os países desenvolvidos, notadamente no setor educacional, aumenta as distâncias em relação aos países da III Revolução Industrial. Acresce que a situação piorou em relação a um passado recente de algumas décadas, quando os fatores mão-de-obra barata e disponibilidade de matérias-primas constituíam uma vantagem relativa. Os produtos com maior valor agregado, obtidos através de matérias sintéticas, mais leves, passam a substituir os produtos tradicionais. O problema é que não só se alteraram os termos da troca no que se refere a preços, como ainda boa parte das matérias-primas deixou de ser

fundamental, principalmente nos campos regidos por maior valor agregado.

Do ponto de vista do comércio regional, percebemos uma redução. No caso da América Latina, o movimento comercial entre os países da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi) diminuiu de US\$ 11,3 bilhões em 1981 para US\$ 7,6 bilhões em 1986, renunciando a chamada década perdida (Massad, 1989).

Para o caso brasileiro, Rubens Ricúpero e Luiz Felipe Seixas Correia são favoráveis ao princípio segundo o qual quanto maior for o grau de integração do Brasil no mercado mundial, maior será a sua capacidade para influenciar os seus rumos e vice-versa.

Numa época em que se fala tanto de liberalismo, em que o liberalismo é apontado como saída e solução para uma necessária integração do Terceiro Mundo às economias do Primeiro Mundo, vimos assistindo a um surgimento de medidas unilaterais retaliatórias por parte dos países desenvolvidos, salvaguardadas a seu comércio e que acabam por ser restritivas ao comércio mundial. O Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), em vários momentos, tem posto em evidência esse fato. As barreiras apostas pelos novos condomínios ou diretórios do poder econômico são efetivamente uma realidade.

Dentro de uma perspectiva realística, o mundo vem evoluindo de acordo com o jogo normal das forças em confronto. Estamos assistindo, do ponto de vista do subsistema estratégico, a uma desestrategização em matérias de conflito e segurança; de certo modo, o eixo dos antagonismos que dominam a cena internacional emerge no plano das relações comerciais. No quadro da atual macroestrutura internacional, os desequilíbrios tendem a se agravar, aumentando as assimetrias. A desestrategização mundial é fruto da incapacidade das grandes potências depois de terem atingido um ponto ótimo de que fala Raymond Aron. Como dissemos, a União Soviética passa por

uma crise de meios e de identidade, enquanto os Estados Unidos se vêem a braços com uma crise econômica correlacionada com a recessão, com o desencadeamento da dívida.

As soluções estão em todos os campos e não só numa direção, como um certo modismo em voga nos parece querer afirmar. O comércio e a cooperação com o continente africano são, sem dúvida, um dos caminhos a manter, a par das frentes face aos países do Norte.

O histórico das relações comerciais com o continente africano mostra, segundo o trabalho de Henrique Altemani de Oliveira relativo ao comércio Brasil-África (Oliveira, 1988), uma alternância de parceiros e uma variação em termos de período, destacando-se uma constância em relação aos países produtores de petróleo e, mesmo assim, com nítidas variações no que se refere à Argélia e à Nigéria. O parceiro mais constante tem sido Angola. Sem entrarmos nas causas dessas variações, para além do interesse que têm todos os países do continente africano, podemos destacar áreas: a dos países vizinhos ao projeto da Zona de Paz e Cooperação no Atlântico Sul, a dos países de língua comum e a da África Austral. A região austral, resolvido o problema da independência da Namíbia e aberta a discussão para um encaminhamento em relação ao problema do *apartheid*, surge com uma potencialidade digna de registro.

O Atlântico Sul, que no passado foi objeto de interesses externos que pretendiam a criação de um pacto militar na extensão do Pacto do Atlântico Norte, veio através da Resolução 41/11 das Nações Unidas, de 27 de outubro de 1986, a ser tomado como Zona de Paz e Cooperação, aproximando os países fronteiriços em termos de interesses comuns e tentando afastar os conflitos da área. Deixando de parte a análise da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (Mourão, 1988), cabe evidenciar que ela abrange 24 países, com uma população de cerca de 400 milhões de habitantes, utilizando-se de várias línguas, em dife-

rentes estágios de desenvolvimento e com graus variáveis de dependência. A declaração relativa à Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul põe em evidência, para além da cooperação, "promover, intensificar e ampliar os elos de entendimento político (...)".

A necessidade de aumentar os entendimentos políticos levou o Brasil a abrir recentemente uma embaixada na Namíbia, permitindo assim ampliar as representações diplomáticas na África Austral, um conjunto de países que formam uma zona privilegiada no continente africano, localizados entre o Atlântico e o Índico. A presença brasileira nessa área, englobando o conjunto de países compreendidos na Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul e os da África Austral, tendo em vista a sua importância potencial, é fundamental.

O mar, como é sabido, ainda é a via mais barata para os transportes, tornando-se pois o Atlântico Sul um elo de ligação. Até há alguns anos, embora nunca tivesse sido considerado importante do ponto de vista estratégico no quadro da bipolaridade, o Atlântico Sul era posto em evidência face à chamada rota do Cabo, que, aliás, passou a ter um papel menos relevante, o que se constitui num fator de maior equilíbrio para a zona como um todo. A presença de territórios e ilhas ainda sob o domínio colonial – como é o caso da Ilha de Ascensão, uma colônia britânica que abriga uma base aeronaval e que, aliás, foi fundamental para a Inglaterra no conflito das Malvinas – ainda é um ponto negativo. É curioso salientar que a Inglaterra votou favoravelmente, no âmbito das Nações Unidas, à criação da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, pretendendo certamente mostrar que também integra a região através de suas ilhas, embora a Resolução 41/11, como é natural, não contemple presenças coloniais. A desmilitarização total da área ainda é um objetivo.

O conceito de soberania, em vez de ser tomado como um mero princípio do século XIX, revitaliza-se no discurso do Sul face ao dis-

curso do Norte, tal como é manifesto no item 5 do Documento Final da Primeira Reunião de Estados da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, realizada no Rio de Janeiro, de 25 a 29 de julho de 1988. Segundo esse documento, os representantes dos Estados "manifestam o propósito de reforçar, cada vez mais, relações construtivas, baseadas no diálogo, entendimento, interesse mútuo e respeito pela igualdade soberana de todos os Estados, em benefício dos povos da região e da comunidade internacional como um todo", em "condições de paz e liberdade, em um ambiente livre de tensões, e em conformidade com os princípios e regras do Direito Internacional e com a Carta das Nações Unidas" (item 4).

O recurso ao conceito de soberania dá concretude à realidade assentada nas diferenças que não impedem objetivos comuns, tal como num outro quadro de relacionamento – ao se referir às condições das relações entre a América Latina e a Europa dos 12 – foi invocado pelo chanceler Francisco Rezek no seu discurso de abertura do I Fórum Euro-Latino-Americano – "A Europa nos anos 90 e as opções latino-americanas"; "A Europa comunitária de 1992 e a cooperação regional na América Latina" –, organizado em São Paulo, em 11 e 12 de julho de 1990, pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e pelo Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais de Lisboa.

No mesmo sentido se manifestaram vários participantes do I Seminário Internacional sobre África Austral, reunido em São Paulo em 10 de julho desse mesmo ano, conjugado com o I Fórum Euro-Latino-Americano e organizado pelo Centro de Estudos Africanos da USP, pelo Centro de Estudos Estratégicos de São Paulo e pelo Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais de Lisboa.

O recurso à soberania manifesta como que uma necessidade face às propostas do Norte, num quadro de aprofundamento das assimetrias. Só com a diminuição das assimetrias é

possível passar para outro tipo de relações, mais próximo dos países desenvolvidos. No caso da Comunidade Econômica Européia, dotada de instrumentos de poder supranacionais, a nação delega parte de seus poderes às instâncias supranacionais, mas recebe, por outro lado, poderes de decisão supranacionais.

O Brasil tem dado especial atenção às atividades da Conferência para a Coordenação do Desenvolvimento da África Austral (SADCC), da qual é membro-observador. E essa atenção é natural, face a um já profundo relacionamento, por exemplo, com Angola, no campo econômico e da cooperação (construção da hidrelétrica de Kapanda; participação da Petrobrás; projeto do carvão no Cunene, com efeitos também para a Namíbia); com Moçambique, através de vários projetos na área de serviços (colaboração no campo da administração pública) e mineral (projeto do carvão em Muatize); com o Zimbábue, um país com boas potencialidades e com o qual o Brasil vem mantendo comércio; e com a própria África do Sul, que, apesar das relações discretas determinadas pela política do *apartheid*, representa cerca de 20% das exportações para o continente africano.

A SADCC, um fórum criado em 1980, tem-se mostrado relevante no campo da redução das disparidades intra-regionais, condição necessária para uma maior articulação econômica regional, que futuramente levará em conta a África do Sul, uma vez que se encontra solução para as problemáticas racial e de classes reinantes no país. As condições de articulação com a África do Sul, uma potência hegemônica no plano regional, passam pelas atividades desenvolvidas no âmbito da SADCC, de modo a tornar as economias de seus países-membros competitivas. Para alguns autores, a SADCC poderá se tornar um espaço econômico independente da África do Sul.

Em passado relativamente recente, a problemática da África Austral se assentava, para

uma parte do mundo, num enfoque de natureza global que tangenciava a relação desse subcontinente com o tema da segurança, principalmente o problema de garantir o acesso ou mesmo reservar as matérias-primas estratégicas ao Ocidente, e o problema da livre navegação na articulação do Atlântico Sul com o Índico. A defesa articulada em torno do projeto da criação de um Pacto do Atlântico Sul retirava desses princípios sua principal razão de ser.

A guerra ou as guerras de Angola, a luta pela independência da Namíbia, a consolidação da independência do Zimbábue, os ataques a Moçambique e a problemática do *apartheid* são alguns dos vetores de um segundo momento.

O término da Guerra Fria, as aproximações entre o Leste e o Ocidente e a conseqüente diminuição da importância das correntes globalistas, em especial a escola da *linkage*, em favor de um relativo retorno às perspectivas ou às escolas de natureza regionalista, são também fatores da máxima importância, principalmente em termos da política externa norte-americana (confronte-se com a problemática do Chifre da África).

A consolidação do Mercado Comum Europeu, agora com a entrada de Portugal, e a decisão da Espanha de colocar Angola e Moçambique entre suas prioridades em termos de política econômica e de cooperação com o continente africano são, igualmente, vetores importantes nesse processo.

A criação e o desenvolvimento de projetos no âmbito da SADCC, especialmente no campo da energia e transportes, visando à emergência de condições mais objetivas para o processo de desenvolvimento, constituem outro importante vetor.

A evolução do processo contra o sistema de *apartheid* na África do Sul é, de *per se*, um vetor fundamental.

As modificações surgidas nos países socialistas no campo político e econômico e a dis-

posição de países socialistas, tais como a União Soviética e a China, de se abrirem ao comércio e a capitais exteriores certamente levarão a um aumento da concorrência no campo da cooperação e da demanda de investimentos, diminuindo potencialmente a posição do continente africano e da América Latina.

A articulação das economias do Pacífico, do Japão com os chamados NICs asiáticos, a que ainda se poderão juntar a Malásia, Indonésia, Tailândia e Filipinas, forma outro importante vetor.

A perspectiva da criação de um espaço econômico relativo aos países integrantes da SADCC e, mais tarde, com a África do Sul – uma vez que se encontre solução para o conflito interno – surge como outra variável.

Se os países continentais necessitam dos portos de Moçambique, o que reforça a importância do sistema de transportes e comunicações, esse país depende muito dos recursos financeiros extraídos do sistema de transportes e dos três principais portos do mar como fator gerador de divisas.

Angola, o grande produtor de petróleo da região, tem necessidade de desenvolver projetos agropecuários e industriais para reservar o petróleo para vendas geradoras de divisas e, na medida do possível, evitar os acordos de tipo Barther.

A articulação de um sistema econômico do Pacífico, do Índio-Pacífico, este certamente mais tardio, com o sistema Atlântico, o principal eixo de uma economia com uma tradição de cinco séculos – economia-mundo –, poderá alterar, segundo alguns autores, o eixo da atual economia. Nesse caso, a consolidação da Europa dos 12 pode surgir como um fator de equilíbrio.

Moçambique, pela sua disposição geográfica, tem uma posição estratégica em face a um oceano pontilhado por bases, desde a discutível base da Ilha de Marion, na África do Sul, às localizadas no Índico a partir dos Estados arquipelágicos, que tiveram sua importância

aumentada com o novo conceito de hidroespaço.

Moçambique, tal como no passado, em que a língua inglesa funcionava como segunda língua, senão como primeira em certas circunstâncias, a par da importância que deve ser dada às línguas africanas nacionais, certamente terá de aumentar substantivamente o ensino da língua portuguesa como forma de manter uma dupla personalidade coletiva, africana e moçambicana, face a outros espaços de línguas diferentes e, principalmente, a um espaço económico muito importante, agora e no futuro, em que a língua principal de representação é o inglês, ao que acresce as fórmulas de comunicação no campo do espaço Índico.

A inserção da África Austral no sistema internacional passa por uma série de medidas económicas articuladas, simultâneas ou não: integração ao nível do espaço da SADCC; criação de fórmulas de parceria empresarial de empresas do âmbito da SADCC com empresas brasileiras, portuguesas e com o apoio de capitais de outros espaços (Japão, Estados Unidos); parceria empresarial com empresas de outros países, tais como a Espanha, Itália, França, Suécia etc.; manutenção das parcerias com o Leste; do ponto de vista político, manu-

tenção e rearticulação com os espaços e organizações regionais africanas e com a Organização da Unidade Africana (OUA).

A articulação que propomos para um relacionamento do Brasil com a África Austral pode passar pelo âmbito da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, articulação que compreende Moçambique, um país do Índico, a par dos países sem fronteira marítima. Por outro lado, há que pôr em evidência o fato de que a grande maioria dos países africanos de língua comum, com exceção de Moçambique, faz parte da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe. A posição de Moçambique no Índico levanta a possibilidade, mais tardia, de uma articulação do Atlântico braudeliiano – um projeto a ser reformulado – com a bacia do Pacífico, passando pelo Índico, em confronto com a barreira aposta pela Cordilheira andina.

Uma última reflexão contempla a possibilidade de que a ação brasileira em relação à África Austral seja acompanhada pela Argentina, Uruguai e Chile, países com os quais se desenvolve um projeto de integração. O Cone Sul latino-americano se aproximaria da África Austral como um todo.

NOTAS

1. "Conforme mudem as condições do centro, retrai-se a vaga industrializante, deixando rufna ou estagnação onde ela só chegou de forma superficial (a África e boa parte da América Latina, neste ocaso da II Revolução). Mas a história ensina que nestes momentos de retração da vaga industrializante, que corresponde ao envelhecimento de uma paradigma e gestão do novo modelo sócio-tecnológico, uma *janela de oportunidades* abre-se para os países que saibam usar o impulso modernizante chegado de fora como um trampolim para o seu próprio *pulo de sapo* – da condição marginal em que se havia encontrado no período anterior para a de membro de pleno direito da nova constelação industrial. Assim foi como a Alemanha e o velho Japão se industrializaram, no final do século XIX, na passagem da I para a II Revolução. Assim vão avançando os NPI asiáticos, a Coreia do Sul e Taiwan em particular." (Oliveira, 1989, p. 92.)

2. A Conferência para a Cooperação Económica do Pacífico é formada pelos países-membros da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE), pelos NICs, pelos membros da Associação das Nações do Sudoeste Asiático (Ansea), pela China, admitindo a presença de observadores, entre os quais da União Soviética.

BIBLIOGRAFIA

- MASSAD, Carlos. Una nueva estrategia para la integración. *Revista da Cepal*, 37, abril de 1989.
- MOURÃO, Fernando Augusto Albuquerque. Zona de Paz e Cooperação no Atlântico Sul. *Política e Estratégia*. São Paulo, VI:(1):49-60, jan.-mar. de 1988.
- MERLE, Marcel. *Sociologia das relações internacionais*. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1981.
- OLIVEIRA, Amaury Porto de. Brasil e os países de industrialização recente na Ásia, In: Fonseca Junior, Gelson e Leão, Valdemar Carneiro, *Temas de política externa brasileira*. Brasília, IPRI/Ática, 1989, p. 77-100.
- OLIVEIRA, Henrique Altemani de. *Política externa brasileira e relações comerciais Brasil-África*. São Paulo, FFLCH, 1988. *Mimeo*. Tese de doutoramento.

SUMMARY

The South Atlantic axis and the international system's new vectors

One item on the agenda today is the question of potential cooperation and trade between nations of the South Atlantic and, more specifically, of the terms on which these relations should transpire. The issue has arisen as a result of the problems that these Atlantic nations, on the Latin American and African sides of the ocean, have run up against in trying to join the system of megablocs that presently characterizes the international scenario.

With the appearance of the third Industrial Revolution, global divisions have become sharper and are marked by a new stage in technological development. Since these are the criteria according to which a scale of power is established between States, developing nations must know how to take advantage of fissures in the international system and must search for so-called windows of opportunity.

In the arena of international trade, we are currently watching developed nations enforce unilateral retaliatory measures in order to maintain control over their closed club of economic power and international exchange.

As far as Brazil goes, the greater its degree of integration on the international market, the greater its capacity to influence this market's direction. The world is moving from a strategy of conflict and security to one that revolves around trade relations. This is a consequence of the crisis now affecting the two super-powers, in different ways, and also of the emergence of new economic giants such as Japan and Germany.

It is against this general background that Brazil has an express interest in the South Atlantic Peace and Cooperation Zone. This region, encompassing Southern Africa – and the arm of the Indian Ocean on which Mozambique lies – is a priority for Brazil. Ideally, Brazil should be joined in its stance by Argentina, Uruguay, and Chile, and Latin America's Southern Cone should as a whole draw closer to Southern Africa.

Lastly, the solutions lie in various directions and not just one, much as it may seem fashionable to contend otherwise. Trade and cooperation with the African world is one of the paths to take; another is the creation of fronts against Northern nations.

RÉSUMÉ

L'axe Atlantique Sud et les nouveaux vecteurs du système international

Un des thèmes de réflexion présent de nos jours concerne les termes dans lesquels doivent être posées d'éventuelles initiatives de coopération et les flux commerciaux qui s'établissent entre les pays de l'Atlan-

tique Sud. Cela est dû aux difficultés que ces pays – qu'ils soient d'Amérique Latine ou d'Afrique – éprouvent à s'intégrer au système de mégablocs qui caractérise actuellement le système international.

La division du monde actuel, avec l'apparition de la Troisième Révolution Industrielle, est encore plus profonde. Elle porte la marque du niveau d'un nouveau palier de développement technologique qui constitue le critère selon s'établit l'échelle de pouvoir entre les Etats.

Ce fait oblige les pays non encore développés à savoir tirer parti de fissures du système international et à rechercher ce qu'il est convenu d'appeler les "fenêtres d'opportunités".

En ce qui concerne le commerce international, on assiste au surgissement de mesures unilatérales de rétorsion prises par les pays développés qui contrôlent ainsi la copropriété du pouvoir économique et des échanges internationaux.

Quant au Brésil, plus son degré d'intégration au marché mondial sera élevé, plus il sera capable d'exercer une influence sur ses propres destinées. Le monde est en train d'évoluer d'une stratégie vers une autre. La première a pour base le conflit et la sécurité tandis que pour l'autre, les relations commerciales

constituent la scorie. Cela est dû en partie à la crise qui atteint de façon différenciée les deux superpuissances et en partie à l'apparition de nouveaux géants économiques tels que le Japon et l'Allemagne.

Dans un tel contexte, la Zone de Paix et de Coopération de l'Atlantique Sud présente un intérêt manifeste pour le Brésil. C'est dans cette zone que s'insère l'Afrique Australe qui est une région prioritaire pour notre pays et qui comprend la partie de l'Océan Indien où se trouve le Mozambique. Il serait souhaitable que cette prise de position du Brésil soit endossée par l'Argentine, l'Uruguay et le Chili. Le Cône Sud de l'Amérique Latine se rapprocherait alors, dans son ensemble, de l'Afrique Australe.

En définitive, les solutions appartiennent à plusieurs domaines et ne vont pas dans une seule direction, comme un certain modisme semblerait vouloir l'affirmer. Le commerce et la coopération avec le monde africain constituent des caps à maintenir, à la même enseigne que celui des fronts face aux pays du Nord.

SADCC e interdependência econômica na África Austral: realidades e perspectivas*

Fernando Jorge Cardoso**

* Recebido para publicação em junho de 1990.

** Professor de economia da Universidade Eduardo Mondlane, em Maputo, Moçambique.

INTRODUÇÃO

Formada em Lusaca, em abril de 1980, e composta por nove países – Angola, Botswana, Lesoto, Malavi, Moçambique, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue –, a Southern Africa Development Coordinating Conference (SADCC) impôs-se pela sua eficácia, tornando-se a organização econômica regional de maior sucesso no continente africano. Entre suas realizações mais destacadas, contam-se:

- a captação de elevado montante de financiamentos concedidos pela comunidade internacional, cerca de US\$ 3 bilhões, com mais US\$ 1 bilhão em carteira em meados de 1989 (nomeadamente donativos e créditos bonificados e a longo prazo);

- os trabalhos de recuperação (e defesa) dos corredores ferroviários e dos portos que servem ao *hinterland*, com realce para o porto da Beira e incluindo os de Nacala, Maputo, Dar-es-Salaam e, ainda na fase inicial, Benguela;

- a boa coordenação de ações entre os Estados-membros, para a qual têm contribuído quer o bom entendimento político conseguido, quer a natureza pouco conflitual dos projetos adotados pela organização.

Essas e outras realizações, como, por exemplo, um conjunto de projetos no âmbito das comunicações regionais e da segurança alimentar, têm contribuído para conferir à SADCC alto índice de credibilidade junto dos países e instituições doadoras.

Numa análise mais cuidadosa das razões desse sucesso, porém, é importante acrescentar que, para além dos resultados práticos positivos, o contexto político e regional no qual a organização se situa tem assumido uma importância, porventura, determinante em todo o processo, designadamente no respeitante à mobilização de fundos.

Na realidade, o fato de a SADCC ser, em parte, entendida como veículo positivo de combate ao *apartheid* tem favorecido o apoio do eleitorado dos países industrializados às

ações de cooperação dos respectivos governos e instituições.

Dado esse panorama, a próxima década de vida da organização apresenta problemas e potencialidades sobre os quais é interessante refletir.

Em virtude do amplo apoio aos projetos de coordenação regional nas áreas dos transportes, o qual é pressuposto continuar nos próximos anos até a conclusão dos projetos dos corredores ferroviários, vem sendo colocada na ordem do dia, a partir das Conferências Consultivas de 1986 e 1987, a prioridade à realização de investimentos produtivos e às trocas que possam servir de alavanca para estas. E essa deve ser a prioridade das ações para a próxima década.

Esse passo no caminho da construção de economias mais integradas faz prever o aparecimento de problemas de tipo diferente, potencialmente mais conflituais e ainda não enfrentados pela organização, relativos à fraca complementaridade das economias e à inevitável e delicada conjugação entre projetos nacionais e integração regional.

Por outro lado, a evolução política e econômica internacional e na vizinha África do Sul apresenta alterações significativas entre os primeiros e os anos finais da década de oitenta. Tal fato origina cenários futuros diferentes, principalmente por efeito de uma provável e progressiva democratização interna na África do Sul, com a correlativa diminuição das ações de desestabilização.

Nessa base, esta reflexão procurará abordar as realidades e perspectivas da SADCC, conjugando, na medida do possível, a análise dos elementos de natureza mais estrutural e de longo prazo com os mais recentes acontecimentos e com o que eles prenunciam como futuro(s) provável(is).

A comunicação está estruturada em duas partes, uma delas apresentando as realidades e a outra refletindo sobre as perspectivas da interdependência econômica regional.

REALIDADES DA INTERDEPENDÊNCIA ECONÔMICA REGIONAL

Nesta parte, a comparação entre indicadores econômicos de base dos países da região, bem como a análise dos fluxos e redes de transporte, das trocas comerciais, dos movimentos migratórios e dos movimentos de capitais constituirão os elementos essenciais para caracterizar o panorama das relações de interdependência econômica regional.¹

INDICADORES ECONÔMICOS DE BASE

O Quadro I apresenta indicadores econômicos de base que permitem fazer uma idéia comparativa das principais grandezas econômicas dos países da região.

A primeira constatação a retirar desse quadro é a de que o PNB da África do Sul ultrapassa, em quase três vezes, o do conjunto dos membros da SADCC. Essa realidade, demonstrativa dos potenciais econômicos analisados é complementada pela distribuição do PIB por setores, dada no Quadro II, com resultados que permitem inferir que a economia sul-africana, contrariamente à dos países da SADCC, se caracteriza por um grau médio de industrialização. Tal inferência é ainda corroborada pelo peso das indústrias transformadoras respectivas: 23% na África do Sul e cerca de 13% no global dos países da SADCC.

A apreciação dos dados do comércio externo, com um total de exportações e importações de US\$ 14,4 bilhões para a SADCC e de US\$ 31,6 bilhões para a África do Sul (65% e 50% dos PNBs respectivos), dá-nos, como primeira informação, a existência de elevados graus de integração das economias da área nos mercados mundiais.

Para uma avaliação mais específica do significado desses números, é interessante conjugar-los com a informação que nos é dada pelos pesos das principais exportações nos totais dos

QUADRO I

Indicadores básicos – 1987

	1 ÁREA (MIL KM ²)	2 POPUL. (MILHÕES)	3 PNB = 2 x 6 (US\$ BILHÕES)	4 EXP. (US\$ BILHÕES)	5 IMP. (US\$ BILHÕES)	6 PNB/POPUL. (US\$)
Angola (a)	1.247	9,2	4,7	2,2	1,3	511
Botsuana	600	1,1	1,2	1,6	0,9	1.050
Lesoto (b)	30	1,6	0,6	0,4	0,5	370
Malavi	118	7,9	1,3	0,3	0,3	160
Moçambique	802	14,6	2,5	0,1	0,5	170
Suazilândia	17	0,7	0,6	0,4	0,4	857
Tanzânia	945	23,9	4,3	0,3	1,2	180
Zâmbia	753	7,2	1,8	0,8	0,7	250
Zimbábue	391	9,0	5,2	1,4	1,1	580
SADCC	4.903	75,2	22,1	7,5	6,9	294
Namíbia	824	1,7	1,6	0,9	0,8	941
Total	5.727	76,9	23,7	8,4	7,7	308
África do Sul	1.221	36,2	62,6	19,3	12,3	1.729

Notas:

a) A relação PNB-Popul. de Angola é de 1985.

b) As exportações e importações do Lesoto são de 1982. Apesar de (a) e (b), optou-se por efetuar os somatórios, na suposição de que eles se aproximam dos valores reais de 1987.

Fontes: Cálculos do autor a partir de: World Development Report, 1989; Eurostat ACP, 1988; Hanlon, 1989, p. 128; South Africa Country Profile, 1989-90, p. 18; Commonwealth, 1989, Tabela 1.2b.

QUADRO II

Distribuição do PIB – 1987

(Em %)

	AGRICULTURA	INDÚSTRIA	SERVIÇOS
África do Sul	6	44	50
SADCC	25	32	43

Fontes: World Development Report, 1989; Hanlon, 1989, p. 129.

diversos países, os quais são visíveis no Quadro III.

Uma primeira constatação a retirar do Quadro III é a de a estrutura de exportações dos países da região ser típica de economias pouco industrializadas ou de economias cuja indústria transformadora é pouco competitiva

nos mercados internacionais. Observa-se também que, entre os membros da SADCC, perfilam-se, de um lado, os exportadores de minerais e metais de base – Zâmbia, Zimbábue, Angola e Botsuana, a que se poderá juntar a Namíbia – e, de outro lado, os exportadores de produtos agrícolas e alimentares – Lesoto,

QUADRO III

Principais exportações em 1987*

(Em %)

Angola	Petróleo (90);	Café (3);	Diamantes (2)
Botsuana	Diamantes (88);	Cupro-níquel (5)	Carne (4)
Lesoto	Manufaturas (54);	Peles (24);	Lã (17)
Malavi	Tabaco (62);	Chá (11);	Açúcar (10)
Moçambique	Camarão (41);	Caju (33);	Algodão (7)
Suazilândia	Açúcar (34);	Polpa (16);	Enlatados (12)
Tanzânia	Café (32);	Algodão (13);	Especiarias (4)
Zâmbia	Cobre (85);	Cobalto (6);	Zinco (2)
Zimbábue	Ouro (16);	Tabaco (16);	Ligas de Ferro (9)
Namíbia	Diamantes (36);	Urânio (21);	Outros miner. (16)
África do Sul	Ouro (42);	Metais de base (11);	Outros miner. (9)

(*) Exceto Angola (1985) e Lesoto (1984).

Fontes: South Africa Country Profile, p. 45; Hanlon, 1989, p. 130.

Malavi, Moçambique, Suazilândia e Tanzânia.

No caso da África do Sul, a sua extrema dependência em relação a um único produto, o ouro, e o peso conjugado dos minerais e metais de base no total das exportações (62% em 1987 e 64% em 1988) expressam igualmente que o país se especializou na produção de riquezas minerais estratégicas para os mercados internacionais.

Tendo ficado estabelecido um quadro das economias da região, bem como o peso relativo do conjunto dos membros da SADCC em comparação com o da África do Sul, passemos agora à análise de aspectos mais específicos da estrutura das relações e dos fluxos inter-regionais.

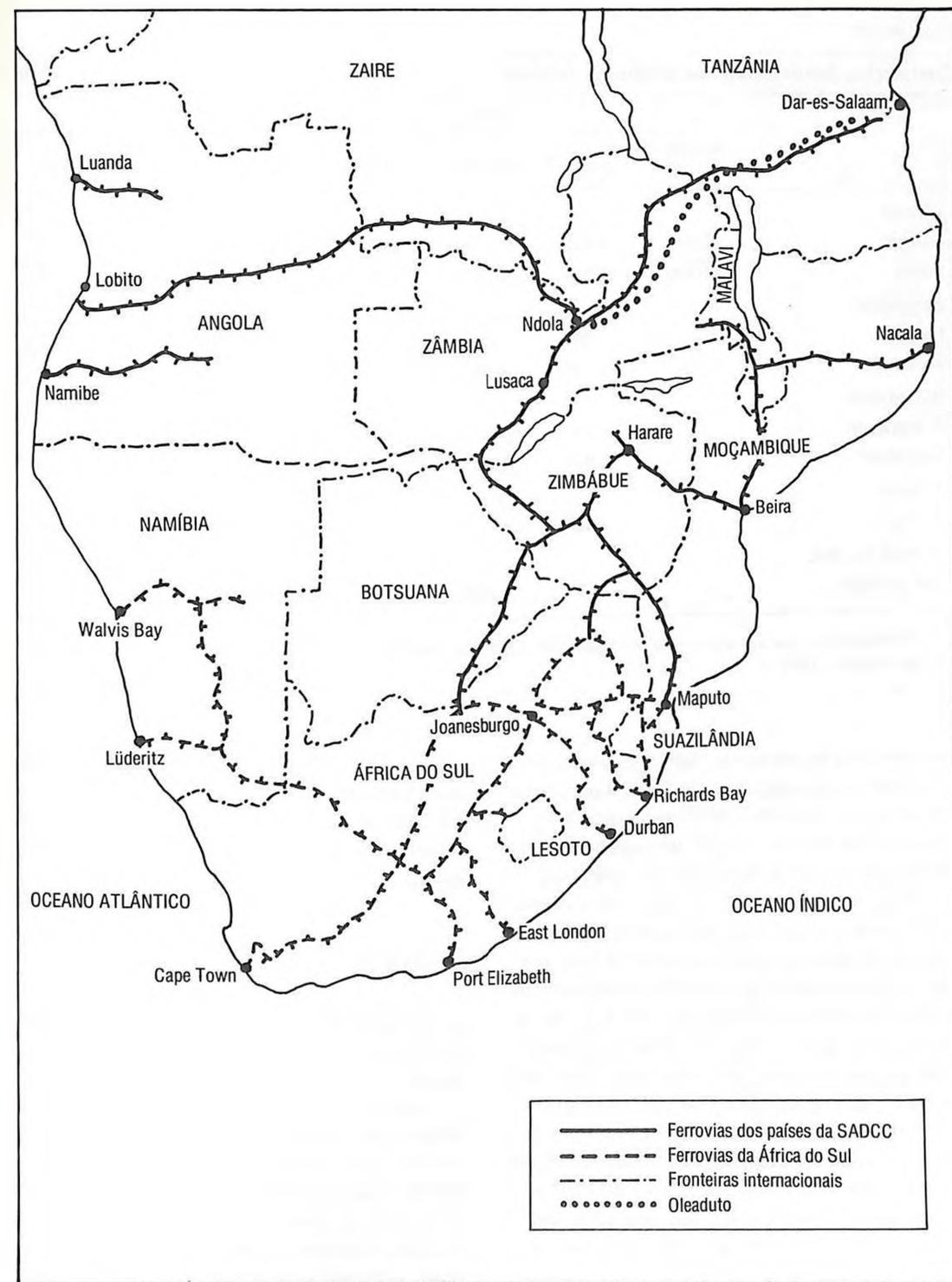
REDE E FLUXOS DE TRANSPORTE

O primeiro aspecto da evidente interdependência entre as economias dos países dessa área nos é dado pela rede de transportes, cuja malha ferroviária, apresentada no mapa, pode também ser apreciada no Quadro IV, através das distâncias das cidades mais importantes aos principais portos.

Uma primeira conclusão a ser ressaltada a partir dos dados apresentados no Quadro IV é que as vias naturais de acesso ao mar dos países do interior estão em Angola e Moçambique. De fato, até a proclamação da declaração unilateral de independência da Rodésia do Sul pelo regime de Ian Smith em 1965, cerca de 80% do tráfego regional, exceto o sul-africano, passavam pelas redes ferro-portuárias desses dois países. Mesmo após o redirecionamento do tráfego rodésiano para a África do Sul (e Maputo), essa percentagem manteve-se acima dos 70% e só começou a decair após a independência de Angola e de Moçambique.

Com a aplicação, a partir de 1977, da chamada "estratégia total", a realização de ações econômicas e militares contra os países vizinhos, incluindo, como aspecto principal, cortar ou dificultar suas vias de acesso ao mar, tornou-se objetivo central do governo sul-africano.

Nesse quadro, igualmente se insere o desvio deliberado do tráfego proveniente do Transvaal a partir do porto de Maputo para portos sul-africanos (contra os interesses do setor privado).² Os problemas gerados por es-



QUADRO IV

Distâncias ferroviárias aos portos principais (Em km)

	SADCC				ÁFRICA DO SUL	
	DAR-ES-SALAM	BEIRA	MAPUTO	LOBITO	NACALA	EAST LONDON
ZÂMBIA						
Lusaca	2.045	2.026	2.035	2.679		2.812
Ndola	1.993	2.334	2.353	2.361		3.130
ZIMBÁBUE						
Harare		698	1.178			2.077
Bulawayo		1.181	1.061			1.859
BOTSUANA						
Francistown		1.377	1.257			1.663
Gaborone		1.813	1.693*			1.409
MALAVI						
Blantyre		567			840	3.342
ÁFRICA DO SUL						
Joanesburgo			636			777

(*) Via Bulawayo. Via Joanesburgo a distância é de 1.268 quilómetros.

Fonte: Hanlon, 1989, p. 75.

sas políticas tornaram-se particularmente graves após a independência do Zimbábue, com o crescimento das ações de desestabilização e as destruições diretas, ou por intermédio da Renamo, da rede de transportes moçambicana.

É nesse contexto que se inscreve a prioridade dada aos projetos dos corredores ferroviários e, mais em geral, ao setor de transportes e comunicações na SADCC, com cerca de US\$ 4,8 bilhões consignados até o início de 1989, dos quais US\$ 2,4 bilhões já gastos, perfazendo, à data, 64% do valor total dos projetos da organização (Hanlon, 1989, p. 9)

Esse esforço, que se mantém em bom ritmo, levou já a que a percentagem de comércio externo do Zimbábue via África do Sul descesse de 90%, em 1980, para menos de 50%, em meados de 1989. Acredita-se ainda que, em consequência do aumento e melhoria de

capacidades portuárias e corredores ferroviários, a percentagem total do tráfego dos países da SADCC que transitam por portos não-sul-africanos tenha se elevado de 30%, em 1987, para cerca de 82%, em 1990.³

AS RELAÇÕES COMERCIAIS

Os Quadros V e VI refletem a interdependência provocada pelos fluxos de comércio regional.

Uma primeira consideração a retirar dos dados apresentados é a do peso menor do comércio intra-SADCC, que no total das exportações e importações de seus membros representou apenas 4,2% em 1984. Embora referida a esse ano, a percentagem parece, contudo, corresponder a tendências de natureza

QUADRO V

Comércio regional – 1984

	EXPORTAÇÕES (US\$ MILHÕES)			IMPORTAÇÕES (US\$ MILHÕES)		
	TOTAL	SADCC	ÁFRICA DO SUL	TOTAL	SADCC	ÁFRICA DO SUL
Angola	2.061			1.018	2	
Botsuana	674	27	59	706	62	552
Lesoto	24		8	498	1	370
Malavi	314	27	23	270	30	109
Moçambique	180	21	8	549	28	64
Suazilândia	270	4	100	350	1	315
Tânzania	377	7		847	9	
Zâmbia	678	28	5	608	45	129
Zimbábue	1.156	131	212	955	67	184
SADCC	5.734	245	415	5.801	245	1.723
Namíbia	753		188	761		685
Total	6.487	245	603	6.562	245	2.408
África do Sul	18.030	1.723		15.042	415	

Fonte: Lewis, 1987, in Hanlon, 1989, p. 133.

QUADRO VI

Exportações e importações – 1984

	TOTAL (US\$ MILHÕES)	SADCC (US\$ MILHÕES)	%	ÁFRICA DO SUL (US\$ MILHÕES)	%
Angola	3.079	2	...		
Botsuana	1.380	89	6,4	611	44,3
Lesoto	522	1	...	378	72,4
Malavi	584	57	9,7	132	22,6
Moçambique	729	49	6,7	72	9,9
Suazilândia	620	5	0,8	415	66,9
Tanzânia	1.224	16	1,3		
Zâmbia	1.286	73	5,7	134	10,4
Zimbábue	2.111	198	9,4	396	18,8
SADCC	11.535	490	4,2	2.138	18,5
Namíbia	1.514			873	57,7
Total	13.049	490	3,8	3.011	23,1
África do Sul	33.072	2.138	6,5		

Fonte: Cálculos do autor a partir do Quadro V.

estrutural nas relações entre os países da SADCC, fato que ressalta do Quadro VII, no qual, para diferentes anos do período que vai de 1970 a 1987, mantém-se entre 2,7% e 4,9%.

Uma segunda constatação é a de que o volume de trocas entre os membros da SADCC é superior à média para Botsuana, Malavi, Zâmbia e Zimbábue, ou seja, quatro dos seis países sem fronteira marítima – os outros dois, a Suazilândia e o Lesoto, realizam a quase totalidade de seu comércio regional com a África

do Sul. Essa constatação é também válida para Moçambique, o que faz sobressair ainda mais a importância dos fluxos de transporte para as trocas comerciais. Os montantes e percentagens referentes aos restantes dois países, Angola e Tanzânia, são demonstrativos de sua fraca integração pela via do comércio na área.

Essas afirmações são corroboradas pela análise de informação estatística mais atualizada e referente unicamente ao total das trocas entre os membros da SADCC, apresentada no Quadro VIII.

QUADRO VII

Comércio intra-SADCC

	1970	1979	1982	1984	1987
% do total das exp. + imp.	4,91	2,69	4,21	4,24	4,44

Fonte: Hanlon, 1989, p. 60.

QUADRO VIII

Comércio intra-SADCC – 1987

	SADCC					
	IMPORT. (US\$ MILHÕES)	%	EXPORT. (US\$ MILHÕES)	%	IMP. + EXP. (US\$ MILHÕES)	%
Angola	7,14	2,2	0,02	...	7,16	1,1
Botsuana	66,66	20,9	62,89	20,2	129,55	20,5
Lesoto	3,46	1,1	0,37	0,1	3,83	0,6
Malavi	27,26	8,5	11,07	3,6	38,33	6,1
Moçambique	73,84	23,1	4,38	1,4	78,22	12,4
Suazilândia	2,64	0,8	24,16	7,8	26,8	4,2
Tanzânia	14,69	4,6	6,59	2,1	21,28	3,4
Zâmbia	38,38	12,0	33,62	10,8	72,0	11,4
Zimbábue	85,64	26,8	167,96	54,0	253,6	40,2
Total	319,71	100,0	311,6	100,0	630,77	100,0

Fonte: Hanlon, 1989, p. 60-1.

Do conjunto dos países da organização, o Zimbábue é, claramente, o responsável pelo maior fluxo de trocas na região, com um total de 40,2%, distribuídos por 26,8% nas importações e 54% nas exportações intra-SADCC em 1987, logo seguido por Botsuana, com percentagens ao redor de 20% para os vários itens. Esses dados refletem o peso preponderante das economias desses dois países, com realce para a estrutura industrial e agrícola no caso do Zimbábue, que, como se pode ver no Quadro V, realiza 11,3% do total de suas receitas de exportação com países-membros da SADCC, com relevo, no caso de Botsuana, para as receitas em divisas provenientes da exploração de diamantes.

Feitas essas considerações, principalmente relacionadas com o grau de relações comerciais intra-SADCC, o elemento que é agora necessário analisar e que representa, aliás, a característica central do comércio regional é o elevado nível de trocas entre a maioria dos membros da SADCC e a África do Sul.

Conjugando as informações apresentadas nos Quadros V e VI e destacando-as em termos de percentagens, temos o panorama mostrado no Quadro IX, que evidencia ter o conjunto dos países da SADCC, com exceção de Angola e Tanzânia, fortes relações comerciais com a África do Sul. São de realçar os casos de Botsuana, Lesoto e Suazilândia, que, em conjunto com a África do Sul, integram a União Aduaneira da África Austral (UAAA), de onde tiram parte de seus lucros orçamentários (15%, 70% e 60%, respectivamente), pela redistribuição de receitas aduaneiras (Martin, 1988, p. 14).

Uma segunda etapa dessa análise leva-nos a inquirir da situação inversa, isto é, de que forma a África do Sul está, por sua vez, dependente dos fluxos de comércio regional. E a resposta, retirada do Quadro V, é que 9,6% das exportações e 2,8% das importações (perfazendo um global de 6,5%) são realizados com os países-membros da SADCC, o que poderia levar à conclusão de que seu grau de

QUADRO IX

Trocas SADCC-África do Sul – 1984

(Em % dos valores)

	ÁFRICA DO SUL		
	EXPORT.	IMPORT.	IMP. + EXP.
Angola			
Botsuana	8,8	78,2	44,3
Lesoto	33,3	74,2	72,4
Malavi	7,3	40,3	22,6
Moçambique	4,4	11,7	9,8
Suazilândia	37,0	90,0	66,9
Tanzânia			
Zâmbia	0,7	21,2	10,4
Zimbábue	18,3	19,3	18,7
SADCC	7,2	29,7	18,5

Fonte: Cálculos do autor a partir dos Quadros V e VI.

vulnerabilidade e dependência em relação aos mercados da região seria mínimo.

Uma conclusão desse tipo teria validade para o caso das importações. No caso das exportações, porém, a situação é diferente. Com efeito, se retirarmos ao seu valor global o ouro e os minerais, cujo peso tem oscilado nos últimos anos entre 55% e 65% das exportações totais, cerca de 20% do restante destina-se a países da SADCC, com valores anuais da ordem de US\$ 1,5 bilhão no período 1980-1986, por exemplo (Martin, 1988, p. 29).

Analisando a estrutura dessas exportações, verificamos que, para alguns tipos de produtos, a dependência deverá ser mais relevante. Tal fato ressalta de dados da rubrica "África" (que não inclui Botsuana, Lesoto e Suazilândia) das estatísticas de comércio externo da África do Sul, constantes do *International Trade Statistics Yearbook*, das Nações Unidas. Segundo Hayes (1987, p. 61), como a África Austral corresponderá, grosso modo, a 75% dos totais dessa rubrica, deduz-se que parte significativa das exportações de alguns ramos industriais se destine a países da região. Essa realidade pode ser observada em alguns exemplos, através das percentagens dos somatórios dos valores totais de exportação no triênio 1983-1985. É o caso de:⁴

- maquinaria e equipamento de transporte, que, de um valor global de US\$ 895 milhões no triênio, exportaram para os mercados africanos 49% do total;
- químicos, com 14% de US\$ 1,98 bilhão;
- ferro e aço, com 13% de US\$ 2,56 bilhões;
- alimentação, bebidas e vestuário, com 8% de US\$ 3,98 bilhões;
- fios e tecidos, que, somados a vestuário, representaram 19% de US\$ 371 milhões;
- automóveis de passageiros e peças, com 88% de US\$ 34 milhões;

- óleos, gorduras e cera animal, com 32% de US\$ 66 milhões.

Em suma, o grau de interdependência comercial na África Austral apresenta características consonantes com o grau de desenvolvimento dessas economias e com os laços históricos derivados de fluxos econômicos e de transportes, existentes há décadas. Concretamente:

- o comércio intra-SADCC é pouco significativo e dominado pelo Zimbábue;
- o comércio SADCC-África do Sul tem peso relevante para a maioria dos membros da organização, nomeadamente para Botsuana, Lesoto e Suazilândia, conjuntamente, e para o Malavi e o Zimbábue, sendo também importante para as exportações de alguns ramos da indústria transformadora sul-africana.

ENERGIA, TRABALHO MIGRATÓRIO E CAPITAIS

Energia, trabalho migratório e capitais são três outros importantes aspectos da interdependência econômica regional que serão aqui brevemente analisados.

De uma forma geral, os países da região satisfazem suas necessidades de consumo de energia⁵ elétrica pela produção própria em centrais térmicas ou hidroelétricas. De uma forma geral também, os projetos nacionais apontam mais para a auto-suficiência e menos para a cooperação regional. Em termos concretos:

- Botsuana satisfaz 90% de suas necessidades de energia elétrica, importando o resto da África do Sul e provendo ou transitando através desse país as necessidades em carvão e petróleo e derivados;
- o Lesoto é dependente da África do Sul, enquanto a Suazilândia é auto-suficiente em carvão e importa dos sul-africanos cerca de 30% de suas necessidades em energia elétrica;

● o Zimbábue e a Zâmbia satisfazem internamente suas necessidades de consumo de energia elétrica e são auto-suficientes em carvão, importando petróleo e derivados através de oleodutos dos portos da Beira e de Dar-es-Salaam, respectivamente;

● o Malavi é auto-suficiente na produção de energia elétrica, importando carvão do Zimbábue, Zâmbia e África do Sul (por onde passam suas importações de petróleo);

● Angola e Tanzânia são igualmente auto-suficientes na produção de energia elétrica, sendo os angolanos exportadores de petróleo;

● Moçambique é, potencialmente, exportador de energia elétrica (Cahora Bassa), mas, nas condições atuais, parte do consumo de Maputo é importada da África do Sul, de onde vem ainda carvão para a central termelétrica.

Os exemplos mais salientes de cooperação regional no âmbito da SADCC dizem respeito a uma ligação tripartite Botsuana-Zimbábue-Zâmbia para venda de energia elétrica à Zâmbia. A restante cooperação no campo da energia limita-se a ligações localizadas em zonas de

fronteira, como nos casos Malavi-Moçambique e Moçambique-Zimbábue.

No respeitante a fluxos regionais de trabalho migratório, estes dão-se, nomeadamente, de países membros da SADCC para a África do Sul e destinam-se particularmente às minas, embora exista uma quantidade não especificada de migração não registrada para plantações e trabalhos domésticos. O Quadro X mostra a importância do trabalho migratório nas minas sul-africanas, bem como as remessas e pagamentos diferidos a que dão origem.

Os fluxos migratórios regionais estão estabelecidos desde longa data, apesar de os acordos oficiais a eles correspondentes datarem somente do início do presente século. Essas migrações levaram à constituição de reservas de trabalho barato e especializado, particularmente para as minas sul-africanas, embora existissem importantes fluxos para plantações no Transvaal e na então Rodésia do Sul.

Vista do lado sul-africano, a situação atual tem como características essenciais as de a força de trabalho migratória se manter ao nível dos 40% da força de trabalho total nas mi-

QUADRO X

Trabalho migratório nas minas – 1987

PAÍS DE ORIGEM	Nº DE TRABALHADORES	% FORÇA DE TRABALHO	PAGAMENTOS DIFERIDOS E REMETIDOS (MILHÕES DE RANDS)
Lesoto	112.957	21,4	276,5
Moçambique	47.103	8,9	106,5
Botsuana	17.942	3,4	20,1
Malavi	17.769	3,4	68,4
Suazilândia	16.318	3,1	12,4
Zimbábue	8		
SADCC	212.097	40,1	483,9
África do Sul	316.825	59,9	
Total	528.922	100,0	

Fonte: Martin, 1988, p. 32.

nas, embora, nos últimos anos e dado o aumento do desemprego interno, tenha havido uma tendência crescente para a substituição de trabalho estrangeiro por nacional. Essa substituição tem sido, no entanto, combatida pelos homens de negócios, em virtude da particularidade de a maioria dos atuais imigrantes serem trabalhadores qualificados.

Vista do lado dos países fornecedores de força de trabalho, os contingentes maiores provêm do Lesoto e de Moçambique. Para o primeiro, esses fluxos concorrem para cerca de 40% do seu PNB e são, juntamente com as receitas da União Aduaneira, praticamente suas únicas fontes de divisas (e de emprego). Para o segundo, representam importante origem de receitas da balança de pagamentos e fonte de emprego e influxo de dinheiro nas zonas rurais do sul do país.

Entre os membros da SADCC, o trabalho migratório tem algum significado somente nas zonas de fronteira entre Moçambique e os vizinhos Zimbábue e Malavi. Essas migrações são difíceis de quantificar, dado o elevado fluxo de refugiados provocado pela guerra.

Um último aspecto caracterizador da interdependência regional na África Austral diz respeito aos capitais, nomeadamente aos investimentos e à propriedade de meios de produção entre os vários países⁶. Não obstante ser difícil recolher dados precisos sobre essa situação, os aspectos mais preponderantes vão no mesmo sentido das interdependências até agora referidas: os investimentos e a propriedade de capitais entre membros da SADCC são pouco significativos, sendo a presença sul-africana mais importante.

Na realidade, só o setor privado do Zimbábue tem alguns investimentos em outros países, nomeadamente em Moçambique (ao longo do corredor da Beira e na zona Centro - o oleoduto é propriedade da Lonhro, multinacional britânica). Recentemente, a Zimbabwe Railways transferiu para o governo de Botswana a propriedade das ferrovias desse país.

Quanto aos capitais sul-africanos, eles têm uma implantação normal em Botsuana, Lesoto e Suazilândia. No entanto, merece destaque o caso de Botsuana, em que o Estado partilha, em partes iguais com a De Beers, as ações da De Beers Botswana Mining Company (Debswana), controladora da produção de diamantes no país.

Com efeito, ao adquirir, em julho de 1987, por entrega das suas reservas, 5,27% das ações da De Beers, a Debswana tornou-se, dessa forma e através da participação cruzada da De Beers na Anglo-American Corporation, detentora de interesses em vários setores da vida econômica sul-africana. É ainda interessante notar que essa compra de ações representou o maior investimento direto estrangeiro na África do Sul nos últimos anos (*Financial Times*, 14-7-89, p.35).

A presença de capitais sul africanos é ainda importante no caso do Zimbábue,⁷ em grande medida como consequência das relações estabelecidas com a Rodésia do Sul desde a UDI [Declaração Unilateral de Independência, realizada pelo governo de minoria branca]. Assim, para dar alguns exemplos, a Anglo-American detém investimentos nas minas (especialmente ferro-crômio), plantações, indústria transformadora e alguns serviços; a South African Breweries detém a maior companhia privada no Zimbábue, a Delta Corporation; a Hippo Valley e a Triangle têm importantes investimentos em açúcar e trigo na região do Lowveld; e a National Foods domina a moagem de milho. Existem ainda interesses sul-africanos em outras áreas, como na indústria transformadora, nos serviços e no setor financeiro.

A exportação de dividendos para a África do Sul atingiu US\$ 110 milhões por ano nos últimos anos, estando o governo zimbabueano procurando diminuir a importância dos capitais sul-africanos na economia, através de aquisições e participações em companhias - casos de compra de um banco e da participação no capital da Delta. Além disso, a existên-

cia de cerca de 40 mil mineiros na África do Sul é responsável por remessas anuais da ordem de US\$ 40 milhões.

A participação de capitais sul-africanos é também importante no caso do Malavi, principalmente nos serviços e na indústria, com destaque para a de fertilizantes, ao contrário de na Zâmbia – onde os capitais sul-africanos não são significativos, embora o setor mineiro e industrial zambiano dependam, em larga medida, de compras de equipamento e materiais na África do Sul – e em Angola e na Tanzânia, onde não há interesses sul-africanos.

No caso de Moçambique, os capitais sul-africanos existentes à data da independência concentravam-se no sul do país e em setores de serviços portuários e de fretes, na produção agropecuária e em algumas indústrias, normalmente em associação com capitais portugueses. A sua penetração no mercado moçambicano não era, porém, significativa, tendo decado após a independência.

Recentemente, porém, com a melhoria (conturbada) das relações políticas entre os dois Estados, o interesse de companhias sul-africanas em realizar investimentos em Moçambique reacendeu-se. Um exemplo de concretização é dado pela prospecção mineira de ouro pela Anglo-American, que também demonstra interesse pelo aproveitamento do gás de panda e por jazidas de tantalites (*Financial Times*, 31-8-89, p. 26).

Em resumo, embora com graus de intensidade diferente de país para país, as relações de interdependência econômica na África Austral mostram, no essencial, que as ligações recíprocas dos países-membros da SADCC são menos relevantes que as que os ligam à economia sul-africana. Uma idéia do que representam para a África do Sul os fluxos financeiros desse relacionamento é apresentado no Quadro XI, com dados da balança de transações correntes com os países-membros da SADCC de meados da década de oitenta.

QUADRO XI

Balança de transações correntes da África do Sul com a SADCC

RUBRICAS	RECEITA LÍQUIDA (US\$ MILHÕES)	PAGAMENTO LÍQUIDO (US\$ MILHÕES)
MERCADORIAS	1.300-1.500	
INVISÍVEIS		
Transporte	200-300	
Outros serviços	100-200	
Remessas, pensões etc.		
– da África do Sul		200-350
– da SADCC	50-100	
Lucros e dividendos	100-150	
União Aduaneira		300
Total	1.750-2.250	500-650
Saldo	1.250-1.600	

Fonte: Lewis, 1987, in Martin, 1988, p. 31.

PERSPECTIVAS DA INTERDEPENDÊNCIA ECONÔMICA REGIONAL

O panorama das realidades da interdependência econômica regional apresentado na primeira parte seguiu deliberadamente uma metodologia mais estática que dinâmica, isto é, teve como objetivo central dar uma fotografia da situação, embora tenham sido feitas referências a evoluções durante os anos oitenta.

A segunda parte tem por objetivo dar uma imagem mais dinâmica e prospectiva da SADCC e da evolução da interdependência na região, à luz de recentes alterações nos quadros político-estratégico e econômico internacional e regional. Para tal, ela se divide em três pontos:

- o primeiro destacará a interação entre economia e estratégia e dará conta dos aspectos considerados mais significativos na evolução política internacional no final da década;
- o segundo se referirá à crise da economia sul-africana e a seus reflexos no quadro regional;
- o terceiro discutirá as perspectivas da SADCC num cenário de desafios e de criação de espaços econômicos regionais mais amplos.

ECONOMIA, ESTRATÉGIA E CONTEXTOS INTERNACIONAIS E REGIONAIS NO FINAL DOS ANOS 80

Um dos elementos mais distintivos da SADCC no contexto das organizações econômicas regionais do continente africano advém da proximidade geográfica e das relações com a África do Sul. Essa realidade reflete-se claramente na interdependência entre fatores econômicos e político-estratégicos, interdependência essa que, se bem que existente, em maior ou menor grau, nas várias regiões do globo, adquire importância crescente e algu-

mas particularidades relevantes na África Austral.

A importância das questões político-estratégicas na formação da SADCC fica, desde logo, bem patente pelo fato de sua criação ter sido primeiramente decidida no seio dos países da Linha da Frente, em 1979, aos quais se juntaram, em abril de 1980, o Zimbábue (só então independente), o Lesoto, o Malavi e a Suazilândia.

Essa racionalidade está implícita na Declaração de Lusaca, na qual se estabelece como finalidade da SADCC o prosseguimento de ações visando à "libertação econômica e ao desenvolvimento integrado das nossas economias nacionais", tendo sido definidos os seguintes objetivos principais (SADCC, 1980):

- redução da dependência econômica, particularmente, mas não só, da África do Sul;
- estabelecimento de relações com vista a uma integração regional genuína e equitativa;
- mobilização de recursos para promover a aplicação de políticas nacionais, interestatais e regionais;
- harmonização de ações para obter a cooperação internacional no quadro da estratégia para a libertação econômica.

A colocação, em primeiro plano, do objetivo de redução da dependência dos membros da SADCC em relação à África do Sul constitui exemplo marcante do peso desse tipo de fatores. Com efeito, esse objetivo não poderá ser entendido somente como resultado da existência de fortes laços de subordinação econômica, mas também pela necessidade de harmonizar as ações entre os Estados que são alvo de medidas de desestabilização, a vários níveis e com intensidades diferentes conforme os países, por parte do regime sul-africano.

É nesse contexto que a prioridade conferida aos projetos envolvendo os transportes tem,

para além de racionalidades evidentes da índole econômica, uma componente claramente estratégica, em contrapartida a iniciativas da África do Sul para, particularmente a partir de 1977, utilizar as vias de acesso ao mar como elemento direto de pressão política sobre países vizinhos (é interessante lembrar que, nesse caso, para obrigar o regime rodesiano a chegar a acordo com a facção liderada por Muzorewa).

Essa interdependência estreita entre aspectos de natureza político-estratégica e econômica na região, se bem que sob a influência da problemática mais global Leste-Oeste, tem por característica fundamental o fato de o conflito na África Austral ter suas raízes essenciais na área. Isto é, a especificidade do regime sul-africano e o seu poderio econômico e militar conferem-lhe o estatuto de potência regional (e continental), com interesses próprios e, em muitos aspectos, distintos dos interesses ocidentais.

Aliás, isso permite também referir uma interessante característica das relações entre estratégia e economia na região, evidenciada pelo fato de muitas das decisões políticas do regime sul-africano entrarem em choque com interesses econômicos do setor privado nacional. Essa característica expressa, pois, que a existência de relações entre as duas dimensões consideradas não é sinônimo de correspondências de igual sentido.

Nos finais de 1989, a situação político-estratégica internacional e regional apresenta mudanças importantes em relação ao momento da formação da SADCC, mudanças essas que importa caracterizar e cuja influência se tem feito sentir na evolução da organização.

No nível internacional, a primeira grande modificação operou-se com o desanuviamento no conflito Leste-Oeste a partir de 1985. Em termos de sua influência na região, o processo

de desanuviamento nas relações entre as superpotências tem um significado importante pela interação de duas ordens de razões. Uma, correspondente ao acordo entre ambas para o prosseguimento de políticas tendentes ao apaziguamento e resolução por via pacífica e negociada dos conflitos regionais. Outra, referente à perda progressiva do impacto, na opinião pública e nos círculos políticos ocidentais, do argumento do "perigo comunista" na África do Sul, ou seja, do hipotético domínio, por Moscou, da rota do Cabo e da principal fonte de abastecimento em minerais estratégicos do Ocidente.

Esse clima de desanuviamento é acompanhado por acontecimentos políticos e militares na região que têm contribuído para a modificação do cenário predominante nos primeiros anos da década de oitenta. Pela sua particular importância, é exemplo a dinâmica dos acontecimentos em Angola a partir de 1988 (a que não será estranho o equilíbrio de forças militares demonstrado em Cuito Cuanavale), assim como os acordos tripartites entre Angola, Cuba e África do Sul para a retirada das tropas estrangeiras de território angolano e os recentes esforços em Gbadolite, que prenunciam a proximidade de uma resolução negociada para o conflito interno angolano.

Esse processo está intimamente relacionado com o da Namíbia, com a aceitação, pela África do Sul, da Resolução 435 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, o que permitiu, após a realização de eleições gerais em novembro de 1989, a formação de uma assembleia constituinte e a independência do território em 1990.

No caso moçambicano, a persistência do apoio sul-africano à Renamo terá que ser entendida no seu contexto regional. Desde 1984, com a assinatura do Acordo de N'Komati e a "normalização" das relações entre os dois vi-

zinhos, que se poderia esperar um posicionamento estratégico diferente da África do Sul, nomeadamente uma maior ênfase no emprego de *argumentos* de natureza mais positiva – a cooperação e o reforço da interdependência econômica, por exemplo. Tal modificação, aliás, seria mais favorável à África do Sul em termos internacionais e corresponderia melhor aos interesses do setor privado nacional.

No entanto, a visão militarista e o pensamento subjacente à “estratégia total” têm predominado. A África do Sul manteve, de forma encoberta, o apoio à Renamo, tendo prosseguido e sido intensificadas as ações de desestabilização e destruição no interior do território moçambicano, particularmente nas zonas rurais e junto às vias de transporte e comunicações. E por quê?

A resposta à questão tem que ser encontrada no papel fundamental de Moçambique no seio da SADCC, particularmente por ser via de acesso alternativa (e preferencial) ao mar para os países vizinhos. Ou seja, a desestabilização de Moçambique dificulta o processo de desenvolvimento na região e dispensa, em grande medida, o desdobramento de ações diretas sobre outros países.

Esse pensamento estratégico obedece ao princípio de criar problemas fora do país para evitar que se agucem questões de segurança interna. Só muito recentemente parece começar a perder força em relação a posições mais realistas e a visões de mais longo prazo, consonantes não só com a realidade política internacional e regional, mas também mais em sintonia com os interesses dos empresários sul-africanos. Ou seja, a recente evolução no pensamento e, mais moderadamente, na prática política do regime indica o reforço de correntes reformistas, que vêem na resolução negociada da questão sul-africana a porta para uma abertura ao exterior e para retomar o crescimento econômico do país.

O AGRAVAMENTO DA CRISE ECONÔMICA NA ÁFRICA DO SUL

A tendência reformista está mais de acordo com a crise que a economia sul-africana experimenta e que se agravou particularmente desde 1985, quando o peso das sanções e os problemas estruturais causados pela permanência do *apartheid* começaram a se fazer sentir mais ainda.

Quanto às sanções, cujo início remonta já a 1962, vários estudos (corroborados pela prática) têm demonstrado sua relativa ineficácia nos fluxos de comércio externo. Isso porque, por um lado, os produtos que são objeto de sanções representam somente cerca de 25% do total e porque, por outro lado, evitando as sanções, no pior dos cenários apenas pouco mais de 10% das exportações seriam previsivelmente afetados (Hayes, 1987, p. 31). Aliás, a análise dos dados estatísticos dos últimos anos está em consonância com essa apreciação, conforme é evidenciado pelos Quadros XII e XIII, que apresentam um crescimento do comércio externo da África do Sul.

Esse crescimento, visto em função de dados mais recentes, dá-nos que as exportações, excetuando as de ouro, de 1985 à primeira metade de 1989 subiram em volume e em valor – nesse caso, cerca de 65% (em dólares americanos). A esses dados há a acrescentar a substituição dos Estados Unidos e do Reino Unido pelo Japão e Alemanha como principais parceiros comerciais, bem como o peso crescente assumido por alguns países da Comunidade Econômica Européia.

O panorama dos efeitos das sanções não é, porém, o mesmo se considerarmos as áreas de investimentos, capitais e tecnologias. Nessas áreas, o *momentum* mais importante é atingido a partir de julho de 1985, altura em que estala uma crise financeira no país, levando a desvalorizações maciças do *rand* e a vendas de reservas de ouro, com a recusa em cadeia dos bancos privados internacionais em conceder

QUADRO XII

África do Sul: principais parceiros comerciais

EXPORTAÇÕES PARA:	1986 (US\$ MILHÕES)	1987 (US\$ MILHÕES)	IMPORTAÇÕES DE:	1986 (US\$ MILHÕES)	1987 (US\$ MILHÕES)
Japão	2,27	2,46	RFA	1,94	2,55
Itália	1,91	1,79	Japão	1,37	1,89
EUA	2,39	1,35	Reino Unido	1,25	1,56
RFA	1,09	1,12	EUA	1,18	1,28
Reino Unido	1,23	1,09	França	0,4	0,47
França	0,49	0,58	Itália	0,35	0,46
OCDE	11,24	10,25	OCDE	7,87	9,61

Fonte: South Africa Country Profile, 1989-90, p. 46.

QUADRO XIII

Comércio externo da CEE

ANOS	EXPORTAÇÕES PARA A ÁFRICA DO SUL* (MILHÕES DE ECU)	IMPORTAÇÕES DA ÁFRICA DO SUL* (MILHÕES DE ECU)
1986	4.675	8.022
1987	5.000	5.382
1988	6.355	12.502

(*) Inclui Namíbia.

Fonte: Eurostat, Monthly Statistics, 8-9, 1989.

novos empréstimos e com a decisão do governo de cessar temporariamente o pagamento de parte de sua dívida externa.

Em ligação com esses acontecimentos, a pressão política da comunidade internacional aumentou, com a imposição de novos pacotes de sanções, nomeadamente pelos Estados Unidos e, mais "suavemente", pela Comunidade Econômica Européia a partir da reunião de setembro de 1985 em Luxemburgo (Hayes, 1987, p. 10-11). Tal situação conduziu a uma dinâmica de desinvestimento que já levou, até agora, à retirada de 1.121 empresas estrangeiras do país (*The Economist*, 14-20 de outubro de 1989, p. 53), movimento que assumiu

maiores proporções no caso de empresas norte-americanas, particularmente a partir do momento em que foi aprovada, nos Estados Unidos, legislação prevendo a dupla tributação fiscal de companhias operando simultaneamente em território norte-americano e na África do Sul.

Se bem que contrabalançada com a aquisição, por parte de empresas locais, das subsidiárias abandonadas, beneficiando-se quer da existência de liquidez na bolsa de Joanesburgo, quer dos baixos preços de venda das ações em virtude das fortes desvalorizações do rand,⁸ essa tendência tem tido, para além de efeitos psicológicos evidentes, uma consequência

nefasta em termos de perspectivas futuras: a retração da participação de capitais estrangeiros na realização de novos investimentos diretos e correspondentes transferências de tecnologia.

O aumento das sanções e o agravamento dos problemas financeiros, a partir da segunda metade de 1985, marcam também uma nova era que tem levado a África do Sul a negociações para prorrogação da sua dívida externa. A dívida total sul-africana com os bancos privados é de cerca de US\$ 22 bilhões, ou seja, um terço do PIB, tendo sido, em meados de outubro de 1989, renegociado o pagamento de US\$ 5 bilhões, que, sem o reescalonamento obtido, teriam que ser pagos até junho de 1990. Nesse contexto, as reservas de ouro e divisas, que equivaliam em 1985 a três meses de importações, reduziram-se para US\$ 2,7 bilhões (*The Economist, idem, p. 98*).

Por outro lado, o crescimento do PIB *per capita* tem sido negativo ao longo dos anos oitenta, com um agravamento no seu segundo quinquênio, assim como aumentaram os índices de desemprego e de inflação. Estimativas do banco central sul-africano apontam para a necessidade de taxas de crescimento da ordem dos 5% a 5,5% para relançar a economia e absorver os novos contingentes de mão-de-obra que chegam ao mercado de trabalho (*The Economist, idem, p. 53*).

Em outros termos, a crise da economia sul-africana vem justificando, já há alguns anos, o fim do *apartheid* e da desestabilização regional, não só com vista à criação de ambientes de negócio mais propícios, mas também na ótica do alargamento dos mercados nacionais e regionais para sustentar o relançamento da produção industrial da África do Sul.

Contudo, a estratégia sul-africana ao longo desses últimos anos seguiu parâmetros militares e políticos tendentes à manutenção, a todo custo, da minoria branca no poder. Essas políticas, além de prejudicarem, de fato, o funcionamento da economia a curto prazo, aca-

bam também, ao provocar destruições das infra-estruturas e deterioração do nível de vida das populações vizinhas, por atrasar a formação de mercados mais amplos na região.

O panorama descrito justificaria estratégias de cooperação e não de afrontamento regional, o que, como já foi dito, só agora parece começar a refletir-se no *establishment* sul-africano, após a subida ao poder de De Klerk e o enfraquecimento (permanente?) do *lobby* militar no governo.

SADCC, ESPAÇOS REGIONAIS E DESAFIOS DA PRÓXIMA DÉCADA

Refletir sobre perspectivas e cenários de evolução da SADCC e das interdependências regionais obriga, desde logo, a inserir a análise num quadro mais amplo das prováveis dinâmicas da economia internacional nos próximos tempos. Procurando apresentar, resumida e esquematicamente, os elementos de um quadro desse tipo considerados mais influentes para a África Austral, destacaríamos os seguintes:

- as tendências para a consolidação de blocos regionais, com a atenuação progressiva da tradicional separação Norte-Sul, quer pela emergência de novos países industrializados, quer pelo aparecimento de novos (sub)blocos regionais;
- a consolidação do setor de serviços como o mais dinâmico na evolução e fortalecimento das economias mais desenvolvidas;
- a perda (relativa, consoante os produtos) do peso das matérias-primas tradicionais nas importações das economias mais desenvolvidas, pela influência do aparecimento de novos produtos e pelo efeito de substituição induzido por avanços tecnológicos;
- a importância crescente do fator qualificação e especialização sobre o fator custo em relação à mão-de-obra, quer por influência dos ganhos de produtividade induzidos, quer

pela elevação dos padrões de qualidade exigidos pelos grandes mercados consumidores.

Esses (e outros) elementos previsíveis da dinâmica de evolução do sistema econômico global suscitam algumas referências sobre estratégias esperáveis, no quadro do desenvolvimento das relações de interdependência, cooperação e integração na África Austral:

1 - O imperativo da criação de espaços econômicos mais amplos, com mercados que permitam quer desenvolvimentos endógenos mais rápidos na região, quer a atração de capitais de risco para a área. Esse imperativo aponta para o prosseguimento dos esforços de coordenação e cooperação intra-SADCC (al incluindo a Namíbia) e para a normalização das relações econômicas e políticas na totalidade da região. Evidencia ainda a importância de equacionar o alargamento dos esforços de coordenação econômica (e institucional) à África do Sul.

2 - Uma maior incorporação de valor nas exportações tradicionais da área, bem como um crescimento equilibrado de indústrias de substituição com mercados locais assegurados.

3 - A preocupação pela qualificação, especialização e produtividade da força de trabalho.

4 - A importância decisiva de desenvolver as várias economias nacionais no sentido de sua monetarização e integração internas, num contexto de aproveitamento de vantagens comparativas regionais e internacionais.

Essa listagem de prioridades não tem a pretensão de ser generalizável ou exaustiva, antes servindo para exemplificar a necessária correlação entre ações de coordenação na região e movimentos mais gerais na economia internacional.

A ênfase posta pela SADCC na realização de investimentos na produção e em ações para o reforço das capacidades empresariais (públicas e privadas) vai no mesmo sentido das ten-

dências gerais referidas. Essa ênfase está assentada numa abordagem que privilegia a produção como motor para o incremento das trocas,⁹ atendendo à fraca complementaridade das economias nacionais e procurando evitar a repetição de experiências de integração pouco efetivas em várias regiões do continente africano.

No entanto, seja no que diz respeito a investimentos produtivos, seja no caso do incremento das trocas, a SADCC enfrenta problemas de ordem vária, relacionados com quadros institucionais externos e interesses nacionais.

No que se refere aos quadros institucionais em que o desenvolvimento das ações de coordenação da SADCC se desenrola, merecem destaques desafios colocados em três âmbitos: o dos chamados "programas de ajustamento estrutural" (PAE); o da adesão ao PTA (*Preferential Trade Area*) - a que pertencem todos os países-membros, com exceção de Angola e Botsuana; e o referente à União Aduaneira da África Austral, onde se encontram Botsuana, Lesoto e Suazilândia. Esses desafios devem ser vistos numa perspectiva dinâmica e de ajustamento.

No respeitante aos PAE, os principais problemas têm a ver com sua ênfase nacional e de curto prazo contrapondo-se à integração, cujos objetivos são de longo prazo e, necessariamente, internacionais, com ritmos de aplicação diferenciados e não-coordenados de país para país.

Um problema adicional com os programas de ajustamento estrutural refere-se às orientações de câmbio livre de que os programas, patrocinados pelo FMI, estão geralmente imbuídos no que toca às trocas externas, aspecto que dificulta acordos bilaterais e regulamentações protecionistas intrazonais.

No que toca aos efeitos da adesão ao *Preferential Trade Area* na África Oriental e Austral, os problemas advêm mais da adoção de regras comerciais que devem ser aceitas por

todos os seus membros (impedindo a escolha de tarifas e regulamentações aduaneiras diferentes por parte da SADCC), embora esse problema esteja circunscrito aos produtos listados e aprovados por todos os membros.

No caso da União Aduaneira da África Austral, cujos membros gozam de um tratamento particular no seio da *Preferential Trade Area* que lhes permite se beneficiar de seu estatuto na União, as questões não têm se revelado, até agora, importantes.

Essas breves referências à participação cruzada dos membros da SADCC em variadas organizações de cooperação regional – Angola é também membro da Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC) – servem mais como chamada de atenção prospectiva. Na realidade, no seio da SADCC e dada a pouca relevância das trocas mútuas, praticamente só o Zimbábue tem experimentado alguns problemas relativos aos regulamentos de origem e à redução de tarifas, principalmente com Botsuana e o Malavi.

De qualquer forma, e mesmo que de pouca dimensão, esses problemas têm servido para evidenciar que dificuldades futuras de atuações conjuntas, quer a relevância das prioridades e projetos nacionais sobre os regionais.

Um exemplo da forma como as prioridades nacionais sobrelevam considerações de complementaridade é a decisão zimbabueana de, retomando um projeto concebido durante a UDI, construir, no pós-independência, uma central térmica em Hwange, de valor superior a US\$ 1 bilhão, com o objetivo de tornar o país auto-suficiente em energia elétrica. Essa decisão preteriu a alternativa de importar excedentes energéticos produzidos na Zâmbia (e, então, também em Moçambique).

Outro exemplo, esse extensivo à totalidade dos Estados, é o de ter prevalecido na SADCC o princípio da auto-suficiência alimentar nacional sobre o da auto-suficiência regional, estratégia decidida em junho de 1986 pelo Conselho de Ministros da organização. A pre-

valência do nacional em relação ao regional não é, em si, um perigo para a continuação e aprofundamento da coordenação e cooperação entre os países-membros, não obstante ser fonte de tensões e conflitos.

Com efeito, tal tendência tem que ser encarada numa base de realismo político, em consonância com as iniciativas de integração e coordenação regional na África, que avançam a par de processos de formação e integração das economias nacionais. E sua importância está, aliás, bem evidente quer na própria criação quer no desenvolvimento da SADCC, com a orientação para que ações e projetos se pautem pelo respeito a prioridades e interesses nacionais dos países-membros.

O próprio nome (Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento) escolhido para a organização reflete a estratégia de passos progressivos e concertados adotada, bem como a *resistência* que, até agora, a SADCC tem colocado às tentativas de a transformar num organismo clássico de integração regional, com predomínio dos aspectos de natureza comercial. Essa atitude realista de equilíbrio entre realidades e interesses nacionais, por um lado, e processos de coordenação e integração regionais, por outro, será, porventura, um dos principais elementos explicativos dos sucessos obtidos.

Uma última nota sobre a interdependência econômica regional retoma a questão da futura participação institucional da África do Sul nos esforços de coordenação e desenvolvimento econômico na África Austral. Essa perspectiva não implica a defesa de posições que apresentam a SADCC como uma organização de vida curta, cujas razões de existência se esgotariam com o fim do *apartheid* e da desestabilização regional.

Em primeiro lugar, porque as realidades que estão subjacentes à interdependência econômica regional sustentam o contrário. Ou seja, mesmo com um regime de maioria branca na África do Sul, os objetivos de reforço das

economias nacionais dos países-membros da SADCC, a par da diminuição dos níveis de dependência com a África do Sul, são justificação suficiente para o prosseguimento de ações de coordenação e cooperação intra-organizacional.

Em segundo lugar, porque a resolução do problema interno sul-africano, mesmo numa perspectiva otimista e apesar das recentes iniciativas positivas dos novos dirigentes do regime, não parece ser de curto prazo.

No entanto, as realidades e dinâmicas da economia internacional e as tendências para a construção de um mundo assente na multipolaridade apontam claramente para a necessidade e para as vantagens da criação de espaços econômicos mais amplos na África Austral, não só porque estes oferecem maiores potenciais de mercado, mas também porque permitem uma realização mais plena de complementaridades regionais.

Nesse sentido, a próxima entrada da Namíbia como membro de pleno direito da SADCC será, certamente, importante passo nesse sentido, assim como será decisiva, pelo seu potencial e capacidades, a adesão da África do Sul aos esforços de criação de espaços econômicos (e institucionais) mais amplos.

Agora não há dúvidas de que essa adesão passa pelo fim do *apartheid* e pelo desanuviamento político na região; de que os problemas atuais (e os esperáveis) são de molde a levantar obstáculos à ampliação dos espaços de coordenação e integração; e de que existem diversas vias e etapas para a realização de tal objetivo, desde o estabelecimento de acordos, a adesão

pura e simples ou mesmo a criação de uma nova organização regional.

Quaisquer que sejam, porém, as dificuldades atuais e futuras, o fato importante que se pretende aqui realçar é o da necessidade do alargamento institucional do espaço econômico regional, tanto no que isso poderá significar em termos de SADCC, como no que representará em termos de cada um dos países da região.

A perspectiva de uma África Austral unida em torno de objetivos econômicos concertados e conducentes ao aprofundamento dos processos de integração regional, se bem que possível, previsível e desejável, não será, porventura, nem de curto, nem, muito provavelmente, de médio prazo.

De fato, não obstante os sinais positivos que ultimamente têm sido notados, as realidades da desestabilização regional e da dominação racial induzidas pelo regime do *apartheid* continuam a prevalecer. Nessas circunstâncias, é necessário dar continuidade às ações de concertação político-econômicas tanto regionais como internacionais, quer através de aspectos *positivos* – apoio aos países da região, incentivo às iniciativas de democratização e de diálogo na África do Sul –, quer de aspectos *negativos* – manutenção da pressão internacional, nomeadamente através de sanções.

A coordenação dessas ações necessita ainda estar inserida num quadro de situação que compreenda que o fim da desestabilização regional, embora ligado ao fim do *apartheid*, é um objetivo em si cuja prioridade e importância para os países da região e para a SADCC assumem valor inestimável.

NOTAS

1. A exploração dos potenciais econômicos de Angola e Moçambique está fortemente afetada pela guerra, o que relativiza a análise e as comparações, apontando para que, futuramente, seja maior o peso desses países no conjunto das economias da região.

2. O desvio de tráfego para a rede sul-africana tem originado, para além de dividendos de natureza estratégica, receitas apreciáveis para a empresa ferroviária estatal, a SATS, na ordem de US\$ 350 milhões anuais (estimativas de meados de 1985).
3. Cálculos do autor a partir de Hanlon, 1989, p. 135-6. Nos cálculos estão excluídos o tráfego costeiro e o que não envolve mais que um país, bem como o petróleo enviado por oleodutos para a Zâmbia e Zimbábue e o importado por Moçambique e Tanzânia para uso doméstico.
4. Cálculos do autor a partir de United Nations, 1987.
5. Os dados sobre energia foram extraídos de Martin, 1988, p. 13-28.
6. Os dados sobre investimentos foram retirados de Martin, 1988, p. 13-28.
7. No caso do Zimbábue, o peso do setor público (e partidário – a Zanu tem adquirido capitais e comprado propriedades) na economia aumentou, o que dificulta a elaboração de um quadro atualizado da situação.
8. Aquisições que devem também ser interpretadas no contexto das proibições e limitações aos investidores institucionais para investir no estrangeiro, a par do relaxamento das regras sobre a aplicação de capitais na bolsa (*Financial Times*), 18.8.89, p. 38).
9. Essa abordagem é similar à da, até agora, promissora associação entre o Brasil, o Uruguai e a Argentina na Associação Latino-Americana de Integração (Aladi).

BIBLIOGRAFIA

- COMMONWEALTH. *Independent expert study on the evaluation of the application and impact of sanctions*. London, Commonwealth Secretariat, 1989.
- EUROSTAT ACP. Bruxelas, CEE, 1988.
- EUROSTAT, *Monthly Statistics* 8-9. Bruxelas, CEE, 1989.
- FINANCIAL TIMES. London, 14-7-89, 18-8-89 e 31-8-89.
- HANLON, J. *SADCC in the 1990's*. London, EIU, 1989.
- HAYES, J.P. *Economic effects of sanctions on Southern Africa*. London, Gower, 1987.
- LE COURRIER, nº 112, nov-dec 1988.
- LEWIS, Stephen. *Economic realities in Southern Africa*. IDS, 1987.
- MARTIN, Roger. *Southern Africa: the price of apartheid*. London, EIU, 1988.
- SADCC. *Southern Africa: towards economic liberation*, Lusaca, 1980.
- SAINT-PAUL, Ricardi de. *Les transports en Afrique Austral. Afrique Contemporaine*, (141): 1-2, Paris, 1987 e 1987-A.
- SOUTH AFRICA *Country Profile 1989-1990*. London, EIU, 1989.
- THE ECONOMIST. London, 14 a 20-10-89.
- UNITED NATIONS. *International Trade Statistics Yearbook*, 1987.
- WORLD BANK. *World Development Report*, 1989.

SUMMARY

**SADCC and economic interdependence in Southern Africa:
realities and perspectives**

Established in 1980 as a coordination conference for development and for diminishing the economic dependency of its member countries towards South Africa, SADCC is now facing a rather different international and regional environment, which calls for new perspectives and strategies.

This paper starts with a picture of interdependence among the countries of Southern Africa. The quantification of economic links shows that, however promoting regional projects, diminishing transport dependencies and reinforcing national economies, SADCC does not match the core position of South Africa's economy in the region.

Some coordination problems, such as those arising from the parallel processes of building national economies and of reinforcing regional economic links,

are emphasized. The usual prevalence of the national over the regional in past SADCC coordination efforts and projects is regarded as a good lesson from experience.

The consolidation of multipolarities and the development of regional integration processes are stressed as main trends in the world economy. The present initiatives to end apartheid and local armed conflicts favour broader regional economic cooperation actions, and are more in line with the above cited trends.

According to this general picture, it is suggested as a most probable scenario the progressive transformation of SADCC into an organization for regional integration, with South Africa as a partner and/or as a future member.

RÉSUMÉ

**La SADCC et l'interdépendance économique en Afrique Australe:
réalités et perspectives**

La SADCC a vu le jour en 1980. Elle constituait alors un organisme de coordination visant au développement des pays qui en étaient membres et à la réduction de leur dépendance envers l'Afrique du Sud. Mais le cadre international et régional où elle s'insérait alors a sensiblement changé, exigeant de nouvelles perspectives et stratégies.

Cet article brosse au départ un tableau de la situation d'interdépendance où se trouvent les pays d'Afrique Australe. Or, même si les projets régionaux de développement sont parvenus à réduire les dépendances en matière de transport et à renforcer les économies nationales, la quantification des liens économiques montre que la SADCC n'est pas à même de rivaliser avec la position centrale que l'économie sud-africaine occupe au sein de la région.

L'auteur souligne quelques problèmes tels ceux dus au caractère parallèle de certains processus liés aussi bien à la construction des économies nationales

qu'au renforcement des liens économiques régionaux. Dans ce sens, le fait que la SADCC ait autrefois privilégié le national par rapport au régional dans ses efforts de coordination et dans ses projets offre matière à expérience.

L'auteur souligne deux tendances principales de l'économie mondiale: la consolidation de multipolarités et le développement de processus d'intégration régionale. Les initiatives actuelles, qui ont pour but de liquider l'apartheid et les conflits armés locaux, favorisent l'élargissement des actions de coopération économique régionale et sont mieux en accord avec les tendances citées plus haut.

Selon l'opinion générale, le scénario le plus probable est le suivant: la SADCC se transformera progressivement en une organisation d'intégration régionale à laquelle l'Afrique du Sud prendra part, soit comme partenaire, soit comme futur membre.

1800
 1801
 1802
 1803
 1804
 1805
 1806
 1807
 1808
 1809
 1810
 1811
 1812
 1813
 1814
 1815
 1816
 1817
 1818
 1819
 1820
 1821
 1822
 1823
 1824
 1825
 1826
 1827
 1828
 1829
 1830
 1831
 1832
 1833
 1834
 1835
 1836
 1837
 1838
 1839
 1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

Cuba-Brasil: os que voltaram à África*

Rodolfo Sarracino**

* Traduzido do original "Cuba-Brasil: los que volvieron a África" por Juez Coqueiro, publicado originalmente na revista *Casa de las Américas*, XXIX (174):45-58, Havana, 1989. Recebido para publicação em agosto de 1990.

** Ministro-conselheiro da Embaixada de Cuba no Brasil.

De todos os países da América Latina e do Caribe, talvez sejam Cuba e o Brasil os que deixaram vestígios mais profundos de suas culturas mestiças no continente africano. São processos, de certo modo, paralelos com o condicionamento inicial de culturas ibéricas aparentadas – o estabelecimento de uma economia baseada em plantações que requeriam a força de trabalho escravo para sua exploração e de particularidades do sistema escravista luso-hispânico, como o direito dos escravos ao próprio resgate, ou direito de coarctada.

Diferentemente das colônias britânicas, onde esse princípio nunca foi conhecido, a coarctação no Brasil e em Cuba propiciou o surgimento de núcleos populacionais de libertos que acumularam recursos suficientes, mediante o exercício de ofícios no comércio e em outras atividades, para tentar a odisséia de regressar às suas regiões de origem no continente africano. Em quase todos os casos, salvo os que foram repatriados pela força, eram africanos que tinham permanecido em Cuba e no Brasil durante períodos prolongados e assimilado os

traços de ambas as nacionalidades em formação.

Assim, um número considerável de membros desses grupos de Cuba e do Brasil foram portadores inconscientes de uma importante influência da América Latina e do Caribe na África. Ao mesmo tempo, o regresso voluntário de tais membros constituía um ato de rebeldia tão significativo como o do *cimarron** e do quilombola, uma profunda rejeição à sociedade colonial e a seus valores políticos e sociais.

Por outro lado, tanto na Espanha como em Portugal, os escravos africanos já eram conhecidos muito antes do descobrimento, sendo utilizados nos trabalhos domésticos na península, enquanto os mouros se ocupavam da agricultura. Portanto, quando se iniciou a colonização hispano-portuguesa na América Latina, ambas as aristocracias estavam habitadas ao ócio e existia, entre fidalgos portuque-

(*) N.T.: Diz-se do negro fugitivo em Cuba.

ses e espanhóis, uma coincidente inclinação a tocar a espada e a pena e jamais a foice ou o enxadão. Por outras palavras, no início da colonização da América, espanhóis e portugueses, além de experimentarem condicionamentos muito definidos, tinham a valiosa experiência de um prolongado contato com a África e as próprias etnias e culturas já eram um produto mestiço de ambos os continentes. A América, com seus engenhos, suas casas-grandes e senzalas, fazendas e barracões, não fez mais que reforçar tendências preexistentes nas sociedades de Portugal e Espanha. Por conseguinte, é natural que dois processos coloniais paralelos, com semelhanças tão marcadas, tenham produzido libertos – que formaram o grosso das migrações de retorno à África –, com características de desaculturação, comportamento, hábitos e desenvolvimento de impressionantes similitudes.

Aqui, é necessário fazer algumas observações a obras de excepcional mérito investigador que têm feito referências ao tema das repatriações à África de vários milhares de africanos escravos emancipados e auto-alforriados brasileiros e cubanos à costa da África. A obra de Pierre Verger *Fluxo e refluxo*¹ é uma pesquisa monumental abarcando 40 anos de procura incessante, na África e no Brasil, dos vínculos históricos que sempre uniram a costa daquele continente à Bahia de Todos os Santos. Considerada, com razão, obra-chave para compreender o processo de transculturação entre o Brasil e a África em ambos os sentidos do Atlântico, é, contudo, em grande medida, devedora de obras precedentes de notável valor. Estamos nos referindo, em primeiro lugar, à obra capital de Gilberto Freyre, *Casa grande e senzala*, além do restante das pesquisas do notável escritor brasileiro, recentemente desaparecido.²

A obra de Verger, dotada de grande erudição, formada com a documentação de arquivos brasileiros, europeus e africanos, além de suas próprias observações *in situ*, possui um valor

informativo excepcional, independentemente das relações válidas que poderiam ter sido estabelecidas com a documentação em si. Uma observação que poderia ser feita a Verger é justamente a ausência em sua obra de uma estrutura conceitual e analítica sólida. Não é suficiente demonstrar que houve transculturação africana no Brasil, o que era sobejamente conhecido apesar de nunca ter sido tão bem fundamentado antes da publicação de sua obra monumental.³

De grande importância historiográfica, pelo rigor com que tratou o tema, foi o regresso de africanos “abrasileirados” à África no século XIX – a presença nesse continente de grupos de repatriados africanos que levavam consigo os germes de uma cultura que já amadurecera no Brasil e, também, em Cuba. Verger demonstra, com um imenso mar de documentos – não muito profundo, aliás –, que ocorreu desde os princípios do século XIX, marcadamente depois de 1850 e até o final do próprio século, uma corrente migratória de ex-escravos negros libertos “brasileiros” até a África que deixaram sua marca na costa ocidental, em especial na Nigéria e no Benin.

Mas disso também já sabia Gilberto Freyre.⁴ Na sua obra capital já citada, ele nos lembra que os africanos muçulmanos no Brasil nunca perderam seus vínculos com a África, assim como os iorubas, que, da mesma forma que os haussás até o final do século XIX, se repatriaram em Lagos, enquanto alguns jejes libertos chegaram a fundar no Daomé uma cidade com o nome de Porto Seguro.⁵

Em Cuba podemos nos referir a um processo similar iniciado, segundo fontes britânicas do período, antes de 1841. Mas não bastam as palavras dos funcionários ingleses. Ao contrário do Brasil, Cuba não experimentou, na primeira metade do século XIX, número tão grande de rebeliões importantes de escravos como as que eclodiram nas regiões próximas à Bahia entre 1807 e 1835, protagonizadas pelas etnias haussá, ioruba, malé, ewe, fon e outras

de religião muçulmana. As conspirações muçulmanas que abalaram a sociedade escravista brasileira até 1853, coincidindo mais do que casualmente com a *jihád* de Osman dan Fodio na Nigéria, tiveram uma intensidade e complexidade conspirativas de que careciam os levantes de escravos em Cuba. Basta dizer que os inimigos nessa guerra santa eram não apenas os brancos, mas também os negros e mulatos cristãos. A documentação conspirativa foi escrita em árabe, o que indica um grau relativamente alto de educação e cultura entre os conspiradores. Freyre⁶ se refere à surpresa de muitos estrangeiros que visitaram o Brasil no século XIX ao observar que a principal livraria francesa da capital do país tinha um número apreciável de clientes muçulmanos negros, que importavam, utilizando os serviços dessa livraria, edições custosas de seus livros sagrados. Esses muçulmanos libertos sustentavam escolas e dispunham de "sociedades mutualistas", semelhantes aos nossos "*cabildos de nação*"*, que entre outras coisas compraram a liberdade de muitos escravos.

Ainda que não possamos descartar a possibilidade da presença de haussás em Cuba, como indica o pesquisador Rogelio Martínez Furé, pela descoberta de certos documentos escritos em árabe na ilha,⁷ tudo nos sugere que, se os houve, foram poucos. Entre outras razões porque os espanhóis evitaram trazer para Cuba escravos educados e, por conseguinte, rebeldes e combativos, que teriam rejeitado toda tentativa de convertê-los em bestas de carga.

Para encontrar uma rebelião aproximada, pela sua elaborada preparação, por exemplo, à nagô-malé de 1835 no Brasil, há que se remontar a 1884, à conspiração da Escalera em Cuba. Na rebelião nagô-malé de 1835, como em outras anteriores, o governo brasileiro optou pela repatriação forçada à África de

centenas desses homens, potencialmente perigosos para a sociedade brasileira. O custo que essa decisão representava – em comparação com métodos mais cruéis das autoridades espanholas – era compensado pelas previsões, quase proféticas do governo brasileiro, de que os ex-escravos repatriados podiam fazer avançar a "civilização brasileira" na África e chegar a constituir um núcleo populacional de "abrasileirados" e lusófonos na sua costa ocidental que no futuro poderia contribuir para a expansão do comércio da nascente indústria brasileira. Assim pensava, com indubitável mérito histórico, o ministro das Relações Exteriores brasileiro, Miguel Calmon du Pin e Almeida, em 1836.⁸

Essa política não sofreu variações ao longo das décadas seguintes, o que, com efeito, chegou a se constituir no fator de estímulo do comércio do Brasil com a costa da África no século XIX. O Brasil exportava, para a Nigéria e outros portos da costa da África, tabaco em corda e torcido, aguardente, rum, ocasionalmente açúcar e outros artigos cujo mercado estava assegurado pela presença dos africanos repatriados do Brasil e de Cuba nessas regiões, consumidores dos produtos típicos e muito similares de um e outro país. O Brasil importava tecido de algodão tingido ao estilo africano, noz de cola e azeite-de-dendê, apreciados pela população de origem africana na Bahia e em outros portos da costa brasileira. Trata-se de uma política como só podia conceber e aplicar um país independente, sobretudo se coincidia com os interesses da Inglaterra, potência de grande influência neocolonial no Brasil.

Cuba, por sua vez, era uma colônia da Espanha, talvez a mais retrógrada potência colonial da Europa, aferrada desesperadamente à rica e estratégica ilha. Em relação a ela, a flexibilidade britânica em matéria de migrações era vista com receio, no contexto de uma política abolicionista de Estado muito agressiva na década de trinta e princípios de quarenta do século passado e que se propunha promover a

N.T.: *Clubes étnicos*.

“independência” e eventualmente a anexação da ilha ao sistema imperial britânico. Por essa razão, até 1842 a convicção de que os emancipados, os negros e os mulatos livres eram aliados potenciais da Inglaterra levou as autoridades da ilha a proibir a saída destes últimos, mas não dos emancipados, libertados pela gestão dos cônsules e comissionados ingleses em Havana.

Depois de 1844 e da Escalera, e quando o governo britânico, ao pôr em prática a política de livre comércio, começou a importar açúcar de Cuba e do Brasil, a par de, num gesto de boa vontade, entregar ao governo espanhol os relatórios das conspirações de escravos e negros e mulatos livres em Cuba, as autoridades espanholas mudaram sua política em matéria de emigrações.⁹ Pelas informações que obtiveram dos ingleses sobre a extensão das conspirações e pelo perigo que representavam alguns brancos e numerosos negros e mulatos livres e escravos, os espanhóis desencadearam contra estes uma bárbara repressão e decidiram permitir aos libertos que contassem com os recursos necessários repatriar-se voluntariamente para a África. Depois da Escalera, o general Leopoldo O'Donnel e os escravistas crioulos chegaram à conclusão de que os negros e os mulatos livres, cujo número aumentava paulatinamente, constituíam, por sua vocação revolucionária, pelo melhor preparo e pelos recursos, um perigo maior para seus interesses que os escravos. O'Donnel explicou ao ministro de Estado espanhol que tinha consentido na saída de um grupo relativamente grande de libertos na goleta de Santo Antônio por estar:

permitido o comércio livre com a África, razão pela qual positivamente a saída de tais negros é um bem para o futuro desta ilha. A experiência e os fatos têm justificado e a razão demonstra que o negro boçal, o escravo pobre é pouco temível porque suas pretensões e seus desejos são também mais mode-

rados. O negro livre que obteve sua alforria e que criou sua independência e até uma fortuna, suas idéias, sua ambição e suas experiências aumentaram de proporção, porque tal é sempre no negro e no branco a história do coração humano. Assim não é difícil reconhecer vantagem em diminuir o número nestes domínios de elementos de intranquilidade e, visto que o solicitam e têm os meios de verificá-lo, longe de opor-me à sua tentativa, farei sempre o possível para favorecê-la, se mereço, como espero, a aprovação de sua majestade.¹⁰

Essa carta nos explica a mudança que soufreu a velha política restritiva cubana de migrações de negros e mulatos livres e nos permite compreender claramente a política hispânica de dizimar, encarcerar, repatriar ou simplesmente exterminar seus expoentes mais importantes. Por outro lado, O'Donnel justifica e de fato se propõe continuar o tráfico ilegal de escravos para repor e reforçar a força de trabalho que produziria a cana e o açúcar para o mercado britânico, aberto a Cuba e ao Brasil pelo livre comércio inglês.

Com essa incontrastável lógica escravista, só podia o governo espanhol aprovar a nova política de migrações que lhe propunha O'Donnel. Para oficializar essas idéias, o capitão-geral promulgou um decreto segundo o qual, “não estando proibido o comércio lícito com a costa da África, poderiam realizar sua viagem os negros livres que assim desejassem, pagando-lhes sua passagem, além de lhes fornecer um passaporte correspondente com filiação respectiva”.¹¹ Observa-se no texto o reconhecimento da possibilidade do comércio lícito de Cuba e Espanha com a costa da África e ao mesmo tempo a aprovação para que viajassem para ali os negros e mulatos livres de Cuba. Depois veremos que os espanhóis trataram de canalizar parte dessas migrações para suas próprias possessões na África Ocidental, para Fernando Pó e o que é hoje a Guiné

Equatorial, um pouco tardiamente na história porque essas regiões se encontravam no centro da zona de influência britânica, demasiado próximas à desembocadura do Níger, caminho natural para o centro do continente.

Voltando às conspirações dos escravos de Cuba e do Brasil, o interessante de ambas para os objetivos de nosso trabalho é que a de 1835 na Bahia e a de 1844 em Cuba deixaram um saldo apreciável de deportações. O cônsul britânico¹² calcula que pelo menos mil negros libertos – afora os cerca de dois mil executados e diretamente vinculados à conspiração – foram expulsos de Cuba para o México, o Caribe e a África. São centenas os recursos que muitos deles apresentaram para permanecer na ilha.¹³

Também a 1844 remonta a primeira saída voluntária, documentalmente registrada em Cuba, de um grupo de 99 africanos, iorubas na sua maioria, que regressaram à costa da África na goleta Santo Antônio. Essas viagens em grupos de regresso à África foram mais frequentes na década de cinquenta do século passado, tal como no Brasil, coincidindo com o crescente interesse britânico pelo repovoamento da costa da África e pelo estabelecimento de consulados na região.

O importante a assinalar aqui é que o regresso à África por repatriação forçada se iniciou no Brasil em princípios do século passado. Sem chegar a negar categoricamente que isso também tivesse ocorrido em Cuba naquela época, como afirmam os comissionados ingleses, o certo é que a evidência indica que na ilha começou a partir de 1844. Ou seja, precisamente depois da Escalera, só quatro anos antes da abertura dos primeiros consulados britânicos na costa da África, que possibilitariam maior segurança para os repatriados, em constante perigo de serem seqüestrados e voltarem à sua condição servil, dada a força do tráfico na enseada do Benin.

É interessante, também, que os primeiros grupos de repatriados muçulmanos expulsos

da Bahia foram objeto da observação dos britânicos. John Duncan,¹⁴ funcionário do Foreign Office e cônsul em Uidá, Daomé, em 1847, informou que os africanos muçulmanos expulsos do Brasil formavam um grupo à parte, não assimilados pela população local. Uma vez esgotados os focos insurrecionais, eles recordavam com certa nostalgia a Bahia e com o tempo se sentiam mais próximos dos repatriados católicos “brasileiros”, cujos hábitos de vida e língua compartilhavam, que de seus irmãos muçulmanos africanos. Isto é, tanto os ex-excravos “brasileiros” católicos e muçulmanos, como os que chegavam de Cuba ficavam isolados na África depois de um período prolongado de permanência nas sociedades do Brasil e de Cuba. O fato é da maior importância para compreender a política britânica de povoar, abrir e posteriormente penetrar no rico interior do continente africano.

O outro aspecto sem o qual é impossível a interpretação cabal do regresso à África é o das causas econômicas. Folheando a volumosa obra de Verger, com seus densos índices de nomes, etnias, lugares geográficos e, sobretudo, o índice analítico, observamos que a palavra “algodão” aparece só em sete ocasiões na obra, na maior parte dos casos ligada à produção desse cultivo no Brasil, em cujo desenvolvimento os britânicos estavam muito interessados. Muito relacionado com isso está a omissão, no índice de nomes, de três personagens da maior importância para se entender a política inglesa para a costa da África: Thomas Fowell Buxton, citado devido à sua *Letter on the slave trade* (publicada em Londres, 1838), William Balfour Baikie e Mac Gregor Laird. Sem conhecer o que esses três notáveis britânicos do século XIX escreveram e fizeram em relação à África não é possível compreender a política de migrações da Inglaterra para a costa ocidental africana.

É lugar comum na historiografia universal que a política colonial africana da Grã-Bretanha foi precedida por verdadeira onda de ex-

plorações, justificadas com fins filantrópicos e científicos, que penetraram no continente com um alto custo de vidas. Em 1788 foi criada em Londres a Associação Africana para o Descobrimento do Interior da África, que financiou a viagem do explorador britânico Mungo Park – descobridor moderno do Níger – e de quase todos os que o seguiram.

Um ponto em comum tinham todas essas expedições, afora as valiosas descrições do enorme potencial econômico do interior do continente e da existência de antigas civilizações: o alto índice de morte entre os exploradores por doenças tropicais. Era esse o grande obstáculo à abertura do continente africano ao “comércio legítimo” ou “inocente” e à civilização ocidental, ou seja, à exploração pela Inglaterra e outras potências européias. A burguesia britânica se encontrava materialmente impedida de explorar os descobrimentos dos grandes exploradores. As febres palustres a que os africanos tinham resistido durante milênios resultavam literalmente mortíferas para os europeus, cujo objetivo de exploração supunha a permanência relativamente prolongada na costa e no interior do continente, com grande probabilidade de morte.

A casca moída da árvore andina quina com suas qualidades curativas para as febres palustres era conhecida dos espanhóis desde o século XVII, mas só em 1820 é que os franceses Pelletier e Caventou conseguiram isolar o sulfato de quinina a partir de tal casca. Até antes de 1840 não havia se generalizado seu uso específico contra as febres, e mesmo assim de modo errôneo e inconstante.

Até então, o lado prático de converter os descobrimentos científicos na África em fator de acumulação para a burguesia britânica, sobretudo no interior do continente, onde o tráfico não tinha destruído totalmente a sociedade e a economia africanas, parecia *a priori* um problema insuperável. É certo que as riquezas estavam praticamente ao alcance da mão: as matérias-primas, como o algodão, o azeite-de-

dendê, os minerais e até mesmo a densidade populacional, que podia, em condições normais de intercâmbio, absorver os tecidos baratos de algodão e, em geral, as mercadorias da indústria leve britânica. Só que entre os burgueses britânicos não estava muito difundida a vocação para o suicídio. Por isso o que fizeram, com seu proverbial pragmatismo, foi buscar uma solução que lhes permitisse consolidar seus interesses comerciais tanto na costa como no interior do continente: utilizar intermediários, todos os que na África estivessem dispostos a abraçar a causa do livre comércio e a abolição do tráfico; povoar em vez de despoivar a costa da África; incorporar, enfim, essas regiões ao império britânico. Mas essa política exigia representantes na área, agentes que pudessem promover os interesses comerciais e políticos da Inglaterra, cultivar o algodão em plantações rentáveis, cultivar as sementes de palma, processá-las para transformá-las em azeite para sabão ou para lubrificar os teares e as máquinas da indústria britânica.

De todas as matérias-primas de interesse para a Inglaterra, a mais importante, por seu potencial estratégico para a economia britânica, era sem dúvida o algodão. Durante a maior parte do século XIX, a indústria têxtil foi um dos pilares sobre os quais se assentou o vertiginoso processo de industrialização da Inglaterra. Dizia Marx, acertadamente:

*“Sem a escravidão não haveria indústria moderna. É a escravidão que tem dado valor às colônias, são as colônias que criaram o comércio mundial, e o comércio mundial é a condição necessária da grande indústria mecanizada.”*¹⁵

O ponto mais vulnerável da indústria têxtil britânica era, sem dúvida, sua fonte principal de fornecimento: os estados do sul dos Estados Unidos. Reduzir ou acabar essa dependência de tão importante indústria de fornecimento dos estados escravistas da União constituía para a Grã-Bretanha, desde a década de 30 do

século passado, uma prioridade absoluta, quando o país tinha feito da abolição uma política de Estado e a cisão norte-sul nos Estados Unidos se agravou até tornar inevitável a guerra civil norte-americana – o choque decisivo entre os escravocratas sulistas e a burguesia industrial do norte dos Estados Unidos.

A necessidade de diversificar as fontes de abastecimento de algodão, frente à possibilidade real da interrupção dos embarques de matéria-prima dos Estados Unidos, era, pois, uma necessidade imperiosa para a Inglaterra. Alguns dados podem ajudar a melhor compreensão da dicotomia que a burguesia enfrentava naqueles dias. A Inglaterra era realmente a maior consumidora de algodão e a maior produtora e exportadora de têxteis do mundo, do qual derivava “as maiores vantagens pecuniárias”.¹⁶ Por isso, dizia-se, a Inglaterra – com seus enormes recursos materiais, interesses e influência política, força militar e enorme extensão territorial – devia conseguir fontes de abastecimento de algodão “cultivado por livres, seja qual fosse o custo em dinheiro ou trabalho”.¹⁷

Em 1852, o consumo de algodão na Inglaterra atingiu um bilhão de libras, dos quais 800 milhões foram importados dos estados escravistas do sul dos Estados Unidos, 120 de outras fontes e só 80 das colônias britânicas. Era intolerável para a burguesia inglesa um tal grau de dependência de uma indústria cujo conjunto da força de trabalho, do capital e de equipamentos ascendia a mais de 70 milhões de libras esterlinas, cifra astronômica para aqueles dias. Acrescente-se a isso que, nos trabalhos de fiação, tecelagem e outras atividades vinculadas à indústria têxtil, trabalhavam não menos de um milhão de mulheres, homens e crianças e que outros cinco milhões se ocupavam em atividades complementares. A fonte desses números – as declarações do membro do parlamento inglês G. Bazley¹⁸ – dizia que a quantidade de pessoas que dependiam da indústria algodoeira e têxtil era supe-

rior à população do reino da Bélgica em 1852, enquanto a soma de capital investido em “valores fixos e flutuantes” ascendia a 150 milhões de libras esterlinas.¹⁹ Foi o próprio Bazley quem fez a pergunta-chave que explicava a política de repatriação de libertos de Cuba e do Brasil para repovoar a costa da África e a busca de novas fontes de matéria-prima e mercados para a indústria têxtil britânica:

Com um comércio dessa magnitude, surgido do nada num século, seria razoável ou seguro, para um país comercial, depender principalmente de uma só fonte estrangeira de fornecimento de matéria-prima?²⁰

Quem poderia ser os produtores de algodão, de azeite-de-dendê, os intermediários, os agentes comerciais, os construtores, a vanguarda do império na África, os zelosos guardiões de seus interesses, que ao mesmo tempo pudessem sobreviver ao clima mortífero do continente africano?

Sir Thomas Fowell Buxton, fundador da Sociedade para a Abolição da Escravidão, concebeu o reassentamento de libertos do Brasil e de Cuba na África, por considerá-los capazes de sobreviver às enfermidades tropicais. Seriam eles que cultivariam o algodão, administrariam granjas e feitorias, introduziriam métodos de exploração mais modernos, propagariam a fé cristã e os benefícios da “civilização ocidental” como representantes da Inglaterra. Para chegar a essa hipótese, Buxton havia considerado a reação hostil da população de Lagos aos primeiros africanos repatriados do Brasil, com sua tendência a organizar-se segundo padrões sociais brasileiros, sem mostrar vontade de incorporar-se à sociedade local.

Conhecedores de ofícios, na sua maioria, aprendidos na exigente escola da escravidão, mais empreendedores, rapidamente se constituíram, à medida que avançava o século e seus números aumentavam, em uma espécie de elite social, com gostos, comportamento e língua

completamente diferentes dos das elites tradicionais de Lagos e de outros pontos da costa ocidental. Mas, como minoria, eram submetidos aos arbítrios dos *reizinhos* locais. Para Buxton estava claro que esses grupos humanos de Cuba e do Brasil, incluindo os emancipados desaculturados de Serra Leoa, podiam associar-se à Inglaterra em troca da proteção britânica, para serem utilizados como agentes na penetração e conseqüente exploração do interior do continente sob o controle indireto da Inglaterra.

Também foi idéia de Buxton a criação de um sistema consular britânico ao longo da costa ocidental da África, nos pontos mais estratégicos, apoiado pelo poder dos canhões dos cruzadores britânicos, que consolidariam enclaves a partir dos quais influenciariam ativamente para reprimir o tráfico e facilitar a implantação do “comércio legítimo” e o passo posterior para a penetração do continente. Tudo seria financiado pela Inglaterra, inclusive a compra da lealdade dos *reizinhos* da costa e do interior, mediante a assinatura de “tratados”, respaldados com “doações” de produtos apreciados nas condições de vida impostas pelo tráfico. A partir de 1849, coincidindo com o uso mais generalizado da quinina, a Inglaterra começou a pôr em prática os planos de Buxton, com a designação de cônsules em Lagos, Uidá, Fernando Pó e outros pontos da costa da África, à sombra do exército britânico.

Mac Gregor Laird, hábil empresário inglês da época, era um dos mais ativos defensores dessas idéias, às quais deu contribuições com seu conhecimento do terreno. Empenhado em romper o virtual monopólio dos traficantes e comerciantes da costa – espanhóis, portugueses, brasileiros e outros intermediários ingleses no delta do Níger aliados a tribos do interior –, Laird pensava que podia conseguir seus objetivos com a ajuda dos emancipados de Serra Leoa e os africanos repatriados do Brasil e de Cuba, que ele considerava “semicivilizados”,

por “terem estado em contato com uma raça superior e (...) adquirido os hábitos e comportamentos europeus”²¹ Com eles, armados do “comércio legítimo” e do evangelho, derrotaria a escória da costa e do delta do Níger e assaltaria o interior da África.

Outro convencido das idéias de Buxton, Samuel Crowther – primeiro bispo africano da Igreja Anglicana na África e ele próprio um repatriado ibo de Serra Leoa – comentava em uma carta ao cônsul inglês em Lagos:

*Há a expectativa geral de regresso de um grande número [de repatriados] às regiões do Níger e mais além dele e seria lamentável que algum imprevisto pudesse afetar tal regresso. Os negros repatriados, sejam de Serra Leoa, Brasil ou Cuba, poderiam fazer bem ao país, como em Abeokutá. Nunca o governo britânico contou com melhor oportunidade para semear a civilização nas margens do Níger.*²²

Em coordenação estreita com Crowther trabalhava incansavelmente William Balfour Baikie (1825-1864), que também se sobressaiu como homem de ação e teórico da penetração britânica no interior da África. Era graduado em medicina pela Universidade de Edimburgo e em 1854 foi designado cirurgião e naturalista da terceira expedição ao Níger, da qual, após a morte do capitão Beecroft, assumiu o comando. Depois Baikie se estabeleceu como cônsul não-oficial em Lukoja, primeiro assentamento comercial britânico na confluência do Níger e o Benue, em aliança com o rei Masaba, de Nupe, muçulmano que tinha aceito a colaboração com a Coroa britânica.

Diferentemente de Buxton, Mac Gregor Laird e Crowther, Baikie acreditava que a utilização dos repatriados da América Latina e do Caribe na penetração para o interior da África não era necessária. Já os negros de Serra Leoa, para ele, mostravam “grande respeito frente a todo europeu”, ou seja, evidenciavam

certa submissão que os ingleses lhes tinham inculcado durante sua desaculturação em Serra Leoa.²³ Os fatos posteriores, porém, demonstram que foram as idéias de Thomas Fowell Buxton e Mac Gregor Laird que se impuseram.

Em Lukoja, feitoria inglesa estabelecida, como sabemos, por Baikie, havia repatriados de todas as origens. O explorador e diplomata britânico Richard Burton – tantas vezes citado por suas agudas observações sobre a sociedade brasileira na obra de Freyre *Casa grande e senzala* – manifestava-se otimista sobre a aplicação das idéias de Fowell Buxton:

*Uma das principais razões para o otimismo de Buxton sobre o rápido desenvolvimento da África tinha sido a conhecida nostalgia dos negros livres do Novo Mundo, muito dos quais eram cristãos educados e bons artesãos.*²⁴

Por volta de 1870, depois que Lagos tinha caído nas mãos da Coroa inglesa, as autoridades da nova colônia britânica proporcionaram maiores estímulos para fomentar o regresso dos repatriados da América: em fevereiro de 1871, John H. Glover, governador de Lagos, informava que em suas andanças pelos arredores de Lagos tinha comprovado a existência de uma selva virgem “com solo rico e composto de argila branca e vermelha”, que podia ser destinada aos libertos e emancipados, particularmente do Brasil, que a seu ver sabiam trabalhar a terra.²⁵ Devemos concluir, portanto, que em relação aos repatriados do Brasil e de Cuba e aos emancipados de Serra Leoa foi a vontade política e econômica do império britânico a causa principal do fluxo de migração de libertos de regresso à costa da África, partindo da odisséia inenarrável de quem deixou amizades, bem-estar relativo e, em alguns casos, até filhos para regressar à terra de origem, de onde tinham sido desenraizados pelos escravistas espanhóis, cubanos, portugueses e brasileiros.

AS REPATRIAÇÕES DE CUBA E DO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA DE 1850

A coincidência de fatores propícios na Inglaterra, no Brasil e em Cuba para as migrações, a existência, nos três casos, de políticas concebidas para estimular as repatriações para a costa da África e a capacidade da Inglaterra para proteger os repatriados, tudo isso facilitou o retorno ao continente de grupos de libertos procedentes de Cuba e do Brasil. Já sabemos que a partir de 1849 foi posta em prática a política originalmente concebida pelo abolicionista Fowell Buxton de estabelecer consulados na costa da África. A influência britânica no Níger e sua aproximação das vias de acesso terrestre ao interior das ricas regiões dos iorubas tornaram-se decisivas a partir de então até sua total anexação em 1861.

É nesse contexto histórico que se produz um aumento considerável da repatriação a Lagos de iorubas libertos provenientes de Havana e da Bahia. A burguesia britânica necessitava de aliados, gente robusta e trabalhadora, muito acima da média africana em termos de cultura e educação, para iniciar o assalto ao coração do continente. Já não era imprescindível, para os repatriados procedentes de Havana, o regresso a Lagos através de Serra Leoa, como ocorreu na década de 1840, quando os ingleses não tinham ainda se consolidado plenamente na costa da África. Com frequência crescente viajaram pela rota Havana-Londres-Serra Leoa, enquanto a via Havana-Jamaica-Londres-Lagos ia caindo em desuso, ainda que não tivesse deixado de ser utilizada totalmente. Essas rotas, sob controle pleno dos ingleses, permitiram que alguns dos grupos africanos repatriados voluntariamente de Havana fossem notados em seu trânsito pela Inglaterra e inclusive entrevistados por jornalistas ingleses.

Sobre isso, vejamos alguns exemplos que já tivemos oportunidade de abordar em artigos nas revistas *Casa de las Américas* (nº 135, de

1982) e *Biblioteca Nacional José Martí* (nº 2, de 1983) e, mais recentemente, na obra *Los que volvieron a África* (1988). Em 7 de junho de 1854, o correio de vapor Avon transportou de Havana para Southampton 23 libertos africanos (11 homens, oito mulheres e quatro crianças).²⁶ Três anos mais tarde, um correspondente de *The Anti-Slaver Society Reporter* publicava suas pesquisas sobre um grupo de nove núcleos familiares iorubas "cubanos" procedentes de Ibadan, Abeokutá e Bagura, entre 45 homens, mulheres e crianças que se encontravam em Portsmouth em trânsito até a terra materna.²⁷ Em 4 de julho de 1854, por outra parte, o cônsul britânico em Lagos informava ao conde de Claredon que no último navio tinha recebido dois casais de libertos provenientes de Havana e que tinham feito a desafortunada viagem via Havana-Inglaterra-Serra Leoa-Lagos, para os quais conseguiria um terreno onde pudessem construir sua própria casa. Esses repatriados informaram a Benjamin Campbell, cônsul inglês, sobre uns 200 iorubas livres em Havana com vontade e meios para "pagar a passagem até Lagos".²⁸

A rota dos libertos repatriados procedentes da Bahia era outra. Viajavam em pequenos veleiros, em travessia direta da Bahia a Lagos e Daomé. Por isso são poucas as referências que podem ser encontradas na documentação brasileira.

Com a década de 1850, se podemos dar crédito à historiografia tradicional brasileira, inicia-se no Brasil a extinção de tráfico ilegal de escravos, numa decisão de certo modo condicionada pelas pressões britânicas sobre o governo brasileiro. Ainda que a historiografia brasileira estabeleça que em 1855 chegou a Pernambuco a última leva de 209 escravos africanos, queremos sugerir, permitindo-nos uma pequena digressão, a necessidade de investigar com atenção as fontes britânicas sobre o tráfico ilegal no Brasil e em Cuba. Ocorre que em 1868, quando já se supunha totalmente erradicado o tráfico de escravos no

Brasil, o cônsul britânico em Havana iniciou um processo para obter a liberdade de 600 escravos chegados nesse ano à ilha procedentes do Brasil. Em 30 de junho de 1870, Arthur Otway, do Foreign Office, escrevia ao representante britânico em Madri que, segundo despacho de cônsul-geral em que anexava o correspondente edital do governo espanhol, os 600 escravos tinham sido postos em liberdade. A dúvida que nessa ocasião expressara Otway podem compartilhá-la os historiadores modernos, aplicando-a tanto a Cuba como ao Brasil:

*Perceberá vossa senhoria que o Sr. Dunlop infere, dos fatos contidos nos documentos anexados, que os relatórios de desembarque de escravos em Cuba que ocasionalmente tenham chegado ao consulado durante os últimos quatro anos não têm estado tão isentos de fundamento como se pensava.*²⁹

Esses vazios historiográficos no caso do Brasil se devem à decisão do conselheiro Rui Barbosa, ministro da Fazenda do governo provisório de 1890, pouco depois de proclamada a República no Brasil, de queimar os arquivos sobre a escravidão. Assim, para determinar o número de repatriados voluntários "brasileiros" não é possível se referir à saída de barcos da Bahia, salvo as já conhecidas exceções das expulsões da primeira metade do século XIX, mas aos censos que ocasionalmente as autoridades britânicas realizavam em Lagos.

De início temos que admitir a dificuldade, compreensível no caso dos africanos e menos no dos ingleses, decorrente de os repatriados livres de Cuba e do Brasil serem relacionados em um só grupo, sob o termo ioruba *amaros*, que devia distingui-lo dos *saros*, ou repatriados emancipados procedentes de Serra Leoa. Desse modo, de uns 250 repatriados brasileiros que havia em Lagos em 1853, segundo fontes do Colonial Office, esse número cresceu em 1871 para 1.237 *amaros* e 1.533 *saros*.

Em 1881, a quantidade de *amaros* tinha aumentado para 2.732 e em 1886 para 3.144 – números, ressalte-se, que se referem somente a Lagos.

Os historiadores nigerianos, em particular J.F. Ade Ajayi,³⁰ são da opinião de que os repatriados de Cuba e do Brasil estavam disseminados por toda a região ioruba, como as cidades de Ibadan, Ijaye, Ede, Iragbiji, Ilorin, Ifé, Badagris, Bagura e outras. Pode parecer exagerado, mas só em Abeokutá se calculava que, em 1851, havia três mil repatriados,³¹ o que é compreensível se sabemos que os britânicos, a partir de 1851, consolidaram seu poder em Lagos e territórios cada vez mais afastados da cidade. Sobre a presença de libertos “urbanizados” e “brasileirados” na África, o essencial a destacar é que “sua importância na história da Nigéria está fora de toda proporção com seus números”.³²

INFLUÊNCIA CULTURAL E RELAÇÕES DE LIBERTOS “CUBANOS” E “BRASILEIROS” EM LAGOS

Não exagera Ajayi. “Cubanos” e “brasileiros” sobressaíram por sua contribuição na arquitetura. Ergueram edifícios, habitações, igrejas, ainda hoje em pé, que recordam as da Bahia e Havana, onde viveram e trabalharam como escravos e libertos. Construíram, além disso, caminhos e estradas. É significativo que o uso do tijolo tenha se generalizado em Lagos a partir de sua produção em olarias estabelecidas por cubanos e brasileiros no fim da década de cinquenta do século XIX.³³ Isso foi comprovado por nós em entrevistas que realizamos entre 1980 e 1983 com familiares da primeira, segunda e terceira geração de libertos repatriados voluntariamente de Cuba: os Campos, Muñoz, Garro, Véliz, Fernández, Brunet e outros, que carregam orgulhosamente seus sobrenomes hispânicos, praticam a religião cató-

lica e inclusive têm assentado tradições culturais cuja origem há que encontrá-la em Cuba.

Em relação ao Brasil essas tradições são muito mais relevantes no Benin, antigo Daomé, onde a presença brasileira desde a época do tráfico, particularmente o ilegal, foi muito importante e influente. No Daomé também houve “cubanos”, segundo testemunhos de nossos funcionários nesse país, mas inferiores em número aos “brasileiros”.

Por outro lado, está por ser precisada a importância da influência de uma nascente cultura cubana no que hoje é a Guiné Equatorial, para onde viajaram, nas décadas de quarenta e sessenta do século XIX, várias centenas de repatriados “cubanos”, que fundaram, inclusive, uma aldeia de “congos católicos cubanos”, cujos restos existem ainda em Fernando Pó. Muitos emigraram dessa ilha ao continente, mas nos informaram sobre a existência de familiares na atual Guiné Equatorial que remontam sua identidade com orgulho àqueles que regressaram de Cuba no século XIX.

É compreensível que os “cubanos” e “brasileiros” de Lagos mantivessem e desenvolvessem relações harmoniosas entre si. Seus hábitos e tradições ibéricas, sua desaculturação nas escolas escravistas e depois, como libertos, no seio das sociedades crioulas que se tornavam nações, tudo isso os distinguia do resto da população local. “Cubanos” e “brasileiros” fumavam tabaco e tomavam aguardente e café adoçado com açúcar que lhes chegava nos veleiros que faziam regularmente a travessia entre a Bahia e Lagos. Comiam *cazabe* ou mandioca, pratos de feijão e doces de goiaba, entre muitos outros. Pelos seus conhecimentos das artes manuais e pela iniciativa comercial, eles acumularam fortuna e com o tempo constituíram uma elite acomodada cujos filhos estudaram em escolas e universidades britânicas e gradualmente entraram em contato com idéias políticas liberais e progressistas da Inglaterra e da Europa em geral. Habitaram-se a casar

entre si, com o propósito de preservar o *status* e a fortuna. Realizavam – e ainda realizam – missas solenes na Catedral de Lagos para batizar, enterrar e recordar parentes próximos falecidos. “Cubanos” e “brasileiros”, aproximados por tradições culturais similares (etnia, religião, hábitos sociais e línguas aparentadas), aparecem sempre relacionados na documentação oficial britânica e em perfeita integração, num meio local que lhes era hostil. Unidos, participavam nas celebrações do Senhor do Bonfim ao estilo baiano e, talvez em pleno século XX, no Carnaval de Havana, celebrado em Lagos e Ibadan. Na verdade, desfiles carnavalescos sempre houve em Lagos, pelo menos desde 1888 – nas ruas, com participação geral do povo do “bairro brasileiro”, e de salão, de fantasia, no Glover Memorial Hall.

O mais interessante, a nosso ver, é que, apesar dos traços de duas culturas ibéricas comuns aos repatriados de Cuba e do Brasil, eles não perderam a identidade com suas terras adotivas. Deve-se dizer que um dos esforços mais sérios que os britânicos realizaram com esses repatriados do Brasil e de Cuba foi o de tentar desaculturá-los novamente, obrigá-los a falar inglês, ler e escrever nessa língua, abraçar as crenças da Igreja Anglicana e ser, sobretudo, leais à Coroa inglesa, em troca de sua segurança pessoal, de seus filhos e familiares próximos, sempre em perigo, inclusive depois da infame “cessão” de Lagos aos ingleses em 1861.

Para poder se incorporar com pleno direito e segurança à sua terra natal, quando ainda não era oficialmente uma colônia da Inglaterra, os repatriados de Cuba e do Brasil deviam marcar ou assinar um documento em que o cabeça da família se comprometia a ser leal à Coroa, combater o tráfico, respeitar o rei Akitoye e depois a Docemo, seu filho, ambos testas-de-ferro dos ingleses, e enviar uma lista de todos os seus dependentes. Contudo, em 1890, quando o governador da Nigéria Corne-

lius Alfred Moloney chamou os representantes mais nobres da sociedade de Lagos, a fim de lhes despertar o interesse no estabelecimento de uma linha regular de vapor entre Lagos e a Bahia, teve que se dirigir aos “senhores de Havana e da Bahia”.

Havia decididamente afinidade entre os repatriados de Cuba e do Brasil, mas eles mantinham vivos seus vínculos com as respectivas identidades adotivas, testemunho do vigor de duas nacionalidades latino-africanas. É o que mais sobressai quando lemos a intervenção de Moloney durante a citada reunião. Fica-se admirado que, no fim do século, os ingleses abandonassem seu ambicioso plano de desaculturação dos grupos de repatriados de Cuba e do Brasil, recusassem convertê-los em “bons” ingleses e se esforçassem mais em fazê-los recordar que eram, mais que “cubanos” e “brasileiros”, iorubas de ascendência bem definida:

Sua excelência: Gostaria de saber se todos vocês compreendem a língua ioruba.

Os representantes de Havana e da Bahia: Nós todos podemos falá-la.

Sua excelência: Fico contente de sabê-lo, porque o ioruba é a língua de seus antepassados e a terra natal a que vocês regressaram depois de muitos anos de ausência. É com prazer saber que a tradição de sua língua natal foi conservada entre vocês nesses países longínquos.³⁴

Mais interessante ainda, essa identidade de “cubanos” e “brasileiros” com a terra adotiva, indiretamente reconhecida pelo governador Moloney em 1890, não tinha sido esquecida, cem anos depois, na década de oitenta do presente século, segundo comprovamos pessoalmente em Lagos. Nesse ponto, poderíamos nos perguntar se houve algo mais que “cubanos” e “brasileiros” semearam em Lagos em seu regresso.

Já sabemos que ambos os grupos de repatriados alcançaram posições de destaque no

contexto social de Lagos. Suas modas e costumes se impuseram. Seus vínculos tribais, por outro lado, nunca foram fortes. A própria religião que professam até os dias de hoje passou a formar parte dos símbolos de sua condição de elite social e, por isso, defendida com uma fúria ortodoxa apenas justificada. Alguns inclusive sabiam ler e escrever o castelhano e o português, mas suas atividades de trabalho e as pressões políticas os obrigavam a aprender também o inglês e isso, sobretudo no caso de seus filhos, coloca-os em contato com a política britânica e a ocidental, em geral, com todas suas matizes e variantes.

Esse conjunto de fatores os induziu a pensar mais como nação que como etnia ou tribo. O fato de que foram famílias com recursos relativamente abundantes os obrigou à defesa de seus interesses de classe frente à metrópole britânica e a se incorporar ativamente na política local. Para tal se serviam de seus advogados, educados na Inglaterra, e até de seus próprios jornais. Com isso, gradualmente começaram os atritos com Londres e o Colonial Office em torno da política impositiva, a concessão de terra, os contratos de governo e, em geral, questões de índole local. Mais tarde, os problemas de representatividade governamental e outros alcançaram nível "nacional". É no curso dessa pugna que se criaram os fundamentos de uma consciência nacional nigeriana, para a qual sem dúvida contribuíram "cubanos" e "brasileiros", juntamente com os emancipados de Serra Leoa e os emigrados das Índias Ocidentais de fala inglesa. Segundo Thomas Hodgkin:

Essa "classe média" africana naturalmente tendia a se desenvolver nesses centros em que as instituições européias, especialmente as missões e suas escolas, se estabeleceram mais cedo e com maior solidez, como em Lagos, Abeokutá, Calabar. Incluída em seu seio – como uma espécie de catalisador – os serraleoneses, os emigrantes brasileiros e

*cubanos que retornaram e que começavam a se estabelecer nesses centros em princípios dos quarenta, movimentando-se mais ou menos com as fronteiras em expansão das missões.*³⁵

Na luta pela nacionalidade participaram os pais e avós das pessoas que o autor conheceu em Lagos, educados na Inglaterra na sua maior parte. Quando regressaram a essa cidade, esses descendentes de repatriados, graduados em Londres, não conseguiam uma posição no aparelho colonial da Nigéria. Durante sua permanência na Inglaterra, tinham conhecido o pensamento liberal e progressista inglês e o fato de que aí não encontrassem emprego constituía uma razão adicional para sua politização e tomada de consciência.

No início de nosso século, os repatriados de Cuba e do Brasil continuaram chegando a Lagos, acompanhados não só de numerosos europeus, ingleses sobretudo, mas também de indianos e libaneses. Ainda em 1895 partiram de Cuba para Lagos, segundo informava o diário *La Aurora del Yumurt*, dois núcleos familiares integrados por nove pessoas.

Na última década do século XIX fazia viagens regulares da Bahia para Lagos o bergatim brasileiro *Alliança* e em 1896 ele levava a essa cidade 48 passageiros iorubas repatriados do Brasil. Em 1899, o *Alliança* repetiu a viagem, dessa vez com 61 repatriados também iorubas, que quase terminou em tragédia por estar contaminado pela febre amarela. A odisséia desse grupo de repatriados foi retomada criativamente pelo escritor brasileiro Antônio Olinto, na sua novela *A casa da água*, depois da séria pesquisa que realizara com Pierre Verger.³⁶

Com exceção do ponto de partida da viagem, trata-se de uma obra cujos protagonistas podiam ter sido tomados dentre os repatriados "cubanos", tão próximas dos "brasileiros" eram sua psicologia e as motivações que os animavam. A Catarina de Olinto bem podia ter

sido Juana Cecilia Muñoz, que nascera em Cuba em 1870 e falecera em Lagos em 1909, ou Nicolasa Muñoz, morta em Lagos em 1981. Como Catarina, qualquer uma delas em Cuba podia ter imaginado Lagos, ver “a água que a rodeava toda, o rio Ogum [que] terminava ali, as casas perto do mar, o gosto bom do inhame que sempre a fazia ver imagens de verde”.³⁷ Só que a realidade recriada pelo novelista sobre a relativa opulência acumulada por Mariana, outra das principais personagens femininas da novela, na primeira metade do nosso século, não parece coisa verdadeira. A

avalanche de ingleses, indianos, libaneses e outros que caíram, vorazes, sobre a rica colônia da Nigéria se acercou e depois asfixiou economicamente os repatriados de Cuba e do Brasil. E ainda que os membros da segunda e terceira geração estejam bem situados na sociedade de Lagos pela sua educação estrangeira, os velhos da primeira geração renovam as evocações de um Brasil e de uma Cuba que só conheceram pelos contos mágicos de seus pais, desgarrados ao descobrir com nostalgia, depois do regresso à terra natal, que também eram cubanos e brasileiros.

NOTAS

1. Verger, Pierre. *Flux et reflux de la traite des nègres entre le golfe de Bénin et Bahia de Todos os Santos du dix-septième au dix-neuvième siècle*. Paris, Mouton, 1968.
2. Freyre, Gilberto. *Casa grande y senzala*. Caracas, Biblioteca Ayacucho, 1977.
3. Publicado no Brasil pela primeira vez em 1987, 19 anos depois de sua primeira edição em francês (*Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX*. São Paulo, Corrupio, 1987).
4. Gilberto Freyre, *op. cit.* p. 267.
5. *Ibidem*, p. 293.
6. *Ibidem*, p. 101-2.
7. Conversação com o autor em 1980.
8. Pierre Verger, *op. cit.*, p. 630.
9. Sarracino, Rodolfo. Inglaterra y las rebeliones esclavas cubanas: 1841-1851. *Revista de la Biblioteca Nacional José Martí*. La Habana, nº 2, 1986, p. 37.
10. Carta do general Leopoldo O'Donnell, capitão geral, ao ministro de Estado da Espanha. Havana, 21 de outubro de 1844. Archivo Nacional de Cuba. Fondo: Gobierno Superior Civil. Legajo 943, nº 33273.
11. Decreto do general Leopoldo O'Donnell, capitão geral, 21 de novembro de 1844. *Ibidem*.
12. Carta de J. Kennedy ao conde de Aberdeen. Havana, 1 de janeiro de 1845. In: *British and Foreign State Papers, 1845-46*. Vol. XXIV. Londres, 1960, p. 509-13.
13. Archivo Nacional de Cuba. Fondo: Gobierno Superior Civil. Legajo 140, nº 38.
14. Duncan, John. *Travels in Western Africa (1845-1846)*. Londres, 1847, tomo 1, p. 200. In: Pierre Verger, *op. cit.*

15. In: Mintz, Sidney W. Una reflexión desprevenida. *Africa en América Latina*. México D.F., Siglo Veintiuno Editores, p. 381-2.
16. *The Anti-Slavery Society Reporter*. Londres, 1 de dezembro de 1853, p. 269.
17. *Ibidem*.
18. Relatório da reunião em Manchester para a criação da Cotton Suply Company. *Times*. In: *The Anti-Slavery Society Reporter*. Londres, 1 de outubro de 1860, p. 2.
19. *Ibidem*.
20. *Ibidem*.
21. Carta de Mac Gregor Laird a Hammond. Londres, 4 de dezembro de 1856. In: Public Record Office. Londres FO 2/33, 1856-1857.
22. Church Missionary Intelligencæ. Londres, 1853, p. 253-8. In: Dike, Onwuka. *Trade and politics in the Niger delta, 1830-1855*. Oxford, Clarendon Press, 1956.
23. *The Anti-Slavery Society Reporter*. Londres, 18 (9), 1 de setembro de 1862, p. 2.
24. Ajayi, J. F. Ade. *Christian missions in Nigeria 1841-1891. The making of a new elite*. Londres, Longmans, 1965, p. 40.
25. Relatório do governador John H. Glever, de 24 de fevereiro de 1871. Arquivo Nacional da Nigéria. C50 8/51. p. 173. In: Dike, Onwuka. *Op. cit.*, p. 130.
26. *The Anti-Slavery Society Reporter*. Londres, 2 (10), 2 de outubro de 1854, p. 234-9.
27. *Ibidem*, 1 de janeiro de 1857, tomo XII, p. 197.
28. Carta do cônsul Benjamin Campbell ao conde de Clarendon. Lagos, 2 de junho de 1854. In: Public Record Office. Londres, F.O. 84/951.
29. Carta de Arthur Otway ao senhor Layard, Foreign Office, de 1870. In: *British and Foreign State papers. 1870-71*. Londres, 1877, vol. LXI, p. 385.
30. Ajayi, J. F. Ade. *Op. cit.*, p. 40.
31. Carta de Frederick E. Forbes ao comodoro Bruce. Lagos, 9 de dezembro de 1851. In: Ajayi, J.F. Ade. *Op. cit.*
32. Ajayi, J.F. Ade. The emergence of a new elite in Africa. *Africa in the nineteenth and twentieth century. Ibidem*, University of Ibadan, 1972, p. 149.
33. *Ibidem*.
34. Relatório sobre uma reunião do governador Moloney com representantes dos repatriados de Cuba e do Brasil. Lagos, 18 de agosto de 1890. In: Verger, Pierre. *Op. cit.*, p. 624.
35. Hodgkin, Thomas. *Nigerian perspectives*. London, Muller, 1973.
36. Olinto, Antônio. *A casa da água*. Rio de Janeiro, Bloch Editores, 1969.
37. *Ibidem*.

SUMMARY

Cuba-Brazil: those who returned to Africa

Of all Latin American and Caribbean nations, Cuba and Brazil are perhaps the most alike, owing to the African presence in their cultures, to the national integration of this presence, and perhaps also to the fact that they are the only ones to have left the deep mark of their mestizo cultures on the African continent itself.

In great part, the processes of these two nations ran parallel. Their initial shaping was wrought by kindred Iberian cultures; the establishment and exploitation of their plantation economies required a reliance on slave labor; and the Luso-Hispanic slave system had its own unique characteristics, including the right of *coartada*, that is, the right of slaves in these two nations to buy their own freedom under certain defined circumstances – a right that led to the appearance of settlements of freed slaves whose resources allowed them to attempt the journey back to their African homelands. Rejecting the Colonial society and its political and social values, a good share

of the members of these groups in Cuba and Brazil thus returned to Africa, unconsciously bearing the traits of the nationalities then in formation and eventually having a notable influence on the cultural formation of many modern nations on the western African coast.

The return of these groups to their native countries became a reality thanks to the fact that their desire to go home coincided not only with the Cuban colonial government's and the Brazilian imperial government's interests in facilitating their departure, for reasons that included each nation's internal security and stability, but also with the growing British interest in resettling the African coast at the same time that consulates were being opened in the region.

The article proposes to show that these migrations fit into the pattern of labor-power flow prevailing within the British Empire during the period of its consolidation along the western African coast and its subsequent expansion toward the African inland.

RÉSUMÉ

Cuba et le Brésil: ceux qui sont retournés en Afrique

De tous les pays d'Amérique Latine et de la Caraïbe, Cuba et le Brésil sont peut-être ceux qui se ressemblent le plus pour ce qui est de la présence africaine dans la culture et de la détermination avec laquelle a été menée l'intégration nationale. Ce sont en outre peut-être les seuls à avoir laissé la profonde empreinte d'une culture métisse sur le continent africain.

Il s'agit de processus en grande partie parallèles au départ desquels se trouve le conditionnement laissé par deux cultures ibériques apparentées: l'établissement d'économies de plantation ayant requis l'utilisation de main-d'œuvre esclavagiste. D'autres particularités propres au système esclavagiste luso-hispanique y sont présentes: la possibilité donnée aux esclaves de se racheter et le droit d'affranchissement. Dans les deux pays, ce droit a permis le surgissement de noyaux populationnels formés d'affranchis dotés de ressources suffisantes pour entreprendre une véritable odyssée: le retour vers leurs régions d'origine sur le continent africain. Aussi bien à Cuba qu'au Brésil, un nombre considérable d'entre eux, par un acte de refus de la so-

ciété coloniale, de ses valeurs politiques et sociales, retournèrent en Afrique et y amenèrent sans le savoir les caractéristiques des deux nations alors en formation. Ces caractéristiques eurent une influence notable sur la formation culturelle de plusieurs pays modernes de la côte occidentale de l'Afrique.

Plusieurs raisons contribuèrent à ce retour: les esclaves voulaient revenir au pays natal, les gouvernements (colonial à Cuba et impérial au Brésil) cherchaient à faciliter leur départ, entre autres, pour des raisons de sécurité et de stabilité interne, la Grande Bretagne, finalement, se montra de plus en plus désireuse de repeupler la côte africaine car elle était en train d'y ouvrir des consulats.

Cet article a pour but de montrer que ces migrations s'inséraient dans un processus: et que celui-ci concernait le flux des forces de travail au sein de l'empire britannique à l'époque où ce dernier consolidait sa présence sur la côte occidentale de l'Afrique, en vue d'une expansion future vers l'intérieur du Continent.

Sexo está para gênero assim como raça para etnicidade?*

Verena Stolcke**

* Comunicação apresentada à I Conferência da Associação Européia de Antropólogos Sociais, Coimbra, 31 de agosto a 3 de setembro de 1990. Traduzida do original "Is sex to gender as race is to ethnicity?" por Carlos Alberto Medeiros. Recebido para publicação em dezembro de 1990.

** Professora do Departamento de História da Universidade Autónoma de Barcelona.

La coutume est une seconde nature qui détruit la première. Mais qu'est que nature, pourquoi la coutume n'est elle pas naturelle?

J'ai grand peur que cette nature ne suive elle-mesme qu'une première coutume, comme la coutume est une seconde nature. (Pascal, *Pensée*, 1670, cit. por Lévi-Strauss, 1985, Parte I, p. 1.)

O útero é para a raça o que o coração é para o indivíduo: é o órgão de circulação para a espécie. (Smith, W. Tyler, *Manual of obstetrics*, 1847, cit. por Poovey, 1986, p. 145.)

O senso comum ocidental percebe natureza e cultura como dois aspectos da experiência humana obviamente distintos. Neste artigo, pretendo desafiar essa perspectiva dualista, com duplo objetivo. Na medida em que não se lhes atribua significado social, natureza e cultura, de fato, constituem dois reinos distintos. Quero examinar, contudo, o modo como, na

sociedade de classes, certas desigualdades socialmente relevantes são marcadas e legitimadas por uma explicação que as representa como tendo raízes nas diferenças naturais. Para isso, apoiar-me-ei no argumento de Pascal de que esses "fatos naturais" podem se revelar como sendo formulações culturais.

A imagem das mulheres que se depreende da afirmação do dr. Smith, citada na epígrafe, é um caso em questão. É exemplo de como, no século XIX, a profissão médica conceituava as mulheres com base em uma noção muito particular sobre a natureza delas. Poucas décadas depois, outro médico levou adiante essa concepção sobre as mulheres: era, argumentava ele, "como se o Todo-Poderoso, ao criar o sexo feminino, tivesse pegado o útero e, em torno dele, construído uma mulher" (Poovey, 1986, p. 145). A essência das mulheres estaria no ventre. No entanto, talvez inadvertidamente, o dr. Smith acrescentou uma outra idéia: a de que as mulheres não só teriam a sua femineidade definida pelo ventre, assim como o útero, e portanto sua portadora, tinha uma função

específica – a de reproduzir a espécie, a raça. Neste artigo, proponho fornecer uma explicação para essa noção biológica, natural, do papel das mulheres na cultura ocidental e sugerir o que a conceptualização da “raça” tem a ver com isso. Meu objetivo é desenvolver uma teoria da desigualdade na sociedade de classes que dê conta da relação entre ambos os fenômenos.

Até agora, a teoria feminista tem visto geralmente as mulheres como uma categoria social indiferenciada. Em anos recentes, a insatisfação das mulheres negras com o que sentem como falta de sensibilidade das feministas brancas em relação às formas de opressão específicas àquelas acrescentou, contudo, uma nova questão à agenda feminista, ou seja, de que modo abordar a maneira como gênero, classe e raça se cruzam para criar não apenas fatores comuns, mas também diferenças na experiência das mulheres. Como Moore, por exemplo, insiste, já é mais do que tempo de dedicarmos especial atenção às diferenças entre as mulheres:

Esta fase envolverá a construção de formulações teóricas que dêem conta da diferença, e terá a preocupação crucial de examinar o modo como a diferença racial se constrói através do gênero, como o racismo divide a identidade e a experiência de gênero, e como a classe é moldada por gênero e raça. (Moore, 1988, p. 1.)

Nesse ponto, minha intenção é ir um passo além e perguntar por que existem essas interseções entre gênero, raça e classe.

Outra razão que acrescenta urgência a esta investigação são certos argumentos e políticas públicas de ordem demográfica que acompanham a formação da Comunidade Européia. O alarme generalizado entre os políticos europeus sobre taxas de natalidade declinantes, com suas conseqüências para o futuro financiamento do *Welfare State*, e uma ofensiva pró-natalista no sentido de cortar as conqui-

tas, freqüentemente limitadas, obtidas pelas mulheres com respeito à liberdade de aborto caminham de mãos dadas com um racismo cada vez mais explícito dirigido contra os chamados não-europeus.

Não pretendo, porém, formular uma teoria universal que explique as variações transculturais em matéria de desigualdades de gênero. Para começar, espero unicamente elucidar os processos políticos e as justificativas ideológicas que, de maneira dinâmica e interdependente, estruturam as desigualdades “raciais” e de gênero na sociedade de classes burguesa. O fenômeno crucial nesse sentido é a tendência, na sociedade de classes, a “naturalizar” ideologicamente as desigualdades sociais. A questão central é por que, especialmente, as diferenças “sexuais” e “raciais”, ao lado das de classe, se destacam entre outras características disponíveis dos seres humanos, tais como, por exemplo, peso corporal, como indicadores significativos da desigualdade social e como elas interagem para reproduzir a opressão das mulheres em geral e as diferenças particulares entre elas na sociedade de classes.

Inicialmente, farei um levantamento das diversas formas pelas quais a teoria feminista tem abordado a construção social das hierarquias de gênero. A espécie humana se reproduz bissexualmente. Focalizarei especialmente o polêmico nexos causal entre o fato natural das diferenças sexuais biológicas entre machos e fêmeas humanos e os significados simbólicos engendrados que estruturam as desigualdades entre homens e mulheres como agentes sociais.

Como passo seguinte, discutirei parte da volumosa literatura sobre relações raciais e inter-étnicas nas três últimas décadas. Aqui, minha preocupação básica será principalmente com os estudos britânicos, e alguns norte-americanos, sobre relações raciais. Tratarei das noções de etnicidade e grupo étnico na medida em que as discordâncias terminológicas e as desconfortáveis variações conceituais nesses estudos entre os termos “raça” e “etnici-

dade” exibem problemas similares, tanto quanto específicos, em comparação com os que se vinculam à análise das relações de gênero.

A principal questão se refere à própria “natureza” das diferenças supostamente naturais a que se atribui significado social para marcar as relações de desigualdade. Observe-se, porém, que minha abordagem não é construtivista nem relativista, mas antropológico-histórica. Como argumentarei, a desigualdade de gênero na sociedade de classes resulta de uma tendência historicamente específica a “naturalizar” ideologicamente desigualdades sócio-econômicas prevaletentes. Tal como vejo, essa “naturalização” é um subterfúgio ideológico destinado a conciliar o irreconciliável, ou seja, o difundido *ethos* (ilusão) de igualdade de oportunidades para todos os seres humanos, nascidos livres e iguais, com a existência real de desigualdades sócio-econômicas no interesse dos beneficiários destas. Essa “naturalização” ideológica da condição social, que desempenha um papel tão fundamental na reprodução da sociedade de classes, é que é responsável pela especial importância atribuída às diferenças sexuais.

DO SEXO AO GÊNERO

O termo “gênero” como categoria de análise foi introduzido nos estudos feministas na década de oitenta. Antes, nos anos setenta, a pesquisa feminista havia demonstrado que aquilo que então se chamava papéis sexuais variava amplamente em termos transculturais (Moore, 1988, esp. cap. 2). Desse modo, eles não podiam ser simplesmente reduzidos ao inevitável fato natural e universal das diferenças de sexo.

O conceito analítico de “gênero” se destina a desafiar a máxima essencialista e universalista de que “a biologia é o destino”. Ele transcende o reducionismo biológico, interpretando as relações entre homens e mulheres como formu-

lações culturais resultantes da imposição de significados sociais, culturais e psicológicos sobre identidades sexuais. Em consequência, tornou-se necessário distinguir entre “gênero” como criação simbólica, “sexo”, que se refere ao fato biológico de a pessoa ser fêmea ou macho, e “sexualidade”, que tem a ver com preferências e comportamento sexuais (Showalter, 1989, p. 1-4; Caplan, 1987, esp. Introdução). Para explicar essas variações transculturais nas relações entre mulheres e homens, era preciso buscar as raízes históricas e sociais dessas variações.

Depois da introdução do conceito de “gênero”, seguiu-se o desenvolvimento da teoria do gênero, que não é, entretanto, desprovida de desacordos. Embora a teorização do gênero como criação social tenha progressivamente ganho terreno, a teoria feminista ainda não fornece um modelo incontestado para sua análise, nem tampouco há um consenso sobre o próprio conceito de gênero (Showalter, 1989; Moore, 1988; Jaggar, 1983). “Gênero” se tornou uma espécie de taquigrafia acadêmica que representa relações socialmente definidas entre mulheres e homens, mas seu significado e implicações do ponto de vista político nem sempre são claros.

A abordagem categórica dos estudos sobre mulheres, por focalizar sua atenção basicamente nas experiências – sejam elas desvantagens ou realizações – das mulheres *per se*, encontrou sua expressão política na luta por direitos iguais aos dos homens. A teoria do gênero, ao contrário, introduziu uma abordagem relacional que envolvia o estudo das mulheres em suas relações com os homens. Mas nem sempre fica claro que isso tenha aberto caminho para a análise de formas culturalmente diversas de poder masculino e de dominação das mulheres, e do que as causou historicamente. Não obstante, apenas dessa perspectiva é que a teoria do gênero implica uma nova e subversiva forma de política de gênero que não somente desafia o poder masculino, mas também

as raízes sócio-políticas gerais da desigualdade de gênero. Além disso, desse ponto de vista, o objetivo não é mais se tornar tão semelhante aos homens quanto possível, mas transformar radicalmente as relações de gênero, projeto político que, por sua vez, requer a superação de todas as formas de desigualdade.

Teorizar as relações de gênero como formulações culturais impõe pelo menos dois conjuntos de questões analíticas. A teoria do gênero, por desafiar essencialismos biológicos anteriores, problematiza e permite uma nova discussão sobre a maneira pela qual os fatos naturais das diferenças entre os sexos são relacionados a formulações de gênero. Simultaneamente, o conceito de gênero como forma sócio-histórica de desigualdade entre mulheres e homens chama a atenção para outras categorias de diferença que se traduzem em desigualdade, tais como raça e classe, e coloca a questão de como elas se cruzam (Showalter, 1989, p. 3; *Signs*, 1987; Stolcke, 1984).

Um assunto controverso fundamental na análise de gênero se refere a se – e, em caso positivo, como – os fatos biológicos das diferenças de sexo são interligados transculturalmente com as categorias de gênero. Em outras palavras, quais as diferenças factuais a partir das quais se constroem os gêneros? Ou, de modo ainda mais radical, terá o gênero, como formulação cultural, algo a ver necessariamente com os fatos naturais das diferenças de sexo?

Já no início da década de oitenta, Judith Shapiro percebia as dificuldades conceptuais envolvidas quando se procura separar gênero de sexo:

[Sexo e gênero] servem a um útil propósito analítico ao contrastar um conjunto de fatos biológicos com um conjunto de fatos culturais. Se eu tivesse de ser escrupulosa no uso desses termos, empregaria o termo "sexo" apenas quando estivesse falando de dife-

renças biológicas entre machos e fêmeas e o termo "gênero" quando quer que me estivesse referindo às formulações sociais, culturais e psicológicas que são impostas sobre tais diferenças biológicas (...). Gênero (...) designa um conjunto de categorias a que podemos atribuir o mesmo rótulo translingüísticamente, ou transculturalmente, por terem a mesma relação com as diferenças de sexo. Essas categorias são, contudo, convencionais ou arbitrárias, na medida em que não são redutíveis a fatos naturais, biológicos, nem diretamente derivadas destes; elas variam de uma língua para outra, de uma cultura para outra, na maneira em que ordenam a experiência e a ação (Shapiro, 1981, cit. por Collier e Yanagisako, 1987, p. 33.).

Collier e Yanagisako, por sua vez, mais recentemente desafiaram a ligação necessária entre sexo e gênero, questionando a persistente tendência nos estudos comparativos a atribuir a organização cultural de gênero à "diferença biológica nos papéis de mulheres e homens na reprodução sexual". Segundo eles, isso é análogo às reificações genealógicas tão características dos estudos antropológicos convencionais sobre sistemas de parentesco que Schneider, por exemplo, empregou para os Estados Unidos algum tempo atrás (*op. cit.*, p. 32-3) e dos quais outro exemplo é a extraordinária controvérsia antropológica sobre a alegada *ignorantia paternitatis* de certos povos ditos "primitivos" (Leach, 1967; Delaney, 1986). No entanto, enquanto os antropólogos hoje em dia reconhecem que as teorias sobre concepção e os sistemas de parentesco são fenômenos antes culturais que biológicos, questionar a relação entre sexo e gênero é realmente uma novidade. Collier e Yanagisako, com efeito, sugerem que, em vez de se tomar como fato real as raízes biológicas das categorias de gênero, quaisquer que possam ser suas realizações culturalmente específicas, de-

veríamos começar questionando tal relação universal:

(...) colocamo-nos contra a noção de que as variações transculturais em matéria de categorias e desigualdades de gênero são apenas elaborações e extensões diversas do mesmo fato natural. (Op. cit. p. 15.)

Ainda assim, ou seja, embora questionem as raízes biológicas do gênero, Collier e Yanagisako assumem como verdade a idéia de que as diferenças de sexo constituem fatos naturais. McDonald, contudo, apontou, com muita correção, que mesmo as visões da biologia e da fisiologia, e nesse caso da natureza como tal, são conceptualizações sócio-políticas (McDonald, 1989, p. 310). Uma rápida revisão da história da biologia, da embriologia e das imagens do corpo fornece abundantes evidências nesse sentido (por exemplo, Mayr, 1982; Hubbard, 1990; Bridenthal *et al.*, 1984; Martin, 1987). Nesse ponto o leitor pode se sentir invadido por uma estranha sensação de levitação conceitual. Entretanto, para não ser apanhado numa espécie de espiral construtivista infinita incapaz de jamais fornecer uma explicação para o motivo pelo qual certos fatos "naturais" são conceptualizados em formas culturalmente específicas, o que deve ser feito é examinar os antecedentes históricos responsáveis por visões particulares da biologia e da natureza e, ao contrário, *por que* determinadas relações sociais são conceptualizadas em termos naturais.

Desafios ao conhecimento estabelecido tais como o de Collier e Yanagisako têm um efeito liberador para a futura pesquisa transcultural, mesmo que, como as autoras estão conscientes, não se possa facilmente pular sobre os fantasmas conceptuais de nossa própria cultura. Precisamente por essa razão, devemos analisar também nossas próprias pré-concepções. É o que desejo fazer aqui, ou seja, dissecar e examinar os pressupostos culturais que fundamentam as conceptualizações de substância

biogenética, herança e formulações de gênero na sociedade de classes burguesa. Esse é um passo necessário para elucidar como e por que classe, raça e sexo se cruzam na estruturação das relações de gênero. A interpenetração de fatos biológicos supostamente "naturais", de significados "culturais" e de relações sócio-econômicas é o ponto crucial.

DA RAÇA PARA A ETNICIDADE E VICE-VERSA

Harding recentemente chamou a atenção para a interseção entre gênero e raça a fim de mostrar como essas diferentes formas de dominação afetam mulheres e homens, ou brancos em contraste com negros, de maneiras particulares:

(...) em culturas estratificadas tanto por gênero quanto por raça, o gênero é também uma categoria racial e a raça, uma categoria de gênero (Harding, 1986, p. 18; para outras referências às relações entre gênero, classe e raça, ver Gordon, 1974; Carby, 1985; Harroway, 1989.)

Contudo, para a maioria dos autores, a interação de gênero, classe e raça tem até aqui escapado a uma conceptualização e a uma interpretação claras. As análises tendem a se concentrar nos efeitos sócio-econômicos diferenciados dessas categorizações para as mulheres, e não nas raízes e nos laços entre esses sistemas combinados de desigualdade. Uma exceção é o belo e precoce estudo de Gordon sobre o controle da natalidade nos Estados Unidos. Como Gordon mostrou, as doutrinas de pureza social combinada à racial foram resultado de uma estrutura sócio-econômica determinada, tendo influenciado decisivamente as noções de gênero e, portanto, a experiência das mulheres (Gordon, 1974). Moore, por outro lado, insistiu corretamente em que não se trata de uma questão de mera convergência ou "combinação", um tipo de processo de adição,

de diversas formas de opressão para configurar a condição social das mulheres e as relações de gênero. As verdadeiras inter-relações de gênero, raça e classe permanecem, não obstante, por esclarecer (Moore, 1988, p. 86).

Já a preocupação com gênero está visivelmente ausente na recente literatura sobre raça e etnicidade. Em vez disso, ocupam lugar destacado polêmicas altamente politizadas sobre os significados conceptuais e as implicações sociais de raça, etnicidade e racismo. Tratarei dessa discussão em três níveis: no primeiro, para estabelecer o desenvolvimento do uso contemporâneo de "eticidade" em adição ou substituição a "raça" na pesquisa sobre relações raciais; no segundo, para desfazer a ambivalência do significado de "eticidade" e "grupo étnico"; e, no terceiro, para indicar que, a despeito dessa guinada conceptual, pode-se detectar uma continuidade entre o que alguns autores nas últimas três décadas têm designado como "novo racismo", ao analisar as tensões raciais no Reino Unido e mais recentemente na Europa, e as discriminações e doutrinas racistas mais antigas.

Com raras exceções (por exemplo, Smith, 1986), agora se reconhece entre os estudiosos que, em termos estritamente biológicos, não existem "raças" entre os seres humanos. Os sistemas de desigualdade e exclusão ligados a diferenças raciais, assim como sua base "natural" na "raça", constituem formulações sócio-históricas. Por um lado, as características fenotípicas que tendem a ser interpretadas como indicadores da diferença racial e são usadas para legitimar o preconceito e a discriminação raciais refletem apenas uma fração do genótipo de um grupo humano. Por outro lado, há exemplos de racismo bem-conhecidos em que não há sequer diferenças fenotípicas visíveis e coerentes. Para enfatizar esse caráter ideológico das discriminações "raciais", o termo "raça" tem sido ultimamente substituído

pelo conceito de "eticidade" ou "grupo étnico".

O uso do termo "eticidade" e da expressão "grupo étnico" para designar uma categoria de pessoas ligadas por traços comuns é recente, ao contrário do uso dos termos "raça", de origem muito mais antiga (Conze, 1984; Corominas, 1982), e "racismo", que se diz ter se tornado popular apenas no período entre as duas guerras mundiais (Rich, 1986, p. 12). Um relatório sobre raça e cultura publicado em 1935 pelo Royal Anthropological Institute distinguia, por um lado, tipos raciais, mas, por outro, constestava a aplicabilidade estritamente científica do conceito. No mesmo ano Huxley e Haddon, em *We European*, atacavam o uso nazista de "raça" como categoria antropológica adequada e propunham, em seu lugar, a expressão "grupo étnico". Esse foi o primeiro sintoma de uma guinada significativa no vocabulário das ciências sociais quanto ao emprego do termo "raça" (citado por Rich, 1984, p. 12-3).

O termo "étnico" ganhou uso mais generalizado no período do pós-guerra. A repugnância ética às doutrinas raciais nazistas daí por diante levou muitos acadêmicos a evitar o termo "raça". A intenção era enfatizar que os grupos humanos eram um fenômeno histórico e cultural, e não categorias de pessoas biologicamente determinadas exibindo traços hereditários comuns em termos morais e intelectuais. O *Oxford english dictionary* registra o primeiro uso do substantivo "eticidade" em 1953 (Tonkin *et al.*, 1989, p. 14-5).

No entanto, era evidente que uma mudança de terminologia não transformaria a realidade nem as maneiras de percebê-la. Os cientistas sociais consultados sobre o projeto da Unesco no pós-guerra de desmistificar as doutrinas racistas exibiram consideráveis desacordos conceptuais e políticos. Um grupo interpretava os chamados problemas raciais como problemas étnicos (leia-se culturais). Outro aceitava

as diferenças raciais usadas como indicadores da desigualdade social, mas negava qualquer propósito justificatório. Outro ainda pretendia que a expressão "relações raciais" fosse reservada para situações caracterizadas pelo racismo (Rex, 1986, p. 18 ss.).

A mudança do uso de "raça" para "etnicidade" teve pelo menos duas conseqüências. De um lado, tendia a minimizar ou evitar o racismo prevalecente, ou seja, discriminações e exclusões ideologicamente justificadas, como resultando de supostas deficiências morais ou intelectuais realmente existentes e, portanto, hereditárias. Por outro lado, a "raça", sendo relegada ao reino da natureza, em contraste com a "etnicidade", compreendida como identidade cultural, era paradoxalmente reificada como fenômeno distinto.

Os sociólogos norte-americanos Glazer e Moynihan, por exemplo, endossaram em 1973 uma definição bastante vaga e circular de "etnicidade", definida como "a condição de se pertencer a um grupo étnico determinado". Ademais, interpretavam os exemplos de tensões entre grupos, tais como entre negros e brancos nos Estados Unidos contemporâneos, como "conflitos étnicos" com vistas ao acesso aos direitos civis e às oportunidades econômicas (Glazer e Moynihan, 1975, p. 1-5). De maneira tipicamente liberal, viam a "condição objetiva" (*ibid.*, p. 1) da etnicidade como mais um critério de estratificação social que, por conta do "renascimento étnico" dos anos 60, podia até mesmo ter desbancado o fator classe social como principal divisor na sociedade moderna (Cashmore, 1984, citando Glazer e Moynihan). O sociólogo britânico J. Rex, contudo, criticou esse uso da noção pretensamente cultural de "grupo étnico" no lugar da de "raça" como uma abordagem liberal do problema do racismo pelo fato de ela neutralizar as conseqüências das situações raciais em termos de conflito (Rex, 1973, p. 183). Raça e etnicidade não eram elementos independentes da estrati-

ficação social, mas deviam ser entendidas no contexto dos sistemas de dominação a que dão significado (Rex e Mason, 1986, p. xii-xiii).

Alguns políticos e estudiosos europeus vêem o surgimento do sentimento antiimigrantes no continente como uma expressão de xenofobia e não como racismo, ou seja, como uma compreensível hostilidade em relação a estrangeiros. Como A. Touraine (1990a) recentemente argumentou, "o surgimento da xenofobia – que não é o mesmo que o racismo, do qual está muito distante, *pois o que se questiona aqui é uma cultura e não uma raça* – constitui parte de um conjunto de movimentos de opinião diferentes e até mesmo opostos que são, não obstante, da mesma natureza" (grifos meus). Essa distinção é discutível.

Em artigo um pouco posterior, Touraine (1990b) fornece um exemplo notável da maneira como eufemismos politicamente carregados tais como etnicidade ou xenofobia podem servir para encobrir o racismo. Aqui Touraine argumenta que xenofobia é uma reação contra grupos sociais que se empenham em se incorporar à classe média francesa. Ele diz que o "racismo, ao contrário, dirige-se contra aqueles que se marginalizam a si mesmos (*sic*) e que, sendo dissocializados (*sic*), são julgados e condenados devido a sua conduta social, não em termos sociais (...) mas devido a sua raça". De fato, o que Touraine chama de "automarginalização" é a recusa a ser assimilado. Como exemplo menciona os negros nos Estados Unidos, os caribenhos, hindus e paquistaneses no Reino Unido, que designa como "grupos étnicos".

A disputa quanto a se "etnicidade" e "raça" são fenômenos interligados ou se se referem a sistemas distintos de classificação social parece análoga aos enigmas sobre se as diferenças de sexo constituem a base natural a partir da qual se constroem as relações de gênero. Como McDonald recentemente apontou, "tal como houve uma mudança no sentido de

se falar de 'etnicidade' em vez de se falar de 'raça', assim também aconteceu, no mesmo período, um afastamento das interpretações biológicas e essencialistas das diferenças de sexo para uma compreensão de *gênero*". E ela então indica ser tão impossível alcançar uma identidade étnica essencial quanto saber como são *realmente* os "homens" e as "mulheres" (McDonald, 1990, p. 310).

No entanto, eu argumentaria que há um fator a complicar essa aparente analogia. Entre os seres humanos, não existem "raças" em termos estritamente biológicos. A espécie humana pode ser classificada segundo umas poucas características fenotípicas que expressam apenas uma fração do seu genótipo, mas não há evidência de que diferenças morais ou intelectuais estejam associadas a tais diferenças físicas. Apesar disso, traços culturais comuns tendem com frequência a ser atribuídos à "raça". Já as diferenças fisiológicas de sexo de fato existem, mas a questão em pauta é inversa, ou seja, se as relações de gênero em todas as circunstâncias podem ser atribuídas a elas.

Com efeito, Just, numa pesquisa muito recente sobre aquilo que normalmente se entende pelo termo "etnicidade", argumenta que essa noção é desprovida de qualquer *status* específico. Atributos grupais como território, continuidade histórica, língua e cultura servem meramente de evidência de pertença a um determinado grupo étnico, mas não como definição de etnicidade:

À própria etnicidade, a identidade étnica, se permite que tenha uma existência independente, uma definição essencial, mesmo que tal definição permaneça sabiamente encoberta (...).

No entanto ele acrescenta:

Há, contudo, um valete no bolso (e parece ser um valete cuidadosamente evitado pelos proponentes acadêmicos da etnicidade), ou

seja, a raça! (...) de fato, a noção de raça funcionou (e lamentavelmente continua a funcionar) como um substituto biológico – na verdade, como em formulações anteriores – de etnicidade. (Just, 1989, p. 76-7; Wash, 1989; ver também Morin, 1980, para uma excelente revisão dos múltiplos significados de etnicidade.)

A seguirmos esses autores, "etnicidade", por um lado, refere-se a traços culturais compartilhados, o que, no entanto, por outro lado, tende a ser dotado de uma realidade essencial. Rompe-se aqui a velha dicotomia entre natureza e cultura, a natureza revelando-se também como uma criação cultural.

Outro exemplo dessa confusão na distinção entre cultura e natureza é a recente definição de Tambiah da etnicidade:

(...) uma identidade autoconsciente e verbalizada que substancializa e naturaliza um ou mais atributos – os comuns sendo cor da pele, língua, religião, ocupação territorial – e os liga a coletividades como sua propriedade inata e seu legado mito-histórico. Os componentes centrais dessa descrição de identidade são idéias de herança, ancestralidade e descendência, lugar ou território de origem e um parentesco compartilhado. (Tambiah, 1989, p. 335; ver também Banton, 1988, para as incertezas jurídicas que cercam o significado do termo "étnico".)

De modo semelhante, a Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial define como discriminação "qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência, origem racial ou étnica (...)" (cit. por Banton, 1988, p. 4).

Nos exemplos acima, os traços culturais são naturalizados ou estão conjugados com critérios supostamente biológicos sob o título de discriminação racial. Isso é o que Lawrence

adequadamente chamou de "culturalismo biológico" (Lawrence, 1982, p. 83). Nossa perplexidade diante dessa aparente confusão de critérios de diferenciação de ordem cultural e natural deve-se a duas pré-concepções: a de que há, de fato, dois reinos distintos, um cultural e o outro natural, como se mostra, por exemplo, na dicotomia convencional entre natureza e cultura, e a de que existe, afinal, alguma coisa como "raça" como indicador específico das diferenças humanas. Na década de setenta, essa confusão conceptual foi transmitida ao público leigo. A informação acadêmica contribuiu para que se focalizasse a "raça", e não a etnicidade, como unidade do debate (Husband, 1982, p. 16), enquanto o discurso político apresenta o problema em termos de etnicidade (por exemplo, Touraine, 1990a e b).

Onde quer que se empregue "raça" como indicador de diferença e desigualdade sociais estamos lidando – não menos que no caso de etnicidade – com uma construção sócio-histórica.

Mas haverá, então, alguma diferença sociológica significativa entre as chamadas "relações étnicas" e aquelas atribuídas a "raça" e, nesse sentido, a classe? Novamente divergem as opiniões dos estudiosos. Rex sustentou que "há similaridades estreitas e uma forte relação entre o conflito de classes e o conflito racial e étnico" porque não existe algo como processos de exclusão e inclusão informados por atributos étnicos que sejam desprovidos de conflito, de vez que estão sempre relacionados a processos macropolíticos (Rex, 1986, p. 1 e 96-7). Do lado oposto do espectro analítico, M. G. Smith rejeita a confluência de "raça" com "eticidade" porque as diferenças fenotípicas (observe-se a confusão entre fenótipo e raça) são hereditárias e imutáveis e, portanto, particularmente poderosas como indicadores de desigualdades de *status*. A etnicidade como princípio cultural de estratificação é negociável (Smith, 1986, p. 187-225). No entanto, como Rex corretamente argumentou, se se re-

conhecesse que não existem as características físicas *per se*, mas as idéias e os comportamentos a elas associados, que são usados para definir uma categoria de pessoas, os grupos "raciais" poderiam ser tão flexíveis quanto aqueles baseados na etnicidade (Rex, 1986, p. 16).

Se "raça" não é um fato biológico básico, mas ela própria uma conceptualização social, o "racismo" não pode, portanto, derivar dela, devendo-se buscar uma explicação em outro lugar. Inversamente, sem o "racismo" como uma doutrina ideológica, a "raça" ficaria desprovida de qualquer importância social (Rich, 1986, p. 2). Isso então levanta a questão, analítica e politicamente crucial, de por que e como processos macrossócio-políticos geram as classificações raciais e o "racismo".

Estudiosos não-marxistas atribuíram a "raça" um irreduzível papel social, muito embora as desigualdades resultantes das diferenças "raciais" tenham conseqüências econômicas e políticas.

Os estudiosos marxistas tentaram superar a dificuldade de ligar "raça" e classe como fontes de desigualdade conceptualizando a prioridade do fator classe de diferentes maneiras (cf. Wolpe, 1986, para uma visão geral). Eles não procuraram uma resposta nos próprios atributos de grupo, mas, em vez disso, interpretaram "raça" como uma manifestação ideológica da luta de classes. Como o coloca Wolpe, que rejeita uma concepção puramente econômica de classe e uma simples redução de "raça" a classe, ao mesmo tempo que enfatiza as dimensões ideológicas da acumulação de capital, a "raça pode, sob determinadas condições, tornar-se interiorizada na luta de classes" (Wolpe, 1986, p. 123). Fundamental para esse debate é a noção de classe e a extensão em que o conflito de classes pode dar conta das desigualdades elaboradas em termos de "raça".

Uma abordagem é o reducionismo clássico. As classes têm uma origem econômica nas re-

lações de produção e os conflitos de raça são expressões ideológicas da luta de classes. Wolpe desafia essa visão das classes como entidades econômicas unitárias com interesses compartilhados, enfatizando que podem existir clivagens no interior delas, de vez que as classes se formam através não apenas da economia, mas também da política e da ideologia. Exemplo concreto de tais clivagens é a luta por salários, que pode incorporar, além de cálculos econômicos, considerações tais como raça e gênero (Wolpe, 1986, p. 123). Em outras palavras, noções ideológicas e culturais podem ser exploradas no interesse da acumulação de capital e ter um efeito divisivo para a coesão de classe. Mesmo nessas formulações analíticas, porém, é ainda o sistema de produção que fornece o derradeiro *locus* da luta de classes.

Em contrapartida, tentarei propor uma explicação que concebe o racismo e o sexismo como elementos relacionados constitutivos da sociedade de classes burguesa.

SEXO ESTÁ PARA GÊNERO ASSIM COMO RAÇA PARA ETNICIDADE?

Creio ser justo neste ponto aceitar pelo menos os fatos que relaciono a seguir. Quando usados como indicadores dos limites de grupo, as características raciais, não menos que as étnicas, são *formulações simbólicas*. Já entre os seres humanos, que constituem uma espécie bissexual, as diferenças biológicas existem de fato. Se agora retornássemos à minha pergunta inicial – “sexo está para gênero assim como raça para etnicidade?” –, pareceria à primeira vista que tal homologia, desse modo, não se sustenta. Apesar do desafio feito por Yanagisako e Collier, as diferenças biológicas de sexo parecem fornecer, possivelmente não de maneira universal, mas com frequência, o material a partir do qual, historicamente, se elaboram as relações concretas entre os gêneros.

Em contraste, “raça” como categoria biológica de diferenciação social sistemática não existe. De maneira inversa, nem sempre a etnicidade é necessariamente concebida como um atributo de grupo puramente cultural, não-naturalizado. Entretanto, as categorias classificatórias não são um fenômeno independente. Para serem entendidas adequadamente, não é possível divorciá-las do contexto sócio-político mais amplo em que são usadas, pois é este que lhes dá seu significado simbólico.

Assim, quero propor que, ao menos na sociedade de classes, essa homologia de fato se sustenta. De forma correlata, que procurarei explicar, as diferenças de sexo, não menos que as de raça, foram e continuam a ser ideologicamente identificadas como fatos biológicos socialmente significativos na sociedade de classes e são construídas e legitimadas por se basearem nos supostos *fatos* biológicos das diferenças de raça e de sexo. A característica decisiva da sociedade de classes a esse respeito é uma tendência geral a naturalizar a desigualdade social. Essa naturalização constitui, com efeito, um procedimento ideológico fundamental na sociedade de classes para superar as contradições que lhe são inerentes. Em última instância, as classes são, de fato, baseadas nas relações de produção. Mas, particularmente em períodos de polarização política, essa ideologia naturalizante é decisiva para a perpetuação da desigualdade de classes.

GÊNERO, RAÇA E CLASSE

Rich, acertadamente, chamou a atenção para os riscos do *presentismo* na análise histórica, ou seja, projetar significados atuais em fenômenos do passado (Rich, 1984, p. 3) “Raça”, então, deve ser estudada historicamente para se compreender seu significado em cada contexto particular (Husband, 1982, p. 11).

Há evidências isoladas do uso do termo "raça" nas línguas românicas a partir do século XIII. Mas a palavra parece ter sido mais amplamente adotada em inglês apenas no século XVI. Inicialmente, em francês e inglês, "raça" se referia ao fato de se pertencer uma família, ou dela ser descendente, ou a uma casa no sentido de linhagem nobre, e portanto tinha uma conotação positiva (Conze, 1984, p. 137-8). Em castelhano, contudo, o termo foi contaminado a partir do século XVI pela doutrina da pureza de sangue adotada no processo de expulsão dos judeus e dos mouros da península Ibérica (Corominas, 1982, p. 800-1). Aparentemente esse uso difere da moderna noção científica de um grupo de pessoas que compartilham traços comuns com raízes biológicas. No entanto, num nível mais abstrato, ambos os conceitos têm em comum a idéia de que "raça" é uma condição inata e, portanto, hereditária.

Um caso inicial do emprego de "raça" para fins de segregação e exclusão social que já envolvia uma confluência natureza-cultura é a doutrina católica da *pureza do sangue*, que data pelo menos do século XIII. Mais ou menos até essa época, muçulmanos, judeus e cristãos tinham vivido lado a lado com relativa tolerância e harmonia. O casamento misto entre famílias distintas não fora incomum. Quando se introduziu a doutrina da *pureza de sangue*, destinava-se a segregar os cristãos dos não-cristãos, especificamente dos muçulmanos e dos judeus. A origem da noção do sangue como veículo, inicialmente, de fé religiosa e mais tarde como indicador de condição social provavelmente tem relação com a teoria fisiológica medieval, segundo a qual o sangue da mãe alimentava a criança no ventre e depois, transformado em leite, alimentava o bebê fora do útero (Walker Bynum, 1989, p. 182 ss.) A substância da criança era fornecida pelo sangue da mãe. Assim, pureza de sangue significava descender de mulheres cristãs.

O que começou, porém, como discriminação religiosa e cultural que podia ser supe-

rada pela conversão à verdadeira fé, à altura do século XV, quando os judeus e, um século depois, os mouros (muçulmanos convertidos) foram expulsos do império espanhol, transformou-se numa "doutrina racista do pecado original do tipo mais repulsivo" (Kamen, 1985, p. 158). A partir daí, descender de judeus ou muçulmanos era visto como uma mancha permanente e indelével. Quando essa doutrina foi transplantada para as colônias espanholas, gradualmente se estendeu para incluir também os africanos e seus descendentes em geral e encontrou expressão numa grande preocupação entre os europeus e seus descendentes quanto ao casamento endogâmico e ao nascimento legítimo como meios de assegurar e atestar a pureza racial combinada com a social como pré-requisito para a proeminência social.

Na Europa, a diversidade física e cultural entre os seres humanos e seu lugar na grande cadeia dos seres em geral atraíram uma atenção mais sistemática da parte dos cientistas naturais à altura do século XVII, o que resultou numa série de tipologias humanas baseadas em diferentes critérios fenotípicos (Jordan, 1968, p. 216 ss.). No final do século XVIII, essa preocupação com as diferenças "raciais" entre os seres humanos se transformou nas primeiras formulações daquilo que agora é convencionalmente conhecido como racismo científico, ou seja, a demonstração pseudocientífica da fundamentação física das diferenças culturais. As "raças" eram, além disso, ordenadas das superiores às inferiores, com os chamados "caucasianos" ocupando o primeiro lugar. Seguiram-se logo após teorias mais elaboradas da desigualdade racial ligadas à desigualdade sócio-política no século XIX. No Novo Mundo, já estavam então bem desenvolvidas as justificativas racistas para a escravidão.

Essas doutrinas raciais não eram, contudo, como argumentaram alguns autores (p. e.,

Rex, 1973, p. 75), nem um resultado direto do colonialismo nem um produto ideológico especial da escravidão. Ao contrário, essas interpretações “racistas” das diferenças sócio-culturais eram pelo menos igualmente relevantes no que se refere ao desenvolvimento sócio-político da Europa como explicações para os conflitos políticos domésticos e como instrumentos para enfrentar as emergentes desigualdades de classe (Biddis, 1972, p. 572; Husband, 1982, p. 12).

Todas essas formas de preconceito e discriminação raciais têm em comum dois procedimentos ideológicos, quais sejam, “naturalizar” diferenças socialmente significativas e interpretar tais diferenças como desigualdades.

O aspecto mais surpreendente do moderno debate sobre o lugar ocupado pelos seres humanos na natureza é a crescente tensão entre a tentativa do homem de domar a natureza, por um lado, e a tendência simultânea a “naturalizar” os papéis sociais de homens e mulheres, por outro. A consolidação da sociedade de classes, no século XIX, consolidou a desigualdade social. Esse processo, não obstante, foi acompanhado por um *ethos* de iguais oportunidades para todos os seres humanos, nascidos iguais, livres e portanto responsáveis pelos seus atos. Ora, por que motivo, numa sociedade meritocrática composta de indivíduos autodeterminados, a naturalização das condições sociais – eu diria que o racismo moderno é um importante exemplo disso – desempenha o papel tão fundamental e contraditório de sustentar as desigualdades de classes?

A ilusão da igualdade de oportunidades para todos pode, até certo ponto, obscurecer as desigualdades sociais, mas, ao mesmo tempo, ao desafiar a desigualdade de classes, reforçou a tendência a naturalizar as relações sociais. Se o indivíduo autodeterminado, pela sua persistente inferioridade social, parecia incapaz de tirar o máximo proveito das oportunidades que lhe eram oferecidas pela sociedade, isso devia

ter por base alguma deficiência essencial, inata e, portanto, hereditária. A própria pessoa – ou, melhor ainda, seus dotes biológicos – devia ser culpada disso.

As concepções sobre o eu, a pessoa, o indivíduo, a natureza humana não são nem óbvias nem noções imutáveis a partir dos quais se constroem as sociedades (Carrithers *et al.*, 1985). Perceber a posição social como determinada pela descendência, e portanto inata, não era novidade na história européia. A noção universalista de indivíduo livre, autodeeterminado e responsável era, contudo, um novo conceito datado da Renascença que se consolidou com o Iluminismo. O *status* obtido, ou seja, “*self-made*”, não obstante, não substituiu o *status* atribuído, ao contrário do que têm sustentado tanto os sociólogos liberais quanto os marxistas. A atribuição por descendência, como princípio da definição de *status*, persistiu na sociedade de classes.

No século XIX, a burguesia não podia mais justificar seus próprios privilégios puramente em termos de uma ética de abstinência e esforço, uma vez que essas virtudes não eram responsáveis pelo seu próprio sucesso. O resultado foi um tipo de elitismo sócio-político baseado em teorias de superioridade racial (Hobsbawm, 1975). Tais doutrinas de superioridade racial, além disso, por implicarem que a inferioridade das massas empobrecidas era igualmente inata, num período de crescentes tensões políticas, poderiam mantê-las no seu lugar. Ao naturalizar a posição social, conciliava-se a igualdade e a liberdade que se alegava serem direitos de todos os homens com o aprofundamento das desigualdades sociais. O desenvolvimento do naturalismo científico no século XIX forneceu a esses procedimentos ideológicos contraditórios a base pseudocientífica de doutrinas como o darwinismo social, o spencerismo, o lamarckismo e a eugenia, que serviam para disfarçar as raízes sócio-econômicas da desigualdade ao atribuí-la às leis da natureza (Young, 1973; Leeds, 1972; Hofs-

tadter, 1955; Stolcke, 1988, e Martinez-Alier, 1989).

Se o racismo moderno pode ser explicado nesses termos, não vejo qualquer diferença qualitativa entre a variedade do século XIX e aquilo que alguns autores têm denominado o "novo racismo", que tem mostrado sua cara feia nas últimas décadas (Centro de Estudos Culturais Contemporâneos, 1982). Ambas as instâncias são formulações ideológicas geradas pelas contradições inerentes à sociedade capitalista entre o *ethos* de igualdade de oportunidades para todos e a real existência de uma situação de desigualdade e dominação sócio-econômica em âmbito nacional e internacional.

Tanto nos Estados Unidos quanto na Europa, violência e conflitos raciais têm ocorrido com crescente frequência desde a década de sessenta. Formas mais sutis de preconceito e discriminação raciais contra os chamados imigrantes não-europeus podem ser detectadas em países como a República Federal da Alemanha, a França e também a Espanha e a Itália (Husband, 1982; Rich, 1984; Banton, 1989; Solomos, 1988; Centro de Estudos Contemporâneos, 1982; Rose, 1969; Jenkins e Solomos, 1987; Rex e Mason, 1986). E teorias científicas sobre raça ressurgiram uma vez mais, por exemplo, no polêmico artigo de Jensen, publicado em 1969, em que ele procura demonstrar a inferioridade mental inata dos negros norte-americanos justamente quando eles estavam se mobilizando para exigir a igualdade de direitos.

Como mostrei acima, uma característica do racismo é a naturalização de supostas diferenças raciais e/ou culturais para justificar a exclusão e a discriminação. Interpretar o sentimento europeu antiimigrantes como xenofobia significa minimizar o problema, disfarçando seu perverso conteúdo racista. Isso, efetivamente, não é diferente da propaganda racialista britânica que atribuiu as tensões sociais geradas pela crescente presença de pessoas das

ex-colônias, com suas culturas *estrangeiras*, à imigração e não à "raça" (Dummett, 1982, p. 101). Stanbrook, membro conservador do parlamento britânico, forneceu nos anos setenta um exemplo revelador dessa confusão:

Não vamos ficar chovendo no molhado. O imigrante médio de cor tem uma cultura diferente, uma religião diferente e uma língua diferente. É isso que cria o problema. Não é apenas por causa da raça (...) Creio que a preferência de uma pessoa pela própria raça é tão natural quanto a preferência pela própria família. (Stanbrook, I., Hansard, p. 1.409, cit. in Lawrence, 1982, p. 82.)

As circunstâncias históricas concretas sob as quais a política se torna abertamente racializada, os grupos sociais concretos que passaram a ser racialmente discriminados e a gravidade das conseqüências disso podem ser distintos. Mas há um elemento comum subjacente. O racismo está sempre latente e se torna aberto em períodos de polarização política e sócio-econômica para legitimar a desigualdade. No entanto, por outro lado, precisamente em razão do *ethos* da igualdade de oportunidades, é possível desafiar essa discriminação racial.

Ora, que tem a ver essa naturalização da desigualdade social com as hierarquias de gênero prevaletentes na sociedade de classes? Como mostrei em outro trabalho (Stolcke, 1988), essas doutrinas de desigualdade com fundamentos biológicos têm servido para consolidar a noção da família genética como a célula básica, natural e, portanto, universal da sociedade. Ela reforçou a noção da paternidade fundada em ligações biológicas individualizadas e da relação entre pais e filhos como laços de sangue. O conhecido provérbio inglês que diz ser o sangue mais grosso que a água revela perfeitamente a distinção essencial que estabelecemos entre o parentesco e as relações baseadas em afinidade pessoal. Um resultado

disso é o forte desejo, especialmente dos homens, de atingirem a imortalidade pela perpetuação de seus genes através das gerações e a correlata imagem das mulheres como biologicamente destinadas, em princípio, à maternidade e à domesticidade a serviço dos machos. Se a posição social expressa os dotes biológicos, então a endogamia é fundamental para as classes privilegiadas preservarem a sua proeminência social. As classes inferiores são o que são por defeito. Uma forma bem-conhecida de se atingir a reprodução endogâmica é através do controle, pelos homens, da sexualidade das mulheres. Esse controle se traduziu na necessidade, por parte das mulheres, da proteção masculina e, portanto, na dependência delas em relação aos homens. Precisamente porque as mulheres desempenham o principal papel na reprodução social é que elas são apresentadas como frágeis e precisam ser protegidas, o que significa ser controladas.

Tudo isso pode soar muito vitoriano. Pode-se argumentar que, embora a sociedade de classes não tenha mudado de maneira fundamental, a revolução sexual e a contracepção desataram esse nó das restrições sexuais e, ainda mais, que a tradicional família nuclear monogâmica está caindo aos pedaços. Isso é certo até determinado ponto.

Com efeito, houve uma mudança de significados que afeta em especial a maneira como se constrói hoje a imagem das mulheres. Numa sociedade cada vez mais competitiva, fragmentada pela divisão social do trabalho em milhares de funções hierarquicamente ordenadas, pensa-se que a função e o sucesso individuais determinam a posição social de uma pessoa quase a ponto de excluir outros critérios, tais como a origem familiar. O lugar de uma pessoa na divisão social do trabalho, contudo, em contradição com o valor dado aos méritos individuais, é também atribuído à habilidade natural. Como Durkheim afirmou, de maneira reveladora, quase um século atrás:

(...) a única causa determinante da maneira como se divide o trabalho, portanto, é a diversidade de capacidade (...) o trabalho divide-se espontaneamente (e gera solidariedade em lugar de conflito) apenas se a sociedade é constituída de maneira tal que as desigualdades sociais expressem exatamente as desigualdades naturais. (Durkheim, 1964, p. 378.)

As diferenças de sexo adquiriram um significado singular como uma das fontes de diferenciação social. No século XIX, durante o processo formativo da sociedade de classes, atribuiu-se às mulheres o papel instrumental de mediação entre a pureza biologicamente concebida e a proeminência social. Num novo giro do parafuso naturalista, numa sociedade industrial avançada, as mulheres, além disso, tendem a ser definidas, de uma forma não-mediada, por suas características sexuais em primeiro lugar e acima de tudo como mães, por sua essencial, incomensurável e biológica diferença em relação ao homem. Devido à crescente importância atribuída também ao mérito pessoal, as mulheres são agora vistas como inferiores e dependentes dos homens em si mesmas porque, em face de sua função "natural" como mães, não podem competir com eles em termos iguais. A discriminação no mercado de trabalho, os salários diferenciados, a exclusão da política são apenas alguns resultados disso.

O recente alarme quanto ao declínio das taxas de nascimento em alguns países europeus e o natalismo fomentado por essa preocupação são apenas uma outra instância de como o racismo reforça o papel maternal das mulheres. Se as taxas de nascimento declinantes são, com efeito, uma ameaça, como afirmam alguns políticos conservadores nesses países, para os chamados *Welfare States*, uma solução certamente seria fornecer emprego aos desempre-

gados e/ou abrir as fronteiras aos milhões de pobres do Terceiro Mundo, mas acontece que estes geralmente não são "brancos".

Deixem-me resumir minha argumentação. Tentei demonstrar o modo como gênero, classe e "raça" se articulam para formar e perpetuar a sociedade de classes, uma sociedade que é profundamente desigual e contraditória. O conflito de classes, mesmo nestes tempos de desilusão e desmobilização política, sempre espreita sob a superfície e, ademais, tornou-se internacionalizado. As crescentes desigualdades e tensões entre o Norte e o Sul estão aqui para prová-lo. A ilusão liberal de que o sucesso sócio-econômico depende apenas da boa vontade e do esforço do indivíduo é uma armadilha ideológica que tira a atenção das verdadeiras causas da desigualdade no acesso ao poder e à propriedade. Desse modo, enfraquece as possibilidades de resistência coletiva. Mas a noção de igualdade de oportunidades para todos também fornece a matéria-prima para desafiar as desigualdades que de fato existem. A naturalização das desigualdades sociais, ou seja, o racismo, é uma doutrina político-ideológica fundamental destinada a conciliar, embora obviamente sem sucesso, a igualdade de oportunidades com a desigualdade existente na vida real. Quando quer que a con-

dição social seja atribuída a deficiências naturais, as mulheres caminham para o palco central como mães, como responsáveis por dar à luz e reproduzir, seja uma classe ou uma "nação". Se a classe ou a "nação" é conceitualizada em termos essenciais, a capacidade procriativa das mulheres precisa ser controlada para perpetuar os privilégios de classe e nacionais com os raciais. E o controle implica a dominação pelos homens. Não estou indicando, porém, que as desigualdades de gênero sejam um epifenômeno dos processos macrosociais. Ao contrário, são fundamentais para estes últimos. O paradoxo contemporâneo entre políticas conceptivas pró-natalistas no Primeiro Mundo e agressivas políticas de controle populacional no Terceiro são exemplares dessa ideologia racista combinada à sexista.

Essa complexa constelação de elementos econômicos e político-ideológicos é que, na sociedade de classes, embasa as relações de gênero nas diferenças de sexo e a etnicidade na "raça". As diferentes experiências que as mulheres têm da opressão, dependendo de sua classe e/ou raça, são manifestação disso. Entretanto, essa "naturalização" não se dá de maneira incontestemente precisamente porque a noção do indivíduo autodeterminado é um de seus elementos constitutivos.

BIBLIOGRAFIA

BANTON, M. *Racial theories*. Cambridge, Cambridge University Press, 1987.

———. Which relations are racial relations? Discurso presidencial ao Royal Anthropological Institute, 29 de junho de 1988.

———. Science, law and politics in the study of race relations. Discurso presidencial ao Royal Anthropological Institute, 28 de junho de 1989.

BIDDIS, M. D. Racial ideas and the politics of prejudice, 1850-1914. *The Historical Journal*, 15(3), 1972.

BRIDENTHAL, R. GROSSMANN, A. & KAPLAN, M. (orgs.). *When biology became destiny: women in Weimar and Nazi Germany*. New York, Monthly Review Press, 1984.

CAPLAN, P. (org.). *The cultural construction of sexuality*. London, Routledge, 1987.

CARBY, H. V. On the threshold of woman's era: lynching, empire and sexuality in black feminist theory. In Gates Jr., L. (org.), *"Race", writing and difference*. Chicago, The University of Chicago Press, 1985.

- CARRITHERS, M., COLLINS, S. & LUKES, S. (orgs.). *The category of the person: anthropology, philosophy, history*. Cambridge, Cambridge University Press, 1985.
- CASHMORE, E. E. *Dictionary of race and ethnic relations*. London, Routledge, 1984.
- CENTRO de Estudos Culturais Contemporâneos, Universidade de Birmingham. *The Empire strikes back: race and racism in 70s Britain*. London, Hutchinson, 1982.
- COLLIER, J. F. & YANAGISAKO, S. J. Toward a unified analysis of gender and kinship. In Collier, J. F. & Yanagisako, S. J. (orgs.), *Gender and kinship: essays toward a unified analysis*. Stanford, Stanford University Press, 1987.
- CONZE, W. 'Rasse'. In: Brunner, O., Conze, W. & Koselleck, R. (orgs.). *Geschichtliche grundbegriffe: historisches lexikon zur politischsozialen Sprache in Deutschland*, 5, Klett-Cotta, 1984.
- COROMINAS, J. *Diccionario crítico etimológico castellano e hispánico*. Madri, Gredos, 1982.
- DURKHEIM, E. *The division of labour in society*. New York, The Free Press, 1964.
- GATES Jr., L. "Race", *writing and difference*. Chicago, The University of Chicago Press, 1985.
- GORDON, L. *Womans's body, woman's right*. New York, Penguin Books, 1977.
- GLAZER, N. & MOYNIHAN, D. P. (orgs.). *Ethnicity: theory and experience*. Harvard, Harvard University Press, 1975.
- GUIDIERI, R., PELLIZI, F. & TAMBIAN, S. J. (orgs.). *Ethnicities and nations: processes of interethnic relations in Latin America, Southeast Asia, and the Pacific*. Austin, University of Texas Press, Rothko Chapel Book, 1988.
- HARAWAY, D. *Primate visions: gender, race and nature in the world of modern science*. New York, Routledge, 1989.
- HARDING, S. *The science question in feminism*. Milton Keynes, Open University Press, 1986.
- HOBBSAWM, E. *The age of capital*. London, Weidenfeld and Nicholson, 1975.
- HUBBARD, R. *The politics of women's biology*. New Jersey, Rutgers University Press, 1990.
- HUSBAND, C. (org.). "Race" in Britain: *continuity and change*. London, Hutchinson, 1982.
- HOFSTADTER, R. *Social darwinism in American thought*. Boston, Beacon Press, 1955.
- JAGGAR, A. M. *Feminist politics and human nature*. Sussex, The Harvester Press, 1983.
- KAMEN, H. *La Inquisición española*. Barcelona, Critica, 1988.
- JENKINS, R. & SOLOMOS, J. *Racism and equal opportunity policies in the 1980s*. Cambridge, Cambridge University Press, 1987.
- JENSEN, A. R. How much can we boost IQ and scholastic achievement?. *Harvard Educational Review*, 33, 1969.
- JORDAN, W. D. *White over black: American attitudes toward the Negro 1550-1812*. New York, Penguin Books, 1968.
- JUST, R. Triumph and ethnos. In Tonkin, E., McDonald, M. & Chapman, M. *History and ethnicity*. London, Routledge, 1989.
- LAWRENCE, E. Just plain common sense: the 'roots' of racism. In Centro de Estudos Contemporâneos, *op. cit.*
- LEEDS, A. Darwinism and 'Darwinian' evolutionism in the study of society and culture. In Glick, T. F. (org.). *The comparative reception of Darwinism*. Austin, University of Texas Press, 1972.

- LÉVI-STRAUSS, C. *The view from afar*. New York, Basic Books, 1985.
- . Race and history. *Structural Anthropology*, 2, 1978 (publ. pela primeira vez em 1952).
- MARTIN, E. *The woman in the body*. Boston, Beacon Press, 1987.
- MARTINEZ-ALIER, V. *Marriage, class and color in nineteenth century Cuba: a study of racial attitudes and sexual values in a slave society*. The University of Michigan Press, 1989, 2ª ed.
- MAYR, E. *The growth of biological thought: diversity, evolution and inheritance*. Harvard, Harvard University Press, 1982.
- MOORE, H. L. *Feminism and anthropology*. University of Minnesota Press, 1988.
- MORIN, F. Identité ethnique et ethnicité. Analyse critique des travaux anglosaxons. In Trapp, P. (org.). *Identité collective et changements sociaux*. Toulouse, Privat, 1980.
- NASH, M. *The cauldron of ethnicity in the modern world*. Chicago, The University of Chicago Press, 1989.
- POOVEY, M. Scenes of an indelicate character: the medical 'treatment' of Victorian women, *Representations*, (14), 1986.
- REX, J. *Race, colonialism and the city*. London, Routledge, 1973.
- . *Race and ethnicity*. Milton Keynes, Open University Press, 1986.
- . & MASON, D. (orgs.). *Theories of race and ethnic relations*. Cambridge, Cambridge University Press, 1986.
- RICH, P. B. The long Victorian sunset: anthropology, eugenics and race in Britain, 1900-48. *Patterns of Prejudice*, 18(3), 1984.
- ROSE, E. J. B. *Colour and citizenship: a report on British race relations*. Oxford, Oxford University Press, 1969.
- SHOWALTER, E. (org.). *Speaking of gender*. New York, Routledge, 1989.
- SOLOMOS, J. *Black youth, racism and the state: the politics of ideology and policy*. Cambridge, Cambridge University Press, 1988.
- SMITH, M. G. Pluralism, race and ethnicity in selected African countries. In Rex, J. & Mason, D. (orgs.). *Theories of race and ethnic relations*. Cambridge, Cambridge University Press, 1986.
- STEPAN, N. *The idea of race in science*. Oxford, St. Antony's College/Macmillan Press, 1982.
- STOLCKE, V. New reproductive technologies: the old quest for fatherhood. *Reproductive and Genetic Engineering*, 1(1), 1988.
- TAMBIAH, S. J. Ethnic conflict in the world today. *American Ethnologist*, 16(2), 1989.
- TONKIN, E., McDONALD, M. & CHAPMAN, M. (orgs.). *History and ethnicity*. London, Routledge, 1989.
- WALKER BYNUM, C. The female body and religious practice in the later Middle Ages. In Feher, M. et al. (orgs.). *Fragments for a history of the human body*. Vol. I. Massachusetts M.I.T. Press, 1989.
- SIGNS. Within and without: women, gender, and theory. 12(4), 1987.
- YOUNG, R. The historiographic and ideological contexts of the nineteenth century debate on man's place in nature. In Teich, M. & Young, R. (orgs.). *Changing perspectives in the history of science*. Boston, Kluwer, 1973.
- TOURRAINE, A. *El País*, 12 de junho de 1990(a), p. 15.
- . *El País*, 29 de outubro de 1990b, p. 8.

SUMMARY

Is sex to gender as race is to ethnicity?

According to Western world's common sense, nature and culture are two distinct aspects of human nature. The article challenges this dualistic perspective and examines how, in class society, certain socially relevant inequalities are marked and legitimized by an interpretation that views these inequalities as rooted in natural differences. The article also uses Pascal's argument that certain 'natural facts' can prove to be cultural formulations.

Nineteenth-century medicine saw the womb as expressing the essence of woman, and the prime function of the bearer of a uterus as the reproduction of the species. In order to explicate Western culture's supposedly biological notion of woman's role – and suggest what race may have to do with this – the article presents a theory of inequality in class society which endeavors to account for the relation between nature and culture.

During the eighties, scholars of feminist studies introduced the concept of gender as an analytical category, in an effort to account for transcultural differences between sex roles: while sex refers to a biological fact and sexuality refers to preferences and behavior patterns, gender is a symbolic creation. But the gender theory that evolved thereafter has been fraught with differences of opinion, even regarding the concept itself. Although this theory introduced a relational approach that entails the study of women and their relationships with men, it did not necessarily open the way for an analysis either of the culturally diverse forms of masculine power and dominion over women or of their historical causes – an analysis that would imply challenging not only masculine power but also the social and political roots of gender inequalities. From this perspective it would no longer be women's goal to become as similar to men as possible but, rather, to radically transform gender relations. This is a political project that in turn requires all forms of inequality to be overcome.

The advancement of the gender question sheds light on the question of 'racial' and class differences, likewise often argued to have biological bases. But it should also not be forgotten that the various views of

biology and of physiology themselves constitute socio-political conceptualizations. For this reason, the text endeavors to dissect the cultural presuppositions that underlie biogenetic conceptualizations, inheritance, and gender formulations in bourgeois society, as an essential step in clarifying how and why class, race, and sex intersect in structuring gender relations.

An interesting parallel between studies dealing with the domination of women and those dealing with the domination of non-whites is found in the development of the concept of ethnicity to replace the concept of race – here we can detect ambivalence and difficulties similar to those found in the question of sex and gender. Although the term 'race' is unsustainable biologically, its replacement is not only ambiguous but also serves to rationalize the status quo. This is what is taking place in Europe, for example, where the 'new racism' manifested against immigrants cloaks itself in the guise of 'cultural or ethnic differences'.

The article rejects the classic Marxist, reductionist approach that views race as a mere sub-chapter of class struggle, and offers instead an explanation that sees both racism and sexism as related constitutive elements of bourgeois class society. Despite scientific evidence to the contrary, class society continues to ideologically identify differences of sex and race as significant biological entities. On this point, the decisive characteristic of class society is its general tendency to 'naturalize' social inequality, a trend that has recently been reinforced through the 'equality of opportunities' illusion.

Current alarm over declining birth rates in some European nations – and the kind of population policy fed by this concern – is just one more instance in which racism and sexism come together. The truth is that in a class society a complex constellation of economic and political-ideological elements lays the foundations of gender relations in sex differences and of ethnicity in race. The different forms of oppression experienced by woman, depending on her class and/or race, are a reflection of this.

RÉSUMÉ

Le sexe est au genre ce que la race est à l'éthnicité?

Selon le sens commun occidental, la nature et la culture constituent deux aspects distincts de la nature humaine. L'auteur de cet article remet en question ce point de vue dualiste et analyse comment, dans une société de classe, certaines inégalités socialement importantes portent la marque d'une explication qui les légitime et voit leurs racines dans les différences naturelles. Elle développe parallèlement une thèse de Pascal selon laquelle certains "faits naturels" peuvent s'avérer être des expressions culturelles.

Selon l'optique médicale du XIX^{ème} siècle, l'essence des femmes se trouvait dans le ventre et plus précisément dans l'utérus: elles avaient pour fonction spécifique la reproduction de l'espèce. Pour expliquer cette notion pseudo-biologique du rôle des femmes que véhicule la culture occidentale, et émettre des hypothèses sur les liens qui l'unissent à celle de "race", l'auteur développe une théorie de l'inégalité dans la société de classes qui cherche à tenir compte de ces deux phénomènes. Elle montre comment a été introduit, au cours des années 80, le concept de genre dans les études féministes en tant que catégorie d'analyse propre à rendre compte des différences transculturelles qui existent entre les rôles sexuels. Ainsi, alors que le sexe désigne un fait biologique et que la sexualité a trait aux préférences et aux comportements, le genre est une création symbolique. Mais la théorie du genre qui a été formulée par la suite est remplie de contradictions, y compris dans son concept central. Bien que cette théorie ait favorisé l'introduction d'une approche relationnelle qui incluait l'étude des femmes dans leurs rapports avec les hommes, elle n'a pas forcément ouvert le chemin à une analyse des formes culturellement différenciées du pouvoir masculin, de la domination exercée sur les femmes et de leurs causes historiques. Cela impliquerait un défi, et pas seulement au pouvoir masculin, mais aussi aux racines sociales et politiques de l'inégalité des genres. Dans cette optique, le but des femmes ne serait plus de ressembler le plus possible aux hommes mais de transformer radicalement les rapports entre les genres. Or, il s'agit là d'un projet politique qui requiert que l'on surmonte toutes formes d'inégalités.

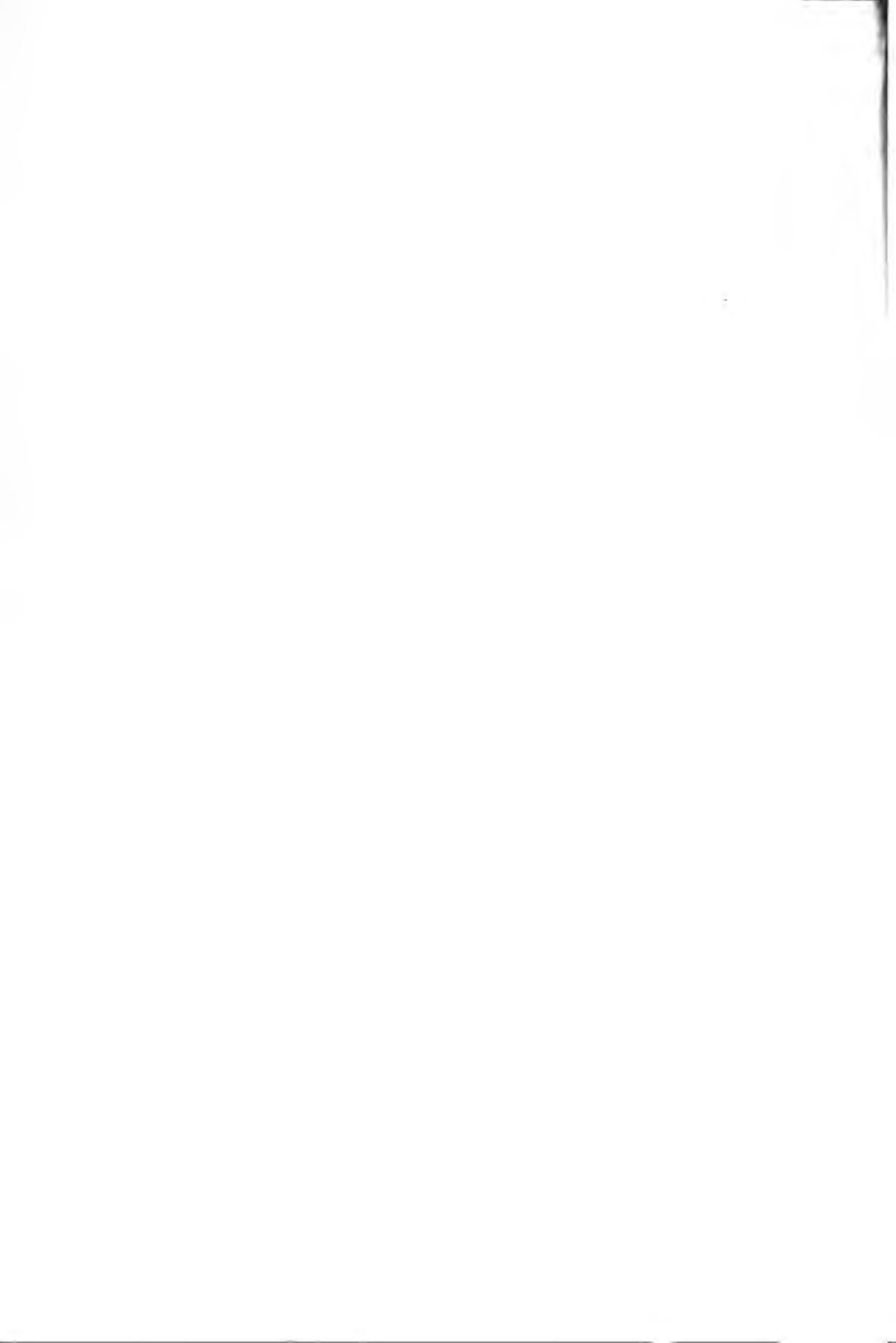
L'approfondissement de l'analyse du concept de genre éclaire la question des différences de "race" et de classe que l'on présente souvent comme ayant des fondements biologiques. A ce propos, il ne faut pas oublier que les conceptions que l'on a sur la biologie

et sur la physiologie constituent, elles aussi, des concepts socio-politiques. C'est pourquoi l'auteur s'efforce de disséquer les postulats culturels qui se trouvent à la base des concepts de substance bio-génétique, d'héritage et d'expression de genre présents dans la société bourgeoise. Il s'agit là d'une étape nécessaire en vue de l'élucidation de plusieurs questions: comment et pourquoi la classe, la race et le sexe s'entrecroisent dans la structuration des rapports de genre.

On peut établir un rapport intéressant entre les études concernant la domination subie par les femmes et par les non-blancs. Il s'agit du développement du concept d'éthnicité qui est venu remplacer celui de race (avec toutes les ambivalences et les problèmes que posent les questions de race et de sexe). Il est vrai que le terme de race est insoutenable sur le plan biologique, mais son substitut n'est pas seulement ambigu: il se prête à des utilisations visant à attribuer une rationalité au statu-quo. C'est notamment le cas en Europe quand le "nouveau racisme" qui atteint les immigrants est présenté comme étant uniquement dû à des différences "culturelles" et "ethniques".

L'auteur rejette l'approche réductionniste marxiste classique qui voit dans le facteur race un simple élément de la lutte des classes. Elle propose une explication selon laquelle le racisme aussi bien que le sexisme sont des éléments qui font partie de la société bourgeoise et qu'ils sont reliés entre eux. Malgré les preuves scientifiques qui réfutent de telles vues, les différences de sexe et de race continuent à être perçues sur le plan idéologique comme des faits biologiques significatifs dans la société de classes. Celle-ci, en effet, a pour caractéristique décisive une tendance générale à naturaliser les inégalités sociales, ce qui n'a fait que se renforcer de nos jours avec l'illusion sur "l'égalité des chances".

Un autre exemple de combinaison entre racisme et sexisme concerne les vives préoccupations qu'a inspiré récemment le déclin des taux de natalité dans certains pays européens et le fomentement à la natalité qui s'en est suivi. En fait, dans la société de classes, une constellation complexe d'éléments économiques et politico-idéologiques base les rapports de genre dans les différences de sexe et l'éthnicité dans la "race". Les différentes expériences d'oppression vécues par les femmes – dans le cadre de leur classe ou de leur race – en sont un témoignage.



A produção de uma cultura negra (Da cultura 'creole' à subcultura negra. A nova etnicidade negra dos jovens 'creoles' surinameses de classe baixa em Amsterdam)*

Livio Sansone**

* Este artigo é resultado de uma pesquisa longitudinal de pós-graduação, realizada de 1981 a 1990. Traduzido do original "The making of Black culture (From Creole culture to Black subculture. The new Black ethnicity of lower-class young Creoles in Amsterdam)" por Carlos Alberto Medeiros. Recebido para publicação em outubro de 1990.

** Professor da Universidade de Amsterdam.

Em Amsterdam, a cultura dos imigrantes afro-caribenhos originários do Suriname (os *creoles*) tem passado por enormes transformações, mudando de uma cultura tradicional e um tanto provinciana para uma subcultura negra altamente sincrética – uma variante da cultura metropolitana ocidental. Neste artigo, examino o modo como a variação e a manipulação da cultura negra têm sido realçadas pelos estilos e subculturas sincréticos e altamente visíveis criados pelos meninos e rapazes¹ *creoles* de classe baixa, na área do lazer, de 1980 a 1990. Para concluir, investigo a relação entre etnicidade e cultura jovem e, numa tentativa de generalização, a criação de uma nova cultura negra.

A criação de subculturas e de identidades étnicas entre os jovens afro-americanos e afro-caribenhos de classe baixa nas cidades da América do Norte e da Europa Ocidental deve ser estudada no contexto de mudança sócio-cultural mais ampla e de eventos envolvendo os jovens em geral. Isso é particularmente importante na Europa Ocidental, onde os negros

vivem em áreas em que os brancos quase sempre constituem a grande maioria e, em ampla medida, os jovens negros compartilham escolas e instalações de lazer com jovens brancos de classe baixa. Os avanços na indústria do lazer, na indústria musical, nos meios de comunicação e na eletrônica de consumo também deveriam ser considerados, pois eles facilitam a criação de novas identidades para os jovens negros e o intercâmbio simbólico entre estilos jovens (negros) de diferentes países. A maior parte das pesquisas sobre cultura negra, pobreza negra e turmas de esquina negras tem, portanto, apresentado até agora a falta de uma perspectiva longitudinal, deixando de colocar a juventude negra em seu contexto mais amplo (para uma revisão crítica desse *isolacionismo*, ver Maxwell, 1988, e Hannerz, 1980). Tais falhas frequentemente caminharão de par com uma visão da identidade étnica negra como algo dado, estático e que não pode ser manipulado e da cultura negra como mais genuína, tradicional e natural do que a cultura branca.²

Em 1990 a população de origem surinamesa em Amsterdam totalizava, segundo o Instituto Central Holandês de Estatísticas e Câmara de Amsterdam, 52 mil pessoas (de aproximadamente 210 mil em toda a Holanda), 35% das quais na faixa etária de 15 a 29 anos.³ Os dois principais grupos étnicos do Suriname, os hindus e os *creoles*, estão quase igualmente representados entre os imigrantes surinameses. Em Amsterdam, porém, os *creoles* representam de 60 a 65% dos surinameses. Características-chave da comunidade surinamesa depois de 1973-1975 é a taxa muito alta de desemprego – chegando a mais de 60% em Amsterdam, em 1989, na faixa etária de 25 a 35 anos (Sansone, 1990), bem mais alta que os 30% detectados em clássica pesquisa sobre os guetos negros dos Estados Unidos (Liebow, 1967; Hannerz, 1969). Um número crescente de jovens *creoles* se encontra, certamente, nessa situação de desemprego por longo tempo. Muitos deles, na verdade, jamais tiveram em suas vidas um emprego remunerado de maneira regular.

A posição marginal da maioria dos jovens *creoles* no mercado de trabalho contribuiu para uma *transusão de energia* da área do trabalho regular para a do lazer e, em menor medida, para fontes de renda alternativas, como bicos noturnos e prostituição. Na área do lazer, eles tentam, por meio de estilos e subculturas distintos, cobrir o lapso entre as expectativas e as oportunidades reais, por exemplo, no mercado de trabalho e enfrentar o anonimato, a indesejável uniformidade cultural e a marginalidade social. Na visão dos jovens *creoles* para os quais a educação pouco significa e um emprego regular não está à vista, que foram reduzidos ao papel de consumidores (com pouco dinheiro para gastar), o período de lazer não é apenas uma forma não-produtiva de passar o tempo. Para eles, “sair para se divertir” é, com efeito, o principal momento, se não o único, em que podem participar da sociedade holandesa e observá-la de perto.

DE TURMAS DE ESQUINA A GANGUES, SUBCULTURAS E ESTILOS JOVENS

As imagens populares e as dos meios de comunicação sobre os jovens negros de Amsterdam têm sido formadas a partir de uma minoria constituída predominantemente de rapazes de classe baixa que, desde o final da década de setenta, depois da imigração maciça de surinameses, mostrou-se particularmente ativa na criação de estilos e subculturas de grande visibilidade. Essas imagens, por sua vez, tiveram também grande influência na imagem que a maioria da juventude *creole*, menos versada na sabedoria das ruas, tem de si mesma.

No final dos anos setenta, alguns grupos de rapazes de primeira geração tentaram recriar nessa cidade o estilo de vida dos *wakaman* surinameses – palavra da língua *creole* do Suriname, o *sranang tongo*, que designa os malandros que se proclamam exploradores de mulheres (Biervliet, 1975). Entre 1975 e 1980 os rapazes *creoles* que já haviam passado algum tempo na Holanda formaram gangues de jovens de 12 a 15 anos que funcionavam como grupos de pares prontos para impressionar a sociedade holandesa. De 1981 a 1984 um grande número de *creoles*, muitos dos quais tinham sido membros das gangues de jovens, passaram-se para duas novas subculturas jovens: os rastafáris e os *disco-freaks*, estes mais numerosos.

Tendo como veículo as letras das músicas de *reggae*, os rastas se inspiravam na crença milenarista. O rastafarianismo – originário da Jamaica dos anos 20 – era de fato uma contracultura negra. Seu estilo, um novo *african look*, combinando roupas militares de segunda mão com conjuntos de *training*, era um protesto consciente contra o visual glamouroso, bem-comportado e ocidentalizado dos outros *creoles*, particularmente de muitos *wakamans*, que, segundo os rastas, estavam envolvidos num modo de vida e ainda num visual brancos.

Os *disco-freaks* criaram um estilo negro “distinto”, baseado nos símbolos internacionais do meio disco. Nas discotecas, sustentavam eles, ninguém é discriminado com base na classe ou na raça, mas com base na moda. Apesar do fato de rastas e *discos* virem uns aos outros como opostos, eles eram semelhantes tanto em termos sociológicos quanto culturais. Ambos os estilos se afastavam seletivamente da cultura surinamesa, usavam códigos e símbolos – como as roupas, por exemplo – que só significavam alguma coisa dentro da cultura jovem holandesa e recusavam o que até então fora a forma convencional de ser jovem na comunidade *creole*.

A partir da primavera de 1983, muitos *disco-freaks* e rastas, juntamente com todo um grupo de jovens surinameses que haviam passado a maior parte de suas vidas na Holanda, foram atraídos por um novo improviso sobre o tema dos estilos jovens vindo dos Estados Unidos: a *breakdance* e o *electric boogie*. A maior parte dos *break dancers*, ao lado de uma nova geração de jovens *creoles*, criou, por volta de 1987, a versão do *hip hop* em Amsterdam, que existe até hoje e que praticamente não tem diferenças em relação ao original norte-americano. Os jovens *creoles* aprenderam esse estilo vendo *hip hoppers* norte-americanos e, em menor medida, britânicos que se apresentavam em espaços predominantemente brancos e literalmente estudando seus vídeos.

O estilo *hip hop* compreende formas específicas de música, canto (*rap*) e dança (desenvolvida a partir da *breakdance* e do *electric boogie*), juntamente com roupas especiais. É preciso parecer durão: agasalhos esportivos e tênis para *jogging* (Benetton, Adidas, Puma) usados de maneira descontraída; cortes de cabelo modernos inspirados em revistas de música e vídeos; e gestos peculiares, como o *passo de gorila*, uma forma de se cumprimentar em público e um jeito de enfatizar

certas afirmações mexendo os braços ou as pernas.

Os meios de comunicação, a tecnologia moderna e as indústrias do lazer e da música têm influência crescente sobre os estilos e subculturas dos jovens *creoles*. Os *wakamans* e os membros das gangues de jovens inspiraram-se nos *black movies* (filmes norte-americanos de ação com negros nos principais papéis) a que eles assistiam em grupos nos chamados *cinemas étnicos*. Os rastas ouviram falar pela primeira vez do rastafarianismo através do rádio e algum tempo depois viram referências a ele também na televisão. Os adeptos do *electric boogie* e, talvez mais ainda, os *hip hoppers* também aprenderam a dançar pela televisão. Nos últimos anos, os vídeos, programados o dia inteiro na TV, tornaram-se importante fonte de inspiração e informação para esse estilo. Nesse meio tempo, a música – indicador-chave em termos étnicos e de estilo – dos jovens *creoles* ganhou aceitação por parte do público branco. Os *shows* de *hip hop* atraem um público branco muito maior do que a tradicional música dançante *creole*.

Nos últimos 15 anos, os estilos e subculturas criados pela juventude *creole* na área do lazer se tornaram formas de expressão menos vinculadas às gangues, não mais exigindo dedicação total em matéria de tempo nem tampouco rituais sofisticados. Esses estilos e subculturas menos fechados têm atraído uma faixa de seguidores mais ampla, mais misturada socialmente e cada vez mais jovem, também incluindo garotas, jovens brancos e de outras minorias étnicas – que podem participar em tempo parcial. No período de 1972 a 1978, havia cerca de 300 *wakamans* em Amsterdam, enquanto os rastas e *disco-freaks* eram pelo menos duas vezes mais numerosos; em 1990, cerca de 50% dos 4.500 *creoles* de Amsterdam na faixa dos 13 aos 17 anos tinham algo a ver com o *hip hop* ou pelo menos conheciam os estilos jovens mais em evidência e populares. Se na primeira geração *wakaman*, nos anos

setenta, a média de idade estava entre 20 e 25, essa média para os *hip hoppers* de 1990 é de 12 a 16.

Os jovens *creoles* de Amsterdam só criaram estilos e culturas específicos a partir de 1980-1981 (Sansone, 1984), quando aqueles que tinham ido para a Holanda ainda crianças alcançaram a adolescência, tendo tido uma educação holandesa durante alguns anos. Esses jovens *creoles* se consideravam diferentes não apenas de seus pares brancos, mas também dos jovens adultos de seu próprio grupo étnico que haviam migrado para a Holanda com uma idade mais avançada. Estes últimos, por sua vez, consideravam os adolescentes *creoles* muito ocidentalizados. No texto que segue, vou referir-me a esses dois grupos como o grupo jovem e o grupo mais velho.

IDENTIDADE ÉTNICA E CULTURA JOVEM

De 1975 a 1990 houve uma alteração nos estilos e subculturas dos jovens *creoles*, que passaram de formas sociais mais coesivas, muito orientadas para o Suriname e para a subcultura urbana dos homens de classe baixa de sua capital, Paramaribo, a expressões organizadas de maneira menos estrita, que exigem menor grau de compromisso e nas quais se pode entrar e sair facilmente – estilos e subculturas jovens com uma tintura étnica. Desenvolvimento semelhante foi observado na Grã-Bretanha, onde, nas duas últimas décadas, os jovens caribenhos criaram diferentes subculturas – o *rude boy*, o *teenybopper*, o rasta e finalmente o *hip hopper* (ver, a propósito, Hedige, 1986; Pryce, 1979, p. 107-8).

A área do lazer e a cultura jovem têm sido um espaço favorável para a redefinição da identidade étnica e do ego dos jovens *creoles* de classe baixa. Através dos estilos e subculturas apresentados não se observa uma simples decadência da importância da identidade étnica, mas uma passagem de formas *introvertidas*

para formas *extrovertidas* de identidade étnica. Ou seja, para os *wakamans* ação tinha como objetivo melhorar de *status* no interior da sociedade surinamesa e só secundariamente na sociedade holandesa mais ampla. Já para as gangues juvenis e para os estilos jovens mais recentes ação era, e ainda é, voltada em grande parte para impressionar os de fora e, em particular, os grupos formadores de tendências na cultura jovem (dominada pelos brancos).

Para os membros do grupo mais velho, a identidade étnica tende a ser um fato dado. É algo baseado nos laços emocionais mantidos com redes sociais já existentes no Suriname e que lhes são transmitidos: pode ser usado para protegê-los do mundo exterior, mas não para confrontar este último, menos ainda para negociar um espaço simbólico no seu interior. Para esse grupo, o tempo de lazer tende a ser, de fato, uma repetição em Amsterdam do estilo de vida da juventude de classe baixa que ficou para trás em Paramaribo – apenas com ligeiros ajustamentos ao novo ambiente social e a condições climáticas diversas. Tirando-se alguns membros desse grupo que fazem parte do cenário musical do jazz ou da salsa, a maioria, no tempo de lazer, não vai a lugares frequentados pelos brancos, mas principalmente a um número limitado de *coffee shops*⁴ e bares públicos, centros comunitários e organizações surinamesas de assistência, festas e *shows* musicais *creoles*.

A identidade étnica do grupo jovem é fenômeno bem mais complicado, que se combina cada vez mais com outras identidades, igualmente *vivenciadas*, com base na idade, no gênero, no grupo de pares, na vizinhança e na classe. É matéria de criação e investigação e tem tonalidades menos provinciais. Ser negro é mais importante do que ser surinamês – a aparência física é mais importante do que, por exemplo, o domínio do *sranang tongo*.

Para criar sua identidade étnica, o grupo etário jovem reinterpreta tanto a cultura dos pais quanto os símbolos e significados dos es-

tilos e subculturas de grupos não-surinameses também jovens – particularmente dos brancos. Os jovens *creoles*, além disso, têm um conhecimento menos superficial de certos aspectos da sociedade holandesa (como o sistema educacional, o acesso ao mercado de trabalho, os serviços de aconselhamento vocacional, o trabalho para jovens, as atividades de lazer multirraciais).

Durante o período de lazer, e dentro dos limites de sua posição de classe baixa, os membros do grupo jovem podem jogar com duas culturas. Por exemplo, podem escolher entre instalações de lazer *brancas* ou de base surinamesa, brincar com as línguas (holandês e *sranan tongo*) e decidir se querem ou não, e quando, ser ou sentir-se holandeses de origem surinamesa ou simplesmente holandeses. Sua vida diária depende muito do manejo da identidade étnica. Isso implica grande dose de autoconfiança (por exemplo, a habilidade de jogar com diferentes culturas, um alto grau de perícia na apresentação do ego em diferentes circunstâncias) e, em certo sentido, um determinado grau de integração à sociedade holandesa e de familiaridade com ela – em que é preciso conhecer o *timing*, os códigos visuais e os espaços da cultura jovem holandesa.

De fato, sua escolha no uso de tradições – para o que as tradições se tornam objeto de uma escolha (Roosens, 1989, p. 150) – exige ao mesmo tempo um distanciamento da cultura dos pais, e portanto da fidelidade étnica tradicional, e um certo grau de preservação, ou mesmo de reavaliação, de determinadas tradições e objetos culturais.

O grupo jovem combina esse domínio da identidade étnica com uma rápida aculturação à sociedade holandesa. Quanto mais aumentam a interação com a sociedade majoritária holandesa e a informação sobre ela, mais a etnicidade assume formas que diferem da tradição. Quanto mais passam gerações, mais difícil é manter vivas as identidades étnicas baseadas

principalmente na coesão étnica ou na cultura religiosa tradicional.

A baixa participação dos jovens *creoles* nas organizações oficiais da comunidade surinamesa – eles desprezam como fora de moda a linguagem dos veículos surinameses tradicionais e só consideram úteis as organizações surinamesas de bem-estar social no primeiro período de assentamento no novo país – não implica automaticamente pouca fidelidade à sua própria comunidade e às suas tradições étnicas. Os jovens *creoles* não as descartam nem aceitam simplesmente: há de fato um complicado processo de avaliação e reinterpretação do passado e das tradições. O derradeiro resultado desse processo é uma versão atualizada e controlável desse passado e dessas tradições, uma versão que pode ajudar esses jovens em sua negociação simbólica com seus pares (brancos).

Os aspectos das tradições rejeitados pelos jovens *creoles* são geralmente, mas nem sempre, aqueles que lembram suas origens pré-industriais e não-ocidentais: aqueles que, segundo acreditam, não podem ser reembalados numa linguagem compreensível no contexto dos símbolos da cultura jovem. Outros aspectos das tradições, em particular com respeito aos papéis recreacionais e ao controle da aparência física, são, ao contrário, reforçados e redescobertos. De fato, os indicadores étnicos e as formas de participação tradicionais na comunidade étnica são substituídos por indicadores e formas que estejam mais de acordo com a necessidade de participar da vida social da cidade moderna e com a posição de desvantagem da maioria dos *creoles* na sociedade holandesa.

Teria, então, a criação de novos estilos e de nova identidade étnica levado a uma melhor posição de negociação na sociedade holandesa? Muitos jovens *creoles* gostariam de transformar sua habilidade com estilos e modas, bem como seu conhecimento do gosto dos brancos, numa carreira espetacular, por exem-

plo, na área do *show business*. Quase nenhum deles atingiu tal objetivo. Os papéis ativos desempenhados pelos jovens *creoles* na área do lazer e seus novos estilos, contudo, granjearam-lhes um *status* mais elevado em certos setores dessa área. Muitos de seus pares brancos aceitariam a opinião dos jovens negros de que eles, e não os brancos, são quem dá as regras no salão de dança e de que os rapazes negros desenvolveram maneiras bem transadas de se comportar na rua. Esse sucesso efêmero, por sua vez, acrescenta-se à importância dos cuidados com o corpo, a moda e a aparência para a cultura negra – um dos dogmas dessa cultura é que os negros são mais elegantes e atraentes do que os brancos. Também reforça a crença de muitos jovens negros de que a única maneira de subir é por meio das típicas “válvulas de escape do gueto”, como a moda, o esporte profissional e o crime.

Qual é a natureza dessa mudança? Será que essa organização étnica menos coesiva durante o lazer e essa etnicidade *extrovertida* estariam relacionadas ao ciclo de vida? Ou seriam um modismo? Na época em que a maioria dos jovens *creoles* termina ou abandona a escola e atinge a idade de 18-20 anos eles mostram uma redução da preocupação com a cultura jovem dominada pelos brancos e sua interação com ela. Seu padrão se tornará parecido com o de seus irmãos mais velhos. Também os rapazes brancos da classe trabalhadora parecem “retirar-se” de sua rede social imediata após completarem sua educação (Hazemkamp, 1980; Willmott, 1966). Em outros assuntos, porém, há uma tendência progressiva – o sincretismo da juventude negra de hoje afetará a geração seguinte.

Em primeiro lugar, embora em 1990 o estilo de vida dos *wakamans* ainda tenha importância para os rastas e *discos* agora mais velhos, hoje há menos *wakamans* do que dez anos atrás, e eles tendem a ser mais velhos (35-40 anos). O visível fracasso de muitos ra-

pazes de primeira geração em controlar o uso de drogas pesadas e em atingir “rapidamente” uma boa posição por meio das “transas de rua” (particularmente vendendo drogas), a imagem pública negativa dos *wakamans* em Amsterdam e a percepção de que seu estilo de vida de tipo surinamês era e é inadequado na sociedade holandesa são algumas das razões pelas quais, no período posterior a 1976-1978, as novas gerações de jovens *creoles* têm procurado alguma coisa diferente do estilo e da vida de rua da primeira geração de turmas de esquina.

Em segundo lugar, os padrões de lazer e a vida social durante o tempo de lazer mudaram para todos os jovens nos últimos anos. As expressões tradicionais da juventude branca da classe trabalhadora também estão em crise (por exemplo, em Amsterdam os clubes de futebol têm perdido grande parte de seus sócios).

Em terceiro lugar, durante a adolescência e imediatamente após os jovens *creoles* aprendem muito a respeito da moda, do gosto e do estilo dos brancos, bem como sobre o manejo de sua identidade étnica. A familiaridade com as maneiras holandesas, contudo, combina-se com a marginalização na sociedade do país. Isso os torna mais alertas quanto à discriminação racial e à desvantagem social, e certamente influenciará sua vida adulta.

Em quarto lugar, a exploração das maneiras holandesas na área do lazer, que entre 1975 e 1990 envolveu massas de jovens *creoles*, produziu uma memória histórica coletiva. A maioria dos estilos e subculturas criados pelos jovens *creoles* é de curta duração e desaparece em poucos anos, mas os novos estilos e subculturas que os substituem herdam alguns de seus elementos e símbolos. A criação de um novo estilo é, de fato, tanto um ato de citação de estilos anteriores quanto uma invenção de algo original. Nada é criado totalmente a partir do nada e nada desaparece completamente.

CULTURA NEGRA E IDENTIDADE EM TRANSIÇÃO

A cultura *creole* do Suriname é a expressão de ampla parcela da população urbana, as pessoas de origem africana. Já a cultura *creole* dos Países Baixos é, diferentemente disso, a expressão de uma pequena minoria de imigrantes e está se tornando o cerne⁵ da versão local de uma cultura afro-americana transnacional. Essa cultura negra é “a grande subcultura às nossas portas” (Whitten e Szwed, 1970, p. 31), a subcultura no interior da cultura metropolitana que reúne, em alguns aspectos e momentos da vida, as pessoas de origem afro-americana que vivem em uma sociedade cuja maioria é branca. Embora a cultura negra atinja diferentes classes – negros de diferentes posições sociais a interpretam de maneiras variadas –, ela assumiu principalmente a conotação de adaptação criativa de pessoas de classe baixa a uma condição de desvantagem social. Pode, portanto, ser estudada de maneira bem semelhante à de outras expressões das classes baixas, como, por exemplo, a subcultura dos brancos da classe trabalhadora.

Através da cultura negra, os negros lutam, competem e negociam pelo capital cultural proveniente da cultura metropolitana. A principal força de ligação da cultura negra é o sentimento de um passado comum como escravos e desprivilegiados. Pertencer à cultura negra é algo que se baseia amplamente no manejo da aparência física no contexto de uma norma somática dominante que coloca os negros por último, ou quase. A cultura negra difere da maior parte das subculturas das minorias étnicas na Holanda, as quais podem se basear mais amplamente em “culturas estrangeiras estabelecidas” e gozam de maior reconhecimento oficial.⁶ A cultura negra é, quase que por definição, *creole* e sincrética:

A glória da cultura afro-americana (...) tem dependido da criatividade e da inovação, bem mais que do caráter indelével de de-

terminados conteúdos culturais (Mintz, 1970, p. 9-14.)

Sua transmissão de uma geração para outra só é possível pelo ato de tomar símbolos emprestados e negociar espaço com a sociedade branca majoritária. A definição das fronteiras étnicas, ou seja, quando a cultura negra se torna etnicidade negra, também pode ocorrer numa variedade de maneiras e é amplamente relacionada às contingências. A interdependência da cultura negra com a cultura branca majoritária, sua essência sincrética, adiciona-se à necessidade de estudar a cultura negra em seu contexto relacional e de definir ainda os fatores que a influenciam. Ao lado de sua essência sincrética, duas características importantes e inter-relacionadas da cultura negra são a sua natureza transnacional e seu crescente foco na área do lazer.

TRANSNACIONALIDADE

Cada comunidade negra no Novo Mundo e na diáspora caribenha na Europa produz uma cultura negra específica. Na Holanda, a cultura negra recentemente desenvolvida pelos jovens *creoles* de classe baixa reflete sua baixíssima participação no mercado de trabalho e sua dependência em relação ao *Welfare System*, assim como a vitalidade, especialmente entre as primeiras gerações de *creoles*, de certas tradições afro-surinamesas (como a crença *winti*). As culturas negras nos países anglo-saxões são diferentes daquelas existentes nas sociedades afro-latinas, como Cuba e Brasil, quanto mais não seja porque o uso do corpo negro como *janela* da etnicidade numa sociedade *puritana* é necessariamente diferente do que se dá numa sociedade dita *machista*.

No entanto, essas culturas negras específicas se tornam cada vez mais versões locais de uma cultura negra transnacional. É verdade que grupos de negros de diferentes países têm

tido contato há muito tempo, mas na época atual o verdadeiro intercâmbio entre povos negros de países diversos começou a envolver um número muito maior de pessoas. Isso tem a ver com o desenvolvimento dos meios de comunicação de massa, que trazem informações e símbolos de culturas (negras) distantes, e também de meios de transporte mais rápidos e mais baratos.

A globalização da cultura metropolitana levou também de outras maneiras à internacionalização da cultura negra, na medida em que difundiu, ao lado das auto-imagens dos negros, as imagens dos negros feitas pelos brancos. Imagens dos negros (como a de que eles são as pessoas mais sensuais e naturais em nossa sociedade) que se desenvolveram numa área específica, com uma história particular de colonialismo e escravidão, atingem e permeiam diferentes países.⁷ Ou seja, negros de diferentes países desenvolveram uma cultura similar, em parte, porque os brancos desenvolveram uma cultura similar e uma forma similar de ver os negros.

A internacionalização da cultura negra ocorreu em especial entre os negros anglófonos dos Estados Unidos, do Caribe e da Grã-Bretanha. A *soul music*, a militância negra, o rastafarianismo e recentemente o *hip hop* são exemplos desse processo – o intercâmbio cultural se tornando mais fácil pelo uso da mesma língua⁸ e pelos laços culturais e (neo)coloniais entre esses países. Os negros norte-americanos, graças também à posição central dos Estados Unidos no “sistema de cultura mundial”, estão tradicionalmente no lado doador do intercâmbio simbólico e econômico, levando à internacionalização da cultura negra anglófona. Ou seja, a maioria dos produtos e símbolos que estão na base dessa cultura vem dos Estados Unidos (como os produtos de beleza negra e os modelos usados nos salões de cabeleireiros negros). Mais recentemente, também a comunidade caribenha

da Grã-Bretanha e o *reggae* e os rastas jamaicanos têm fornecido padrões para a cultura negra anglófona.

No Suriname, alguns negros começaram a se relacionar com a cultura negra anglófona – em termos de gosto musical, por exemplo – logo depois da Segunda Guerra Mundial, quando havia tropas norte-americanas estacionadas no Suriname. A relativa facilidade com que os *creoles* aprendem a falar inglês deve ter contribuído nesse sentido. A emigração para os Países Baixos forçou um grande número de *creoles* a se familiarizar com a cultura metropolitana. Um resultado disso é que os laços com a cultura negra anglófona se tornaram mais estreitos e deixaram de se restringir a uma minoria de *creoles*. A cultura negra virou um dos pontos de referência cultural – à custa da cultura tradicional de base mais surinamesa. Até agora essa mudança ocorreu entre os jovens *creoles* que passaram a maior parte da vida na Holanda. Mas no futuro, quando esses jovens negros crescerem, certos aspectos da cultura negra irão condicionar a cultura *creole* como um todo.

O PAPEL CENTRAL DO LAZER

Quanto ao papel central do lazer em sua vida atual, os próprios jovens *creoles* nos fornecem dois tipos de justificativa: uma se baseia no Suriname do passado; a outra, na Holanda de hoje. Por um lado, diz-se que é a seqüência lógica do hedonístico estilo de vida tropical de rua, o qual, de acordo com esses jovens, distingue a vida de todos os jovens em Paramaribo. Também tem a ver com a visão deles de que os negros têm no sangue a necessidade de se divertir e aproveitar a vida. Por outro lado, eles dizem que a área do lazer oferece aos negros maiores oportunidades de conseguir *status*, e mesmo de fazer carreiras espetaculares, do que a educação e o trabalho regular. Como muitos outros jovens (Frith, 1978), eles asso-

ciam o lazer e a cultura jovem (a construção ideológica da "cultura de todos os jovens") à idéia de *liberdade*.

Visto de fora, um fator importante para o fato de a cultura negra ter como foco a área do lazer é, evidentemente, o "passado caribenh": a tradição de socialização dos jovens pela sabedoria das ruas (que em Paramaribo culminou na subcultura da loja de esquina descrita por Brana-Shute, 1979). Até certo ponto, essa tradição está viva no estilo de vida do *wakaman*. Mas a ênfase no lazer e no prazer só tem a ver em parte com a reinterpretação das tradições. A maior parte das explicações se relaciona com a sociedade holandesa e com a cultura e a sociedade metropolitanas. Existe, por um lado, a posição marginal da maioria dos *creoles* no mercado de trabalho holandês, a experiência de desemprego a longo prazo, mesmo quando se é jovem, e uma forma de divisão cultural do trabalho em sociedades metropolitanas que atribui aos jovens negros a tarefa de agentes do entretenimento e de *sexualizadores* da sociedade branca. Muitos jovens negros estão convencidos de que o lugar em que podem *marcar pontos* com a sua negritude – e assim capitalizar sua origem étnica – é o *show business*, o esporte profissional ou a moda. Mesmo carreiras menos respeitáveis, como *gigolô* eventual ou *traficante*, que também têm seu lugar na área do lazer e ao redor dela, são muitas vezes vistas como nichos econômicos potenciais para os homens *creoles*. Por outro lado, há uma série de desenvolvimentos na sociedade holandesa e na cultura metropolitana em geral (Reitz, 1980) que facilitam a criação de novas formas de identidade étnica (negra) centradas no lazer. Essas condições atuais tornam mais fácil ser um *rasta* ou um *hip hopper* do que dez ou 20 anos atrás.

Em primeiro lugar, especificamente em Amsterdam, a presença de muitos grupos étnicos e de muitas culturas na cidade, e seu papel central na história das subculturas jovens do

pós-guerra e da contracultura na Europa, tornou-a um *banco de símbolos* do qual se podem tomar símbolos de empréstimo para a construção de novos, e mais complicados, estilos jovens e etnicidades. Por exemplo, os *rastas creoles* também extraíram seus símbolos e palavras-de-ordem dos *hippies*, dos ecologistas e do movimento dos *sem-teto*.

Em segundo lugar, a forma pela qual o Estado e as autoridades locais na Holanda fornecem apoio financeiro a iniciativas voltadas para grupos étnicos específicos e parcelas destes (por exemplo, jovens e mulheres surinameses) força as comunidades étnicas a manter viva uma série de fronteiras étnicas diferenciadoras. As comunidades étnicas recebem ajuda financeira porque são consideradas visivelmente problemáticas.

Em terceiro lugar, de maneira mais geral, o crescimento da indústria do lazer na cidade moderna cria novos espaços para grupos étnicos e sócio-culturais específicos, de que é exemplo um número crescente de boates, discotecas, *coffe-shops* e clubes de jovens que se especializa, como seria de esperar, num estilo jovem e num subgrupo especiais.

Há uma influência de mão dupla da indústria do lazer e dos meios de comunicação. Por um lado, eles sugam a cultura negra porque, para se reproduzir, precisam constantemente de símbolos exóticos que possam se transformar em entretenimento comercial. A atenção que parte da mídia dedica aos estilos espetaculares dos jovens *creoles* e a sua comercialização podem fazer com que eles percam seu vigor e contribuir para a crise da organização étnica de que tais estilos são uma expressão. A mídia faz uma seleção entre as diversas mensagens contidas na cultura negra e geralmente expurga as mais radicais – a menos que o radicalismo venda bem, como é o caso dos filmes do diretor negro norte-americano Spike Lee

ou ainda dos discos do grupo *hip hop* Public Enemy.

Por outro lado, a atenção da mídia pode também levar a uma distribuição mais ampla, tornar uma série de símbolos étnicos acessíveis a um público mais amplo. Mais que isso, a comercialização pode atribuir certo *status* a um estilo. Os meios de comunicação e a indústria do lazer ajustam algumas expectativas dos jovens negros – descobrem e inventam novos talentos negros, incorporam determinados símbolos da negritude e da cultura negra em sua mensagem e acabam colocando na moda uma certa maneira de ser jovem, talentoso e negro (seria interessante estudar por que esse processo de troca desigual entre a indústria do lazer e a cultura negra não ocorre na mesma medida com outras culturas étnicas).

Os símbolos dessa negritude usados para ditar uma moda, particularmente a música e a parafernália associadas a um determinado estilo (*rasta*, *hip hop* etc.), são distribuídos internacionalmente através dos meios de comunicação e da publicidade. As campanhas publicitárias da Adidas ou da Benetton mostram garotos negros como *hip hoppers* (evidentemente usando o tênis e a camiseta adequados). Esses símbolos se tornam parte do universo simbólico de muitos jovens não-negros que travam conhecimento com a cultura negra dessa maneira.

Nesse processo de difusão através da mídia e das novas tecnologias, certos aspectos da cultura negra tendem a perder a especificidade local para se tornar genuinamente internacionais. Roupas em estilo africano estão agora à venda em muitas *boutiques* e lojas, e programas de TV especializados dão dicas sobre o *estilo ratzes*. Hoje em dia há cada vez menos diferença entre o visual e a música dos estilos altamente visíveis criados pelos jovens negros de Nova Iorque ou Filadélfia e aqueles criados pelos de Londres ou Amsterdam.

CONCLUSÃO

Vários autores (como Reitz, 1980, p. 16; Cohen, 1985; Hannerz, 1980, p. 247-61) têm apontado que a “busca da comunidade”, a sobrevivência dos grupos étnicos e a criação de etnicidades em cidades modernas não são o resultado apenas de necessidades ou interesses comuns, mas também das novas *condições facilitadoras* que a sociedade metropolitana oferece. Entre outras, os meios de comunicação, a indústria do lazer e as novas tecnologias – como os *ghetto blasters* (também chamados *Third World briefcases*)* e o videocassete – podem facilitar a redefinição de identidades sociais a étnicas na multiétnica cidade moderna.⁹ Novas tecnologias permitem que o ato da citação, da imitação e da invenção de tradições (Hobsbawm, 1983) – do próprio grupo e de outros – se desenvolva com poucas limitações.

Essas novas condições facilitadoras não apenas preservam os grupos e fronteiras étnicos, mas, antes, ajudam a substituir uma etnicidade por outra. A relação dos meios de comunicação, da indústria do lazer e das modernas tecnologias com a nova identidade étnica dos jovens *creoles* é a mesma que existe entre o sistema de cultura mundial e as culturas locais, que, “em vez de criar uma homogeneidade cultural de massa em escala global, estão substituindo uma diversidade por outra” (Hannerz, 1987, p. 555).

Entre os jovens *creoles*, os meios de comunicação e a indústria do lazer reforçam a cultura negra como forma de participar do consumo de massa e, de maneira mais geral, da sociedade (branca). Entrementes, a complicada relação entre a nova etnicidade negra, a publicidade e a indústria do lazer cria problemas para os defensores da militância negra, além

(*) N. do E.: Radiogravadores gigantes, também chamados de “dinamitadores de gueto” ou ainda “pastas de executivos do Terceiro Mundo”.

de afetar o poder da cultura negra como geradora de conflitos e contribuir para transformar o controle da etnicidade num exercício de monitoração da mídia e da publicidade. A criação e manutenção de uma nova etnicidade negra, no contexto dessas condições facilitadoras, exigem uma série de novas habilidades culturais – juntamente com a preservação dos contatos no interior do próprio grupo étnico. É preciso estar em dia com a moda, com o gosto dos brancos, com os programas de TV, com as notícias internacionais etc. De certa maneira, o controle dessa nova etnicidade negra exige um grau considerável de participação e mesmo integração à sociedade branca. Essa é mais uma evidência de que não existe, como tal, um conflito entre as inovações técnicas e sociais, por um lado, e a sobrevivência de grupos étnicos e o desenvolvimento de novas etnicidades, por outro. Se todas as etnicidades se desenvolvem num contexto de mudança sócio-cultural, algumas delas acabam favorecendo o desenvolvimento de uma cultura metropolitana transnacional dentro de um sistema de cultura mundial. A revivescência étnica, a redescoberta do específico e o desenvolvimento

de um sistema de cultura mundial, que é a generalização do específico, não são necessariamente antitéticos.

A etnicidade e a cultura negra dos jovens de classe baixa de origem surinamesa em Amsterdam – onde a maioria dos *creoles* é de classe baixa – são altamente complexas. Antes de mais nada porque são criadas, e fazem sentido, numa moderna cidade multiétnica e multicultural, da qual etnicidades, subculturas e estilos podem extrair inspiração, como se a cidade fosse um banco de símbolos. Em segundo lugar, porque os jovens *creoles* estão ao mesmo tempo vivenciando a integração a uma cultura metropolitana e a marginalização. Em terceiro lugar, porque a cultura negra é cada vez mais transnacional e estreitamente relacionada aos meios de comunicação, à indústria do lazer e à indústria musical. Por último, mas não menos importante, porque os jovens *creoles* enviam mensagens contraditórias à cultura e à sociedade metropolitanas – indo desde a auto-exclusão e o protesto contra as desvantagens e o estigma até a negociação de um espaço cultural e mesmo do sincero desejo de participação.

NOTAS

1. Sobre as garotas negra e os estilos jovens, ver Fuller, 1982.
2. Projetar a cultura negra no passado e considerá-la intrinsecamente diferente não é apenas um exercício do exotismo, mas também tem implicações do ponto de vista da política social. Por exemplo, presumir que a principal influência sobre a ética de trabalho dos jovens *creoles* é o *ethos* pré-industrial e hedonista supostamente enraizado nas suas tradições ou considerar os jovens negros de sexo masculino como intrinsecamente antagônicos aos homens brancos têm sido usados com muita frequência pelos responsáveis por políticas públicas para justificar a marginalização da juventude negra – desse ponto de vista, uma verdadeira automarginalização.
3. As muitas similaridades entre o Suriname e o Caribe anglófono tornam possível que, à primeira vista, a imigração surinamesa para os Países Baixos lembre a dos caribenhos para a Grã-Bretanha. Na verdade, há profundas diferenças, pois a primeira atingiu o seu pico 15 anos depois (1973-1975), ocorreu em menor espaço de tempo – logo após a independência, quando as pessoas temiam um conflito étnico e o declínio econômico – e não teve relação direta com o recrutamento para o mercado de trabalho holandês (Cross e Entzinger, 1988; Reubsaet, 1988). De muitas maneiras, o principal fator propulsor da imigração para a Holanda foi mais o que era percebido como um generoso *Welfare State* do que melhores oportunidades de trabalho.
4. Hoje em dia nos Países Baixos o termo *coffee-shop* se refere a uma lanchonete sem licença de funcionamento, embora tolerada, geralmente de propriedade de um empresário (informal) e dirigida por um grupo de jovens. As *coffee-shops* giram em torno da venda e do uso de drogas leves (toleradas nesse país) e, de certo modo,

funcionam como pequenos clubes de assistência para jovens. Estabelecimentos desse tipo começaram a funcionar em 1981. Seu número tem crescido desde então, alcançando, segundo estimativas, cerca de 300 em 1990.

5. Nos Países Baixos há comunidades negras bem menores: antilhanos, cabo-verdianos (em Rotterdam) e africanos (em Amsterdam, principalmente ganeses). Alguns jovens antilhanos e cabo-verdianos têm participado das subculturas descritas neste trabalho.

6. No cerne da cultura negra holandesa não existe tanto uma cultura material isolada, oficialmente reconhecida pelo *establishment* como etnicamente *outra*, mas uma cultura *creole* surinamesa que, como o nome indica, sempre foi altamente sincrética. No Suriname, ela era, em muitos aspectos, uma cultura *pega-tudo*, juntando afro-caribenhos urbanos, pessoas de sangue misto (*doglas*, mulatos) e mesmo índios e hindus que não se ajustavam a suas culturas tradicionais. A própria cultura *creole* – que produziu o *sranang tongo*, o idioma *creole* transformado na língua franca do Suriname – era, de muitas maneiras, o contrário da excludente cultura hindu, que geralmente não aceitava os descendentes de casamentos mistos. Na Holanda, a força da cultura *creole* tem sido seu “poder sincrético”, a habilidade de perceber o gosto dos brancos e prever-lhes as expectativas. A falta de fronteiras claras na cultura negra significa que os negros interagem com a cultura metropolitana holandesa de forma diferente de outras minorias étnicas mais facilmente percebidas pelos brancos como portadoras de uma cultura estrangeira. O preço que os negros do Novo Mundo são obrigados a pagar por sua relativa intimidade com a cultura metropolitana é o de terem maiores problemas do que as outras minorias étnicas em se expressar como uma comunidade, transformá-la num *lobby* e *capitalizar* a etnicidade. É a negrofobia dos brancos, e a percepção da discriminação racial, mais que as tradições culturais negras, que eventualmente faz com que os negros se unam, funcionando como a base dos grupos de pressão negros.

7. Os imigrantes negros do pós-guerra depararam com imagens populares e de elite que os europeus haviam formado sobre os negros, a distância, antes da chegada destes. Um caso interessante de um sofisticado conjunto de imagens dos negros, desenvolvido na década de vinte, foi a *negrofilia* da vanguarda francesa. Ao procurarem o exótico, o sensual, e ao regenerarem a naturalidade dos africanos, muitos modernistas criaram mitos como o da “alma universal do negro” (Gendron, 1990, p. 153). A importância da vanguarda francesa para a intelectualizada cultura metropolitana do período entreguerras significou que a *negrofilia* teve um efeito homogeneizante sobre a maneira como os negros eram percebidos – pelo menos em termos de criação artística.

8. Problemas de língua limitaram a internacionalização dos símbolos da cultura negra anglófona entre os negros de fala francesa, espanhola e portuguesa no Caribe, América do Sul e Europa – onde o intercâmbio cultural com os negros anglófonos se restringia, até pouco tempo atrás, aos intelectuais. Entre negros falantes de uma mesma língua, geralmente de países ligados por laços coloniais, o intercâmbio cultural cresceu muito nos últimos tempos. Por exemplo, os negros das Antilhas francesas e dos países francófonos africanos têm se influenciado mutuamente na área da música *pop*. Entretanto, graças ao crescimento da indústria musical, certos símbolos da cultura negra anglófona, como a *soul music*, o *reggae* e a parafernália rasta, têm atingido e influenciado, nas duas últimas décadas, um número maior de negros das Antilhas francesas e do Brasil (Giraud et Marie, 1987; Barcelar, 1989). Um diferente processo de *creolização* também está em curso em certas áreas da África (Hannerz, 1987).

9. Os avanços na comunicação de massas e as novas tecnologias podem tanto manter quanto transformar identidades étnicas. Passagens aéreas relativamente baratas, telefones e videocassetes produzidos na língua materna dos imigrantes mudaram drasticamente o relacionamento com o país de origem. Através dos vídeos, por exemplo, as comunidades de imigrantes originárias de países que têm uma indústria cinematográfica se mantêm em contato com a língua oficial de sua pátria. Os hindus surinameses aprenderam a falar, ou pelo menos entender, o *híndi* ou o *punjábi* oficiais através de vídeos vindos da Índia ou do Paquistão. Em Amsterdam, uma provável maioria de famílias imigrantes tem um aparelho de vídeo em casa. Abrir uma locadora de vídeos para a própria comunidade étnica se tornou uma forma popular e relativamente fácil de empreendimento étnico. O resultado é que em 1990 já havia locadoras especializadas em *punjábi*, *híndi*, turco, árabe e várias outras línguas de imigrantes. Infelizmente, não há filmes em *sranang tongo* disponíveis em vídeo. Dois artigos de que tenho conhecimento sobre a função do videocassete entre as minorias étnicas da Europa se referem aos turcos na Alemanha (Klitzke, D. *Türke* vídeo kasetler – oder das Geschäft mit dem mangelhaften Programmangebot, *Migration*, Berlim, 1(1), 1981) e à cultura audiovisual entre as famílias do sul da Ásia residentes em Londres (Technology and tradition, *Cultural Studies*, Londres, 2(3), 1989).

Os avanços na eletrônica de consumo também têm influenciado a criação da identidade étnica. Os estilos dos jovens *creoles* – e muitos outros estilos jovens – têm-se beneficiado da crescente disponibilidade da “música portátil” (dos rádios de pilha, toca-discos portáteis de 45 rpm e gravadores-cassete portáteis até, atualmente, os poderosos gravadores portáteis chamados *ghetto blasters*. A música sempre foi um indicador central, do ponto de vista da etnicidade e dos estilos de vida, nas subculturas jovens do pós-guerra. As gravações baratas, em discos ou fitas, e a *música portátil* tornaram possível a uma pessoa tocar a música de sua preferência nas ruas e tê-la consigo todo o tempo. Os *ghetto blasters* e coisas do tipo possibilitam transportar a luta pela hegemonia musical das discotecas para as ruas. A *breakdance* e o *hip hop* não poderiam existir sem eles.

BIBLIOGRAFIA

- BARCELAR, J. *Etnicidade. Ser negro em Salvador*. Salvador, Ianama, 1989.
- BIERVLIJET, W. E. The hustler culture of young unemployed Surinamers. In: Lamur, H. e Speckman, J. (orgs.). *Adaptation of migrants from the Caribbean in the European and American metropolis*. Amsterdam e Leiden, ASC-KITVL, 1975.
- BRANA-SHUTE, G. *On the corner. Male social life in a Paramaribo Creole neighbourhood*. Assen, Van Gorcum, 1979.
- COHEN, A. P. *The symbolic construction of community*. Londres, Tavistock, 1985.
- CROSS, M. e ENTZINGER, H. Caribbean minorities in Britain and the Netherlands: comparative questions. In: Cross, M. e Entzinger, H. (orgs.). *Lost illusions: Caribbeans in Britain and the Netherlands*. London, Routledge, 1988, p. 1-35.
- FRITH, S. *The sociology of rock*. London, Constable, 1978.
- FULLER, M. Young, female and black. In: Cashmore, E. e Troyna, B. (orgs.). *Black youth in crisis*. London, Allen, 1982, p. 87-99.
- GENDRON, B. Fetishes and motorcars: negrophilia in French modernism. *Cultural Studies*, 4(4):141-55, 1990.
- GIRAUD, M. e MARIE, C. V. Insertion et gestion socio-politique de l'identité culturelle: le cas des Antillais en France". *Révue Européenne des migrations Internationales*, 3(3):31-47, 1987.
- HANNERZ, U. *Soulside. Inquire into the ghetto*. New York, Columbia University Press, 1969.
- . *Exploring the city*. New York, Columbia University Press, 1980.
- . The world of creolisation. *Africa* 57(4):546-59, 1987.
- HAZENKAMP, J. *Arbeidersjongeren*. Meppel, Boom, 1980.
- HEBDIGE, D. Reggae, rastas and rudies. In: Hall, S. et alii. *Resistance through rituals. Youth subcultures in post-war Britain*. London, Hutchinson, 1976.
- HOBBSAWM, E. Introduction: inventing traditions. *The invention of tradition*. Cambridge, University Press, 1983.
- LIEBOW, T. *Tally's corner. A study of Negro streetcorner men*. Boston, Little Brown and Company, 1967.
- MAXWELL, A. The anthropology of poverty in black communities: a critique and systems alternatives. *Urban Anthropology* (número especial, "Black folks in cities here and there"), (2-3):171-92, 1988.
- MINTZ, S. Foreword. In: Whitten, N. e Szwed, J. *Afro-American anthropology*. New York, The Free Press, 1970.

- PRYCE, K. *Endless pressure. A study of West Indian life styles in Bristol*. Harmondsworth, Penguin, 1979.
- REITZ, J. *The survival of ethnic groups*. Toronto, McGraw-Hill, 1980.
- REUBSAET, T. On the way up? Surinamese and Antilleans in the Dutch labour market. In: Cross, M. e Entzinger, H. (orgs.). *Lost illusions: Caribbeans in Britain and the Netherlands*. London, Routledge, 1988, p. 106-25.
- ROOSENS, E. *Creating ethnicity. The process of ethnogenesis*. London, Sage, 1989.
- SANSONE, L. Ethnicity and leisure time among Surinamese adolescents and young men in Amsterdam. In: Gelder, P. van (org.). *Bonoeman, Rasta's en andere Surinamers*. Amsterdam, AWIC, ASC Universidade de Amsterdam, 1984, p. 185-218.
- . *Lasi boto. Over Surinamese jongeren, werk en werkloosheid*. Amersfoort e Leuven, Acco, 1990.
- WHITTEN, N. e SZWED, J. Introduction. In: Whitten, N. e Szwed, J. (orgs.). *Afro-American anthropology*. New York, The Free Press, 1970.
- WILLIS, P. Unemployment, the final inequality. *British Journal of Sociology of Education*, 7(2):155-69, 1986.
- WILLMOTT, P. *Adolescent boys on East London*. Harmondsworth, Pelican, 1966.

SUMMARY

The making of Black culture (From Creole culture to Black subculture. The new Black ethnicity of lower-class young Surinamese Creoles in Amsterdam)

Over the last fifteen years in Amsterdam lower-class young blacks of Surinamese origin have sought the main part of their identity and status in the arena of leisure and, for the males, in street life. The styles and subcultures that they have created in the arena of leisure are not a simple repetition in the Dutch context of Surinamese ways, as the street corner crew in Paramaribo. Now instead, important sources of inspira-

tion are also the visible styles and subcultures of white youth and the picture of Black culture presented by modern mass-media. A multiracial city like Amsterdam, the leisure industry, mass-media and new technologies, while forcing traditional Creole culture to change, offer a number of "facilitating conditions" for the development of a new Black culture and Black ethnicity.

RÉSUMÉ

La production de la culture noire (De la culture créole à la sous-culture noire. La nouvelle ethnicité noire des jeunes créoles surinamais de basse-classe à Amsterdam)

Au cours des quinze dernières années à Amsterdam, c'est sur le terrain des loisirs et, pour les garçons, dans la vie des rues que les jeunes noirs d'origine surinamaïse ont, la plupart du temps, cherché à s'établir une identité. Les styles et les sous-cultures qu'ils ont créés dans le domaine des loisirs ne constituent pas une reproduction pure et simple, dans un contexte hollandais, des habitudes surinamaïses, telles que, par exemple, les bandes de coin de rue de Paramaribo. Bien au contraire, d'importantes sources d'inspiration

proviennent des styles et des sous-cultures qu'à leurs yeux les jeunes blancs adoptent et de l'image de la culture noire qu'offrent les mass-media modernes. Dans une ville multiraciale comme Amsterdam, l'industrie du loisir, les mass media et les nouvelles technologies ont pour effet de forcer la culture traditionnelle créole à se transformer tout en offrant un certain nombre de "conditions facilitantes" au développement d'une nouvelle culture et d'une nouvelle ethnicité noires.

Culpados até prova em contrário: os negros, a lei e os direitos humanos no Brasil*

Peter R. Eccles**

* Excerto de comunicação apresentada à Harvard Law School, em 5 de maio de 1989. Traduzido do original "Presumed guilty: blacks, the law, and human rights in Brazil" por Carlos Alberto Medeiros. Recebido para publicação em janeiro de 1990.

** Advogado, consultor em direitos humanos.

1 - INTRODUÇÃO

No início dos anos cinquenta, os governos do Brasil e dos Estados Unidos tomaram novas e inusuais medidas que finalmente deram crédito às reivindicações dos cidadãos negros que desafiavam a discriminação racial e pressionavam pela garantia de seus direitos políticos e pela igualdade social em seus respectivos países. Em 1951, o Congresso brasileiro aprovou uma lei que tornava a discriminação racial em locais públicos contravenção penal, punível por multa ou prisão.¹ Três anos depois, a Suprema Corte dos Estados Unidos, no caso 'Brown versus Board of Education',² colocou fora da lei a segregação racial em escolas públicas, numa decisão que inicialmente desferiu um golpe mortal na doutrina "separados mais iguais"³ e em seguida abriu caminho para maiores e mais importantes vitórias na área dos direitos civis nos anos 60. Ligados pela história comum da escravidão no Novo Mundo, os eventos jurídicos no Brasil e nos Estados Unidos com respeito ao "problema racial",

nos anos 50, marcaram um momento em que os caminhos dos negros brasileiros e norte-americanos se cruzavam em suas lutas pela justiça racial. A história recente, contudo, indica que esses caminhos conduziram a duas direções diferentes.

Embora a lei brasileira não tenha sido vista como uma clara ruptura com o passado do país, da mesma forma que a "decisão Brown" nos Estados Unidos, mas apenas um selo oficial apostado sobre as visões raciais prevalecentes, caracterizadas pela tolerância racial, os negros brasileiros, nas últimas quatro décadas, tornaram-se paradoxalmente mais marginalizados, social, política e economicamente, do que eram antes dessa lei.⁴ Em contraste, nos Estados Unidos, a despeito da existência, hoje em dia, de ampla subclasse negra e de uma história de preconceitos raciais mais virulentos, um número substancial de negros foi trazido à corrente principal da sociedade norte-americana nas duas últimas décadas sob a bandeira da dessegregação racial. Surge então uma questão óbvia: por que o Brasil fracassou

tão miseravelmente em relação a seus cidadãos negros? A relativa ausência de preconceitos raciais e cem anos de integração, ironicamente, serviram apenas para acentuar as diferenças entre negros e brancos em qualquer categoria social importante no país. É esse o enigma que motivou este artigo.

As relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos têm sido freqüentemente mostradas como opostas, mas tais análises são, em geral, falhas, uma vez que os casos norte e sul-americanos nem sempre se prestam à comparação devido às diferentes definições de raça, que evoluíram historicamente.⁵ Examinando-se as relações raciais no Brasil com olhos norte-americanos, tem-se um quadro incompleto: a ampla desigualdade entre negros e brancos é realçada, enquanto o significado cultural das variações de cor da pele e suas ramificações para a harmonia racial é geralmente ignorado. A lente sul-americana, entretanto, também é inadequada como instrumento de análise comparativa: seu foco nas desigualdades de classe é tão abrangente que tende a trivializar práticas arraigadas de discriminação racial. Um verdadeiro quadro comparativo de justiça racial emerge, contudo, quando se contrastam as abordagens surpreendentemente diferentes dos dois países com respeito à relação entre a lei e as relações raciais. A questão, portanto, não é por que a discriminação racial é mais generalizada numa sociedade ou na outra, mas sim *como* os governos dos dois países resolveram lidar com ela.

Nos Estados Unidos, a lei sempre teve um papel indiscutivelmente central nas relações raciais. Embora o "caso Brown" tenha assinalado importante guinada na ênfase jurídica – da promoção de práticas discriminatórias segregacionistas à adoção da igualdade racial como orientação política e da integração como abordagem –, os legisladores sempre viram as questões de raça e lei como sendo intimamente entrelaçadas.

Já no Brasil, desde a abolição da escravidão em 1888 tem havido efetiva desassociação entre o sistema jurídico – com seus pronunciamentos oficiais – e as práticas sociais privadas dos brasileiros no que se refere à questão racial. A razão disso é a predominância de duas diferentes visões da sociedade brasileira, que têm servido para promover a igualdade social na forma, mas não na substância. O branqueamento – a crença de que o Brasil estava se tornando um país "mais branco" através do processo de mistura racial – veio a dominar o pensamento da elite que moldou as primeiras políticas constitucionais brasileiras.⁶ Após a Segunda Guerra Mundial, contudo, a concepção de que o Brasil é uma democracia racial ganhou influência, não por coincidência depois de as teorias racistas perderem prestígio.⁷ No entanto, a supremacia da concepção de democracia racial frente à do branqueamento como um princípio aceitável sobre o qual se poderia legislar e implementar uma política governamental não alterou a percepção profundamente arraigada entre os brasileiros, embora sustentada privadamente, de que "quanto mais branco, melhor".⁸

As formas mais comuns de discriminação racial no Brasil de hoje talvez sejam mais bem simbolizadas pelo fato de todos os edifícios de apartamentos de bom nível terem duas entradas e dois elevadores, um dito "de serviço" e o outro, "social". Nenhum sinal o diz, mas "social" freqüentemente significa "só para brancos".⁹ Esse código não-verbal é típico da sutil mas entranhada iniquidade racial que permeia a sociedade brasileira. Outros exemplos abundam. Policiais que encontram negros em bairros de classe alta exigem constantemente que eles mostrem suas carteiras de trabalho para provar que estão empregados.¹⁰ Os melhores restaurantes não raro reservam uma pequena quota de mesas para clientes negros, mas, se um deles chegar depois de preenchida a quota, ser-lhe-á dito que as mesas vazias estão reservadas. Anúncios de emprego muitas vezes pe-

dem candidatos com "boa aparência" e os negros são capazes de decodificar essa expressão como "só brancos". Negros dirigindo automóveis são com freqüência parados pela polícia.

*Normalmente, à noite, a polícia me pára a fim de identificar o carro, ver se o carro é meu. O negro não tem status para possuir um carro e, como não tem status, é suspeito até provar que não o roubou.*¹¹

"Culpados até prova em contrário", o título deste artigo, refere-se, num primeiro nível, diretamente ao tratamento específico, extralegal, que o sistema dispensa aos negros, das ruas à delegacia de polícia e aos tribunais de justiça. Essa idéia vira de cabeça para baixo os conceitos constitucionais norte-americanos: os negros brasileiros, diferentemente da maioria dos brancos, devem constantemente provar sua inocência às autoridades. Em outro nível, o título do artigo expressa minha visão sobre o papel da lei nas relações raciais no Brasil: sua intervenção e a falta de uma função claramente definida são fatores fundamentais na perpetuação das desigualdades raciais no Brasil.

Minha tese é de que o sistema jurídico brasileiro não conseguiu garantir o princípio da não-discriminação contra os negros, não obstante ter sido historicamente neutro com respeito a raça, garantindo a todos igual proteção da lei. Essa falha, como vou argumentar, explica por que a incorporação da democracia racial na estrutura jurídica, como evidenciado pela Lei Afonso Arinos, não levou a uma revolução nas atitudes dos brasileiros comparável à que teve lugar nos Estados Unidos nos anos que se seguiram à "decisão Brown".¹² Esse argumento será desenvolvido a seguir. Na parte que trata dos direitos humanos, proporei uma solução para o problema: ao procurar uma forma de implementar leis internas capazes de remediar os problemas causados pela discriminação racial, o Brasil deve começar avaliando as medidas que tem tomado e aquelas que devem ser tomadas em relação aos padrões incorporados ao direito internacional.

2 – A PROTEÇÃO DESIGUAL DA LEI

A questão da igualdade entre as raças no Brasil geralmente tem sido tratada pelos legisladores como um não-problema, como se não houvesse um papel a ser desempenhado pela lei na área das relações raciais porque os problemas de preconceito e discriminação são mínimos e acabarão se evaporando. Essa abordagem é o exato oposto daquela adotada pelos legisladores nos Estados Unidos, onde a lei, em primeiro lugar, mesmo depois da abolição da escravatura, tornou-se um instrumento de opressão contra os negros – especialmente na área do Sul conhecida como "Jim Crow" – e só depois foi transformada em motor da mudança social. No Brasil, porém, como a lei tem sido historicamente neutra do ponto de vista racial, a pequeníssima *resposta legal* ao desafio apresentado pela "questão racial" pode ter, na verdade, encorajado as formas sutis de discriminação que hoje são sistemáticas, conquanto tenha colocado fora da lei atos mais extremos. Isso, como argumentarei, resultou num sistema de *apartheid* social de fato.

A primeira seção desta parte terá como foco a resposta jurídica à questão racial dada por deputados em várias assembleias constituintes brasileiras. A segunda seção vai comparar o período posterior à Lei Afonso Arinos no Brasil com a nova era de relações raciais nos Estados Unidos que se seguiu à "decisão Brown", com particular atenção à eficácia da legislação antidiscriminatória no Brasil.

A QUESTÃO DA RAÇA NAS PRIMEIRAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

Talvez o melhor exemplo da atitude inicial da elite brasileira em face da questão racial seja o fato de que, em 1891, Rui Barbosa, membro liberal do primeiro parlamento e força importante na Assembleia Constituinte desse ano, tenha ordenado que todos os docu-

mentos oficiais relativos à escravidão – documentos alfandegários, manifestos de escravagistas, dados sobre compra e venda, registros etc. – fossem destruídos de modo “a remover todos os traços do tráfico infame e da escravidão”.¹³

Nesse mesmo ano, o parlamento que redigiu a primeira Constituição da nova República – três anos apenas depois da abolição – não fez, o que é digno de nota, qualquer referência no documento à questão racial. Era como se as elites brasileiras tivessem afastado coletivamente a memória da escravidão e, portanto, não se preocupassem com o *status* político dos negros recém-libertos. Embora a abolição da escravatura não se tenha seguido a uma guerra importante, de fato coincidiu com a formação de uma nova república. Para muitos membros da elite, a abolição foi um passo necessário para a criação de uma república e o desenvolvimento de um Estado moderno. No entanto, as elites brasileiras, por não terem adotado sequer uma “cláusula de igual proteção”, muito menos seguido o experimento de curto prazo conhecido nos Estados Unidos como Reconstituição, abortaram o que deveria ter sido uma total ruptura com o passado e uma reavaliação do *status* dos negros.¹⁴

A Constituição de 1934 provavelmente representa a melhor expressão da teoria do branqueamento no direito brasileiro e, por esse motivo, é a mais abertamente racista na história do Brasil.¹⁵ Tal como a teoria, o documento emite sinais contraditórios. Do lado positivo, proeminentemente na seção sobre “Direitos e Garantias Individuais”, encontra-se uma ampla “cláusula de igual proteção”. O artigo 113 (2) afirma que:

Todos são iguais perante a lei. Não haverá privilégios, nem distinções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões próprias ou dos pais, classe social, riqueza, crenças religiosas ou idéias políticas.

A cláusula é notável pelo impulso igualitário e pelo reconhecimento das barreiras à mobilidade social dos indivíduos pobres e de pele escura, bem como daqueles desprovidos de fortes laços com a elite.

Apesar dessa proteção, o documento incorpora políticas do tipo “quanto mais branco, melhor” em dois outros artigos. O artigo 138 (b) declara que “é dever da União, dos Estados e das Municipalidades [implementar] em suas respectivas leis: a promoção da educação eugênica”. A teoria do branqueamento – promover a europeização da cultura através da mistura racial e da absorção dos negros –, segundo se pretendia, seria implementada por meio desse artigo como política e como prática. A eugenia, como é geralmente entendida, envolve o controle e, em alguns casos, a eliminação de certos tipos biológicos a fim de se alcançar um ideal de homogeneidade física ou racial.¹⁶ A despeito das pretensões de igualdade racial, o mutável conceito de raça estava claramente operando nas mentes daquelas elites que concordaram em escrever um artigo incorporando as idéias do movimento eugênico brasileiro.¹⁷ Um comentarista que observou essa hipocrisia dizia que era “estender além da conta os limites da credibilidade imaginar um país que se orgulha de sua tolerância racial ao mesmo tempo que confere legitimidade constitucional a uma das pseudociências mais escandalosamente racistas dos tempos modernos”.¹⁸

Uma cláusula complementar da teoria do branqueamento, tal como expressa na Constituição de 1934, foi o artigo 121 (6), que estabelecia a política nacional de imigração:

*A entrada de imigrantes no território nacional será sujeita às restrições necessárias para garantir a integração étnica e a capacidade física e jurídica do imigrante; o ingresso de imigrantes de qualquer país não pode, contudo, exceder uma taxa anual de dois por cento do total de indivíduos daquela nacionalidade residentes no Brasil durante os cinquenta anos precedentes.*¹⁹

Embora a cláusula estabelecesse um sistema de quotas que teve o efeito direto de limitar a imigração de japoneses, grande parte do debate que precedeu a aprovação dessa restrição teve como foco os temores em relação à imigração de negros e os desejos da elite branca em atrair imigrantes europeus. A versão original da resolução proibia explicitamente a imigração tanto de negros quanto de japoneses, mas o texto foi alterado a fim de se estabelecerem quotas para os japoneses, aos quais se permitiu pelo menos algum nível de ingresso, ainda que se mantendo a proibição explícita com respeito aos negros. E, se a versão final contemplava com quotas todos os grupos, na verdade o mecanismo restritivo "ainda se assegurava contra qualquer possibilidade de migração negra, de vez que esta fora praticamente inexistente no período de 50 anos fixado para determinar as quotas".²⁰ Tomadas em conjunto, as três cláusulas da Constituição de 1934 referentes a raça significavam que, para além do aparente endosso constitucional à igualdade racial, fora alcançado no documento um acordo com o racismo que enviava mensagens sutis à população em geral: ainda que a igualdade tenha sido aceita na forma, ou como ideal, a substância das políticas públicas conduziria à continuada subordinação dos negros até que estes também se tornassem brancos.

Em Constituições posteriores, freqüentemente mudaram as palavras, mas a mensagem permaneceu basicamente a mesma. Em 1937, por exemplo, a Assembléia Constituinte excluiu a referência a raça (e outras distinções) em sua "cláusula de igual proteção". O artigo 122 (1) declara simplesmente: "Todos são iguais perante a lei." A provisão correspondente – o artigo 141 (1) – é a mesma na Constituição de 1946. A igualdade formal dos negros fora estabelecida inicialmente nas primeiras Constituições brasileiras, embora esteja claro também que outras políticas racialmente viesadas foram levadas em consideração e algumas vezes implementadas pelas elites.

A SEGREGAÇÃO E A LEI NOS ESTADOS UNIDOS

Enquanto a igualdade formal foi reconhecida imediatamente após a abolição no Brasil, as leis concernentes às relações raciais nos Estados Unidos foram explicitamente discriminatórias.²¹ A Constituição norte-americana tratava os negros como não-pessoas: contava as pessoas de cor como entidades fracionárias na determinação do número de cadeiras no Legislativo, autorizava seu retorno à força depois de escaparem da escravidão e proibia qualquer freio à sua importação durante duas décadas.²²

Por muito tempo, a função da lei com respeito às relações raciais americanas foi simplesmente assegurar a dominação branca sobre a população negra. Essa foi a única direção até 1865.

No Norte, os negros raramente gozaram da igualdade civil e política antes de 1870 e no Sul a lei foi inteiramente unilateral.²³ A despeito do breve flerte com a Reconstrução e a igualdade jurídica, a Suprema Corte dos Estados Unidos tomou a si a tarefa de dismantelar a estrutura legal que se erigira imediatamente após a Guerra Civil para garantir aos negros a verdadeira cidadania. Em 1883, a Suprema Corte anulou um estatuto federal que proibia a exclusão ou segregação de negros em lugares públicos e 13 anos depois, no caso "Plessy versus Ferguson", adotou a doutrina de "separados, mas iguais".²⁴ O raciocínio da Corte durante esse período indicava que se garantiria aos negros a igualdade política, mas não a social.²⁵ Na sua esteira, a absoluta subjugação jurídica dos negros, especialmente nas áreas do Sul conhecidas como Jim Crow, emprestou o imprimátur da lei ao preconceito e à discriminação.

Assim, até 1954, o futuro papel do direito nas relações raciais foi de certa forma ambíguo. Por um lado, a lei tinha má reputação

nesse domínio, uma vez que fora historicamente associada à dominação branca e masculina. A essa luz, era difícil para os negros percebê-la como um instrumento potencial para a obtenção de justiça racial. Por outro lado, um regime juridicamente estabelecido de separação e discriminação pode ser desmantelado pela lei. Portanto, "uma vez que a lei podia ser apontada como a causa do problema, era natural vê-la como a cura".²⁶ Já tal precedente não existiu no Brasil e, precisamente devido à ausência dessa experiência, os legisladores brasileiros podem ter sentido relutância em usar a lei como força para a mudança positiva.

A LEI BRASILEIRA ANTIDISCRIMINAÇÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Em 3 de julho de 1951, o Congresso brasileiro, que não tinha negros entre seus membros, adotou por unanimidade uma lei que proibia explicitamente a discriminação racial. Em 4 de julho, o presidente Getúlio Vargas assinou a lei antidiscriminação, Lei nº 1.390, tornando crime a não-admissão, em hotéis, restaurantes e escolas, de qualquer pessoa por motivo de raça ou cor.²⁷ A lei, que nunca foi revogada e só recentemente recebeu ligeiras modificações, compõe-se de uma declaração geral no parágrafo inicial (artigo 1º), com penalidades e violações combinadas apresentadas em sete subparágrafos (artigos 2º a 8º), e declara:²⁸

Art. 1º – Constitui contravenção penal, punida nos termos desta lei, a recusa, por parte de estabelecimento comercial ou de ensino de qualquer natureza, de hospedar servir, atender ou receber cliente, comprador ou aluno, por preconceito de raça ou de cor.

Parágrafo único – o agente da contravenção será considerado o diretor, gerente ou responsável pelo estabelecimento.

Art. 2º – Recusar a alguém hospedagem em hotel, pensão, estalagem ou estabelecimento da mesma finalidade, por preconceito de raça ou de cor.

Art. 3º – Recusar a venda de mercadorias em loja de qualquer gênero, ou atender a clientes em restaurantes, bares, confeitarias e locais semelhantes, abertos ao público, onde se sirvam alimentos, bebidas, refrigerantes e guloseimas, por preconceito de raça ou de cor.

Art. 4º – Recusar entrada em estabelecimento público, de diversões ou esporte, hem como em salões de barbearias ou cabeleireiros, por preconceito de raça ou de cor.

Art. 5º – Recusar inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, por preconceito de raça ou de cor.

Parágrafo único – Se se tratar de estabelecimento oficial de ensino, a pena será a perda do cargo para o agente, desde que apurada em inquérito regular.

Art. 6º – Obstar o acesso de alguém a qualquer cargo do funcionalismo público ou ao serviço em qualquer ramo das Forças Armadas, por preconceito de raça ou de cor.

Pena: Perda do cargo, depois de apurada a responsabilidade em inquérito regular, para o funcionário dirigente da repartição de que dependa a inscrição no concurso de habilitação dos candidatos.

Art. 7º – Negar emprego ou trabalho a alguém em autarquia, sociedade de economia mista, empresa concessionária de serviço público ou empresa privada, por preconceito de raça ou de cor.

Pena: prisão simples de 3 (três) meses a 1 (um) ano e multa (...) no caso de empresa privada; perda do cargo para o responsável pela recusa, no caso de autarquia, sociedade de economia mista e empresa concessionária de serviço público.

Art. 8º – Nos casos de reincidência, havidos em estabelecimentos particulares, poderá o juiz determinar a pena adicional de suspensão do funcionamento, por prazo não superior a 3 (três) meses.

Embora a discriminação racial fosse um sério problema para os negros brasileiros – particularmente no Sul do país, onde os preconceitos raciais estavam se tornando mais abertos – e não houvesse obstáculos oficiais às barreiras de cor informais, o governo não se sentiu movido a tomar iniciativa alguma até, ironicamente, um caso de discriminação contra uma negra norte-americana proeminente ser amplamente divulgado.²⁹ O caso envolveu Katherine Dunham, dançarina e antropóloga negra a quem foi recusada hospedagem num hotel de luxo de São Paulo no mês de julho de 1950. O protesto dela “evocou gritos de ultraje na imprensa e, na Câmara dos Deputados, Gilberto Freyre, juntamente com Afonso Arinos, prepararam um projeto que em poucos meses se transformou em lei”.³⁰

Quando se debateu o projeto no Congresso Nacional, no dia 18 de julho, Afonso Arinos argumentou que uma legislação antidiscriminatória era necessária por duas razões: em primeiro lugar, porque o preconceito e a discriminação raciais existiam no Brasil e mostravam perigosa tendência a aumentar; em segundo, porque as promessas de “igualdade racial” presentes na Constituição e os acordos internacionais assinados pelo Brasil permaneceriam letra morta a menos que a lei os tornasse passíveis de imposição jurídica.³¹

A despeito da rápida reação do Congresso e das nobres intenções de seus patrocinadores, a lei foi duramente criticada por muitos negros brasileiros por não prover qualquer assistência aos negros que abrissem processos nela baseados. De fato, os cidadãos negros eram onerados com a responsabilidade de sustentar ações criminais (por contravenção) contra os transgressores sem nenhuma ajuda do gover-

no. Embora alguns negros tenham aplaudido a medida, líderes de organização negras que, pelo menos cinco anos antes, haviam pedido do governo uma lei mais dura apresentaram quatro críticas importantes: em primeiro lugar, argumentavam, o governo deveria ter complementado a lei com uma assistência econômica direta aos negros; em segundo, a lei só poderia produzir pequenos resultados, forçando a discriminação a se tornar mais sutil e disfarçada; em terceiro, a lei não seria cumprida porque era impossível acreditar que brancos apresentariam acusações criminais ou usariam a polícia contra outros brancos em casos desse tipo; e em quarto lugar, os pequenos benefícios trazidos pela lei só atingiriam a pequena minoria de negros ou mestiços com mobilidade social ou de classe média, que menos necessitava de ajuda.³²

Conquanto todos esses argumentos tenham muito mérito em si, o último permanece especialmente válido hoje em dia: pelo fato de, como um grupo, os negros serem tão pobres no Brasil, é improvável que algum dia venham a estar em posição de desafiar a barreira da cor imposta por um clube social de elite. A segregação econômica é tão grave e é tão fácil apresentar como desculpa o “preconceito de classe” que, para todos os fins práticos, a questão racial dificilmente vem à baila. Isso é especialmente verdadeiro no Nordeste, onde permanecem padrões tradicionais de relações raciais. Mas no Sul e no Sudeste, mais industrializados, alguns negros com mobilidade social testaram a lei e descobriram que era aplicada de maneira tão branda ou continha tantas fendas que não lhes dava sequer a mínima assistência contra a discriminação.³³

Notavelmente, nas últimas quatro décadas, apenas três casos envolvendo a lei antidiscriminação de 1950 chegaram aos tribunais brasileiros e não foram descartados por falta de provas.³⁴ No primeiro caso, foi aberto um processo invocando os artigos 1º e 5º da Lei nº 1.390 contra os responsáveis pela Happy

School Brazil-Canada, que admitiram um aluno negro de três anos de idade e quatro dias depois o expulsaram por insubordinação.³⁵ O tribunal interpretou o argumento da defesa como mero pretexto para expulsar o aluno depois de os responsáveis pela escola terem sido pressionados por pais de outros alunos. O tribunal decidiu que a expulsão era equivalente a recusar a matrícula e, em conformidade, considerou os réus passíveis de punição sob a Lei 1.390. Na apelação, o tribunal reduziu a sentença de um ano para três meses de prisão por serem os réus primários.

No segundo caso, foi aberto um processo baseado nos artigos 1º e 2º da Lei nº 1.390 por uma mulher negra a quem recusaram alugar um quarto oferecido num anúncio classificado.³⁶ O anúncio, contudo, dizia especificamente: "Não serão aceitas pessoas de cor." Embora o ato fosse claramente discriminatório, o tribunal observou que o quarto oferecido ficava numa residência de uma única família e não estava coberto pela lei, que implicava relações "comerciais" em oposição a "privadas". O tribunal declarou:

o direito criminal é um sistema fechado: onde há na lei um lapso ou omissão, esta não pode ser preenchida por uma interpretação judicial arbitrária ou por analogia ou por "princípios gerais de justiça ou por costume". Pouco importa que alguém tenha cometido um ato anti-social, evocando clamores de ultraje (...) o direito criminal requer apenas um mínimo de prática moral a fim de assegurar com suas sanções os interesses da ordem, da paz e da disciplina social.

O resultado não é incomum, de vez que permite algo semelhante a uma "isenção da pensão da Sra. Murphy" no direito norteamericano.³⁷ O que é mais revelador é que o raciocínio do tribunal não apenas indica o papel naturalmente passivo que os juízes se atribuem, e sua extrema deferência em relação

à legislatura, mas, igualmente significativo, que o tribunal sequer pareceu fazer face aos temas políticos subjacentes, permitindo que alguém publicasse num jornal um anúncio abertamente racista e permanecesse impune.³⁸

Num terceiro caso, abriu-se um processo sob o artigo 4º da lei antidiscriminação contra o gerente de um clube privado que se recusou permitir o ingresso, numa festa, de membros negros de um grupo esportivo local.³⁹ O gerente do clube alugou as instalações para a realização de uma festa por um grupo esportivo, do qual cobrou ingresso. Os membros negros do grupo foram barrados pelos funcionários do clube. O tribunal se decidiu contra o réu, afirmando que, uma vez que o clube cobrou ingresso, não se tratava, para fins jurídicos, de uma entidade privada e, portanto, não ficava isenta das penalidades. O réu foi condenado a dois meses de prisão, mas a sentença foi suspensa por dois anos.

Esses três casos demonstram as limitações da Lei Afonso Arinos. Os negros têm pouco a ganhar com ela: mesmo quando ganham, ela não apresenta imposição alguma afirmativa de que o garoto de três anos será, caso queira, matriculado naquela escola particular, nem há compensações para os sócios do clube esportivo discriminados na festa. Assim, mesmo nos casos bem-sucedidos, os negros não se curam com esse remédio.⁴⁰ Se o governo não assume os processos nesses casos, então o único incentivo para os negros virem a fazê-lo por iniciativa própria é, talvez, um certo senso de satisfação por ganhar uma causa e um vago sentido de que, a longo prazo, as atitudes podem ser mudadas. Por outro lado, os negros têm muito a perder abrindo um processo: principalmente, tempo, dinheiro e esforço.⁴¹ Ademais, se uma negra candidata a um emprego acusa o empregador por discriminação, quer ganhe ou perca, provavelmente apenas reduzirá suas chances de obter um futuro emprego porque será vista como causadora de problemas.⁴²

**COMPARAÇÃO COM A ERA PÓS-BROWN
NOS ESTADOS UNIDOS**

Embora a “decisão Brown” em si não tenha mudado radicalmente as coisas no que se refere às relações raciais nos Estados Unidos, de fato assinalou o mais importante reconhecimento, pela Suprema Corte, das aspirações dos negros e abriu caminho para os líderes dos direitos civis, que ganharam ímpeto na luta pela justiça racial. Esse movimento, uma década depois, finalmente colocou suficiente pressão sobre o Congresso para que adotasse importante legislação referente a direitos civis.

O ímpeto cresceu gradualmente e as primeiras peças de legislação sobre direitos civis desde a Reconstrução foram relativamente brandas. Em duas medidas, uma tomada em 1957 e a outra em 1960, o Congresso não fez mais que autorizar o governo a abrir processos judiciais que assegurassem aos negros o direito de votar em eleições federais.⁴³ Só em 1964 é que o Congresso votou a primeira legislação ampla sobre igualdade de direitos. A Lei de Direitos Civis, de 1964, atingiu a maioria das áreas da vida pública, com exceção da habitação, colocando fora da lei a discriminação em empregos, em estabelecimentos privados para uso público e em todas as instalações operadas pelo governo.

Foi a primeira vez em um século que os três braços do governo se juntaram para obrigar os recursos jurídicos da nação a derrotar o apartheid.⁴⁴

A lei considerava o uso tanto de corretivos civis – ordens judiciais, ações privadas com suporte jurídico e processos da parte do governo – quanto de processos criminais em casos flagrantes de discriminação. Também criava uma nova agência governamental, a Comissão para Iguais Oportunidades de Emprego, com a responsabilidade de abrir processos em casos de discriminação na área trabalhista.

Em 1965 foi aprovada a Lei do Direito de Voto, seguida em 1968 pela Lei de Direitos Civis, que proscreveu a discriminação na área da habitação. Todas as três importantes peças de legislação foram significativas porque combinavam um amplo conjunto de corretivos da lei civil com penalidades criminais, consideravam uma variedade de procedimentos para a abertura de processos e atribuíam ao governo o papel de fazer cumprir a lei.

Em contraste, a assistência a ações coletivas, ordens judiciais, o papel do governo em fazer cumprir a lei, indenizações punitivas e compensatórias, agências destinadas a assegurar a igualdade de oportunidades no emprego e a coerção contra a discriminação no campo da habitação são totalmente ausentes da lei brasileira antidiscriminação. Comparando-se as experiências brasileira e norte-americana, conclui-se que apenas declarar ilegal a discriminação com base na raça não é suficiente. Embora sirva a um limitado papel educativo, uma declaração que não se pode fazer cumprir termina, muito freqüentemente, como uma promessa irrealizada. Mais que isso, “quando uma legislação antidiscriminação é vista como podendo ser desafiada impunemente”, como tem sido o caso da Lei Afonso Arinos, “tanto as vítimas quanto aqueles propensos a discriminar concluem, plausivelmente, que a lei é um gesto simbólico, sem intenção de ser levado a sério. Para a lei ser efetivamente didática e desencorajadora, é preciso que se saiba que ela funciona.”⁴⁵

'APARTHEID': O ESTILO SUL-AMERICANO

Embora sejam essas as principais desvantagens da lei, e tais fraquezas sejam as principais responsáveis pela sua impotência, há também o problema da prova, já que a discriminação racial tem se tornado mais sutil e sistemática. Um negro brasileiro assim descreve a dificuldade:

*Só nos resta dizer que essa lei, com seu texto eufemisticamente generoso, é inócua: nunca foi aplicada em seu sentido punitivo porque é impossível caracterizar o momento da transgressão.*⁴⁶

Conquanto, até certo ponto, formas sutis de discriminação tenham se tornado mais presentes nos Estados Unidos nos últimos anos, seguindo-se à aprovação da legislação sobre direitos civis, essas formas não se desenvolveram da maneira sistemática que assumiram no Brasil. O triste legado da Lei Afonso Arinos é que muitos brancos vislumbraram métodos discriminatórios mais sofisticados a fim de contorná-la. A passividade dos tribunais em aplicá-la tornou-a, na melhor das hipóteses, irrelevante para o funcionamento das relações raciais no Brasil de hoje. Na pior das hipóteses, a lei emitiu a mensagem de que, embora formas mais abertas de discriminação não venham a ser toleradas, o comportamento racista não precisa ser radicalmente modificado.

É comum a discriminação no emprego e na moradia e, a despeito de sua prevalência, tais ações prosseguem sem qualquer tipo de controle. A expressão “boa aparência” é amplamente entendida no Brasil como significando “só para brancos” e pode ser encontrada entre as qualificações para emprego nos anúncios classificados de qualquer jornal. Quando a conexão se tornou explícita num anúncio classificado, houve uma grita a respeito.⁴⁷ Mas, enquanto permanecer como um código e ter o efeito de desencorajar candidatos negros que sabem que não serão considerados com isenção nem terão seus direitos protegidos pela lei, a prática de filtrar candidatos a emprego com a expressão “boa aparência” continuará com a mesma força.

Outro exemplo da maneira disfarçada como se pratica a discriminação no emprego foi revelada por uma revista brasileira em 1988. O Sistema Nacional de Empregos (Sine), que em São Paulo preenche diariamente dez mil

oportunidades de emprego para oito mil firmas da cidade, opera com um sistema de códigos secretos conhecido como “números M” (de “Motivos”). Quando uma empresa oferece um emprego e não quer homossexuais, usa-se código “M-9”. O código “M-4” significa apenas candidatos brancos. De acordo com um empregado do sistema, mais de 60% das empresas restringem as oportunidades de emprego com base na raça.⁴⁸

A discriminação habitacional no Brasil não é diferente daquilo que se conhece nos Estados Unidos como direcionamento racial. Embora o Brasil não tenha um sistema formal de verificadores pagos pelo governo, dois repórteres pesquisadores, um negro e um branco, realizaram seu próprio estudo informal sobre a discriminação habitacional em cinco capitais brasileiras quase 20 anos atrás. Descobriram que a discriminação racial no que tange a moradias é ao mesmo tempo sutil e disseminada. Num exemplo típico, o repórter negro teve de esperar muito mais que seu colega branco para ser atendido pelo mesmo funcionário de uma imobiliária. Ao pedir para ver um apartamento relacionado como disponível, disseram-lhe que já fora alugado. Minutos depois de ele sair, o repórter branco perguntou à mesma pessoa sobre o apartamento e esta lhe disse que ainda estava vago. Como o repórter negro insistisse em ver dois outros apartamentos, disseram-lhe que pegasse as chaves no prédio. Lá chegando, o porteiro lhe disse que não conseguia encontrar as chaves. Minutos depois, o repórter branco pôde ver os apartamentos.⁴⁹

Uma organização recentemente criada no Rio de Janeiro e que presta aos negros assistência jurídica gratuita, o SOS Racismo, recebe diariamente de duas a três queixas. Estas caem geralmente em três grupos: escolas particulares excluindo alunos negros, empregadores que pagam menos aos negros e não os

promovem e prédios de apartamentos que impedem negros de entrar pela porta e elevador sociais.⁵⁰ O grupo ainda está para conseguir que alguém seja preso. Os advogados da organização atribuem isso ao fato de a polícia mostrar relutância em prender os transgressores e os juizes serem ainda menos propensos a prendê-los. Uma advogada, Regina Coeli, afirma:

Os juizes raramente admitem que a raça desempenha um papel na discriminação e procuram desculpas, dizendo que a pessoa não conseguiu o emprego ou a casa porque estava malvestida ou não tinha recursos financeiros.

Além disso, pagando a multa, um transgressor rico pode gastar seu dinheiro – em geral a soma é relativamente pequena – como forma de evitar uma sentença de prisão. Em 1984 uma mulher ganhou um processo contra o proprietário de uma discoteca, mas ele evitou a prisão por seis meses pagando a multa, como faculta a lei.⁵¹

A maioria dos negros é de tal modo desencorajada pelas falhas da Lei Afonso Arinos que freqüentemente prefere não se incomodar em levar avante suas reivindicações legítimas. De dois indivíduos entrevistados para determinado artigo e aos quais fora negado atendimento em hotéis e restaurantes por motivos raciais, só um apresentou queixa. “É só perda de tempo”, afirmou ele. “Não vai dar em nada.”⁵²

Talvez o melhor apoio para tal tipo de afirmação possa ser encontrado no caso de Oteliño de Souza, um negro estudante de medicina que se candidatou a um emprego como psiquiatra estagiário numa clínica luxuosa do Rio em 1977. Tendo sido recusado, conseguiu gravar a confissão de um diretor dizendo que a clientela de classe alta poderia não aprovar ser

atendida por um psiquiatra negro. Ele apresentou queixa por discriminação racial e abriu processo. Mas o próprio juiz Afonso Arinos, o autor da lei, testemunhou por escrito em favor do diretor, dizendo que este não era racista. A clínica foi absolvida, Souza não obteve o emprego e ainda foi ameaçado de processo por calúnia.⁵³

Recentemente foram dados alguns passos para tornar mais efetiva a lei antidiscriminação. Em 20 de dezembro de 1985, votou-se a Lei nº 4.737 como emenda à 1.390, tornando possível a ação de execução de uma punição administrativa contra estabelecimentos que violem o artigo 5º da Lei Afonso Arinos.⁵⁴ Em 1986 a nova lei foi usada contra uma discoteca do Rio de Janeiro, que ficou fechada por dez dias, por ordem do secretário de Justiça – “como um exemplo para outras boates” –, por não permitir a entrada de uma empresária negra. Um jornal carioca relatou que isso assinalava “a primeira vez na história do país [em que] um estabelecimento comercial é punido por ter praticado um ato de discriminação racial”.⁵⁵ No caso de uma segunda transgressão, pela nova lei, a discoteca pode perder sua licença de funcionamento.

A emenda, contudo, é limitada e não toca nos problemas mais graves e que se referem à discriminação no emprego e na moradia.

Mas, depois de anos negando a existência da discriminação, parece haver um crescente reconhecimento da parte de todos os brasileiros quanto ao problema racial do Brasil. Numa recente pesquisa nacional, 89% dos entrevistados afirmaram haver discriminação racial.⁵⁶ A altamente respeitada revista *Veja*, num número que marcava o centenário da abolição da escravidão, comparou as relações raciais no Brasil e na África do Sul. Como exemplo de preconceito racial, citou um recente incidente ocorrido no concurso de missas Brasil, em que

o público atirou gelatina em misse Pernambuco, a única concorrente negra. O comentário dela foi de que a "única diferença entre o Brasil e a África do Sul é que aqui os brancos não nos matam". A revista ampliou essa comparação com uma observação sobre os restaurantes nos dois países.

*Em Johannesburgo, todos os clientes dos melhores restaurantes são brancos e todos os garçons são negros. Nos melhores restaurantes brasileiros, todos os clientes são brancos – e também os garçons.*⁵⁷

A base das assimétricas relações raciais no Brasil, concluiu a revista, não é um sistema jurídico como na África do Sul, mas um conjunto de regras informais que as pessoas aprendem e às quais quase automaticamente conformam seu comportamento.⁵⁸

A nova Constituição, adotada em 1988, também abordou a questão racial com maior força do que qualquer Constituição precedente. Embora em 1967 o problema da igualdade racial tenha de fato ressurgido numa Constituição brasileira, esta nada acrescentou à lei existente. O artigo 144 (1) não apenas reincorporou a "raça" à cláusula de igual proteção – o que fora omitido na Constituição de 1946 –, mas também declarou que o "preconceito racial será punido pela lei. A mesma cláusula é reiterada no artigo 153 (1), da Constituição de 1969. Tais adições, contudo, poderiam ser explicadas pela anterior adoção da lei antidiscriminação de 1951. Em contraste, a nova Constituição parece ir além da Lei Afonso Arinos ao tornar crime, e não apenas contravenção, discriminar com base na raça ou cor.⁵⁹ Não está claro, porém, exatamente de que maneira essa cláusula será implementada e é igualmente incerto se essa lei será mais efetiva que a anterior, de vez que não parece corrigir nenhuma das falhas do estatuto de 1951.

3 – DIREITOS HUMANOS JÁ – UMA NOVA ABORDAGEM

O direito doméstico no Brasil, como demonstrado pelo fracasso da Lei Afonso Arinos, tem sido lamentavelmente ineficaz em combater as práticas de discriminação enraizadas no país. A despeito de terem adotado na nova Constituição uma cláusula antidiscriminatória mais dura que qualquer das anteriores, os legisladores brasileiros não lhe fizeram corresponder um conjunto adequado de proteções significativas contra a discriminação com base na raça ou cor. Embora uma comparação com o direito racial dos Estados Unidos ofereça alguns contrastes interessantes, a história particular desse país não fornece um padrão adequado para avaliar a lei brasileira no que tange às relações raciais. Um conjunto de padrões mais apropriados encontra-se embutido nos princípios da lei internacional concernente aos direitos humanos.⁶⁰ Como esses padrões devem ser aplicados a todas as nações, não importa sua maquiagem racial, étnica ou social particular, fornecem uma fita métrica com a qual se pode mensurar a legislação brasileira antidiscriminação.

Há essencialmente dois padrões relevantes que se desenvolveram na lei internacional referente aos direitos humanos. O primeiro e mais comumente aceito se baseia no princípio universal da não-discriminação: os indivíduos têm o direito de não serem discriminados e de receberem igual proteção das leis. O segundo padrão, de aceitação menos generalizada, baseia-se no reconhecimento e proteção das minorias como grupos distintos, bem como dos direitos coletivos dos membros individuais desses grupos. O princípio da não-discriminação é muitas vezes explicitamente reconhecido em instrumentos internacionais dos direitos humanos, enquanto os direitos e a proteção dos grupos minoritários estão algumas vezes implícitos.

Ao avaliar o papel do direito nas relações raciais no Brasil, é necessário considerar o tratamento dos dois princípios nos instrumentos mais relevantes de direitos humanos. Há essencialmente três grupos de instrumentos que seriam aplicáveis. O primeiro é a Carta Internacional de Direitos Humanos, que compreende a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a Convenção Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e o Protocolo Opcional à Convenção sobre Direitos Civis e Políticos. O segundo é a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (daqui por diante chamada "Convenção Antidiscriminação"). E o terceiro, limitado à Organização dos Estados Americanos, são a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

O mais importante desses instrumentos é a Convenção Antidiscriminação, pois ela foi ratificada pelo Brasil e entrou em vigor no dia 4 de janeiro de 1969. Embora os outros instrumentos não estejam em vigência no Brasil pelo fato de o governo não os ter ratificado — com exceção da Declaração Universal —, eles são importantes como pontos de referência de padrões geralmente aceitos em matéria de direitos humanos na arena internacional. A nova Constituição brasileira, de fato, parece reconhecer esses outros instrumentos como princípios orientadores, ainda que sem vigência legal.⁶¹ Num de seus artigos, a Constituição estipula que "o Brasil deve propor a formação de um tribunal internacional de direitos humanos".⁶² Os fatos recentes indicam que o Brasil está mais inclinado do que nunca a seguir os ditames do direito internacional.

A seguir, em primeiro lugar delinearei os padrões gerais com respeito a todos os instrumentos internacionais relevantes e depois focalizarei especificamente a Convenção Antidiscriminação e o potencial para a implementação legal desses padrões no Brasil.

O PADRÃO MÍNIMO: O PRINCÍPIO DA NÃO-DISCRIMINAÇÃO

Grande parte do direito internacional considera a questão da proteção das minorias incluída no conceito mais amplo de direitos humanos. Fundamental para essa conexão é a ênfase no princípio da não-discriminação nas principais cláusulas da maioria dos instrumentos internacionais de direitos humanos. O artigo 7º da Declaração Universal fornece um exemplo dessa inclinação para os direitos individuais:

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer discriminação, à igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole esta Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Essa cláusula realça os três princípios que, em conjunto, são recorrentes em outros instrumentos similares de direitos humanos: universalidade, igualdade e individualidade. A Carta da ONU, de fato, reforça isso em seu Preâmbulo, artigos 1º (3), 55 (c) e 56, impondo a todos os Estados-membros a obrigação de promover "o respeito universal e a observância dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua e religião".

A maioria dos países tem adotado em suas Constituições cláusulas que incorporam esse princípio da não-discriminação. A partir do exposto na parte anterior deste trabalho, é evidente que o Brasil já tinha tal princípio embutido numa cláusula de sua Constituição. Mesmo assim, alguns anos depois de adotada a Declaração Universal, o Congresso brasileiro aprovou a Lei Afonso Arinos. A época, a lei brasileira antidiscriminação e a lei internacional sobre direitos humanos convergiam num padrão similar. Hoje em dia, porém, é evidente que a legislação brasileira, tendo deixado de

fornecer um significativo instrumento de não-discriminação, não mais satisfaz sequer ao mínimo direito de não-discriminação presente nos instrumentos internacionais a que o país está vinculado.

O IMPACTO DISCRIMINATÓRIO DAS TRANSGRESSÕES AOS DIREITOS HUMANOS

As violações dos direitos humanos pela polícia e o impacto dessas violações em matéria de discriminação racial contra os negros no Brasil de hoje são um problema evidente. Embora a segregação *de jure* não exista no Brasil, a segregação *de facto* é uma realidade. Segundo um respeitado jornalista, cientista social e participante da luta pelos direitos humanos em São Paulo, o Brasil tem um "regime de *apartheid*, de segregação social, discretamente, sem a necessidade de emendas constitucionais".⁶³ A violência sistemática da polícia contra os negros é parte dessa forma discreta de *apartheid* e é geralmente ignorada pelos meios de comunicação no Brasil.⁶⁴ Um caso recente, contudo, ganhou as manchetes e ressaltou a existência de um tratamento racialmente discriminatório amplamente difundido. Novamente, como quando da aprovação da Lei Afonso Arinos, foi preciso que se discriminasse um negro estrangeiro para que os meios de comunicação dessem atenção ao caso.

Em outubro de 1988, o comandante supremo das Forças Armadas do Suriname, antigo presidente do país, coronel Desi Bouterse, e um grupo de companheiros e familiares foram parados por sete policiais militares quando caminhavam por uma rua de São Paulo. Os policiais cercaram o grupo, composto por seis homens e duas mulheres, e ordenaram que todos pusessem as mãos na cabeça. Em seguida os policiais empurraram contra a parede os surinameses, um dos quais era ex-ministro das Relações Exteriores, esbofetaram-nos, chutaram-nos e lhes bateram, e depois os obriga-

ram a se deitar no chão e os algemaram. Os policiais, como foi relatado, não permitiram que os suspeitos se identificassem e só perceberam tratar-se de estrangeiros depois de lhes tirarem os passaportes. Quando foi solto, Bouterse, que visitava São Paulo, telefonou a seu embaixador e relatou o incidente. Só depois de Bouterse apresentar formalmente sua queixa através dos canais diplomáticos é que os meios de comunicação reconheceram um padrão racista.

Segundo uma revista noticiosa, o incidente revelou "a crença, mas ou menos sustentada por muitos policiais brasileiros, [de que] todo negro é um suspeito em potencial".⁶⁵ Os sete policiais "colocaram em ação seu preconceito no Centro de São Paulo quando viram oito negros caminhando em sua direção". O incidente também sublinhou a brutalidade empregada pela força policial contra suspeitos, a maioria pobre e negra.⁶⁶ A ação, contudo, foi considerada "legal e legítima" pelo comandante dos policiais.⁶⁷ Esse tipo de incidente, antes de exceção, é a regra no Brasil:

*Digamos simplesmente que uma pessoa negra, quando desce o morro para trabalhar, não sabe se vai voltar, porque sua cor escura, essa discriminação fundamental de marca que sofremos, nos torna automaticamente suspeitos para a polícia.*⁶⁸

Esse tipo de constrangimento policial, assim como os incidentes de discriminação racial em lugares públicos, no emprego e na habitação, tal como descritos na segunda parte deste trabalho, constitui violação do padrão mínimo de não-discriminação presente nos instrumentos internacionais de direitos humanos. Por exemplo, o artigo 23 (2) da Declaração Universal afirma que "todos, sem qualquer discriminação, têm direito a pagamento igual por trabalho igual." Como os negros frequentemente recebem menos que os brancos pelas mesmas tarefas, essa forma de discriminação violaria essa cláusula de igual pagamento.

Tais casos envolvendo extrema brutalidade física, tortura e violência mortal contra os negros constituem sérias violações dos direitos humanos e inquestionavelmente transgridem o princípio de não-discriminação. O *Americas Watch*, num relatório de 1987, descobriu que "a tortura é muito generalizada, tanto em São Paulo quanto no Rio de Janeiro, assim como, provavelmente, por toda parte no Brasil. É usada inclusive nos altos escalões da administração policial e de lá aos níveis inferiores, até mesmo para crimes relativamente pouco importantes, se, por uma ou outra razão, a polícia deseja resolvê-los."⁶⁹ No livro *Brasil: nunca mais*, relatório organizado pela Arquidiocese de São Paulo sobre as formas de repressão utilizadas pelo governo militar, revela-se que a tortura e a brutalidade policial eram empregadas com frequência mesmo sobre pessoas que não eram suspeitas de um crime em particular.⁷⁰

A violência mortal é ainda usada indiscriminadamente e sem preocupação com consequências. A Polícia Militar com frequência elimina suspeitos atirando neles na rua, o que resulta num número de mortes relativamente alto entre os negros. Num estudo de 330 casos de mortes pelas mãos da polícia em São Paulo, realizado em 1982, descobriu-se que 128 eram de negros (sendo 48 menores e cinco mulheres), ou cerca de 40% numa cidade em que os negros constituem menos de 10% da população. Em muitos casos, as vítimas eram trabalhadores sem ficha policial.⁷¹

A brutalidade policial é comum nos bairros mais pobres, onde os policiais rotineiramente varrem da área os suspeitos de crimes em operações conhecidas como *blitze*. Os policiais tomam pouco cuidado em proteger circunstâncias inocentes ao atirarem indiscriminadamente nessas áreas de predominância negra.⁷² A polícia dá pouco valor à vida em tais bairros e o assassinato de negros por engano de identidade não é incomum.⁷³

Os negros também são muitas vezes visados como suspeitos em bairros ricos. É comum a polícia parar negros nas ruas e pedir-lhes que apresentem sua identidade — procedimento não muito distante de um sistema de passe. Em alguns casos particularmente ultrajantes, quando um negro não tem um documento adequado de identidade nem é capaz de provar à polícia que é inocente, ela presume que ele é culpado, faz seu próprio julgamento, impõe sua própria sentença e realiza a execução do suspeito sem processo judicial. Num caso recente, um jovem de 24 anos, Marcellus Gordilho Ribas, foi apanhado numa comunidade suburbana pela Polícia Militar, que lhe exigiu que mostrasse a carteira de trabalho:

*Embora fosse instrutor de nataçao, Marcellus não mostrou a carteira de trabalho; quando a polícia tentou levá-lo para a delegacia, Marcellus recusou-se a ir e os policiais lhe bateram para forçá-lo a entrar no carro. Marcellus nunca chegou à delegacia; no caminho, os policiais o espancaram até a morte.*⁷⁴

O sistema jurídico raramente desempenha algum papel nesses casos. Meios extrajudiciais são frequentemente empregados em crimes comuns.⁷⁵ Esse é também o veículo básico para a injeção, no sistema jurídico, de tratamentos racialmente discriminatórios. E mesmo nos casos que acabam chegando a um tribunal, foi documentada a existência, entre os juízes, de um viés contra os réus pobres, muitas vezes resultando em sentenças brandas contra os policiais considerados culpados por alguma transgressão.

Há também o problema da tolerância administrativa nos departamentos de polícia e a morosidade do próprio sistema judiciário, que fazem com que os policiais implicados em ações criminosas se fiem no retardo e na incerteza dos processos.⁷⁶ Para os suspeitos de crimes que são presos, continua o desrespeito aos direitos humanos.

Artigos de todos os principais instrumentos internacionais de direitos humanos são violados por tais atos não só porque eles transgridem os direitos humanos individuais, mas porque o fazem de maneira racialmente discriminatória. A Declaração Americana e a Convenção Americana também proíbem essa e outras formas de discriminação. Os princípios gerais são de que “todas as pessoas são iguais perante a lei e têm direitos e deveres estabelecidos nesta declaração, sem distinção de raça, sexo, língua, credo ou qualquer outro fator”,⁷⁷ e que os Estados Participantes da Convenção devem “assegurar a todas as pessoas sob sua jurisdição o livre e pleno exercício dessas liberdades, sem qualquer discriminação por motivos de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou qualquer outra, origem nacional ou social, situação econômica, nascimento ou outra condição social”.

O PADRÃO MÁXIMO: A PROTEÇÃO DAS MINORIAS

Em contraste, o conceito de proteção das minorias não tem aceitação universal e a defesa dos negros brasileiros com base nesse padrão pode ficar consideravelmente prejudicada. A natureza controversa desse conceito se reflete na ausência de uma definição geral do termo *minorias* no direito internacional.⁷⁸ Mas há evidência de um reconhecimento implícito desse direito em diversos instrumentos da lei internacional. Por exemplo, o artigo 27 da Convenção Internacional sobre Direitos Civis e Políticos reza:

Nos Estados em que existam minorias étnicas, religiosas e lingüísticas, às pessoas pertencentes a tais minorias não se deve negar o direito de, em comunhão com outros membros do seu grupo, beneficiar-se de sua própria cultura, professar e praticar sua própria religião ou usar sua própria língua.

Ainda que não empregue o termo *minorias*, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial também pressupõe esse direito. Seu artigo 1º, (4) afirma:

Medidas especiais tomadas para o propósito exclusivo de assegurar o avanço adequado de certos grupos raciais ou étnicos, assim como de indivíduos (...) não devem ser consideradas discriminação racial, desde que, no entanto, tais medidas não levem, em consequência, à manutenção de direitos distintos para diferentes grupos raciais e de que não prossigam depois de serem alcançados os objetivos para os quais tenham sido adotadas.

Essas duas cláusulas tomadas em conjunto, e combinadas com o artigo 5º da Convenção contra a Discriminação na Educação, da Unesco,⁷⁹ e com o artigo 2º da Convenção sobre Genocídio,⁸⁰ indicam haver um direito à proteção das minorias implícito no direito internacional, a despeito da ausência de uma definição. Isso é importante porque pode ser interpretado como fornecendo uma “abordagem mais positiva em relação aos grupos, favorecendo uma igualdade real e não apenas no papel”.⁸¹

Muitas nações latino-americanas, inclusive o Brasil, que não vêem suas populações como tendo *minorias*, têm desafiado esse conceito, negando a aplicabilidade de quaisquer cláusulas baseadas nessa idéia.⁸² O conceito é mais poderoso e implica um dever da parte dos Estados de darem passos afirmativos para garantir a plena igualdade aos membros dos grupos minoritários. No caso dos negros no Brasil, que têm sido bastante marginalizados pela sociedade, isso poderia significar medidas ativas da parte do governo para remediar erros do passado – uma “ação afirmativa”, como isso foi chamado nos Estados Unidos. A despeito desse argumento, ou talvez em razão dele, o Brasil tem procurado eliminar quaisquer re-

ferências a *minorias* em todos os instrumentos internacionais – o que em parte explica a ausência do termo na Convenção e na Declaração Americanas. Além disso, quando se redigia a Convenção Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, o representante brasileiro argumentou:

*(...) a mera coexistência de diferentes grupos num território sob jurisdição de um único Estado não os tornava minorias no sentido jurídico (...) de modo que grupos que tenham sido gradual e deliberadamente formados por imigrantes dentro de um país não poderiam ser considerados minorias.*⁸³

A política do Brasil tem sido a de assimilar todas as populações de origem estrangeira no “*melting pot*” brasileiro – embora diferentes rótulos tenham sido aplicados a esse processo, tais como *branqueamento* ou *democracia racial*. Pelas mesmas razões por que é difícil definir precisamente quem é negro no Brasil, as autoridades brasileiras têm argumentado que é desnecessário e até fútil definir os negros como um grupo minoritário merecedor de reconhecimento especial.

Esse argumento da parte do Brasil, contudo, não leva em conta a recente proliferação de organizações negras no país e a tentativa dos negros de se definirem como minoria distinta na sociedade brasileira.⁸⁴ Organizações negras, de fato, existiram no passado, particularmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, mas suas exigências de justiça racial foram consistentemente ignoradas.⁸⁵ O centenário da abolição da escravidura, pela primeira vez, focalizou as atenções da nação na condição negativa dos negros e no seu *status* de cidadãos de segunda classe no Brasil. Com o desenvolvimento de uma consciência negra, o conceito de direitos de minoria ganha crescente legitimidade. Com isso, o reconhecimento dos direitos de grupo ou dos direitos coletivos das populações indígenas na nova Constituição dilui ainda mais o argumento do governo.

IMPLEMENTANDO A CONVENÇÃO ANTIDISCRIMINAÇÃO

Apesar da posição oficial brasileira com respeito à questão da proteção das minorias, o país é um Estado Participante da Convenção Antidiscriminação e, portanto, é moralmente afetado por suas cláusulas. O artigo 1º define discriminação racial.⁸⁶ e os artigos 2º a 7º declaram quais são os padrões para os Estados Participantes.⁸⁷ Os mais importantes deles para esta análise dos direitos humanos são os artigos 2º, 5º e 6º, em que o Brasil parece um evidente transgressor ou à vista dos quais poderia tomar medidas mais ativas para promover os direitos humanos de sua população negra.

O artigo 5º (b) obriga os Estados Participantes a promoverem a proibição e a eliminação da discriminação racial em proveito do “(...) direito de segurança da pessoa e de proteção pelo Estado contra a violência ou o dano corporal, seja infligido por autoridades governamentais ou por um grupo ou instituição”.

Tem-se mostrado que a violência policial e o tratamento dispensado ao crime comum afetam desproporcionalmente os negros. Portanto, pode-se afirmar que o Brasil desrespeita essa cláusula. Outros estudos ligando as violações dos direitos humanos à discriminação racial forneceriam evidências mais poderosas de que o Brasil não garante os direitos de seus cidadãos negros. De forma equivalente, o fracasso da Lei Afonso Arinos a torna insuficiente como base para o argumento de que o Brasil tem cumprido o artigo 5º (f). Essa cláusula garante a não-discriminação no “direito ao acesso a qualquer lugar ou serviço destinado a uso pelo público em geral, tais como transportes, hotéis, restaurantes, bares, teatros e parques”. Esse padrão parece exigir uma lei antidiscriminação *eficaz*, quando entendido em conjunto com o artigo 6º, que estipula:

Os Estados Participantes devem assegurar a todos aqueles sob sua jurisdição proteção e assistência efetivas, através de tribunais nacionais competentes e outras instituições do Estado, contra quaisquer atos de discriminação racial que violem seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais, bem como o direito de obter de tais tribunais a reparação ou compensação adequada para qualquer dano sofrido em resultado de tal discriminação.

A lei brasileira antidiscriminação, mesmo com a recente emenda e a cláusula presente na nova Constituição, não garante "reparação ou compensação adequada" à vítima de discriminação. Não há corretivos civis nem cláusula alguma que compense por danos. A fim de atingir esse padrão de não-discriminação, o Brasil deveria alterar radicalmente sua abordagem da legislação antidiscriminatória e tornar o ato de discriminar mais que um crime.

O artigo 2º (2) incorpora, por pressuposição, o padrão máximo de direitos humanos: a idéia de proteção das minorias. Ele torna admissível, e mesmo necessário em certas circunstâncias, que os Estados Participantes tomem medidas ativas para proteger grupos minoritários:

É dever dos Estados Participantes, quando as circunstâncias o autorizem, tomar medidas especiais e concretas, nos campos social, econômico, cultural e outros, que assegurem o desenvolvimento e a proteção adequados de certos grupos raciais ou indivíduos a eles pertencentes, no propósito de lhes garantir o gozo pleno e igual dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Essas medidas não devem em caso algum trazer como consequência a manutenção de direitos desiguais ou distintos para diferentes grupos raciais depois de terem sido alcançados os objetivos para os quais tenham sido tomadas.

Essa cláusula pode ser interpretada como exigência de que os Estados Participantes adotem programas de "ação afirmativa", quando as circunstâncias o autorizem. Dado o sistema de segregação informal existente no Brasil, poder-se-ia argumentar que tais circunstâncias estão presentes hoje em dia.

A Convenção Antidiscriminação tem três meios principais para a implementação das cláusulas precedentes: o primeiro é um procedimento de relato (artigo 9º); o segundo, um procedimento para queixas Estado a Estado (artigos 11, 12, 13 e 16); e o terceiro, um procedimento opcional para registro de queixas de indivíduos ou grupos de indivíduos (artigo 14). Os procedimentos de relato exigem que os Estados Participantes enviem à Comissão para a Eliminação da Discriminação Racial, a cada dois anos, relatórios referentes às ações empreendidas para implementar as cláusulas da Convenção, além de relatórios suplementares quando a Comissão assim exigir.⁸⁸ A Comissão tem o poder de "considerar" e "examinar" os relatórios, bem como de fazer "sugestões e recomendações gerais" com base nas suas conclusões.

O Brasil enviou o oitavo e o nono relatórios periódicos em 1986, informando a Comissão sobre a Lei nº 7.437, que emendou a Lei Afonso Arinos em dezembro de 1985. Essa lei foi citada como prova de aquiescência do Brasil aos artigos 2º, 5º e 6º da Convenção. A maior parte do relatório, contudo, focalizava os direitos das populações indígenas e trombeteava a posição do país contra o *apartheid* na África do Sul.⁸⁹ A Comissão tem o poder de fazer sugestões ao governo brasileiro, mas tais sugestões têm sido externadas mais como perguntas amistosas do que como críticas incisivas.⁹⁰

Os outros dois procedimentos raramente têm sido invocados. O artigo 11 prevê reclamações Estado a Estado, autorizando qualquer um deles que "considere que outro Estado Participante não está dando efeito às cláusulas

da Convenção" a "trazer o assunto à atenção da Comissão". A competência da Comissão para agir com base em tais comunicações é por todos reconhecida. É improvável que outros Estados Participantes venham a intervir em favor dos negros brasileiros por dois motivos: em primeiro lugar está a questão da soberania e a deferência prestada por um país a outro para que se encontrem soluções não-violentas para os problemas internos; em segundo lugar está a questão da retaliação, ou seja, se um país invoca essa cláusula, abre espaço ao ataque por parte de outras nações. É mais provável que os Estados Participantes usem algum tipo de pressão bilateral informal, na melhor das hipóteses, em circunstâncias desse tipo.

O terceiro procedimento é potencialmente o mais útil para o caso brasileiro. O artigo 14 prevê "comunicações enviadas por indivíduos ou grupos de indivíduos", dentro da jurisdição de um Estado Participante, "reclamando serem vítimas de violação, pelo Estado Participante, de algum dos direitos estabelecidos adiante nesta Convenção". Há essencialmente três condições para que esse procedimento possa ser invocado: a primeira é que o Estado Participante em questão deve declarar que reconhece a competência da Comissão para receber tais queixas; a segunda, que a Comissão só será competente para exercer tais funções se pelo menos dez Estados Participantes tiverem feito tais declarações; e a terceira, que os indivíduos ou grupos queixosos devem ter exaurido todos os meios internos disponíveis.⁹¹

Há no momento 12 Estados Participantes que declararam a competência da Comissão para receber e examinar comunicações de indivíduos ou grupos, mas o Brasil não é um deles.⁹² Se essa declaração tivesse sido feita, um indivíduo ou grupo negro poderia acusar o governo brasileiro de ter violado certas cláusulas específicas da Convenção. A Comissão então estaria capacitada a, confidencialmente, trazer tal comunicação à atenção do Estado Participante, requerendo a este que, num pra-

zo de três meses, lhe apresentasse explicações ou uma declaração por escrito esclarecendo o assunto e os corretivos adotados. Depois de "estudar" todas as informações, a Comissão poderia apresentar "sugestões e recomendações" e passá-las ao Estado Participante e ao queixoso.⁹³

A despeito do fato de o Brasil não ter feito a declaração a que se refere o artigo 14, a proposta do governo da criação de um tribunal internacional de direitos humanos, presente na Constituição de 1988, parece uma indicação da disposição brasileira de que um corpo internacional imparcial determine se o governo está ou não respeitando os direitos humanos de seu povo. Agora que o governo brasileiro parece estar se tornando mais democrático, pode haver crescente pressão sobre ele para que ratifique a Declaração e a Convenção Americanas, tal como têm feito todos os outros governos democráticos da América Latina. Ainda existe a necessidade, porém, de uma legislação interna que efetivamente garanta igualdade de oportunidades à população negra brasileira, o que, de fato, é exigido pela Convenção Anti-discriminação. A exigência do artigo 14 de que um indivíduo ou grupo deva esgotar os recursos domésticos antes de apelar a um tribunal internacional tem a intenção de prestar deferência aos instrumentos desenvolvidos dentro da jurisdição do país. Caso se verifique que eles não existem, ou são desnecessariamente morosos, a mera aceitação de uma acusação por parte da Comissão para a Eliminação da Discriminação Racial seria prova de ineficácia da legislação doméstica.

Embora tal coerção por parte de um organismo internacional possa parecer de pouca monta, ela pode ser eficiente em atrair a atenção do governo brasileiro para a ineficácia de suas leis domésticas. Como observou um comentarista, "a lei internacional não tem força policial, não tem exército, não tem tribunais com jurisdição compulsória e tem pouca força quando os Estados sentem que seus interesses

vitais estão ameaçados".⁹⁴ Mas ela "é difundida; constitui um aspecto da auto-estima dos Estados e codifica sua compreensão de um comportamento sujeito a princípios".⁹⁵ Talvez, de modo mais importante, o recurso à lei internacional possa dar um sentido de ganho de poder aos negros brasileiros, freqüentemente desencorajados pela desesperança em apelar à lei brasileira antidiscriminação. O reconhecimento dessas aspirações e demandas por parte de um organismo internacional pode, por si mesmo, ter sobre o movimento brasileiro pelos direitos civis a mesma influência ignescente que teve a "decisão Brown" nos Estados Unidos em 1954.

CONCLUSÃO

Nas partes precedentes, tentei estabelecer uma conexão entre as concepções brasileiras de identidade racial e o desenvolvimento de leis relativas às relações raciais, de maneira geral, e particularmente o fracasso do estatuto antidiscriminação conhecido como Lei Afonso Arinos. Os atores responsáveis por essa ligação têm sido membros de uma elite que, como legisladores e formadores de opinião, tiveram grande influência na moldagem de uma visão nacional sobre o país e o seu povo. Isso não significa dizer que a visão nacional – seja ela baseada no branqueamento ou na democracia racial – não tenha sido desafiada por grupos menos poderosos. Em vários momentos através da história do Brasil, os negros que se sentiram excluídos de uma verdadeira participação na sociedade brasileira protestaram contra essas visões como sendo *mitos* e discutiram os conceitos subjacentes de identidade racial sobre os quais elas se baseiam. No entanto, nas raras vezes em que os negros apresentaram demandas de justiça racial, tais demandas caíram em ouvidos moucos. Os brancos e os outros negros apegados a essas visões que englobam os objetivos gêmeos de

harmonia racial e unidade nacional descartavam os incidentes de discriminação como insignificantes e as vítimas como agitadores dedicados a perturbar a paz social.⁹⁶

Mas hoje em dia, com as primeiras eleições livres em três décadas marcadas para novembro de 1989, a crença de que o Brasil é uma democracia racial estará, sem dúvida, sob exame de modo mais crítico do que nunca, como resultado de uma crescente mobilização política. Desde que os militares desistiram do poder, apenas quatro anos atrás, um moderno movimento de "consciência negra" tem crescido enormemente em números e em influência. Na última avaliação, mais de 600 organizações negras puderam ser identificadas em âmbito nacional. Significativamente, o conceito de raça desenvolvido na tese da democracia racial está sendo rejeitado pelos negros, que estão se definindo como um grupo distinto, merecedor de reconhecimento especial. Isso está sendo conseguido por meio da combinação do "orgulho negro" com uma reafirmação da identidade e da herança africanas, assim como da negritude dos afro-brasileiros, juntamente com o protesto político. Em fóruns públicos, os negros estão denunciando, em termos que seriam impensáveis no passado, as barreiras racialmente discriminatórias que têm efetivamente bloqueado a sua mobilidade social desde a abolição da escravatura.

É apenas questão de tempo que o problema colocado aos líderes políticos seja traduzir essa nova expressão de identidade racial e as demandas por justiça racial numa nova estrutura jurídica concernente às relações raciais. Qual será o papel da lei no futuro e como se pode fazer para mudá-la sem sacrificar a harmonia racial e a identidade nacional? Posto de outra forma, será que o Brasil pode se reformar com respeito a suas extremas desigualdades raciais sem passar por uma luta violenta e amarga entre negros e brancos como ocorreu nos Estados Unidos? Penso que pode. Uma vantagem é que a segregação através das leis é algo es-

tranho ao Brasil, de modo que um assunto que se mostrou tão explosivo nos Estados Unidos já foi resolvido pacificamente.

Dada a comparativa inexperiência brasileira no que se refere a um direito racial e os seus fracassos nesse campo no passado, o direito internacional parece fornecer uma resposta à questão de por onde devem começar os legisladores.

Tentei apresentar dois padrões que são geralmente aceitos no mundo. Cabe às autoridades eleitas brasileiras determinar o modo de implementar medidas específicas que possam ser compatíveis com esses padrões e que se ajustem à realidade social particular do país. Proibições *efetivas* à discriminação racial constituem um começo. Processos civis ou algo comparável que forneçam instrumentos aos negros, tais como ordens judiciais e indenizações punitivas e compensatórias, são essenciais. Da mesma forma o são mudanças com referência ao ônus da prova em processos por discriminação, uma vez que é quase impossível para os queixosos negros provarem que a discriminação racial foi motivo básico de terem sido rejeitados num emprego ou moradia — especialmente num processo criminal em que o réu pode ser preso. É fundamental também que o governo assuma a tarefa de fazer cumprir a lei, dando apoio real e não apenas simbólico ao esforço para eliminar a discriminação.

Essas ferramentas são as mais convencionais que se pode usar para dar sentido ao princípio de não-discriminação presente no direito internacional e poderiam ser facilmente im-

plementadas no Brasil. Além disso, refrear a violência policial contra os negros é não apenas essencial por motivos morais, mas exigido pela lei internacional.

Mais difícil seria implementar medidas de "ação afirmativa". O Brasil pode considerar a redistribuição de renda uma solução politicamente mais aceitável para a questão das desigualdades raciais do que medidas de "ação afirmativa" simplesmente em razão de sua peculiar história de mistura racial. Da mesma forma como foi insustentável para o Brasil a imposição de uma barreira de cor devido à ampla mistura racial, seria igualmente impraticável determinar quem é negro para fins de "medidas especiais e concretas destinadas a assegurar o desenvolvimento e a proteção adequados de certos grupos raciais ou indivíduos a eles pertencentes",⁹⁷ como reza o direito internacional. Deve-se encontrar um feliz meio termo baseado no ambiente social e cultural do Brasil, entre o princípio mínimo de não-discriminação e o princípio máximo da "proteção às minorias".

Embora a redistribuição da riqueza seja uma solução capaz de melhorar o padrão de vida da maioria dos negros brasileiros, a igualdade de *status* ou de oportunidades só lhes será assegurada quando lhes for possível ter certeza de que podem apelar a uma lei eficaz em casos de discriminação racial e fiar-se nela como fator intimidatório a comportamentos preconceituosos. Só então terão os negros verdadeiro acesso às franquias democráticas e gozarão dos direitos comumente associados à cidadania.

NOTAS

1. Essa Lei, de nº 1.390, veio a ser conhecida como "Afonso Arinos", nome do parlamentar que originalmente a propôs, Afonso Arinos de Mello Franco.

2. 347 U.S. 487 (1954).

3. A Corte, desse modo, invalidou a doutrina de "separados, mas iguais", iniciada após o caso "Plessy versus Ferguson", 163 U.S. 537 (1896).

4. São escassos os dados confiáveis sobre o bem-estar relativo dos negros antes de 1976 e praticamente inexistentes antes de 1950. Um estudioso das relações raciais no Brasil, contudo, oferece esta eloquente observação: "Na Bahia, no final do século passado, havia clubes de brancos e de negros, diferentes e distintos, mas existia uma classe média negra, com dinheiro, que vivia com algum luxo. Então era possível usar o velho argumento [para negar a existência de discriminação racial] sobre esses negros bem-sucedidos, André Rebouças, Machado de Assis, José do Patrocínio. (...) Havia negros engenheiros, advogados e profissionais liberais. Quem são hoje os negros bem-sucedidos? Onde estão os negros nos altos escalões do governo?" Extraído de uma entrevista concedida a Peter Fry, "Somos todos racistas", *Ciência Hoje*, 8(46), setembro de 1988.

5. A concepção norte-americana do termo "negros" inclui os termos portugueses "pretos" e "mulatos". Os brasileiros às vezes usam os termos "pretos" e "negros" indistintamente e têm uma pletera de termos para descrever as pessoas de origem mista: "mulato", "moreno", "moreno claro", "pardo" etc.

6. Ver Skidmore, Thomas, *Black into white: race and nationality in Brazilian thought* (1974), p. 34. (Título da edição brasileira: *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*.)

7. Gilberto Freyre, um dos mais destacados sociólogos brasileiros, é amplamente considerado o primeiro articulador dessa visão com a publicação, em 1931, de *Casa-grande & senzala*. Ele é importante não apenas porque ainda hoje muitos brasileiros acreditam religiosamente nessa concepção de sua identidade nacional, mas porque o próprio Freyre mais tarde se tornaria um influente senador no Congresso, tendo papel de liderança na elaboração da primeira legislação brasileira antidiscriminação e atuando como proeminente porta-voz das relações raciais no Brasil.

8. Numa pesquisa de opinião realizada em 1987, pedindo que se definisse o presidente brasileiro ideal, 89% dos indagados responderam que deveria ser branco. Atwood, Roger. Brazil marks 110 years of Abolition, but blacks are bitter. *Reuters*, 11 de maio de 1988.

9. Long, William R. Slavery ended in 1888: no equality for blacks yet. *The Los Angeles Times*, 9 de abril de 1988, p. 1.

10. "Se a polícia pedir o meu documento e eu não tiver, sou detido como suspeito. Não há diferença entre isso e o sistema do passe na África do Sul", disse um negro brasileiro a um entrevistador dois anos atrás. Long, nota 9 *supra*, p. 1.

11. Relato *in* Long, nota 9 *supra*, p. 1.

12. A "decisão Brown" foi vista por muitos como tendo repercussões que foram muito além das partes diretamente envolvidas na disputa. Um estudioso descreveu-a desta forma: "O 'caso Brown' nunca foi apenas um processo referente a escolas; foi, e ainda é, a mais reconhecida declaração individual em nosso país de que um sistema de castas é constitucional e moralmente inadmissível." Karst, Kenneth L. *Citizenship, race and marginality. William and Mary Law Review*, 1, outono de 1988, p. 48.

13. Mettall, R. A. e Silva, M. P. da. Equality of opportunity in a multiracial society: Brazil. *International Labour Review*, 7(5), 1966, p. 485.

14. Pelo menos um comentarista (Agenor Roure, em 1918) argumentou que a cláusula abolindo distinções de nascimento e posição (artigo 72 # 2) também significava a abolição das odiosas distinções de raça, embora estas não fossem explicitamente mencionadas. De qualquer forma, a Assembléia Constituinte de 1934 aparentemente concordou com essa interpretação, incluindo explicitamente a igualdade racial na cláusula que foi reafirmada no documento de 1934. Ver, de maneira geral, Mitchell, Michael. *Race, legitimacy and the state in Brazil*. Comunicação apresentada à Reunião da Associação dos Estudos Latino-Americanos. México, set-out., 1983.

15. "Ela refletia uma alta dose de xenofobia, uma chocante incompreensão da realidade social doméstica e uma aceitação muito fácil dos modismos da pseudociência." Mitchell, nota 14 *supra*, p. 10.

16. Um estudioso descreve as implicações da eugenia na época: "Mesmo no seu início, sob a tutela do estatístico britânico Francis Galton, na década de 1880, a pseudociência da eugenia levava consigo o pressuposto da superioridade e inferioridade inerentes entre as raças. Tal como praticada na década de 1930 na Alemanha, e até certo

ponto nos Estados Unidos mais ou menos à mesma época, ela resultou, na pior das hipóteses, no genocídio em larga escala ou na seletiva mas forçada esterilização dos 'inadaptados', com a sanção do Estado." Mitchell, nota 14 supra, p. 14.

17. O primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, realizado em 1929, teve a presença de algumas das mais prestigiosas figuras da Assembléia Constituinte, inclusive Levi Carneiro, um dos principais redatores da Constituição, e Miguel Couto, citado entre os principais proponentes da cláusula eugênica. Ver Skidmore, nota 6 supra, p. 197.
18. Mitchell, nota 14 supra, p. 13.
19. Skidmore, nota 6 supra, p. 198.
20. Mitchell, nota 14 supra, p. 19.
21. "Os Estados Unidos tiveram muitas leis, por muito tempo, inteiramente dedicadas ao controle e à degradação da população negra." Claiborne, Louis. *Race and law in the United States and Britain*". *Minority Rights Group Report*, n. 22, 1974, p. 4.
22. Constituição dos Estados Unidos.
23. "Depois que a breve década da Reconstrução foi levada de roldão veio a maciça apelação à lei para tirar dos negros os direitos políticos e segregá-los, literalmente, do berço ao túmulo." Claiborne, nota 21 supra, p. 5.
24. 163 U.S. 537 (1896).
25. A Suprema Corte "promoveu ativamente a discriminação racial em todas as atividades não-governamentais, emprestando-lhe a mais elevada autoridade jurídica e uma respeitabilidade irreprochável." Claiborne, nota 21 supra, p. 7.
26. Claiborne, nota 21 supra, p. 5.
27. A lei entrou em vigor na dia 25 de julho de 1951.
28. Pelos artigos 3^o e 4^o, as penalidades para ambas as transgressões são de 15 dias a três meses de prisão ou multas relativamente baixas. Para transgressões mais graves (artigo 5^o), três meses a um ano de prisão ou multa. Para as mais graves de todas (artigo 2^o), prisão de três meses a um ano e multa pesada.
29. Para um explanação sobre os esforços dos negros brasileiros para que a lei fosse votada no Congresso, ver, de maneira geral, Nascimento, Abdias. *Democracia racial no Brasil: mito ou realidade* (1977).
30. Degler, Carl. *Neither black nor white - slavery and race relations in Brazil and the United States*. New York, MacMillan, 1971, p. 138.
31. Depois de atacar como falsas as teorias científicas racistas, Arinos, parlamentar conservador, criticou o Estado por dar mau exemplo não empregando negros no serviço diplomático nem os indicando para altos postos nas Forças Armadas. Ele acrescentou: "Chegou o momento, portanto, de pôr fim, através de uma política legislativa esclarecida, aos prejuízos causados pelo preconceito de raça e de cor que estava começando a fincar raízes no Brasil. Tornou-se função da lei nos tempos modernos antecipar-se e dirigir o desenvolvimento social à luz de considerações morais e idéias inerentes de justiça. Nesse sentido, o que propomos é a adoção de um projeto: ajudar a mudar a mentalidade racista que estamos denunciando, principalmente nos altos círculos sociais e administrativos onde está fazendo a sua aparição - fato que seria acompanhado de graves conseqüências para a paz social no futuro." *Diário do Congresso Nacional*, 5(125), p. 5.513.
32. Bastide, Roger, e Fernandes, Florestan. *Branços e negros em São Paulo*. São Paulo, Anhembi, 1959, p. 309.
33. "Nesse período, nós negros latino-americanos estávamos, de certa forma, anestesiados, porque, juridicamente, éramos todos iguais perante a lei. Essa suposta igualdade não levava em consideração todas as outras discriminações sofridas pelos negros, remissentes da abolição: discriminação educacional, discriminação econômica e social, e discriminação cultural", in Alves, Sebastião Rodrigues. *We are all equal before the law*. *Journal of Black Studies*, 11(2), dezembro de 1980, p. 181.

34. Pode ter havido mais casos, mas este autor não teve acesso a eles. Os textos jurídicos que publicam processos judiciais no Brasil são notoriamente incompletos. A pesquisa jurídica exige a verificação cruzada dos processos em várias publicações, a todas as quais falta um sistema de índice completo. A melhor delas é a *Revista Forense* e em seus volumes só três casos envolvendo a lei antidiscriminação me chamaram a atenção. Eles foram apresentados aos tribunais em 5 de novembro de 1956, no então Distrito Federal, em 3 de maio de 1965, no Rio de Janeiro, e em 28 de dezembro de 1966, em Porto Alegre. Nem um único caso envolvendo a lei antidiscriminação pôde ser encontrado, publicado, nos anos setenta e oitenta. Embora muitos outros processos possam ter sido abertos e rejeitados, vale dizer que o direito não é muito desenvolvido nessa área.
35. 170 *Revista Forense*, 382, 1956.
36. 213 *Revista Forense*, 363, 1966.
37. Lei dos Direitos Civis de 1968 (*Fair Housing Act*).
38. A discriminação racial nos anúncios de moradias é proibida nos Estados Unidos pela Lei dos Direitos Civis de 1968.
39. 221 *Revista Forense*, 377, 1968.
40. Isso é parte do problema de se usar nesses casos apenas o direito criminal: "Para muitos casos, a arma é demasiado forte; o processo é lento e rígido demais; e, evidentemente, um veredicto de culpado, em si, não compensa a vítima." Claiborne, nota 21 supra, p. 18.
41. Ocasionalmente, uma vítima leva o caso ao tribunal, mas, como observa um repórter, "tais processos são demorados, caros e, quando não rejeitados por falta de provas, raramente acarretam mais do que multas mínimas". Cernlyn-Jones, David. *Blacks. Reuters*, 16 de novembro de 1979.
42. Frequentemente os que se queixam de discriminação racial acabam, eles próprios, punidos. Num caso recente, seis policiais negras que se queixaram publicamente de terem sido transferidas de seus postos no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, em dezembro de 1987, têm sido desde então perseguidas por seus superiores. As seis acusaram terem sido transferidas porque as autoridades queriam, no aeroporto, policiais que apresentassem baseado na necessidade de ter ali policiais que falassem outras línguas. Mas uma das mulheres transferidas falava três idiomas. As seis estão sendo encorajadas a deixar a polícia em razão das queixas que fizeram. Long, nota 9 supra, p. 1.
43. Claiborne, nota 21 supra, p. 9.
44. Claiborne, nota 21 supra, p. 9.
45. Claiborne, nota 21 supra, p. 18.
46. Alves, nota 33 supra, p. 188.
47. Um classificado publicado em Belo Horizonte relacionava as qualificações para um emprego em firma de mineração: "Experiência na área de equipamento e suprimentos, conhecimento básico de instalações de minas de ferro e de mineração. Pessoa dinâmica, boa aparência, cor branca" (grifos do autor). In: Anúncio de emprego discrimina cor. *Jornal do Brasil*, 25 de março de 1988, p. 7.
48. Alencastro, Luiz Felipe de. Centenário de um mau século. *Veja*, 11 de maio de 1988.
49. Mourão, Leonardo e Craveiro, Stella. Cem anos, sem quase nada. *Istoé*, 20 de abril de 1988, p. 33.
50. Num exemplo mais ou menos típico, uma moradora de um edifício de apartamentos foi multada pelos proprietários do condomínio porque sua empregada (que era mulata) tentara uma vez usar o elevador "social" em vez do "de serviço". Quando ocorreu o incidente, a empregada foi repreendida pelo porteiro do prédio depois de usar o elevador e forçada a voltar do apartamento de sua patroa até a garagem do prédio, onde teve de tomar de volta o elevador "de serviço". A insultante operação foi realizada na frente de moradores do edifício "de modo a lhe ensinar uma lição". In: Operação desastrosa. *Veja*, 26 de outubro de 1988.

51. Atwood, nota 8 supra.
52. Ver O'Leary, John e Haley, Stephen. *Through the looking glass. Memphis*, p. 111.
53. Vidal, David. Many blacks shut out of Brazil's racial paradise. *New York Times*, 5 de junho de 1978, p. 10.
54. A lei basicamente atualizou as multas para cada uma das infrações previstas na de 1951.
55. No artigo, o proprietário, cuja defesa consistiu no fato de a boate ser um estabelecimento privado, afirmou: "Nunca tive preconceito. Meu motorista tem a pele escura e trabalha comigo há 20 anos. Deve ter havido algum engano." *In: Danceteria Help impede entrada de negra e tem interdição por 10 dias. Jornal do Brasil*, 29 de janeiro de 1986, sec. 1, p. 9.
56. Pesquisa citada *in* Long, nota 9 supra, p. 1.
57. Alencastro, nota 48 supra, p. 28.
58. Alencastro, nota 48 supra, p. 28.
59. A cláusula declara: "A prática do racismo constitui crime inafiançável, sujeito a prisão nas formas da lei" (artigo XLII, Constituição de 1988). Um parlamentar negro preparou uma nova legislação destinada a implementá-la, mas ela foi vetada pelo presidente José Sarney.
60. Eu encaro os direitos humanos como sendo uma concepção mais ampla do que os direitos civis. Enquanto se considera que estes asseguram os direitos "individuais", pode-se argumentar que os direitos humanos englobam algo mais do que isso. Embora essa noção esteja sujeita a muita discussão, examinarei adiante esse debate e suas ramificações.
61. Dois dos princípios que "governam" o Brasil nas suas relações internacionais são: "a prevalência dos direitos humanos" (art. 4º, II) e "o repúdio ao terrorismo e ao racismo" (art. 4º, VIII, Título I, Dos Princípios Fundamentais, Constituição de 1988).
62. Art. 7º, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Constituição de 1988.
63. Pinheiro, Paulo Sérgio. *Escritos indignados* (1984), p. 20.
64. Apesar da prevalência da violência policial no Brasil, a maioria a encara como essencial no combate ao crime. É do conhecimento comum que a Polícia Militar, força policial uniformizada, é responsável por execuções sumárias, enquanto a Polícia Civil, encarregada das investigações, é responsável pela tortura de suspeitos. Ver Chevigny, Paul. *Police abuse in Brazil. An Americas Watch Report*, dezembro de 1987, p. 6.
65. *Veja*, nota 50 supra, p. 111.
66. A revista observou que essa forma comum de interrogatório "era um exemplo do velho método de primeiro prender e bater para depois perguntar". *Veja*, nota 50 supra, p. 111.
67. Tal reação é típica dos policiais em comando, os quais raramente repreendem seus subordinados por ações violentas contra cidadãos inocentes. A reportagem mostrou que "tão logo [os policiais] descobriram o engano, ainda na rua (...), os suspeitos, pela simples mudança de nacionalidade, foram transformados em cidadãos respeitáveis". Para negros brasileiros inocentes, por outro lado, não haveria tais desculpas posteriores em caso de engano. *Veja*, nota 50 supra, p. 111.
68. Alves, nota 33 supra, p. 183. Mesmo negros muito conhecidos não estão imunes a esse tratamento degradante. Djavan, famoso cantor negro brasileiro, foi detido e interrogado ao deixar uma loja em São Paulo, num incidente relatado em 1981. Comentou ele à época: "Sei que fui preso porque sou negro e uso tranças." *Veja*, nota 50 supra, p. 112.
69. Chevigny, nota 64 supra.
70. Embora a tortura não seja tão comum hoje como o foi nos anos 70 sob os governos militares, "mesmo pessoas que não eram suspeitas não estavam livres de intimidações (...). A tortura era praticada antes que o detido

fosse levado a uma delegacia de polícia ou quartel militar, sem preocupação com a presença de vizinhos ou circunstâncias." Arquidiocese de São Paulo. *Brasil: nunca mais*. Petrópolis, vozes, 1985, p. 70.

71. Foram mortas 432 pessoas em 1982, das quais 210 pela Rota, unidade de elite especialmente violenta, composta por 830 homens, e 222 pela Polícia Militar, composta por 60 mil. Pinheiro, nota 63 supra, p. 61.

72. Numa *blitz* mostrada pela televisão, em 20 de novembro de 1986, a Polícia Militar atacou uma favela na periferia de São Paulo. "Os cinegrafistas da TV estavam nas proximidades, começando a gravar a cena, quando os PMs começaram a correr em todas as direções, atirando. Os moradores tentaram esconder-se para não serem atingidos. Os PMs confundiram um grupo de jovens com aqueles que haviam atirado neles e atiraram num destes, um garoto negro de 15 anos, atingido no estômago. A gravação da TV mostrou os policiais esmurrando o garoto no local onde fora atingido e chutando-lhe as costelas. Outro jovem foi gravemente espancado no carro da polícia." Chevigny, nota 64 supra, p. 50.

73. Em 14 de março de 1985, Delton Mota, de 20 anos, e dois amigos foram baleados sem advertência por um grupo de policiais militares quando estavam parados numa esquina. Mota, estudante sem antecedentes policiais, morreu. A polícia procurava um traficante de maconha que também era negro. Chevigny, nota 64 supra, p. 48.

74. Chevigny, nota 64 supra, p. 54.

75. A polícia até se apóia no trabalho dos *justiceiros* e nos linchamentos realizados em bairros pobres. Ver Chevigny, nota 64 supra.

76. Chevigny, nota 64 supra, p. 42.

77. Artigo II, Capítulo 1, da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem.

78. Duas definições foram recentemente propostas à Subcomissão das Nações Unidas para a Prevenção da Discriminação e a Proteção das Minorias. A versão revista, apresentada por Jules Deschenes, do Canadá, em 1985, define minoria como "um grupo de cidadãos de um Estado, constituindo minoria numérica e em posição não-dominante no Estado, possuidor de características étnicas, religiosas ou linguísticas diferentes daquelas da maioria da população, tendo um senso de solidariedade grupal motivado, mesmo que apenas implicitamente, pelo desejo coletivo de sobreviver e cujo objetivo seja obter a igualdade com a maioria, de fato e na lei" Cit. in Thornberry, Patrick. *Minorities and human rights law. Minority Rights Group Report*, n. 73, 1987, p. 3.

79. O artigo 5º declara: "É essencial reconhecer o direito dos membros das minorias nacionais de desenvolverem suas próprias atividades educacionais, inclusive a manutenção de escolas e, dependendo da política educacional de cada Estado, o uso ou o ensino de sua própria língua (...)."

80. Um conjunto específico de ações quando cometido "com o intento de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal, constitui genocídio". Convenção sobre a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, 1948.

81. Thornberry, nota 78 supra, p. 7.

82. Foram feitas sugestões para se incluírem as *minorias* na Declaração Universal dos Direitos Humanos, mas as várias propostas foram duramente criticadas - o ataque foi liderado por Estados latino-americanos sob o argumento de que neles as minorias não representavam o mesmo problema que em outras partes do mundo. Thornberry, nota 78 supra, p. 6.

83. Assembleia Geral, Registros Oficiais, 16ª Sessão, Terceira Comissão, 1.103º encontro, parágrafos 8-14.

84. No momento, existem mais de 600 grupos negros em todo o Brasil. Ver, de maneira geral, Turner, Michael. *Brown into black: changing racial attitudes of Afro-Brazilian University students*; e, para uma análise mais ampla

da nova consciência negra, Gonzalez, Lélia. *The unified black movement: a new stage in black political mobilization*, in Fontaine, Pierre-Michel (org.) *Race, class, and power in Brazil*. Los Angeles, Center for Afro-American Studies, 1985.

85. Para um estudo da ascensão e queda da Frente Negra Brasileira, grupo que reuniu grande número de negros em São Paulo, nos anos 30, e constituiu um partido político, ver, de maneira geral, Fernandes, Florestan. *O negro na sociedade de classes*. São Paulo, Ática, 1978.

86. O artigo 1º (1) define a discriminação racial, de maneira ampla, como "qualquer distinção, exclusão ou preferência baseada na raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha o propósito de anular ou impedir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais no campo político, econômico, social, cultural ou qualquer outro da vida pública".

87. O artigo 3º exige que os Estados Participantes condenem o *apartheid* e a segregação racial; o artigo 4º profere a propaganda baseada em teorias de superioridade racial; e o artigo 7º obriga à adoção de medidas no ensino, na educação, na cultura e na informação "com vistas a combater preconceitos que levem à discriminação racial".

88. A Comissão foi estabelecida pela Convenção.

89. Esta passagem foi típica do relatório: "A posição do Brasil não mudou. Ele continua a encarar o *apartheid* como uma prática ultrajante que está em conflito com a própria essência dos sentimentos coletivos compartilhados pelo povo brasileiro. Também continua condenando a agressiva política externa da África do Sul, resultado natural da aberrante prática do *apartheid*." CERD/c/149/Add. 3 (12 de maio de 1986).

90. Notavelmente, seguindo-se à apresentação do oitavo e do nono relatórios periódicos, fez-se apenas uma pergunta sobre a situação dos negros no Brasil, simplesmente para indagar sobre o número de negros no serviço público. Aparentemente, a Comissão se satisfaz facilmente com a resposta do representante brasileiro: "Quanto à ausência de negros no serviço diplomático e na Marinha do Brasil, [a autoridade brasileira] lembrou que, em 1893, irrompeu no Rio de Janeiro uma revolta liderada por um almirante negro (Revolta da Armada). O governo brasileiro atribuiu grande importância ao número de casamentos mistos registrados, o que estaria produzindo uma nova raça e uma nova cultura." Relatório da Comissão para a Eliminação da Discriminação Racial à Assembléia Geral, 42ª Sessão, Sup. nº 18 (A/42/18), Nações Unidas (1987).

91. A exaustão dos recursos domésticos não será a regra "onde a [sua] aplicação for irrazoavelmente prolongada". Comissão para a Eliminação da Discriminação Racial (ONU, 1979).

92. Esses países incluem Costa Rica, Dinamarca, Equador, França, Islândia, Itália, Holanda, Noruega, Peru, Senegal, Suécia e Uruguai.

93. A Comissão deve incluir em seu relatório anual à Assembléia Geral das Nações Unidas: (a) um resumo das comunicações recebidas e examinadas; (b) "quando adequado", um resumo das explicações e afirmações dos Estados Participantes a respeito; e (c) um resumo de suas próprias sugestões e recomendações, se houver.

94. Ver Thornberry, nota 78 supra.

95. Ver Thornberry, nota 78 supra.

96. A "consciência negra" tem sido vista pelos brancos brasileiros como racista. Um líder negro explica a coisa desta maneira: "Qualquer tentativa da parte do negro de esclarecer a sua compreensão sobre a posição que ocupa é, para as forças do poder, uma ameaça à segurança nacional e uma tentativa de desintegrar a sociedade brasileira e a unidade nacional." Nascimento, nota 29 supra, p. 66.

97. Artigo 2º, inciso II, da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

SUMMARY

**Presumption guilt: Blacks, the law,
and human rights in Brazil**

In 1951 the Brazilian Congress passed a law making racial discrimination in public places a misdemeanor, sanctioned by fine or imprisonment. Three years later, in *Brown v. Board of Education*, the US Supreme Court outlawed racially segregated public schools, striking a mortal blow against the doctrine of 'separate but equal' and marking a major milestone on the road to the greater and more important victories attained by the Civil Rights movement in the sixties. The paths of Brazilian and US blacks thus crossed for the first time in their struggles for racial justice, but were to move off in different directions.

While the past four decades have witnessed the integration of a substantial number of blacks into the US mainstream (albeit a large part of these blacks continue to face significant problems), Afro-Brazilians have become even more marginalized socially, politically, and economically. These distinct results form the crux of the enigma that inspired this article.

After recognizing the inadequacy of basing a comparative approach either on the US viewpoint, which emphasizes race, or on the South American viewpoint, which emphasizes class, the author has chosen what he considers to be a more pertinent approach: examining how both governments have dealt with the race issue.

In the US, the law has always played a central role in race relations, first by legitimizing discrimination, later by undermining it, and finally by outlawing it. But ever since the abolition of slavery, the racial question in Brazil has been characterized by the dissociation of the legal system from private social practice.

In presenting his views on race relations in Brazil, the author emphasizes the myths of *whitening* and of *racial democracy* and their ensuing ambivalence: 'social' elevators versus service elevators; help-wanted ads requiring candidates to have 'a good appearance' (generally understood as a euphemism for 'white skin'); police behavior toward blacks, who are presumed guilty until proven otherwise. The author's thesis is that, regardless of the Brazilian legal system's apparent neutrality as far as race is concerned, it has failed to guarantee that Brazilian blacks may enjoy the principle of non-discrimination which is contained explicitly or implicitly in the nation's republican constitutions. This explains why an instrument like the Afonso Arinos Bill did not have an effect comparable to that of *Brown v. Board of Education*. Furthermore, the contradictions contained in this bill itself rendered it inefficacious, not to mention unmotivating, the latter basically because it placed the burden of proof on the complainant.

What is the answer to guaranteeing respect for blacks in Brazil, from a judicial standpoint? The author proposes that international legal instruments be used, particularly the various conventions that condemn racial or ethnic discrimination and that have been signed by Brazil itself. These include the Universal Declaration of Human Rights, the International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination, the American Declaration of the Rights and Duties of Man, and the American Convention on Human Rights. Although international law lacks the backing of a police force or an army and has no courts with mandatory jurisdictions, it does boast ample penetration, it constitutes an aspect of the self-esteem of States, and it codifies its understanding of behavior according to certain principles.

RÉSUMÉ

**Coupables jusqu'à preuve du contraire: les noirs, la loi
et les droits de l'homme au Brésil**

En 1951, le Congrès brésilien votait une loi par laquelle toute discrimination raciale sur des lieux publics devenait une contravention pénale, passible d'amende ou d'emprisonnement. Trois ans plus tard, la Cour Suprême des Etats-Unis, face au cas "*Brown versus Board Education*", rendait illégale toute ségré-

gation raciale dans les écoles publiques. Cette décision atteignit mortellement la doctrine selon laquelle blancs et noirs devaient vivre "séparés mais égaux". Elle ouvrit la voie à d'autres victoires plus grandes et plus importantes encore au cours des années soixante. Ainsi, pour la première fois, et à la faveur de luttes

pour plus de justice raciale, les chemins des noirs américains et brésiliens se croisaient. Ils devaient prendre deux directions différentes.

En effet, au cours des quatre dernières décennies, on a pu assister à l'intégration d'un nombre considérable de noirs à la société américaine (ceci, malgré les innombrables problèmes auxquels beaucoup d'entre eux se heurtent encore). Les afro-brésiliens, par contre, se sont vus de plus en plus marginalisés au cours de la même période, que ce soit sur le plan social, politique ou économique. La différence entre l'évolution de ces deux cas constitue le centre de l'énigme qui a motivé cet article.

Pour aborder ce sujet, deux approches ont déjà été utilisées. Tandis qu'aux Etats-Unis on met l'accent sur l'aspect racial, en Amérique du Sud on privilégie la notion de classe. L'auteur constate que ni l'une ni l'autre de ces deux approches ne peut servir de base valable à une perspective comparative et en utilise une autre qu'il considère plus pertinente. Elle consiste à faire porter l'examen sur la façon dont les deux types de gouvernement ont affronté le problème racial.

Aux Etats-Unis, la loi a toujours exercé un rôle central dans les relations raciales. A début du siècle, elle légitimait la discrimination; par la suite, elle l'a minée pour finalement la proscrire. A Brésil, par contre, depuis l'abolition de l'esclavage, il y a eu divorce entre le système juridique et les pratiques sociales privées se rapportant à la question raciale.

L'auteur montre ici comment il voit les relations raciales au Brésil. Il souligne l'importance de deux mythes – celui du *blanchissement* et celui de la *démocratie raciale* – avec toutes les ambivalences qu'ils impliquent (ascenseurs principaux et "de service", peti-

tes annonces qui exigent une "bonne apparence", sans parler du comportement de la police envers les noirs qui sont considérés "coupables jusqu'à preuve du contraire"). Selon la thèse qu'il défend, le système juridique brésilien, malgré son apparente neutralité face à la question raciale, n'est pas parvenu à garantir le principe de non-discrimination envers les noirs qui se trouve explicitement ou implicitement présent dans les successives constitutions républicaines. Ceci explique pourquoi un instrument comme la loi Afonso Arinos n'a pas eu d'effet comparable à celui de la "décision Brown". A ceci s'ajoute que les contradictions internes de la loi elle-même la rendent inefficace si ce n'est décourageante (notamment quand elle exige que ceux qui l'invoquent apportent les preuves de leurs affirmations).

Quel chemin suivre alors, pour garantir aux noirs brésiliens plus de respect sur le plan juridique? L'auteur propose qu'on utilise les instruments qu'offre la législation internationale, plus particulièrement les diverses conventions que le Brésil a signées et qui condamnent la discrimination raciale ou ethnique: la Déclaration Universelle des Droits de l'Homme, La Convention Internationale sur l'Élimination de Toute Forme de Discrimination, la Déclaration Américaine des Droits et Devoirs de l'Homme, et la Convention Américaine sur les Droits de l'Homme, entre autres. Quoique cette législation ne puisse s'appuyer sur aucune force policière ou armée, quoique les tribunaux qui l'appliquent n'aient aucun pouvoir coercitif, elle est universellement connue et constitue un aspect de l'auto-respect des Etats. Elle codifie ce qui, à leurs yeux, représente un comportement sujet à des principes.



Os paradoxos da miscigenação: observações sobre o tema imigração e raça no Brasil*

Giralda Seyferth**

* Trabalho apresentado na mesa-redonda "Raça, cultura e classe no Brasil", na XVII Reunião Brasileira de Antropologia, Florianópolis, 8 a 11 de abril de 1990. Recebido para publicação em dezembro de 1990.

** Professora do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

INTRODUÇÃO

O processo de povoamento de diversas regiões do Sul do Brasil, através do estabelecimento de colônias agrícolas com imigrantes europeus, foi objeto de acirrados debates por parte da elite brasileira desde a época imperial. O "problema da assimilação" surgiu como tema central desse debate imigrantista relacionado ao sistema de colonização implementado no Rio Grande do Sul, a partir de 1824, e em Santa Catarina e no Paraná, a partir de 1829. Iniciado em meados do século passado, o debate atingiu seu auge durante o Estado Novo.

Embora a preocupação mais imediata estivesse ligada à assimilação dos imigrantes e seus descendentes, à transformação deles em brasileiros *de fato*, a questão fundamental mascarada por trás da palavra "abrasileiramento" era antes de natureza biológica do que sociológica. A miscigenação, assim, tornou-se sinônimo de assimilação, tema privilegiado no discurso assimilacionista e motivo de confronto com lideranças emergentes nas "colô-

nias européias" do Sul, empenhadas na conquista da cidadania plena e na preservação de valores étnicos e culturais de origem a partir de um discurso muitas vezes racista que valorizava o pluralismo.

A política de colonização privilegiou o estabelecimento de colônias em terras devolutas – portanto, longe das grandes propriedades, tendo como resultado um isolamento inicial das várias etnias e nacionalidades imigradas. Até a promulgação, em 1850, da Lei 601 (Lei de Terras), que, entre outras providências, instituiu um sistema de colonização baseado na venda de terras públicas na forma de pequenas propriedades, o número de imigrantes entrados no país foi irrisório. O debate acerca do imigrante ideal (no âmbito da discussão mais ampla sobre as formas de atrair um fluxo imigratório da Europa) antecede a promulgação da lei e não deixa dúvidas quanto ao elemento humano pretendido: branco, camponês ou artesão, saudável, resignado, sóbrio, apegado ao trabalho, maleável e submisso às autoridades (cf., por exemplo, Abrantes, 1941 [1846]).

Num segundo momento, especialmente após a intensificação do fluxo europeu, a partir de 1875, a essas “qualidades” exigidas aos imigrantes se acrescentou uma imponderável maleabilidade à assimilação e miscigenação.

Este trabalho objetiva a análise de algumas representações a respeito da assimilação e da miscigenação de imigrantes, características de segmentos da elite brasileira envolvidos no debate sobre a colonização (entre meados do século XIX e a década de 1940). São representações confrontadas com a realidade perturbadora das “colônias alemãs” e sua concepção de etnicidade, considerada contrária aos interesses nacionais, na medida em que desafiava a proposta assimilacionista, ainda que baseada nos mesmos critérios racistas da superioridade branco-européia.

OS CÂNONES DA HOMOGENEIDADE NACIONAL: IMIGRAÇÃO E CALDEAMENTO DE RAÇAS

O modo como a questão racial foi abordada, no contexto das preocupações com a assimilação dos imigrantes, e o papel que se esperava fosse por eles desempenhado no Brasil podem ser vistos em alguns textos selecionados da ampla produção sobre o assunto. Nela, percebe-se que não havia dúvidas quanto aos imigrantes pretendidos e muito menos quanto aos indesejáveis. Entre estes estavam arrolados os doentes mentais, os deficientes físicos, os ativistas políticos, o proletariado andrajoso, ciganos, analfabetos, velhos, indivíduos de “conduta imoral”, criminosos de todos os matizes; em suma, como afirmou enfaticamente o diretor de uma colônia provincial de Santa Catarina em 1875, a “escória da Europa”.¹ Finalmente, arrolavam-se os indesejáveis por excelência: as raças “atrasadas”, “não-civilizadas”, “inferiores”, “decrépitadas”, para mencionar só alguns dos atributos empregados para desqualificar negros, asiáticos e outros.

Os autores brasileiros que durante tanto tempo discutiram a questão imigratória afirmavam o interesse do país por imigrantes-agricultores que fossem assentados em colônias (tendo como base fundiária a pequena propriedade familiar) ou empregados como trabalhadores rurais (ou outras formas de contrato) nas grandes propriedades. Nesse esquema, que associa imigração e colonização, não havia espaço nem para possíveis imigrantes africanos e asiáticos, nem para o trabalhador rural brasileiro, considerado um mestiço inferior. O desenvolvimento do Brasil como país de agricultura moderna, nessa ótica, só seria possível com o incentivo ao imigrante da Europa: camponeses europeus, pois, encarregados de promover uma revolução agrícola no Brasil. O camponês ou o artesão europeus, assim, foram eleitos como os imigrantes ideais, em nome do primado da raça branca e da civilização ocidental.

Partindo desse pressuposto, desde a década de 1860 diferentes segmentos da elite condenaram as propostas que pretendiam resolver problemas de mão-de-obra nas grandes fazendas trazendo trabalhadores chineses. A vinda de trabalhadores africanos livres sequer foi cogitada e, na opinião da maioria, optar por tal iniciativa equivalia ao indireto restabelecimento do tráfico. Assim, em 1865, Lacerda Werneck (citado por Rocha, 1918, p. 85), publicava um artigo no *Jornal do Commercio* afirmando que a “raça chinesa” é “estacionária de uma civilização duvidosa, inerte no progresso”, destinada ao extermínio no confronto com as “nações provecidas da Europa e da América”. Não se trata de uma opinião isolada: os chineses, da mesma forma que os negros, foram negativamente avaliados como imigrantes, com base no preconceito racial. Ainda que admitida a existência de uma civilização chinesa, isso pouco contribuiu para uma eventual aceitação do trabalhador chinês por parte da elite nacional, que não só acreditava na desigualdade das raças humanas, como

também na superioridade absoluta da civilização ocidental.

Aqueles que defendiam a vinda de chineses sob o argumento de que eram "agricultores úteis", apesar de seus vícios e defeitos (Tavares Bastos, 1976 [1867]), não tinham melhor opinião acerca dos orientais. O próprio Tavares Bastos, por exemplo, queria os chineses bem longe das regiões brasileiras para onde estava se direcionando o fluxo imigratório europeu, defendendo apenas sua utilização no Norte,² por conta e risco dos grandes proprietários, sem qualquer incentivo governamental. Ao governo competia reservar seus esforços e auxílios para "a formação de uma corrente de imigrantes dos povos civilizados" (Tavares Bastos, 1976, p. 90).

Nessa perspectiva, a vinda dos chineses só foi admitida em nome da necessidade de mão-de-obra nas grandes fazendas, após a extinção do tráfico. Os defensores dessa proposta acreditavam na possibilidade da utilização temporária dos chineses.³ De modo algum pretendiam considerá-los como possíveis imigrantes, nem destiná-los às regiões de colonização do Sul do país. Sua condição deveria ser tão-somente a de um trabalhador rural temporário, descartável. O argumento da utilidade temporária, portanto, não deixou os chineses, em geral, isentos dos habituais critérios de inferioridade racial com que a elite brasileira brindava os não-europeus.

O tema que apareceu com mais frequência no discurso antichinês foi, principalmente, o da decadência, traduzida como uma espécie de decrepitude civilizatória. Enquanto os negros eram desqualificados como não-civilizados e incivilizáveis, os chineses receberam o atributo de membros de uma civilização irremediavelmente decrépita. Não faltaram alusões ao uso do ópio, à agricultura do tempo da charrua, à torpeza, à devassidão, à inação e outros pretendidos "sinais" de decadência.⁴ Nessa concepção, os "amarelos" representavam uma civilização "viciada", "decadente",

"corrupta", "imoral", até "duvidosa" e, por isso mesmo, potencialmente perigosa. Os receios da elite em relação ao "perigo amarelo" não se limitaram às expressões habituais acerca da "influência viciosa" de representantes de uma civilização envelhecida sobre a população brasileira mestiça. O pretexto maior para a condenação de qualquer imigração asiática, na década de 1860 como na de 1940, dizia respeito aos possíveis "riscos" de mais uma miscigenação inadequada.

Nesse contexto, Menezes e Souza, um autor ligado ao Ministério da Agricultura e defensor de uma política de colonização baseada na pequena propriedade e com agricultores brancos, escreveu, em 1875, que "a raça chinesa abastarda e faz degenerar a nossa". Para ele, a expressão maior do "perigo amarelo" estava nas "funestras conseqüências" que poderiam advir da mistura de chineses com certo tipo de mulher brasileira:

Que mulheres serão no Brasil as cooperadoras do cruzamento dessa raça? Só algumas escravas, e essas da pior qualidade. Imagine-se o aspecto fisionômico, a configuração e as condições dos órgãos, que oferecerá à vista e ao estudo o produto híbrido de tão detestável união! Se o cruzamento for com sangue caucásico, ficarão impressos no filho os caracteres mongólicos. (Menezes e Souza, 1875, p. 419.)

A "detestável união", porém, não expressa apenas detalhes estéticos: para o autor, a fealdade dos mestiços era secundária se não houvesse "o enfraquecimento das faculdades intelectuais". O texto referido é de uma época em que ainda não existiam teorizações mais elaboradas a respeito do branqueamento da raça, mas é revelador da contradição sobre a qual tais teorias se constituíram no pensamento brasileiro: acreditavam no dogma da superioridade racial branca, mas certamente havia dúvidas quanto à capacidade de os brancos imporem seu fenótipo num processo de

miscigenação a curto prazo. Para tanto, era preciso inverter os números da pirâmide demográfica, que mostravam uma população demasiadamente escura para os padrões raciais da elite. O dilema que se impunha era bastante simples: os chineses poderiam resolver o problema imediato da mão-de-obra, mas sua presença no país significava mais um obstáculo no caminho do progresso de uma nação que se pretendia tornar branca.

As palavras conclusivas de Menezes e Souza acerca dos asiáticos são bastante significativas e servem como exemplo das opiniões mais ou menos consensuais sobre a questão:

Para que nos servem, pois, os grotescos súditos do filho do sol e os habitantes das margens do Brahmapoutra? Para com seus corpos, que não de ser esmagados sob as rodas, criarem empecilhos na estrada, por onde vai passando o carro triunfal de nossa civilização. (Menezes e Souza, 1875, p. 421-2.)

A frase demonstra a crença do autor na inferioridade racial de chineses e hindus, bem como a suposição de que sucumbiriam à civilização ocidental à brasileira, embora pudessem constituir um obstáculo ao pleno florescimento civilizatório da nação. A palavra "empecilhos", usada por Menezes e Souza, revela não só sua preocupação com o aumento do número de representantes de raças estrangeiras consideradas atrasadas e inferiores, mas, principalmente, com os efeitos da miscigenação com segmentos da população brasileira igualmente vistos como atrasados e inferiores. A incerteza da elite acerca dos resultados do caldeamento de raças levou à defesa intransigente da imigração branca.⁵ Na parte final do livro, onde relaciona imigrantes ideais e indesejáveis, Menezes e Souza faz o elogio da imigração alemã, mesmo reconhecendo que a "raça germânica" só se deixa assimilar muito lentamente:

São os ramos da raça germânica os únicos que, bracejando pelo império, conseguiram

vingar no nosso solo, e dele abrolhar, expandindo-se n'alguns floridos rebentos. S. Leopoldo, a mais feliz tentativa de colonização no Brasil, e outras colônias de S. Pedro, Blumenau e Itajaí em Santa Catarina, as colônias de S. Paulo e Rio de Janeiro são provas vivas e eloquentes de que o alemão é o colono por excelência e que dos países habitados pela variedade teutônica é que nos há de vir o êxodo fecundador. (Menezes e Souza, 1875, p. 405.)

Deve ser observado que o trabalho mencionado foi escrito em 1875, época em que havia certa expectativa quanto à possibilidade de se desviar para o Brasil uma parte do apreciável contingente de imigrantes que deixavam o norte e o centro da Europa na direção dos Estados Unidos da América. Ainda não havia sido iniciado o movimento mais intenso de italianos para São Paulo e Rio Grande do Sul. Os exemplos possíveis de "colônias bem-sucedidas" – verdadeira obsessão perseguida pelos administradores coloniais –, por outro lado, eram todos resultados da imigração alemã.⁶ Para um autor preocupado com a política imigratória do Império, trazer "as gentes do norte da Europa" parecia ser a forma mais eficiente de transformar o país numa verdadeira civilização, conforme mostra a referência ao "êxodo fecundador". Autores como Tavares Bastos (1976), por exemplo, também usaram expressões semelhantes para privilegiar a imigração européia, chamada de "o mais eficaz instrumento de civilização do globo".

Apesar desse tipo de especulação sobre a superioridade civilizatória branco-européia e das concepções negativas acerca dos efeitos do contato e da miscigenação com representantes de povos africanos e asiáticos, até a década de 1880 a questão do caldeamento de raças não parecia preocupar muito aqueles segmentos da elite defensores do sistema de colonização que estava sendo implantado no Sul do país. Para esses segmentos, era mais importante coloni-

zar as áreas de florestas consideradas despo-
voadas,⁷ incentivando, através de uma política
de colonização concebida pelo Estado, a imi-
gração de brancos. Com isso, estariam resol-
vendo não só o problema do povoamento, mas
igualmente aumentando o número de brancos
da população.

A miscigenação desses brancos estrangei-
ros com o elemento nacional não constituía um
objetivo primordial, mas sim um benefício adi-
cional. Nesse sentido, podiam até incentivar
a imigração de povos avessos à assimilação –
como os alemães –, apostando, porém, no seu
“abrasileiramento”. Nisso, diferiam dos te-
orizadores do branqueamento, que idealiza-
ram a miscigenação como processo civilizató-
rio no qual o concurso dos imigrantes era visto
como fundamental para branquear a nação.
Assim, no contexto do ideário do branquea-
mento, a partir da obra de Sílvio Romero, os
imigrantes alemães foram desqualificados em
nome de um processo de assimilação tido,
principalmente, como processo de branquea-
mento da raça. E o sistema de colonização
implantado no Sul passou a ser criticado por
deixar os brancos europeus isolados da socie-
dade brasileira.

Existe, portanto, no pensamento brasileiro
sobre a questão racial duas hierarquizações li-
geiramente diferentes em torno do imigrante
ideal. Até a década de 1880, privilegiaram-se
os alemães, enfatizando-se o sucesso de algu-
mas colônias exemplares estabelecidas em
terras devolutas no Sul do Brasil. Nesse caso,
o imigrante ideal se confundia com o colono
ideal. A questão racial, porém, nunca deixou
de ser considerada, como pudemos verificar na
discussão acerca do “perigo amarelo”.

O colono ideal devia ser, em primeiro lu-
gar, um camponês branco, inteligente e mora-
lizado, que emigra com sua família e não tem
intenção de retornar à sua pátria. Aí acaba o
colono genérico, porque assim como acredita-
vam na desigualdade das raças e povos, os

idealizadores da política de colonização não
consideravam todos os brancos iguais.

Um exemplo disso é, ainda, Menezes e
Souza (1875), que hierarquizava preferencial-
mente os imigrantes numa lista em que os ale-
mães vêm em primeiro lugar, seguidos (com
um decréscimo nas “qualidades” preferenciais)
pelos belgas, suíços, espanhóis, italianos, por-
tugueses e anglo-saxões. Nessa hierarquia, não
entram quaisquer argumentos de ordem racial,
mas sim a enumeração de suas qualificações
como agricultores. Desse modo, os anglo-sa-
xões estão citados por último porque as tenta-
tivas de estabelecimento de colônias com imi-
grantes dessa origem fracassaram (no Paraná e
em Santa Catarina).⁸ Condenou-se, nesse ca-
so, não o povo anglo-saxão, mas a origem so-
cial dos imigrados – “vagabundos” e “pregui-
çosos”, mal escolhidos para enfrentar a vida
colonial. Os portugueses, por sua vez, são
comparados com o mestiço e o nacional pela
facilidade de aclimação (resistência ao calor)
e considerados “os melhores auxiliares à cul-
tura e ao arroteamento do solo”. Menezes e
Souza prossegue descartando os “coolies” e
“chins”, e os asiáticos em geral, numa longa
argumentação acerca da inferioridade civili-
zatória e racial desses povos, finalizando com
a menção dos “africanos bárbaros” e a incon-
veniência de um “indireto restabelecimento do
tráfico”.

A inconveniência dos contratos com afri-
canos consiste na crença de que, mesmo livres,
não conseguiriam ser mais do que “escravos
disfarçados sob o manto hipócrita de uma ilu-
sória e nominal liberdade”, argumento usado
também para condenar as alforrias coletivas.
No sistema de colonização, mestiços e escr-
vos – pela sua adaptação climática – devem ser
apenas auxiliares do imigrante europeu no
desbravamento da mata.

Quando entra em cena a tese do branquea-
mento, no final do século XIX, essa hierarqui-
zação sofre uma ligeira modificação, ao ser

privilegiada a imigração de povos latinos, em nome do processo de miscigenação. Os alemães (e mesmo os teuto-brasileiros), considerados inassimiláveis, passam também a ser vistos como um “perigo”. As especulações em torno do “perigo amarelo”, na virada do século, dão lugar às especulações sobre o “perigo alemão”: os asiáticos são perigosos porque os resultados de sua possível miscigenação com brasileiros podiam piorar a raça; os alemães, porque não se misturam.

Assim, Sílvio Romero (1906), um dos primeiros a criticar com veemência a colonização alemã, vê a imigração portuguesa e italiana como essencial à formação étnica brasileira. Na concepção de Romero, a futura nação brasileira devia representar uma civilização branca e latina. Outros autores ainda acrescentariam a religião católica – motivo adicional para condenar os “alemães protestantes”. De qualquer modo, nessa hierarquia de imigrantes ideais, a primazia é de portugueses, italianos e espanhóis. Já qualquer imigração asiática e africana é condenada por critérios racistas tomados de empréstimo às teorias européias sobre a desigualdade das raças humanas.

A assimilação como sinônimo de miscigenação pode ser observada na obra de Sílvio Romero, especialmente quando enfatiza o processo de “aniquilamento indireto” das raças não-brancas promovido pelos colonizadores lusos através do cruzamento (pressuposta, portanto, a superioridade racial branca). Afirmava o autor na década de 1880:

E este tem sido o caso dos portugueses no Brasil por quatrocentos anos; e há de ser e está sendo em grande escala o dos seus congêneres italianos, que de São Paulo, para onde principalmente ora têm convergido, se hão, provavelmente, de espalhar, já cruzados e integrados com a população da terra, pelo planalto central inteiro do país. Pelo que toca às colônias germânicas do sul, não se tem deixado até agora assimilar,

e poderão ser no futuro, mais ou menos remoto, causa de perturbação, se não forem pela língua integrados nas populações nacionais. (Romero, 1949, v. I, p. 280.)

Esse texto constitui exemplo perfeito do pressuposto fundamental da tese do branqueamento da raça: os imigrantes latinos, como os portugueses, se deixariam incorporar ao processo de miscigenação seletiva³, que conduziria a um povo de fenótipo branco. Assim, a questão racial brasileira seria resolvida pacificamente através da eliminação gradativa das raças consideradas inferiores, com a miscigenação, só possível porque não existe preconceito racial no Brasil. Nesse processo não há lugar para imigrantes avessos à assimilação-miscigenação e o texto também é exemplar sob esse aspecto, porque Romero fala na necessidade de integração das colônias germânicas através da língua portuguesa, exigindo dos descendentes de alemães, pelo menos, uma assimilação cultural. A “perturbação” mencionada por ele foi objeto de amplos debates nos 50 anos seguintes, envolvendo as “colônias alienígenas” do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Na década de 1940, ainda em pauta o problema da assimilação (sempre com seu duplo sentido), aventa-se a mesma hipótese que Romero explicitou em 1906: a secessão nacionalista dos descendentes de europeus, devida ao segregacionismo. Isso pode ser verificado, por exemplo, num artigo de Lourival Câmara:

Se, de uma parte, os alienígenas imprimiram cunho de consistência ao nosso organismo econômico, avolumando-o, mostraram-se, de outra, refratários à planificação social, à assimilação, à transformação, à mudança do heterogêneo para o homogêneo, do desigual para o igual, segundo conceito de Fairchild. Segregaram-se, fugindo aos nacionais, e realizando o vaticínio que, já em 1820, fizera Saint-Hilaire: a formação de Estados dentro do próprio Estado. (Câmara, 1940, p. 703.)

A referência a Fairchild é a propósito do conceito de *"melting pot"*, adaptado ao ideário nacionalista do Estado Novo, que, mesmo mudando para uma retórica racial disfarçada de democracia racial, não havia abandonado a tese do branqueamento: a constituição da nacionalidade passava pela assimilação dos descendentes de imigrantes europeus, na lógica do caldeamento imaginado desde o século XIX. Os "alienígenas"¹⁰ de Câmara são os filhos, netos e bisnetos de imigrantes alemães, italianos e poloneses, todos cidadãos brasileiros residentes nas regiões povoadas através de um processo de colonização rigorosamente controlado pelo Estado. A transformação de heterogêneo em homogêneo, posta como necessária ao futuro da nação, pressupõe, inclusive, a assimilação forçada defendida pelos idealizadores da campanha de nacionalização (conduzida por efetivos do Exército), em plena vigência desde 1939. Nessa lógica assimilacionista, os imigrantes brancos não haviam cumprido todos os papéis a eles destinados: faltava sua incorporação ao organismo da nação, cumprindo sua parte no processo de formação de um povo brasileiro de fenótipo branco e cultura latina.

A construção da nacionalidade através da estratégia do branqueamento estava estreitamente ligada a uma política imigratória do Estado, voltada para a Europa, conforme mostrou Vainer (1990). No entanto, o projeto colonizador do Estado acabou por concentrar um contingente razoável de europeus em algumas áreas do Sul do Brasil — onde se transformaram num problema a mais —, com a constituição das etnicidades, em pleno florescimento no início da campanha de nacionalização. Trazidos para participar do caldeamento de raças, numa grande democracia racial disfarçada de branqueamento, paradoxalmente ficaram muito tempo isolados do convívio com a sociedade brasileira por causa das regras da própria política de colonização. Cumpriram seu papel como povoadores de "vazios demo-

gráficos" num processo do qual foram excluídos os nacionais, considerados incapazes e inferiores. A aparente auto-segregação das "colônias" foi a base da crítica de Romero à colonização alemã em 1906 e da preocupação de Câmara com os Estados dentro do Estado.

Na década de 1940, apesar do esforço assimilacionista em marcha através de uma violenta campanha de nacionalização, ainda resta fôlego para debater a inconveniência (ou não) da imigração asiática e africana — especialmente no âmbito do Conselho de Imigração e Colonização (órgão oficial encarregado da política imigratória no Estado Novo).

A imigração negra, tão temida pelos advogados do branqueamento, nunca se concretizou; sempre fez parte do debate, embora alguns autores insistam em chamar o tráfico negreiro de imigração. Mas os japoneses começaram a chegar em 1908 e, 30 anos depois, já formavam o quinto maior contingente imigratório — uma estatística pouco confortável para aqueles que preferiam os asiáticos longe da chamada "democracia racial brasileira". A discussão sobre os japoneses é bastante significativa dos paradoxos da miscigenação e, novamente, reflete a velha tendência de tentar conciliar as razões de ordem econômica (que privilegiaram a colonização em detrimento de correntes imigratórias urbanas) com a velha retórica do caldeamento de raças no sentido da homogeneidade nacional.

Exemplo dessa posição contrária à imigração japonesa (e, por extensão, asiática) pode ser encontrada na obra de Arthur Hehl Neiva, especialmente no seu artigo "O problema imigratório brasileiro":

(...) um dos grandes padrões de glória no Brasil é a inexistência do preconceito de raça (...)

(...) mesmo a política de miscigenação tem limites, e estamos no momento de tomar decisões que vão afetar, até as últimas fibras, todo o futuro da nacionalidade (...)

Com efeito, devemos escolher agora o que desejamos que o Brasil seja sob o ponto de vista étnico dentro de alguns séculos. (...) todos nós desejamos ser um país de civilização branca, dentro de nossa tradição histórica. Mas, neste caso, é indispensável restringir, ou de preferência excluir a imigração negra ou amarela no Brasil, favorecendo por todos os meios a corrente imigratória branca. (Neiva, 1944, p. 509-10.)

Em primeiro lugar, Neiva admite a existência de uma “política de miscigenação” no Brasil, com uma direção específica, histórica, no sentido de uma “civilização branca”. A partir desse princípio, negros e amarelos são excluídos, com os mesmos argumentos empregados desde o século passado. Uma discussão que nunca cessou, como mostra o relatório de Silva Rocha (1918) ao Ministério da Agricultura, ou a proposta de Miguel Couto à Constituinte de 1934 – ambos contrários à introdução de não-brancos no país.

A imigração japonesa resultou em muita polêmica e foi discutida, inclusive, na Assembleia Nacional Constituinte de 1934. Os mais preocupados com a miscigenação e o futuro branco da nacionalidade se posicionaram contra qualquer imigração asiática; os que se mostraram favoráveis procuraram demonstrar a habilidade do agricultor japonês. As razões de ordem econômica eram importantes, mas não as únicas: apostavam na assimilação dos nipônicos e nos possíveis bons resultados da miscigenação com uma raça aparentada dos índios brasileiros. Nesta última versão das “vantagens” da imigração japonesa, alguns de seus defensores julgaram que se poderia repetir a bem-sucedida miscigenação seletiva levada a termo em diversos pontos do país pelos bandeirantes eugênicos e a fina flor da nobreza indígena, durante a época colonial.¹¹

As ambigüidades que cercaram a discussão sobre os japoneses podem ser exemplarmente verificadas nos artigos de Alfredo Ellis Jr.,

publicados na imprensa na década de 1920 e reunidos no volume *Pedras lascadas*. Ellis Jr. assumiu plenamente o mito da “raça de gigantes” – o paulista eugênico, resultado do “alambique depurador das seleções as mais variadas”. Para ele, o cruzamento entre japoneses e paulistas é admissível porque não existiria preconceito de raça no Brasil, uma vez que “nossos antepassados povoadores se ligaram ao índio” e, no século XIX, o paulista “não se pejou de, com o negro escravo, produzir grande recua de mulatos” (Ellis Jr., 1928, p. 148). Esse elogio aparente à miscigenação sem exceções, na verdade, estava ancorado na crença da superioridade absoluta dos brancos – como a palavra “depurador”, usada no contexto da seleção natural, deixa entrever: os brancos, segundo sua interpretação, foram capazes de “diluir” o sangue indígena e “eliminar” o negro por força da “implacável seleção que aniquila e extermina” (Ellis Jr., 1928, p. 194-200). Assim, em 1928 dava um prazo de mais ou menos 20 anos para que os negros e mulatos se tornassem apenas uma “curiosa raridade” no estado de São Paulo, enquanto os japoneses, como os índios – todos de ascendência mongólica –, acabariam assimilados e diluídos.

A posição de Ellis Jr. não é uma exceção. A grande maioria dos autores que preconizaram a abertura do país à imigração japonesa usou a tese da assimilação como base de suas propostas de colonização. Na década de 1930, autores bem diversos como Bruno Lobo, Nestor Ascoli e Julio de Revorêdo tentavam por todos os meios provar que, entre os orientais, os japoneses são os mais adaptáveis e assimiláveis e interessariam ao Brasil porque são, na maioria, agricultores e representantes de um povo que surgiu da mais completa mestiçagem e, por isso mesmo, propensos ao “abrasileiramento”.

A leitura desses três autores deixa claro que existia uma proposta de imigração controlada, aliada a projetos de colonização.

Mesmo assim, a categoria "agricultor" não foi suficiente para, naquele momento, tornar os japoneses aceitáveis, e a discussão do tema na Assembléia Nacional Constituinte de 1934 é um exemplo claro das preocupações raciais envolvendo um fluxo migratório procedente da Ásia.¹² O empenho em mostrar o japonês como miscigenável foi mais importante do que apresentá-lo como um colono eficiente. Assim, Bruno Lobo (1932) ocupou a maior parte de seu livro tentando provar que, pela ausência de preconceito de raça, existiria no Brasil uma tendência irresistível à miscigenação e à assimilação que também envolveria os japoneses. Ascoli (1924, 1934a,b) insiste na maleabilidade do japonês à assimilação e ao cruzamento com brancos brasileiros, tema ao qual, aliás, grande número de opiniões coletadas e transcritas por ele remete. Esse também é o caso de Revorêdo (1934): os japoneses, perdendo a nacionalidade, serão incorporados ao "*melting pot* brasileiro". Lobo (1932), por exemplo, tenta provar que os japoneses tendem a se miscigenar, mostrando alguns casos de cruzamento.

Existe, ainda, uma outra unanimidade nos textos mencionados: o desejo de ver a imigração japonesa dirigida para o Nordeste e para a Amazônia (cf. Lobo, 1932, p. 126; Revorêdo, 1934, p. 216), no formato de colônias mistas, para que mais facilmente se processasse a assimilação.

Todos esses autores demonstram como a questão assimilacionista é central na discussão da política migratória, tanto quanto a ênfase na categoria "imigrante agricultor", portanto, colono. Revorêdo (1934, p. 157) até propõe o veto à entrada de quaisquer imigrantes intelectuais, portadores de diplomas universitários, porque, segundo sua interpretação, constituem uma ameaça ao processo de assimilação, tendo em vista seu papel de divulgadores da cultura e nacionalidade de origem. A proposta de Revorêdo vem a propósito da mobilização em torno da "italianidade", em São Paulo, promovida pelos segmentos mais intelectualizados da

comunidade italiana.¹³ Nessa perspectiva, a imigração exclusiva de agricultores era defendida sob o argumento da maior utilidade até de "campônios analfabetos", mais facilmente "diluídos" no processo de assimilação e menos propensos a criar problemas para a nacionalidade.

Lembrando a discussão do "perigo amarelo" – ainda em pauta nas décadas de 1920 e 1930 –, não podemos deixar de mencionar as contradições presentes na polêmica sobre os japoneses: por que estes, asiáticos e amarelos, podiam ser aceitos como imigrantes e não os chineses? A pergunta ocorre porque os defensores da imigração japonesa não tinham a mesma posição em relação aos demais povos asiáticos e pareciam compartilhar da opinião de Silva Rocha (1918), segundo a qual a paciência é a única virtude dos chineses. Revorêdo (1934, p. 167-8), por exemplo, artola os chineses entre os indesejáveis, usando o mesmo tema da decadência, agora acrescido de mais um elemento desabonador – a revolução bolchevista, em curso na China.

A resposta está, mais uma vez, no projeto assimilacionista: os chineses são considerados uma raça envelhecida, decadente e propensa a manter seus vícios; os japoneses, por sua vez, são mostrados como um exemplo de povo surgido da mais completa mestiçagem, com índole progressista e disposto a atingir o ápice da civilização, porque se prestam à ocidentalização. A retórica racista não aparece no contexto dessa discussão, mas é óbvio que muitos dos defensores da imigração japonesa presumiam sua "diluição" na futura civilização latino-brasileira, numa interpretação bastante peculiar acerca da mistura de raças. Alguns chegaram a propor estudos antropológicos sobre os efeitos da miscigenação de japoneses e brasileiros (cf. Lobo, 1932), numa época em que estava em moda a teoria eugenista, visualizada por muitos como política do Estado.

Na década de 1940, ainda se discutia o "dilema" da imigração asiática em geral, e da

japonesa em particular, porque os japoneses estavam chegando em número razoável, através da ação das companhias particulares de colonização. No âmbito do Conselho de Imigração e Colonização, a questão foi posta em termos de uma escolha na qual estava em jogo o destino de uma nação que pretendia ser ocidental e latina, como neste exemplo:

Ficamos no seguinte dilema: ou continuamos o ritmo da nossa formação étnica, fazendo emigrar para o Brasil colonos do ocidente europeu, de sangue análogo ao da nossa formação, ou paralisamos tal corrente com o fim de recebermos imigrantes asiáticos. (Lima Câmara, 1940, p. 672.)

O "dilema" do autor, um oficial de exército, enunciado no contexto da democracia racial, disfarça seu preconceito em relação aos asiáticos. Como solução, propõe que qualquer decisão sobre esse fluxo migratório seja posterior a um amplo estudo a respeito dos resultados seletivos da miscigenação de japoneses com brasileiros. Não se posiciona abertamente contra a imigração japonesa, mas discute o assunto como se sua intensificação significasse uma renúncia a qualquer corrente migratória branca, com imprevisíveis conseqüências, "caminhos novos (...) que poderiam mesmo nos conduzir na direção oposta à atual" (Lima Câmara, 1940, p. 672).

O próprio título do artigo, "Incompatibilidade étnica?", reflete o verdadeiro "dilema" – o desvio da apregoada tendência histórica do branqueamento –, posto em termos muito simples e candidamente racistas: sem conhecer o resultado dos cruzamentos raciais envolvendo japoneses, a partir de rigorosos estudos antropológicos, não seria possível tomar qualquer decisão, pois tal processo de miscigenação poderia seguir o "sentido asiático, amarelo" (portanto, indesejável, na medida em que contraria o dogma da futura nação branca e ocidental).

O Brasil do futuro, na década de 1940, é o mesmo imaginado por Sílvio Romero e seus contemporâneos no auge da popularidade das teorias racistas pseudocientíficas, mais de meio século antes – uma civilização branca, de acordo com uma tradição histórica de caldeamento de raças proporcionada pela ausência de preconceitos arraigados, em que a miscigenação e o seu corolário da assimilação cultural seriam concebidos como elementos primordiais de um processo homogeneizador da nação. O debate sobre a imigração não envolveu apenas discussões sobre questões objetivas, como a necessidade de ocupar os vazios demográficos no Sul do país e do estabelecimento de colônias com pequenos proprietários policultores, a substituição do escravo pelo trabalhador livre, ou mesmo sobre o papel mais geral do imigrante na passagem de uma economia escravista para uma economia capitalista. Os aspectos econômicos e até sociais da imigração, em muitos momentos, foram suplantados no discurso da elite brasileira pela ênfase dada ao papel branqueador atribuído ao imigrante europeu e suas implicações na formação de um povo brasileiro, ou seja, conseqüentemente, sua integração biológica, cultural e social na futura nação.

O CONFRONTO PLURALISTA-RACIAL TEUTO-BRASILEIRO

A partir de 1824, o governo brasileiro incentivou a implantação de colônias agrícolas no Sul do país, em terras devolutas, para onde foram dirigidos imigrantes europeus – inicialmente alemães e, mais tarde, já na segunda metade do século XIX, italianos, poloneses e outros. Em colônias administradas pelo Estado ou por companhias particulares, famílias de imigrantes receberam terras por compra, na forma de lotes demarcados de acordo com a legislação – em média com 25 a 30 hectares.

A distância geográfica entre esses núcleos coloniais formados com imigrantes e as áreas com população nacional não era tão grande para que o simples isolamento espacial pudesse ser considerado como causa do isolamento étnico. Esse isolamento ocorreu a partir da homogeneidade étnica inicial desses núcleos, favorecida pela própria política de colonização, que não incorporou colonos brasileiros, e pela formação de grupos étnicos identificados com suas nações de origem. Como já demonstramos, a própria elite brasileira acreditava na inferioridade racial da população rural mestiça. A preocupação com o enquistamento étnico em fins do século XIX – já em moda a tese do branqueamento – levou a uma reformulação, privilegiando-se colônias mistas. No entanto, mesmo nelas o assentamento de colonos nacionais foi muito pouco significativo e a palavra “mista” significava, principalmente, o povoamento com diferentes etnias européias.

A concentração de imigrantes de uma mesma origem em núcleos coloniais no Rio Grande do Sul e Santa Catarina deu margem a numerosas críticas à política imigratória do Império, com especulações acerca dos riscos à integridade nacional decorrentes de tal “enquistamento étnico”, especialmente nas “colônias alemãs”. Essa preocupação com a unidade nacional, associada à questão dos imigrantes alemães, tem a ver também com a expansão imperialista da Alemanha de Guilherme II e com a propaganda pangermanista realizada nas “colônias” – e o texto de Sílvio Romero (1906) tem um tom particularmente alarmista, alimentado, em grande parte, por especulações a respeito dos interesses alemães na América do Sul, o “perigo alemão”, produzidas pelos concorrentes imperialismos inglês, francês e norte-americano. Nesse contexto, obviamente, a ênfase brasileira na assimilação dos imigrantes e seus descendentes em geral, e dos alemães em particular, tornou-se uma questão crucial no plano político.

Na verdade, o início da era republicana coincidiu com a emancipação política de grande parte das colônias mais antigas – transformadas em municípios –, com o início da industrialização em muitas cidades emergentes nas regiões coloniais, com o contato mais intenso entre descendentes de imigrantes e a sociedade brasileira e com as novas aspirações político-econômicas de uma elite e de classes médias rurais e urbanas ascendentes. Além disso, foi o momento de constituição e afirmação das *eticidades*¹⁴ – não só pela preservação de alguns costumes e aspectos das culturas de origem, mas através das escolas, das instituições assistenciais, esportivas e culturais, da imprensa e da literatura. A partir dessa realidade concreta – sociedades diferentes da brasileira que compartilharam a história comum da colonização –, foram elaboradas ideologias étnicas que privilegiavam os valores e a cultura de origem, a língua materna, a endogamia e uma identidade específica e distintiva. A valorização do grupo étnico através de uma ideologia que enfatizava a diferença e a separação entrou em rota de colisão com os ideais assimilacionistas brasileiros. Ao pluralismo pretendido por grupos étnicos se opunha o ideal de homogeneidade nacional, a ser alcançado pela assimilação e miscigenação.

A política de colonização do Império nunca se preocupou muito com a concentração de imigrantes na região Sul, o que não significa, necessariamente, ter sido ela fundamentada apenas em critérios de ordem econômica ou demográficos. Ao contrário, demonstramos que a concepção do imigrante europeu como instrumento da civilização fez parte do universo de argumentos justificativos da colonização com imigrantes, e mesmo da desqualificação do trabalhador agrícola brasileiro, considerado incapaz de colonizar ou, no máximo, visto como um auxiliar na fase pioneira inicial do processo. O que ainda não estava presente nessa discussão era a questão do branqueamento. O problema demográfico a ser resolvi-

do consistia na inversão da pirâmide demográfica, “demasiado negra”, através da imigração. A elaboração da tese do branqueamento, desde Sílvio Romero, coincidiu com o momento de maior afirmação étnica ocorrido nas regiões de colonização.

Na chamada “República Velha” e no Estado Novo, a especificidade das “colônias européias”, em relação à sociedade e à cultura brasileiras era revelada à nação, através do debate sobre a imigração, como realidade concreta e perturbadora.

O sistema de assentamento de imigrantes na condição de pequenos proprietários permitiu a implantação, nas terras não ocupadas pelas grandes propriedades, de uma outra estrutura agrária decorrente da política governamental de colonização. Assim, a ocupação espacial em linhas coloniais realizada pelos imigrantes – e a estrutura agrária resultante – não obedeceu, propriamente, aos interesses do campesinato que ali se formou. No entanto, a organização das sociedades coloniais (principalmente nas colônias consideradas etnicamente homogêneas e estabelecidas no século XIX) seguiu, em parte, a tradição de cada grupo imigrado. Houve, portanto, a formação de um campesinato de origem européia, internamente pouco diferenciado no decorrer do processo histórico de colonização, que, durante esse processo, encontrou condições para se reproduzir – com parte da segunda e terceira gerações de colonos se deslocando para novas áreas abertas à colonização (no Alto Uruguai, oeste de Santa Catarina, Paraná etc.).

As marcas diferenciadoras dos núcleos incluíam desde o tipo de ocupação do espaço até a própria estrutura da sociedade, com a emergência de uma classe média rural de pequenos produtores familiares, grande diversificação das atividades produtivas (artesanato, pequena e grande indústria, comércio etc.), com a formação de camadas médias urbanas e de uma classe operária, em grande parte oriunda das

zonas rurais, em várias cidades emergentes dos antigos núcleos coloniais. A arquitetura e o espaço urbano, as práticas culturais, a intensa vida associativa, os estilos de vida e, acima de tudo, o uso cotidiano dos idiomas de origem, as “escolas étnicas” e a imprensa (especialmente os jornais e almanaques publicados em língua alemã, em número bastante expressivo) foram visualizados como práticas estrangeiras contrárias ao espírito nacional, ou, usando o termo preferido pelas autoridades encarregadas da campanha de nacionalização, no Estado Novo, “alienígenas”. Essa maneira de ver as diferenças pode ser observada na narrativa do capitão Rui Alencar Nogueira, integrante do 32º Batalhão de Caçadores, sobre a campanha de nacionalização em Blumenau. Com o subtítulo “Uma cidade esquisita”, narra sua chegada à terra por excelência dos “alienígenas”:¹⁵

Nossa primeira impressão de Blumenau não foi muito agradável. Talvez este fato tivesse sido motivado pelas informações que possuíamos sobre aquela interessante cidade catarinense.

(...)

Silenciosos, anotávamos as indicações das casas comerciais que fomos encontrando (...) Estávamos cansados de tantos nomes estrangeiros. Ficamos absortos, inicialmente, em mil pensamentos. A nós, parecia incrível que pudéssemos penetrar uma cidade, dentro do nosso próprio território, onde nos sentíssemos contrafeitos.

Como se não bastassem as indicações comerciais, falava-se corretamente o alemão. Mulheres, homens, crianças, por toda a parte, falavam a língua dos teutos, num constante desrespeito aos sentimentos nacionais e às nossas leis vigentes.

(...) Estávamos perplexos! (Nogueira, 1947, p. 86-7.)

Descrevendo as principais cidades do Vale do Itajaí, Nogueira viu em toda parte moti-

vos para justificar a campanha de nacionalização forçada: arquitetura, língua (cuja utilização pública já estava proibida por lei), costumes, cemitérios etc. eram “estranhos” aos brasileiros.

Se em 1942 Nogueira estava “perplexo” com o enraizamento de um grupo étnico que considerava “alienígena” e refratário ao “abrasileiramento”, 40 anos antes, Sílvio Romero se posicionara contra a imigração alemã, atribuindo ao que denominou “alemanismo” a aversão dos “bárbaros teutos” à miscigenação.

Nesse contexto de discussão do problema migratório, vinculado à afirmação da nacionalidade, a questão teuto-brasileira se tornou paradigmática por vários motivos.

Em primeiro lugar, porque os três outros contingentes migratórios mais expressivos no início deste século eram de origem latina (italianos, portugueses e espanhóis), portanto, acreditava-se serem mais propensos ao projeto assimilacionista e à própria miscigenação.

Em segundo lugar, os imigrantes alemães e seus descendentes estavam concentrados em umas poucas regiões do Sul do país e do Espírito Santo, onde as diferenças sociais, culturais e étnicas eram muito acentuadas e onde os poucos brasileiros residentes estavam “germanizados”, na opinião dos observadores que percorreram as “colônias”. O exemplo do negro falando alemão tem sido constantemente acionado para mostrar a força do *deutschum* (germanidade).

Em terceiro lugar, a expressão da etnicidade foi muito mais acentuada no caso dos teuto-brasileiros, havendo uma reivindicação explícita do pluralismo étnico, principalmente através da imprensa publicada em língua alemã.

E, finalmente, ocorreu a intensa propaganda pangermanista, antes da Primeira Guerra Mundial, e a nazista, na década de 1930 – em ambos os casos, acentuando a pertinência nacional à Alemanha. Assim, a imigração alemã se transformou no “perigo alemão”, ameaça à

integridade nacional, com os teuto-brasileiros sendo considerados os mais estrangeiros entre os estrangeiros, os mais alienígenas entre os alienígenas. Imigrantes ideais durante o Império, bons para civilizar, foram transformados em problema diante da insistência na sua especificidade étnica.

Por suas características exemplares, o modelo de etnicidade teuto-brasileira, elaborado enquanto ideologia em muitos planos no âmbito das comunidades e divulgado pela imprensa em língua alemã (e, através dela, tornado público nos meios brasileiros), serve para mostrar o confronto de concepções, ao mesmo tempo próximos e irredutíveis, acerca da miscigenação e do ideal de nacionalidade.

Nos termos de Aronson (1976, p. 13-4), os sistemas de símbolos étnicos, ou etnicidades, “criam consciência coletiva, fazem reivindicações acerca da condução e direção da sociedade”. A etnicidade, nesses termos, deve ser “um tipo particular de ideologia, diferente de outras ideologias”. Isso porque “a etnicidade é uma ideologia de e para valores dissidentes e sem compromisso com uma arena sócio-política inclusiva, para perseguir valores estimados como maiores e não compartilhados por outros (...)”. Nesse sentido, as ideologias étnicas se distinguem das ideologias de classe, que apelam para valores de consenso. Uma ideologia étnica, enfim, estaria em desacordo com os valores últimos da sociedade abrangente, afirmando sua especificidade.

Como realidade concreta, havia a organização comunitária teuto-brasileira, fundamentada na preservação dos costumes e valores culturais de origem. A característica mais evidente de uma atitude considerada secessionista aos olhos dos brasileiros era o uso cotidiano da língua alemã. A passagem de colônia a município – portanto, a emancipação política – ocorreu ou se consolidou, com poucas exceções, já no período republicano. Começam aí as reivindicações, sobretudo da elite e das classes médias, acerca da participação política

de uma população que, em grande parte, não se expressava na língua portuguesa. Isso significa que, na prática, como na ideologia étnica, pretendia-se a integração como cidadãos do país, sem abrir mão da especificidade enquanto grupo étnico, com fronteiras bem demarcadas – uma posição discordante do nacionalismo brasileiro, numa época em que estava marcado pelo ideal do branqueamento.

O conceito de *deutschtum* (germanidade), nos seus múltiplos significados, formulado enquanto ideologia a partir de alguns princípios do nacionalismo alemão do início do século XIX, recebeu ampla divulgação na imprensa, nas escolas, nas associações culturais e até numa emergente literatura teuto-brasileira, até 1939. Essa ideologia, embora valorizasse a cidadania brasileira e a ligação com o Estado brasileiro, definia, em primeiro lugar, a relação com a etnia alemã e as formas de preservar essa condição. Portanto, definia as fronteiras étnicas, com base no direito de sangue, valorizando a endogamia e o uso da língua. Ao mesmo tempo, criou-se no âmbito dessa ideologia uma história laudatória do processo de colonização, visualizado como um processo civilizatório levado a termo por colonos pioneiros na selva brasileira. Resumindo, onde só havia barbárie agora existiria progresso, graças a uma pressuposta capacidade de trabalho preservada através do *deutschtum*.

O discurso antiassimilacionista (em alguns casos, a referência à miscigenação era explícita) e o reforço das fronteiras étnicas pela emergência de uma identidade teuto-brasileira foram os pontos de confronto mais evidentes em relação ao nacionalismo brasileiro. Significava não só a recusa à miscigenação e à integração, mas também uma reivindicação à existência de um grupo étnico com contornos precisos, afirmando sua divergência em relação não só aos brasileiros, mas também aos outros alemães.

Enfim, a partir de ideais de germanidade, a ideologia em questão exprime uma etnicidade

teuto-brasileira construída etnocentricamente e afirmando seu direito à distintividade. A expressão etnocêntrica dessa distintividade quase sempre assumiu a forma de preconceito racial: o argumento antiassimilacionista dessa ideologia estava ancorado na idéia de que os brasileiros, devido à miscigenação descontrolada, eram racialmente inferiores. A assimilação, portanto, de modo disfarçado ou não, era condenada em nome de uma pretensa superioridade alemã. As influências pangermanista e nazista, por sua vez, reforçaram drasticamente tais princípios racistas.

Por tudo isso, a realidade teuto-brasileira acabou se transformando numa espécie de pesadelo, num perigo real, pois poderia se tornar um exemplo para outros grupos imigrados, igualmente não-assimilados. Nas quatro décadas que antecederam a campanha de nacionalização, o perigo da formação de Estados dentro do Estado – derivado da forma desastrosa como foi realizada a colonização do Sul – foi o argumento empregado por segmentos da elite brasileira e pelo próprio Estado para justificar uma assimilação forçada, única forma de integrar os quistos étnicos e, finalmente, através dos mecanismos da assimilação e do caldeamento, chegar à nação homogênea ideal.

O confronto com a ideologia étnica teuto-brasileira foi de maior monta porque, em algumas ocasiões, houve crítica explícita ao ideal de branqueamento, baseada, paradoxalmente, nas mesmas fontes racistas que inspiraram os autores brasileiros.

Artigos publicados no jornal *Der Urwaldsbote*, de Blumenau, por exemplo, citando Gobineau, Chamberlain e outros racistas menos cotados, condenavam a mestiçagem, chamando o caldeamento de raças no Brasil de “caos étnico”. Nesses artigos, a maioria publicada no período que antecedeu a Primeira Guerra, grande parte da população brasileira foi desqualificada racialmente: negros, mestiços e in-

dios são definidos como inferiores, sem cultura e sem civilização para transmitir. O cruzamento de imigrantes europeus com tal população seria desastroso porque nacionalidades e raças não são substâncias químicas. Segundo esses artigos, a melhor forma de transformar o Brasil num Estado forte seria preservar a distintividade de cada grupo, cada um deles composto de cidadãos leais à pátria, até porque, diante dessa realidade heterogênea, o Brasil jamais seria uma nação, pois a idéia de nação pressupõe uma homogeneidade racial e cultural. A pureza racial, assim, se coloca como condição do progresso e da civilização, não podendo ser alcançada pela miscigenação. Num dos artigos, aqueles que exigiam o caldeamento dos imigrantes no conjunto da população brasileira são chamados de mulatos e mestiços injuriados por sua raça.

A ideologia etnocêntrica, às vezes também racista (como mostra o exemplo do jornal citado), que serviu de base à etnicidade teuto-brasileira até o início da década de 1940, entrou em confronto direto e explícito com o ideal de nacionalidade brasileira, especialmente aquele contido na tese do branqueamento, já que o pluralismo étnico (formulado como sinônimo de pluralismo nacional) era posto como reivindicação legítima ao governo de um Estado que não continha uma nação.¹⁶

SOBRE OS PARADOXOS DA MISCIGENAÇÃO À BRASILEIRA

Chegamos, então, aos paradoxos da miscigenação. Ao afirmar que o Brasil não constituía uma nação porque não havia uma raça e uma cultura brasileiras, os ideólogos do *deutschtum* não estavam contrariando um postulado fundamental do discurso assimilacionista ligado à questão migratória. Tanto os que defenderam a tese do branqueamento, entre eles Sívio Romero, como os que se posicionavam contra a imigração africana e asiática, desde

meados do século XIX, ou aqueles que, no Estado Novo, faziam malabarismos de retórica para privilegiar descaradamente a imigração européia num contexto de democracia racial partiam do mesmo princípio: porque não havia uma raça ou povo brasileiro, porque o Brasil era um todo heterogêneo, uma nação em formação, era preciso impor continuidade a um processo histórico de caldeamento para chegar a um todo homogêneo, uma verdadeira nação, prosseguindo no “ritmo da formação étnica” sacramentado pelo colonizador português. Não foi por outra razão que, em 1944, Hehl Neiva dizia que a política de miscigenação tinha limites, relacionados, sem dúvida, à proporcionalidade de brancos no cômputo geral da população.

A “formação brasileira”, nessa concepção, vinha no sentido do branqueamento desde a época colonial e a imigração européia resultou na inversão da pirâmide demográfica, aumentando consideravelmente a proporção de brancos na população. A assimilação (o “abrasileiramento” – com seu duplo significado) era pensada apenas como questão de tempo. Não se pode esperar muita coerência nesse discurso, que imagina os imigrantes europeus como representantes de uma raça superior destinada a branquear uma população em grande parte mestiça e negra que, apesar da sua inferioridade, tem a missão de “abrasileirá-los”.

Nessa lógica, a polémica criada em torno da imigração asiática e africana, especialmente com a intensificação da imigração japonesa a partir da década de 1930, reacendeu as preocupações com possíveis desvios e obstáculos postos no caminho do branqueamento. Por isso mesmo, tanto os defensores como os críticos da imigração japonesa centralizaram suas argumentações na questão da assimilação: para os primeiros, a ocidentalização dos japoneses era inevitável (pressuposta, portanto, a capacidade diluidora dos brancos); para os outros, não convinha assumir riscos incorporando um

povo considerado avesso à assimilação e racialmente inadequado à formação étnica brasileira. Na realidade, sendo a favor ou contra os japoneses, ninguém queria um Brasil "amarelo".

A divergência em relação à ideologia étnica teuto-brasileira, portanto, só podia estar na sua recusa implícita em assumir o papel reservado aos europeus no processo de formação da nação brasileira. E a divergência aparece exatamente porque as duas ideologias têm um ponto em comum: a concepção de que a unidade da nação está relacionada à homogeneidade racial, lingüística e cultural de seu povo. Na versão teuto-brasileira, a recusa à assimilação era justificada com base na mesma crença racista do branqueamento: a inferioridade racial de negros, mestiços, índios etc. e a crença na sua incapacidade de criar civilização.

A convicção de que o Brasil não tem questão racial porque aqui não existem preconceitos, tão presente no pensamento social brasileiro, paradoxalmente serviu para legitimar a ênfase na miscigenação de raças consideradas desiguais, em que a superioridade da raça branca sobre todas as outras respaldava a previsão de um futuro povo brasileiro ligeiramente mestiço, embora de fenótipo branco. Na verdade, visto no seu formato mais radical, exemplificado neste trabalho, o *deutschtum* levou a sério os dogmas mais comuns de teorias racistas, que especulavam com o mito da superioridade teutônica (defendendo, portanto, sua pureza racial e cultural em nome dos efeitos deletérios da mestiçagem), enquanto a tese do branqueamento conviveu muito mais com as contradições e incoerências presentes no racismo – de Gobineau ao darwinismo social.

Alguns autores responsáveis pelas teses acerca da desigualdade das raças humanas admitiam que a mestiçagem bem dosada podia ter bons resultados, como foi o caso de Gobineau. Os darwinistas sociais também acreditavam que, a partir da seleção natural, raças

puras poderiam ser criadas a partir da diversidade biológica e medidas eugênicas permitiriam promover a mudança racial associada ao progresso.¹⁷ Mas o dogma preponderante no ideário racista – inclusive nos casos citados – afirmava a inferioridade dos mestiços e das raças não-brancas em geral, os efeitos deletérios da mestiçagem sem limites e a fertilidade decrescente de mestiços e negros. Como a coerência não foi predicado desse racismo, suas idéias podiam ser usadas ao sabor dos modismos os mais diversos. Assim, a tese do branqueamento encontrava respaldo em algumas suposições contidas nessas doutrinas. Por isso mesmo, seus idealizadores podiam ficar indignados com a observação do principal mentor da antropossociologia francesa, Lapouge, que via o Brasil como um grande Estado negro retornando à barbárie, e, ao mesmo tempo, aceitar todos os pressupostos acerca da desigualdade das raças humanas, dogma maior do racismo.

Dois fatores caracterizam os paradoxos da mestiçagem à brasileira, na construção eminentemente racista do ideário do branqueamento. O primeiro é o fato de esse ideário se respaldar em teses que afirmavam a inferioridade irremediável de qualquer população com alto percentual de mestiços e ao mesmo tempo supor que uma população assim – a massa de brasileiros, de fato – teria a responsabilidade de "abrasileirar" os brancos encarregados de fazê-la desaparecer no decorrer de um processo pensado como civilizatório. O segundo é o próprio sistema de colonização implantado no Sul do Brasil, que isolou os imigrantes. O trabalhador rural brasileiro, de certa forma, foi mantido fora desse processo de colonização porque considerado incapaz de conviver com o progresso.

A discussão sobre a assimilação de imigrantes passa pelo papel que deviam desempenhar no processo de formação da nacionalidade, visualizado enquanto questão racial e cultural. Mas os imigrantes, pelo menos no siste-

ma de colonização implantado no Sul, foram deixados por muito tempo à margem da sociedade nacional. Só quando houve reivindicações de pluralismo étnico, a partir de ideologias de valores divergentes do nacionalismo brasileiro – com maior intensidade por parte dos descendentes de alemães –, passaram a ser um problema de assimilação. Sua participação na formação brasileira foi cobrada dentro da ló-

gica de um processo de miscigenação que deveria conduzir o país ao seu destino de nação ocidental, branca e, principalmente, civilizada, de preferência sem imigrantes asiáticos e africanos para atrapalhar “o carro triunfal da civilização”. A final, a figura imaginada por Menezes e Souza em 1875 estava bem viva na mente daqueles que conceberam a campanha de nacionalização no Estado Novo.

NOTAS

1. Cf. Seyferth, 1988. A referência à “escória da Europa” é exemplar: está vinculada a um contexto de conflito entre colonos europeus e a administração colonial, em que os primeiros, com ações violentas, protestaram contra as más condições de assentamento e a precariedade da vida colonial em geral. Nesse caso, os indesejáveis eram os participantes dos “motins” e seus líderes, rotulados de “desordeiros”, “bêbados”, “fribusteiros”, “comunistas”, “ralé das cidades” etc. Como constatamos, o “branco europeu” pretendido pelos idealizadores do sistema de colonização não era propriamente um europeu genérico.
2. O paralelo 16 aparece no discurso imigrantista como uma espécie de limite máximo, ao norte, imposto ao sistema de colonização com europeus. O norte, para onde Tavares Bastos queria mandar os chineses, era, na verdade, o nordeste. Segundo teorias vigentes na época, os europeus não tinham condições de adaptação ao clima tropical e, assim, qualquer projeto localizado acima do paralelo 16 estava condenado ao fracasso.
3. Analisando os discursos imigrantistas que agitaram a Assembléia paulista nas décadas de 1870 e 1880, Azevedo (1987) mostra que os deputados que defendiam a imigração chinesa consideravam que os trabalhadores chineses podiam realizar a transição pacífica do regime de trabalho escravo para o trabalho livre, sem que houvesse fixação definitiva no Brasil – portanto, usaram o argumento de “imigração transitória”.
4. Os termos e conceitos empregados no discurso antichinês são bastante violentos, ainda que os autores raramente evoquem os critérios de inferioridade racial atribuídos aos negros. A “verdade antropológica” acerca dos chineses, para Menezes e Souza (1875), estava nas palavras de Nicolau J. Moreira, para quem a colonização com “chins” era “transbordante de flagelos”: “abastarda a raça”, “inocula o vírus da imoralidade”, coloca “um cravo na roda do progresso”. A civilização chinesa recebe o epíteto de “espantosa anomalia” permitida pela providência divina, cujo “prenúncio de morte” se traduz por sua “irremediável decrepitude”, sua “incapacidade senil”, pela “corrupção dos costumes” etc. Tais concepções não se modificaram muito e, em 1918, outro autor, também ligado ao Ministério da Agricultura, condena os chineses pelos mesmos conceitos, como povo “de alma viciosa e corpo fraco”, “raça estagnada”, representante da “roedora corrupção caduca da velha Ásia” (Silva Rocha, 1918, p. 86-90). Decorridos 40 anos, com mais de uma década de imigração japonesa para o Brasil, os preconceitos sobre os orientais não se modificaram.
5. Apesar da crença na superioridade racial branca, havia dúvidas quanto ao tempo necessário para finalizar o processo de branqueamento, principalmente se fosse concretizada a imigração asiática. Sílvia Romero, por exemplo, não acreditava que o Brasil se transformasse numa nação branca antes de 300 anos. Em uma publicação anti-germânica, propôs que os imigrantes europeus fossem distribuídos por todo o território nacional, para que se misturassem com a população local, e criticou a política de colonização, argumentando que, permanecendo em colônias homogêneas no Sul, os imigrantes de nada serviriam à nação (Cf. Romero, 1906).

6. O estabelecimento de colônias italianas no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina só começou após 1875. Fracassaram as tentativas coloniais com belgas e irlandeses. Os indícios de “progresso” e “sucesso” do sistema

vinha, pois, dos núcleos germânicos, como São Leopoldo, Blumenau, D. Francisca e Itajaí – uma colonização que se expandia lentamente, a partir desses núcleos, pelos vales dos Rios Sinos, Taquari, Caf (Rio Grande do Sul) e Itajaí-Açu e região nordeste de Santa Catarina.

7. A política de colonização não levou em conta a presença de grupos indígenas nas regiões destinadas ao assentamento dos imigrantes. Tanto as autoridades brasileiras como os próprios imigrantes consideravam os índios verdadeiros empecilhos ao avanço da civilização e não hesitaram em propor seu extermínio em nome do progresso. Não faltam publicações, mesmo neste século, que defendem as ações dos “bugreiros” – indivíduos encarregados do genocídio indígena no Sul do país. Uma análise sobre os discursos e atividades dos “bugreiros” em Santa Catarina pode ser encontrada em Santos (1973).

8. Menezes e Souza (1875, p. 410) menciona uma “colônia inglesa” estabelecida em Assunguy, Paraná, que fracassou porque os imigrantes foram “mal escolhidos” e “desertaram da sede do estabelecimento (...) pedindo repatriação”. Episódio semelhante ocorreu na década de 1860, no Vale do Itajaí-Açu (SC), onde os habitantes de uma “colônia irlandesa” também se dispersaram (cf. Seyferth, 1988). Casos como esses são invariavelmente explicados pelos equívocos dos agentes do governo brasileiro no aliciamento de imigrantes. Por outro lado, a associação entre atributos de ordem econômica e psicológica a determinados povos e raças era bastante comum e frequentemente acionada. Assim, atribua-se aos latinos, especialmente a portugueses e italianos, maior tendência à assimilação e miscigenação porque não tinham preconceitos arraigados. Ao mesmo tempo, dizia-se que os portugueses eram melhores comerciantes do que colonos e os italianos eram bons operários e pequenos industriais, não servindo para agricultura. Como podemos constatar, não era nada fácil para a elite chegar ao imigrante ideal – o colono miscigenável.

9. Na sua memória sobre a mestiçagem à brasileira, Lacerda (1911) divulgou o que considera, à luz da ciência antropológica, o princípio norteador da tese do branqueamento – a “seleção sexual” (operando como a seleção natural), através da qual os mestiços casam sempre com pessoa mais clara, podendo limpar a raça em apenas três gerações.

10. A categoria “alienígena” foi utilizada em substituição a “estrangeiro”, sobretudo nas décadas de 1930 e 1940, e designava tanto imigrantes como seus descendentes nascidos no país, sem levar em conta sua condição de brasileiros por direito de solo – base da cidadania.

11. A origem desse tipo de argumento certamente está na obra de Oliveira Vianna, que criou o mito da “raça de gigantes” – os paulistas dolicocefalos, que durante 400 anos teriam arianizado o planalto. Embora considerasse os mestiços em geral como inferiores ao branco, vislumbrou no “caos étnico do caldeamento” uma tendência para a “arianização progressiva” da população em geral (cf. Vianna, 1938).

12. O texto de Ascoli (1934a), por exemplo, foi escrito para refutar, ponto a ponto, as opiniões do deputado pela Bahia Arthur Neiva, externadas na fala de 3-2-1934 à Assembléia Nacional Constituinte, condenando a imigração japonesa. O principal elemento de discordância entre ambos estava na questão da ocidentalização: refutando as palavras de Neiva sobre a recusa do japonês à civilização ocidental, Ascoli procura mostrar, através de fotografias de japoneses vestidos à ocidental e freqüentando igrejas católicas, seu ponto de vista acerca das possibilidades de “abrasileiramento”.

13. Deve ser lembrado que na década de 1930 grupos nazistas e fascistas estavam em atividades no Brasil, enfatizando a ligação cultural e nacional de descendentes de alemães e italianos à Alemanha e Itália, respectivamente.

14. Sobre a emergência da etnicidade entre descendentes de imigrantes alemães, poloneses e italianos, ver Seyferth, 1986.

15. No plano da ideologia étnica teuto-brasileira, Blumenau se tornou um símbolo da colonização alemã, exemplo da eficácia da germanidade e espécie de concretização do mito do imigrante trabalhador que trouxe o progresso e a civilização à floresta brasileira (implícito até no nome do principal jornal em língua alemã da cidade, até 1939 – *Der Urwaldsbote* é simplesmente o *Correio da Selva*). Cumpria, assim, pelo menos um dos papéis atribuídos pelos brasileiros à imigração: o de “civilizar”.

16. Nas publicações teuto-brasileiras mais radicais, a manutenção da cultura, língua e nacionalidade de origem era reivindicada através do argumento da inexistência de uma nação brasileira. Nessa concepção, o Brasil poderia se constituir como Estado multinacional semelhante à Suíça e a língua portuguesa poderia existir oficialmente ao lado das demais "línguas civilizadas" (cf. Seyferth, 1982).

17. Sobre o darwinismo social, ver Banton, 1977, capítulo V.

BIBLIOGRAFIA

- ABRANTES, Visconde de. Memória sobre os meios de promover a colonização. *Revista de Imigração e Colonização*, II(2-3):832-91, 1941.
- ARONSON, D.R. Ethnicity as a cultural system. Henry, F. (ed.). *Ethnicity in the Americas*. Paris, Mouton, 1976, p. 9-19.
- ASCOLI, Nestor. *A imigração japonesa para a Baixada do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Ed. da Revista de Língua Portuguesa, 1924.
- . *O japonês no Brasil*. Rio de Janeiro, Calvino Filho, 1934a.
- . *Factos e opiniões sobre a imigração japonesa*. Rio de Janeiro, Calvino Filho, 1934b.
- AZEVEDO, Celia M.M. de. *Onda negra, medo branco*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- BANTON, Michael. *The idea of race*. Londres, Tavistock, 1977.
- CAMARA, Lourival. Estrangeiros em Santa Catarina. *Revista de Imigração e Colonização*, I(4):681-716, 1940.
- ELLIS Jr., Alfredo. *Pedras lascadas*. São Paulo, Typographia Hennes Irmãos, 1928.
- LACERDA, J.B. de. *Sur les mérités au Brésil*. Paris, Imprimerie Devouge, 1911.
- LIMA CAMARA, Aristóteles. Incompatibilidade étnica?. *Revista de Imigração e Colonização*, I(4):656-80, 1940.
- LOBO, Bruno. *De japonês a brasileiro*. Rio de Janeiro, Typ. do Departamento Nacional de Estatística, 1932.
- MENEZES E SOUZA, J.C. de. *Theses sobre a colonização do Brasil*. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1875.
- NEIVA, Arthur Hehl. O problema imigratório brasileiro. *Revista de Imigração e Colonização*, V(3):468-591, 1944.
- NOGUEIRA, Rui A. *Nacionalização do Vale do Itajaí*. Rio de Janeiro, Biblioteca Militar, 1947.
- OLIVEIRA VIANNA, F. J. *Evolução do povo brasileiro*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 3ª edição, 1938.
- REWORÊDO, Julio de. *Imigração*. São Paulo, Empresa Graphica Revista dos Tribunaes, 1934.
- ROMERO, Sívio. *O allemanismo no Sul do Brasil*. Rio de Janeiro, Heitor Ribeiro, 1906.
- . *História da literatura brasileira*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1949, 4ª edição, 1949.
- SANTOS, S.C. dos. *Índios e brancos no Sul do Brasil*. Florianópolis, Edeme, 1973.
- SEYFERTH, Giralda. *Nacionalismo e identidade étnica*. Florianópolis, Fundação Catarinense de Cultura, 1982.
- Estudos Afro-Asiáticos* n.º 20, 1991

- . Imigração, colonização e identidade étnica (Notas sobre a emergência da etnicidade em grupos de origem européia no Sul do Brasil). *Revista de Antropologia*, 1986, XXIX:57-71.
- . Colonização e conflito. PPGAS, *Comunicação*, 1988, (10):1-72.
- SILVA ROCHA, J. da. *História da colonização do Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1918.
- TAVARES BASTOS, A.C. *Os males do presente e as esperanças do futuro*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional; Brasília, INL, 2ª edição, 1976.
- VAINER, Carlos B. "Estado e raça no Brasil. Notas exploratórias". *Estudos Afro-Asiáticos*, 1990, (18):103-17.

SUMMARY

The paradoxes of miscegenation: observations on the theme of immigration and race in Brazil

Since the mid-nineteenth century, the question of the assimilation of immigrants has formed a central theme in the discussion of the settlement of southern Brazil, a discussion which reached its apex in 1930-1940, during the *Estado Novo*. In many senses, this discussion's concept of assimilation incorporated the idea of a Brazilianization above all biological, as expressed in concern over the role to be played by the European immigrant in a process of miscegenation intended to produce a Brazilian people of a white phenotype.

This article examines some representations of the assimilation and miscegenation of immigrants as formulated by the segments of the Brazilian elite involved in the discussion of the settlement question. These representations are compared with the ethnic ideology that took shape in the so-called *colônias alemãs* (German settlements) of the states of Rio Grande do Sul, Santa Catarina, and Paraná. The conception of ethnicity shared by these immigrant settlers was considered

contrary to the best interests of the nation, insofar as it challenged the assimilationist project by calling for national pluralism within the Brazilian state.

The present analysis shows how the race question was handled in the context of concern over immigrant assimilation and over the role that these new arrivals should play in the nationality-forming process. It likewise shows how a certain group of descendants of immigrants, using arguments taken from European racist theories, reacted to the presuppositions on miscegenation found in theses on the whitening of the race in Brazil. This whitening process was formalized as a civilizing process in which, paradoxically, the mass of the Brazilian population — considered inferior because of its high percentage of blacks and mestizos — was assigned responsibility for Brazilianizing the white Europeans, who were in turn entrusted with lightening the hue of the latter. But, given the settlement project's logic of occupying demographically empty spaces, the white Europeans were to remain isolated from the mass of Brazilians for a long time.

RÉSUMÉ

Les paradoxes du métissage: observations sur le thème de l'immigration et de la race au Brésil

C'est à partir de la moitié du siècle passé que la question de l'assimilation des immigrants, et, plus précisément, celle de la colonisation du Sud du Brésil, occupa le centre des débats de ceux qui s'intéressaient à l'immigration. Elle atteignit son point culminant pendant l'*Estado Novo*, entre 1930 et 1940. A plusieurs égards, le concept d'assimilation qui fut introduit lors de ces débats incorporait l'idée d'une "brési-

lianisation" de nature essentiellement biologique. Selon cette idée, le rôle des immigrants européens, au cours du processus de métissage, devait être d'amener le peuple brésilien à acquérir un phénotype blanc.

Cet article analyse quelques représentations alors en vigueur sur la question de l'assimilation et du métissage des immigrants. Elles appartenaient à ceux des secteurs de l'élite brésilienne qui prenaient part aux

débats sur la colonisation. L'auteur les confronte ensuite à l'idéologie propre aux "colonies allemandes" de Rio Grande do Sul, Santa Catarina et Paraná et aux conceptions qu'elles véhiculaient au sujet de l'ethnicité. (Ces conceptions étaient d'ailleurs considérées contraires aux intérêts du pays car elles revendiquaient la possibilité d'un pluralisme national au sein de l'Etat brésilien et contrariaient par là les projets visant à l'assimilation des immigrants.)

L'analyse effectuée montre comment la question raciale a été abordée, dans le contexte des préoccupations que suscitaient l'assimilation des immigrants et le rôle qu'ils devaient jouer au sein du processus de formation de la nationalité. Elle montre également comment l'un des groupes de descendants d'immigrants, se basant sur des arguments semblables à ceux

que défendaient les théories racistes européennes, s'opposa aux postulats concernant le métissage qui émanaient des thèses traitant du "blanchissement de la race" au Brésil. Ce "blanchissement", qui était perçu comme un processus civilisateur, recelait en fait un paradoxe: la masse de la population brésilienne, pourtant considérée comme inférieure à cause de son haut pourcentage de noirs et de métis, recevait pour mission de "brésilianiser" les blancs européens chargés à leur tour de la faire disparaître en tant que telle. Mais il s'agissait là de thèses, car les projets de colonisation obéissaient en réalité à une autre logique: ils visaient à assurer le peuplement des espaces qui étaient vides sur le plan démographique. Pour cette raison, les blancs européens demeurèrent longtemps isolés du reste de la population nationale.



Discursos sobre a raça: pequena crônica de 1988*

Carlos A. Hasenbalg**

* Trabalho apresentado ao seminário "100 anos depois, perspectivas dos discursos sobre 'raça' e 'diferença'", Centro Interdisciplinar de Estudos Contemporâneos, ECO-UFRI, Rio de Janeiro, 18 a 20 de outubro de 1989. O autor agradece os comentários e as sugestões de Caetana Damasceno, Carlos Alberto Medeiros, Denise Ferreira da Silva e Cesar Guimarães. Recebido para publicação em janeiro de 1991.

** Vice-diretor do Centro de Estudos Afro-Asiáticos e professor do IUPERJ.

Na esteira das celebrações do centenário da abolição em 1988, o negro e a questão racial atraíram as atenções do país. Contrariamente ao que sucede nos períodos *normais* da vida nacional, quando tais temas permanecem relegados ao esquecimento, o centenário trouxe à tona esse lado pouco visível e menos falado do Brasil. O ano de 1988 foi de alta densidade simbólica e, como tal, momento favorável para observar a trama das relações raciais. Além disso, a crise generalizada em que o país está mergulhado nestes anos de *nova república*, ao aguçar o espírito crítico, também propiciou o traçado de conexões entre o passado e o presente.

Terminada a efervescência de comemorações e reflexões do ano do centenário, pode parecer que tudo ficou como dantes nesta terra tropical e abençoada. Tentando evitar julgamentos apressados sobre o que permaneceu igual e o que pode ter mudado, vale o recurso a uma pequena e seletiva cronologia para apontar um conjunto de fatos marcantes desse ano. Esses fatos, registrados no apêndice deste

trabalho, servirão como plataforma de observação para destacar o que foi dito e feito por alguns dos principais atores dessa trama das relações raciais: o Estado, o movimento social dos negros e a massa da população negra não organizada em movimentos.¹

Se cabe ao Estado um papel central na regulação e administração dos conflitos sociais, é razoável esperar que o discurso dos homens públicos tenda a acentuar o lado harmônico das relações entre os segmentos que compõem uma sociedade. Desde a época em que as elites brasileiras atribuíam o atraso do país à sua composição racial – diagnóstico que resultou num projeto de branqueamento visível nas políticas e na legislação relativas à imigração –, fala-se que o Brasil evitou o problema do preconceito racial. Logo a seguir, os anos de 1930 nos oferecem, pela pena de Gilberto Freyre, a versão acadêmica do que hoje chamamos de mito da democracia racial brasileira. Durante algumas décadas, essa concepção mítica prestou inestimáveis serviços à retórica oficial e até mesmo à diplomacia brasileira. Ao forjar uma no-

va auto-imagem do país, essa concepção aceitava para duas das raças fundadoras, negros e índios, bem como a seus descendentes mestiçados, com a sua incorporação simbólica à nação. Seduzia simultaneamente os brasileiros brancos com a idéia da igualdade de oportunidades existente entre pessoas de todas as cores, isentando-os de qualquer responsabilidade pelos problemas sociais dos não-brancos.

Sugeri noutro lugar que como construção ideal a democracia racial não forma um sistema desconexo de representações. Pelo contrário, ela está profundamente imbricada numa matriz mais ampla de conservadorismo ideológico em que a preservação da unidade nacional e a paz social são as preocupações centrais. A concepção da política brasileira baseada no compromisso e as noções de "homem cordial" e da propensão à tolerância e conciliação como próprios da índole brasileira são representações estreitamente vinculadas ao mito racial. O centenário da abolição permite indagar sobre o estágio atual da carreira dessa idéia já cinqüentenária.

O primeiro destaque da nossa crônica é o Carnaval, em fevereiro. Significativamente, no Rio de Janeiro a escola de samba vice-campeã, a Mangueira, saiu na avenida perguntando: "Cem Anos de Liberdade: Realidade ou Ilusão?". A campeã, Vila Isabel, com a sua "Kizomba, Festa da Raça", nada queria saber de princesa Isabel ou da Lei Áurea: "Valeu Zumbi! O grito forte dos Palmares/ que correu terras, céus e mares/ influenciando a abolição". O mar não estava para peixe. De forma algo impressionista, pode-se dizer que durante o resto do ano os discursos ufanistas da democracia racial e a exaltação dos vultos abolicionistas e da princesa redentora ficaram confinados às paredes de câmaras municipais e academias estaduais de letras. Em espaços públicos mais notórios, o tom dos discursos foi outro. Na solenidade de abertura do ano do centenário da abolição, o então presidente José Sarney parecia ter os movimentos negros do

país como interlocutores diretos. Em relação à criação da Fundação Cultural Palmares, o presidente disse em seu pronunciamento:

Ano passado, quando discutimos com o Sr. Ministro da Cultura de que maneira deveríamos comemorar o centenário da abolição, lembrei-lhe de que devíamos marcar esta data com um órgão que servisse permanentemente de apoio para a ascensão social da raça negra no Brasil. E sugeri, e concordamos, a criação de uma fundação que se chamará de Fundação Palmares, que irá apoiar as inteligências, as lideranças e as consciências que se formarem na raça negra do Brasil para que, dentro de poucos anos, nós tenhamos formado, em nosso país, uma elite da raça negra que possa atuar em todos os setores do Brasil.

Mais adiante, referindo-se à transformação da Serra da Barriga em patrimônio nacional, afirmou:

Agora erguemos, simbolicamente, o monumento à resistência e à consciência negra, na busca da liberdade. Estamos tomando as providências concretas para a desapropriação das terras onde iremos erigir um marco aos Quilombos dos Palmares, reivindicação antiga dos movimentos negros do Brasil.

Na mesma ocasião, o então ministro da Cultura, Celso Furtado, afirmou que os eventos programados em torno do centenário se orientavam no sentido "de aprofundar o conhecimento, elevar o nível de percepção e conscientização", ligando-se também "à luta contra formas veladas de discriminação, responsáveis pela lenta ascensão social e econômica das populações negras".

Esse evidentemente não é mais o discurso da democracia racial. O presidente Sarney e seu ministro se referem diretamente ao déficit de mobilidade social da população negra e às suas causas, formas veladas de discriminação.

A alusão à elite negra que deve ser formada é um reconhecimento implícito da ausência de negros em posições sociais de destaque.

Significa isso que a noção de democracia racial perdeu totalmente a sua legitimidade? O Estado brasileiro pode abrir mão de um mito posto a seu serviço de maneira ritualística durante tanto tempo? A resposta não deve ser dada em termos de tudo ou nada. Trata-se de um conflito político e ideológico em torno de símbolos e significados que remetem a interpretações contraditórias da sociedade brasileira e sua história. O que, sim, está claro é que o conflito está estabelecido. A questão racial é mais discutida hoje do que era dez ou 15 anos atrás. O tema já foi timidamente incorporado em alguns programas partidários e é ventilado com mais frequência pela imprensa. O fim do período autoritário abriu as comportas para o debate de questões que ficaram abafadas por duas décadas. Vários movimentos sociais, entre eles o movimento negro, trouxeram de volta para a arena política conflitos antes suprimidos, mas que permaneciam em estado latente.

Outro ponto digno de consideração diz respeito às relações do Estado com o movimento social dos negros e com o que na linguagem da militância é chamado de "comunidade negra". Desde o apagar das luzes do regime militar e mais particularmente desde o início da transição democrática em 1985, o Estado tem criado nos planos federal, estadual e municipal um conjunto de conselhos, assessorias e órgãos destinados a tratar de questões específicas do negro. Certas características desses organismos merecem ser destacadas.

Em primeiro lugar, a área de atuação da maioria deles é essencialmente cultural. Seminários, encontros, debates e eventuais publicações são atividades predominantes e através delas é amplificada a voz de setores do movimento negro e de suas lideranças, mesmo quando o público dessas atividades fica tendencialmente restrito ao circuito de militantes.

Em segundo lugar, esses órgãos foram criados e funcionam baseados na lógica do decreto e da nomeação, por oposição ao mecanismo de eleição e representação. Isso conduz à possibilidade da interferência de interesses partidários, bem como aos riscos de instabilidade decorrentes de mudanças na conjuntura política.² A dinâmica dessa relação do Estado com o movimento social, mediatizada por esses organismos, admite duas possibilidades de interpretação. Visto de cima para baixo, na direção do Estado para a sociedade civil, pode-se tratar de processos de cooptação e esvaziamento preventivo de conflitos. Do outro ângulo, na direção do movimento social para o Estado, as coisas podem ser vistas como uma conquista de novos espaços.

Foi na esfera da representação, nesse caso na Assembleia Nacional Constituinte, que 1988 trouxe um avanço em matéria de direitos. A Constituinte promulgada em 5 de outubro, no capítulo dos direitos e deveres individuais e coletivos, artigo 5º, inciso XLII, declara o racismo crime sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei. Com isso foi superada a Lei Afonso Arinos, que caracterizava o preconceito racial como simples contravenção. Contudo, em gesto de aparente complacência com as práticas discriminatórias, o presidente Sarney vetou artigos da lei que regulamentavam o princípio constitucional, definindo o racismo como crime inafiançável, imprescritível e não-sujeito à suspensão da pena.

Por sua vez, o braço repressivo do Estado se fez presente com as tropas que interromperam uma marcha do movimento negro no Rio de Janeiro. A partir do clima gerado por esse acontecimento, não chama a atenção que dois dias depois um debate com intelectuais e militantes negros sobre a abolição que seria transmitido pelo canal público de televisão fosse cancelado sem maiores explicações.

As restantes iniciativas estatais no ano do centenário da abolição foram de caráter exclusivamente simbólico. É o caso da Serra da

Barriga, transformada por decreto em patrimônio nacional, assim como, seguindo as práticas de nacionalização de elementos da cultura negra, da popularização pela TV Globo e da utilização em moeda pelo Banco Central da palavra *axé*, oriunda da África e dos terreiros de candomblé. O Estado e o movimento social dos negros criaram uma afinidade eletiva no plano da cultura. Em termos de políticas públicas, as desigualdades sócio-econômicas entre brasileiros brancos e de ascendência africana permanecem intocadas.

Como observou José Murilo de Carvalho, as batalhas históricas, como a da abolição, são travadas pelo menos duas vezes: a primeira ocorre na forma de eventos e é um combate histórico; a segunda se dá quando da interpretação dos fatos e consiste numa batalha historiográfica.³ Além do debate acadêmico havido nos congressos sobre escravidão e abolição, 1988 foi palco de uma batalha ideológica e política suscitada pelos grupos organizados do movimento negro nos mais variados lugares do país. A polarização dos símbolos 13 de maio – dia da abolição – e 20 de novembro – dia nacional da consciência negra – encontrou nas manchetes de alguns jornais o que pareciam ser cenas de pugilato entre Isabel (a princesa) e Zumbi (dos Palmares). Dependendo da maior ou menor proximidade com a programação oficial e com as instituições públicas, os grupos negros organizados oscilaram entre a atitude moderada de reflexão e o repúdio aberto do 13 de maio. Como em outras cidades do país, a passeata realizada no Rio de Janeiro foi chamada de “Marcha contra a Farsa da Abolição”. No que talvez tenha sido o gesto mais radical de rejeição ao 13 de maio como símbolo, a manifestação feita em São Paulo, de cuja organização participou o Comitê de Questionamento do Centenário da Abolição, culminou com a queima de um boneco representativo da princesa Isabel. E aqui cabe a pergunta sobre o que está em jogo nessa inversão da história oficial.

No discurso do movimento negro, duas considerações parecem ser centrais. Posta de maneira simplificada, a primeira é que a liberdade não foi concedida através de gesto paternalista e desprendido da alva princesa, como quer a versão dos livros de escola. A liberdade é conquistada com luta e sacrifício e o supremo exemplo histórico disso foi o Quilombo dos Palmares no século XVIII, comandado por Zumbi no seu estágio final. A segunda consideração tem a ver com a condição a que se viu relegada a população negra depois da extinção do regime servil. Cem anos de racismo, à moda brasileira, excluíram o negro dos mais elementares aspectos da cidadania e o confinaram à base da hierarquia social. Esse parece ser o sentido da *falsa* abolição ou da abolição como *farsa*. Consideradas as coisas nessa ótica, não havia o que comemorar no 13 de maio do centenário. Todavia, subsiste o risco de novamente jogar fora o bebê junto com a água do banho. Afinal, a batalha que culminou em maio de 1888 não esteve desprovida de participação popular, af incluída a de negros livres e escravos, como nos aponta a historiografia mais recente.

Fora a polarização *13 ou 20*, sem dúvida o ingrediente melhor sucedido que o movimento negro incorporou no palco de 1988, a revisão da agenda dos eventos em que esse movimento participou, com ou sem patrocínio público, sugere que no ano do centenário foram reiterados os dois principais eixos discursivos elaborados desde o final da década de 1970, quais sejam, a denúncia do racismo e cultura-identidade negra.

A ênfase no racismo e na discriminação racial nos remete à dimensão igualitária e libertária do discurso do movimento social dos negros. O que se encontra em jogo são as desigualdades raciais e a incorporação do negro à condição de cidadania. O alvo está na propalada igualdade de oportunidades entre brancos e negros, “maneira pela qual as desigualdades

raciais se refletem, invertidas, no plano das idéias", no dizer de Joel Rufino.

Por sua vez, a manipulação dos símbolos da cultura negra – seja a África de origem, a pureza nagô do candomblé ou Zumbi dos Palmares como reserva mitológica – está a serviço da construção de uma identidade positiva do negro brasileiro. O cerne dessa questão é a descolonização psicológica e cultural do negro, o projeto de superar uma subjetividade condicionada pelas fortes pressões no sentido do branqueamento.

Os dois discursos, a denúncia do racismo e a reconstrução da identidade pela via cultural esbarram nas arraigadas concepções de hierarquia social e racial prevaletentes no Brasil e no senso comum racial dessa sociedade. Um senso comum que se nutre das idealizações da democracia racial, da política dos *mass media* de metamorfosear o negro em algo invisível ou estereotipado e de um rico folclore de preconceitos raciais. Mesmo surrado e na defensiva, o mito da democracia racial ainda resiste e fornece a substância para um pacto implícito entre os brasileiros de todas as cores. Pacto que consiste, no mínimo, em não falar ou falar o menos possível de assunto tão delicado. Para alguns, todos somos iguais por definição e pela Constituição. Outros dizem que afinal isso aqui não é a África do Sul nem os Estados Unidos. Desafiar o mito é nada menos que ameaçar um dos alicerces ideológicos da unidade nacional nesses cem anos de Brasil republicano. Não deverão faltar pressões para evitar a derrocada final do mito e o surgimento da questão racial como tema aberto ao debate público.

William E. B. Du Bois observou, muitos anos atrás, a respeito dos Estados Unidos, algo que parece se aplicar também ao Brasil. Os negros tendem a se ver a si mesmos, em maior ou menor medida, através dos estereótipos que os brancos sustentam a seu respeito. Tudo pa-

rece indicar que o grau em que isso acontece se relaciona diretamente à posição ocupada no sistema de estratificação social. Quanto mais baixa a posição nesse sistema, maior é o impacto das representações dominantes e menor o acesso às concepções alternativas que dão substância a projetos de ação coletiva.

A introdução das celebrações do Catumbi e do Bembé do Mercado em nossa crônica serve como indicador ou lembrete da existência de um vasto e rico repertório de festividades de origem negra – congadas, moçambiques, cultos aos pretos velhos e à escrava Anastácia – que resgatem o lugar ocupado pelo 13 de maio no imaginário popular como data de celebração da libertação dos escravos.

Esse artifício é usado para acentuar o contraste entre o discurso do movimento social dos negros e as práticas culturais de setores majoritários da população negra. Ele nos remete às dificuldades que o movimento encontra para articular uma nova subjetividade negra coletiva e que não é peculiar nem exclusiva desse movimento. Os motivos da dificuldade podem dar lugar a alguma especulação, mais baseada em impressões do que no rigor empírico.

Há que levar em conta primeiro que o movimento negro interpela um segmento da população que é internamente diferenciado em termos sociais, econômicos e, não menos importante, fenotípicos. A diferenciação fenotípica introduz a complicação adicional de se saber quem é negro ou quem se considera negro. No que se refere ao âmbito de circulação, tudo sugere que o discurso do movimento negro tende a sensibilizar mais pessoas jovens, melhor instruídas, que saíram da condição de extrema pobreza e percebem a existência de discriminação racial. A não-percepção da discriminação como fator que limita as oportunidades sociais redundando normalmente na individualização das causas de uma posição social inferior.

De outro lado, em situações de extrema privação, como as que caracterizam grande parcela da população negra, as atenções estão voltadas para os problemas mais elementares da sobrevivência individual. Nessas condições, são reduzidas as brechas para que penetre uma mensagem que chama à mobilização em torno de uma identidade concebida por oposição ao senso comum racial. Mesmo nos âmbitos em que se desenvolve a vida associativa e comunitária dos negros, que não são senão os de suas práticas e produção culturais, as portas estão abertas e os brancos também participam. Nesse sentido, as práticas culturais dos negros são *democráticas*. E essa ausência de duplicação institucional, própria de países onde a segregação racial é legal, constitui mais um empecilho à construção de uma identidade étnica definida por contrastes.

Quando estimulado, o discurso dos negros não organizados sobre a questão racial varia desde o reconhecimento tácito e fatalista de uma inferioridade social ou racial até a percepção clara das práticas racistas e uma revolta individual contra eles. Entre essas posições há lugar para falas que negam a existência do preconceito e a discriminação raciais ou que admitem a existência do problema sem que o mesmo seja sofrido na própria pele.⁴ Em todos

os casos, esses discursos remetem de maneira implícita ou direta à alocação diferencial das pessoas no espaço social segundo a raça ou a cor.

Concluindo, o mito da democracia racial, mesmo tendo uma sobrevida no imaginário popular, parece ter perdido terreno como recurso de legitimação simbólica à disposição das elites brasileiras. Cooptação, repressão e políticas distributivas são os mecanismos que o Estado brasileiro pode ativar para lidar com a questão racial no Brasil e é difícil antecipar hoje de que maneira eles serão combinados no futuro.

Além de constituir um dos eixos discursivos do movimento negro, a cultura negra é um espaço de participação para gente de todas as cores. Símbolos da cultura negra podem ser nacionalizados ou oficializados, desde que isso não abale muito a ficção do Brasil como um país de cara branca, europeia. No Carnaval, que ocorre uma vez por ano, o negro domina a rua e aparece como figura central na televisão. No resto do ano, ele desaparece da cena. É nesse tempo restante que um cotidiano permeado de racismo se encarrega de delimitar os lugares sociais de brancos e negros na hierarquia.

Apêndice

CRONOLOGIA DE ALGUNS EVENTOS NO ANO DO CENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO

- 17-2-88: Vila Isabel e Mangueira são consagradas campeã e vice-campeã do desfile de escolas de samba do Carnaval carioca.
- 21-3-88: No Dia Internacional contra a Discriminação Racial, em solenidade realizada no Palácio do Planalto na abertura do Ano do Centenário da Abolição da Escravatura, o presidente José Sarney declara a Serra da Barriga patrimônio nacional, assina mensagem a ser enviada ao Congresso Nacional propondo a criação da Fundação Cultural Palmares e autoriza crédito especial para a programação do centenário.
- 5-5-88: Através da Lei 7.658, o presidente da República declara feriado nacional o dia 13 de maio, centenário da abolição da escravatura.

- 11-5-88: A Marcha contra a Farsa da Abolição, organizada pelo movimento negro do Rio de Janeiro, é interrompida por tropas da Polícia do Exército e da Polícia Militar.
- 12-5-88: Em sessão solene, o Congresso Nacional homenageia o centenário da abolição.
- 12-5-88: Em Salvador é realizada passeata em protesto contra a comemoração do dia da abolição da escravatura.
- 13-5-88: Para lembrar o centenário da assinatura da Lei Áurea, a família imperial brasileira manda celebrar missa na Catedral de Petrópolis.
- 13-5-88: A marcha do dia de reflexão e luta, co-organizada pelo Comitê de Questionamento do Centenário da Abolição em São Paulo (SP), culmina com a queima de boneco representando a princesa Isabel.
- 13-5-88: Cancelado o debate nacional via Embratel "Abolição: mito ou realidade", organizado pelo Programa do Centenário do Ministério da Cultura e a Funtevé - TV Educativa.
- 13-5-88: Na Rua Catumbi, na cidade do Rio de Janeiro, negros anônimos fazem festa pela abolição. O pintor Haroldo Faria da Silva, 62, com "ogum levantado e confirmado há 55 anos", comandou a festa falando ioruba, língua preferida pelos pais-de-santo dos terreiros de candomblé.
- 13-5-88: Santo Amaro da Purificação (BA) comemora a abolição com a festa do Bembé do Mercado. Realizada há cem anos com toques de candomblé, cantos nagôs e apresentações de candomblé, capoeira e maculelê, a festa é uma forma de render homenagens à Virgem e ao mesmo tempo à princesa Isabel, por ter livrado os negros do cativeiro.
- 2-6-88: É anunciado que o Banco Central colocará em circulação moedas de Cz\$ 100,00 com as effgies de um homem, uma mulher e uma criança negras, junto com a saudação africana *axé*, homenageando o centenário da abolição.
- 5-10-88: É promulgada a nova Constituição do Brasil, cujo artigo 5º considera o racismo crime inafiançável e imprescritível.
- 20-11-88: Na Serra da Barriga, município de União dos Palmares (Al.), é celebrado o Dia Nacional da Consciência Negra, com presença de representantes do movimento negro de todo o país.

NOTAS

1. Outros atores relevantes dessa trama, como os intelectuais e a comunidade acadêmica, não serão considerados nestas notas. Constate-se apenas a desinformação e o descaso quase geral dos intelectuais de todas as convicções políticas a respeito da questão racial e do racismo no Brasil. Muitos congressos, seminários, debates e publicações movimentam a comunidade acadêmica, principalmente historiadores, em torno do período escravista, da abolição e da transição para o trabalho livre, seguindo-se em importância o tema da cultura negra. A história social do negro no Brasil depois da abolição foi assunto quase totalmente negligenciado.

2. É ilustrativo dessa possibilidade o recente episódio de esvaziamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher pelo ex-ministro da Justiça Oscar Dias Correa.

3. Carvalho, José Murilo de. As batalhas da abolição. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, (15): 14-23, 1988.

4. Ver a esse respeito os depoimentos contidos em Costa, Haroldo. *Fala crioulo*. Rio de Janeiro, Record, 1982, e em São Paulo em perspectiva, São Paulo, Fundação Seade, 2(2): 2-14, abril-junho de 1988.

SUMMARY

Discourses on race: a short chronicle from 1988

Relying on a short, selective chronology compiled in 1988, the year of the Brazilian abolition centennial, this paper records the activities of some of the main actors in the scenario of race relations in Brazilian society. During the thirties – subsequent to the so-called whitening project – the elements that defined race relations wove themselves around what is today called the myth of racial democracy. The abolition centennial offers an opportunity to examine the current status of this idea, already 50 years old.

The State, as a regulator of conflicts, assumes different stances. Acts such as the official preservation of the region where the Palmares *quilombo* was located have been accompanied by statements made by authority figures that depart from the racial democracy discourse on many points. At the same time, the creation of councils, advisory boards, and special bodies to deal with black issues is open to two possible interpretations: looked at from the angle of the State towards civil society, these moves can be viewed as processes of co-optation and efforts to defuse conflicts; looked at from the angle of social movements toward the State, they can be viewed as the conquest of new territory.

Denouncements of racism and of racial discrimination as well as efforts to forge a positive identity for the Brazilian black via the cultural path have been

rallying points for the black movement, another actor in this script. The two discourses run up against deep-rooted conceptions regarding the social and racial hierarchy prevalent in racial common sense, which feeds on the idealizations of racial democracy, on the mass media's policy of metamorphosing the black into something invisible or stereotyped, and on a rich folklore of prejudices.

The attitudes of non-organized blacks range from a denial of the existence of prejudice and discrimination to an acute perception of racist practices and an individual revolt against these. Between the two lie discourses that recognize the existence of the problem even though it may not be felt personally.

Thus takes form the political and ideological conflict surrounding the symbols and meanings which lead to contradictory interpretations of Brazilian society and its history. The author concludes that even though the myth of racial democracy may still persist in the popular imagery, it would appear to have lost ground as a discourse of symbolic legitimation at the disposal of the Brazilian elites. Concern over the differential location of persons within social space according to their race or color is growing visibly, at the same time that one notes the emergence of the race issue as a topic open to public debate.

RÉSUMÉ

Discours sur la race: la petite chronique de 1988

C'est à partir d'une petite chronologie sélective établie en 1988, année du centenaire de l'abolition de l'esclavage, que l'auteur de cet article fait le relevé de l'activité de quelques uns des principaux acteurs concernés par la trame des rapports raciaux au sein de la société brésilienne. Au cours des années 30, postérieurement au projet de "blanchissement de la race", les éléments qui définissaient ces relations furent articulés autour de ce qu'il est convenu aujourd'hui d'appeler le "mythe de la démocratie raciale". Le centenaire de l'abolition offre une occasion de s'interroger sur le stade actuel de l'évolution de cette idée déjà quinquagénaire.

L'Etat, régulateur de conflits, assume différentes attitudes. Certains actes, tels que le classement du site où se trouvait le quilombo de Palmares, ont été accompagnés de déclarations par lesquelles les auto-

rités s'éloignaient en de nombreux points du discours de la démocratie raciale. Par ailleurs, la création de conseils, de bureaux de consultants et d'organismes destinés à traiter de questions propres à la communauté noire peuvent susciter deux types d'interprétation: ou bien il s'agit, de la part de l'Etat, de processus de cooptation de la société civile et d'atténuation des conflits, ou bien il s'agit, pour les mouvements sociaux, de la conquête de nouveaux espaces sur l'Etat.

Un autre acteur lié à cette trame, le mouvement noir, mobilise ses membres pour qu'ils dénoncent le racisme et la discrimination raciale et pour qu'ils se servent du biais culturel afin de tenter d'établir une identité positive pour les noirs brésiliens. Ces deux discours se heurtent aux conceptions enracinées de hiérarchie sociale et raciales qui prédominent dans le sens commun racial. Celui-ci se nourrit des chimères

de la "démocratie raciale" ou de la vision transmise par les mass-media où les noirs sont soit absents, soit stéréotypés, marqués par un riche folklore de préjugés.

L'attitude des noirs non organisés varie entre deux extrêmes, depuis la négation de l'existence de préjugés et de ségrégation jusqu'à une perception aigüe des pratiques racistes et à une révolte individuelle à leur encontre. Entre ces deux positions, il y a place pour celles de certains qui admettent l'existence du problème mais qui n'en souffrent pas personnellement. C'est ainsi que s'établit le conflit politique et idéolo-

gique autour de symboles et de significations qui se rapportent à des interprétations contradictoires de la société brésilienne et de son histoire.

L'auteur conclut que le mythe de la démocratie raciale, même s'il jouit d'une survie dans l'imaginaire populaire, semble avoir perdu du terrain en tant que discours de légitimation symbolique des élites brési-liennes. On voit de plus en plus apparaître un souci de répartition différentielle des personnes selon la race ou la couleur au sein de l'espace social. De la même manière, on note que la question raciale surgit comme un thème ouvert au débat public.



O(s) centenário(s) da abolição*

Luiz Claudio Barcelos**

* Recebido para publicação em janeiro de 1991.

** Aluno do Programa de Mestrado em Sociologia do Iuperj e pesquisador do CEEA.

*(...) quilombo em muito nome,
quilombo em muito anônimo,
quilombo vivo em pleno centenário da
natimorta abolição (...)*
(Oliveira Silveira, Poema sobre Palmares.)

INTRODUÇÃO

Em 1988 completou cem anos o ato que aboliu o regime de trabalho escravo no Brasil. Os centenários (com suas variantes precedidas de prefixos como "sesqui", "bi" etc.) são socialmente estabelecidos como importantes marcos cronológicos a serem celebrados. No entanto, não basta completar um século. Só sobrevivem à ação deletéria do tempo aquelas datas que repercutem perspectivas atuais. Certamente é esse o caso do centenário da abolição, que motivou inúmeras manifestações de indivíduos, grupos de movimento social, entidades privadas e instituições oficiais. Produzindo significados, complementares ou conflitivos, os mais diversos agentes sociais se

mostraram interessados em investir o centenário do sentido por cada um atribuído à ocasião. Os jornais são testemunhos desse imenso mosaico. Contudo, mais do que apenas noticiar, a imprensa veicula suas interpretações. O objetivo deste artigo é apreender como o centenário da abolição foi visto pelos jornais, em edições e suplementos especiais publicados no e em torno do dia 13 de maio de 1988.

Cada jornal, como veículo de opinião, imprensa, de maneira mais ou menos adequada, os interesses e as expectativas (ou o que se acredita como tal) de seus leitores. Por outro lado, a narrativa jornalística encerra uma representação da realidade com abrangência maior ou menor. As mensagens que os jornais veiculam, reproduzem, de forma dinâmica e complexa, imagens sociais, ao mesmo tempo que ajudam a produzi-las. Essas mensagens são preenchidas com *falas* que podem ser textos escritos, uma seleção de fotos ou expressivas ausências. Através desses elementos pretendo chegar aos muitos significados que os jornais deram ao centenário da abolição.

CENTENÁRIO: MOTIVANDO REFLEXÕES

O centenário da abolição foi visitado em algumas pesquisas. É o caso da empreendida por Patrícia Birman (1990), que pesquisou as categorias raciais empregadas no transcurso do ano de 1988, buscando captá-las através da análise de material jornalístico produzido no período. Para a autora, o emprego majoritário do termo “negro” representa uma tentativa de tornar a negritude uma opção possível. Deixando em aberto o sentido atribuído a essa negritude, Birman se preocupa com os recursos utilizados para dotá-la de legitimidade. Afirma, então, que o negro “se articula com um certo papel de guardião da memória e do patrimônio moral da nação”, concluindo que a “construção do negro como elemento de continuidade com o passado, com efeito, foi o que mais se apresentou no transcorrer do ano de 1988” (Birman, 1990, p. 9).

Esse passado se projeta fortemente sobre o presente e é em função da presença de elementos que remontam a uma experiência social extinta que são identificados patrimônios artístico-culturais. Até mesmo a denúncia de desigualdades contemporâneas (e eu acrescentaria: ainda que não sendo vistas apenas como herança da escravidão) se fez tendo como referência o passado escravo:

Por esse privilegiamento concedido a uma temporalidade mítica, foram inúmeras as metáforas que relacionaram a equivalência entre esses dois tempos: senzala como quarto de empregada, mulher negra como escrava, trabalho como cativo, patrão como senhor e feitor e, condensando tudo isso, a palavra de ordem: ‘vamos mudar, nada mudou’. (Birman, 1990, p. 11.)

Lília Schwarcz (1990) se volta para as múltiplas dimensões dos eventos promovidos no centenário. Definindo-os como “festejos” – conceito com o qual procura abarcar a inten-

ção de “não deixar passar, não deixar esquecer” –, a autora chega a uma multiplicidade de significados, seja em termos das várias interpretações que um mesmo evento propicia, seja através dos diversos agentes interessados em intervir. Presentes nas atividades estiverem “o Estado com seu discurso oficial; a academia com seu falar competente; as exposições plásticas com seu traço declaradamente apolítico; os movimentos negros com seu grito militante; e por fim o público curioso com seu olhar ora desinteressado, ora envolvido” (Schwarcz, 1990, p. 17).

Acreditando identificar “uma especificidade paulistana de comemoração”,¹ Schwarcz percorre manifestações públicas, eventos oficiais, exposições e agendas de congressos científicos, identificando então as mensagens possíveis de serem extraídas de um evento. A partir daí, elabora uma arguta descrição:

(...) A heterogeneidade na composição [da mesa] levava, por sua vez, à diversidade imperante no que se refere à concepção sobre ‘o que afinal se fazia lá’. Assim, por exemplo, enquanto para Dalmo Dallari (que abriu os trabalhos) a principal ênfase centrava-se na crítica das relações brasileira com o regime racista da África do Sul, outras falas buscavam dar ao evento outras significações: para a representante da OAB o evento parecia estar diretamente vinculado à questão da cidadania; para as militantes do movimento negro o tema ligava-se à discriminação racial e em especial à mulher negra; por fim, para Ida Maria (...), a solenidade parecia representar mais um ‘encontro social’ com ganhos talvez eleitorais. (Schwarcz, 1990, p. 18.)

Já pesquisa de Maria Laura Cavalcanti (1990) se preocupa em investigar como a temática racial foi especialmente enfocada em 1988 no desfile das escolas de samba de primeiro grupo no Carnaval do Rio de Janeiro.

Antes, a autora traça o histórico da elaboração de uma temática negra que passa por transformações ocorridas no Carnaval, no desfile das escolas de samba e na estruturação interna dessas instituições. Apresentaram-se com enredos alusivos ao centenário quatro escolas de samba:

(...) *A Tradição, no ano do centenário, homenageia 'este Brasil miscigenado' com o enredo O Melhor da Raça, o Melhor do Carnaval, de João Rozendo. Seu objetivo é o de 'mostrar que o nosso povo reúne em si o melhor de cada uma das etnias formadoras da nação brasileira'.*

(...) *A Beija-Flor trouxe o enredo Sou Negro do Egito à Liberdade, de Joãozinho Trinta, proclamando, no ano do centenário da Abolição, as 'liberdades maiores do negro', 'liberdades verdadeiras que engrandecem a humanidade: as das culturas negras'. Sua idéia era a de mostrar, apoiado na egiptologia moderna, que o negro estava na origem de grandes civilizações históricas, mostrando a continuidade entre a cultura egípcia, a africana e a nossa.*

(...) *A Vila trouxe Kizomba, a Festa da Raça (...) a apresentação do enredo explica, 'é uma palavra do kimbundo, uma das línguas da República Popular de Angola, e significa o encontro, confraternização'. Proposta político-cultural de vertentes do Movimento Negro que extrapola o Carnaval (...)*

(...) *A Mangueira falava da escravidão, da força da influência da tradição negra na cultura brasileira, e questionava a Abolição: 1988, Lei Áurea: Cem Anos de Liberdade ou de Discriminação. 'Ontem negro, escravo; hoje gari, cozinheira. Só alguns deram certo. Livre do açoite da senzala, preso na miséria das favelas'.* (Cavalcanti, 1990, p. 35-6.)

Assim, nesse gigantesco ritual que é o desfile de Carnaval, mobilizador de milhares de pessoas, são identificadas diversas posturas possíveis diante da temática racial, em torno da qual se estabeleceu uma disputa entre elementos concorrentes. Para a autora, ao comemorar o centenário, os enredos atingem o "cerne da temática racial". Conclui, então, que, ao "fazê-lo, lançam mão das possibilidades de mediação da oposição: a integração/harmonia e a resistência/conflito" (Cavalcanti, 1990, p. 37). Qualificando ainda mais o argumento, eu diria que longe de indicar situações-limites, marcadas por polaridades, as propostas dos enredos, bem como seus respectivos desenvolvimentos, como está demonstrado no próprio texto, encerram, cada uma delas, a gama de opções possíveis frente às relações raciais no Brasil. Situação análoga ao que acontece no nosso sistema classificatório, caracterizado por um contínuo em que circunstancialmente são acionados diferentes termos e identidades.²

Com base no material colhido em um vasto levantamento das atividades relacionadas ao centenário, Yvonne Maggie (1989) reflete, no mais estimulante texto sobre a data, a respeito das categorias raciais empregadas, do contexto no qual foram produzidas e da situação à qual elas se aplicam. Inicialmente, a autora localiza a cor como um dos elementos cuja percepção é dada pela cultura, que "constrói combinações significativas que limitam o uso das possibilidades fornecidas pela natureza ao homem". Através desse arcabouço conceitual, introduz a discussão dos termos utilizados na sociedade brasileira quando se trata da questão da identidade étnica ou se debate o sistema de classificação racial:

A cultura impõe limites à natureza e, entre muitos termos de cor no Brasil, escolheu alguns para falar de origem, identidade e

cultura; outros para falar de diferenças na ordem propriamente social e ainda um terceiro conjunto de termos que escamoteia diferenças. (Maggie, 1989, p. 7.)

Maggie reforça o argumento de que os diferentes termos são utilizados dependendo do conteúdo da situação social em questão. Analisando o total de eventos ligados ao centenário, os que o valoram positiva ou negativamente, constata que “o ‘negro’ é expressão recorrente e constante, havendo pouca ou nenhuma referência à mestiçagem, não só nos títulos dos eventos como no conteúdo dos documentos produzidos”, num contexto em que dos “1.702 eventos, apenas 35 falam das relações entre ‘brancos’ e ‘pretos’ e dos números das desigualdades raciais. Desses 35, 4 são realizados fora do Brasil, sendo que há apenas 12 eventos realizados no exterior” (Maggie, 1989, p. 15).

Intrigada com escolha tão generalizada de uma determinada categoria, Maggie, sumariando outros trabalhos, mostra que a origem do uso do termo “negro” está justamente no ocaso da escravidão. Desaparecendo o estatuto legal, por si só hierarquizador, a sociedade brasileira, com sua peculiar interpretação do credo liberal, recorre a artifícios que repõem velhas hierarquias. O novo enfoque das relações raciais, assumido inclusive, ou principalmente, pelos grupos do movimento negro, rompendo com o “mito da democracia racial”, não foi suficientemente forte a ponto de deslegitimar a “fábula das três raças”. No universo cultural, são buscados elementos para consolidar solidariedades contemporâneas e, no ano do centenário, essa estratégia repercutiu na maneira como são, majoritariamente, manipulados os símbolos que dotam de significado a ocasião. Conclui a autora que:

No ano do Centenário a diferença foi colocada na cultura, porque é da origem e não

do presente que se fala. É a identidade da nação que se busca. Mas o ano do Centenário revelou também o terror de se pensar ‘pretos’ e ‘brancos’, ‘claros’ e ‘escuros’ como mesmos diferentes no social. É esse temor que mantém as demandas por igualdade e cidadania nos limites estreitos de alguns eventos acadêmicos e muitos manifestos de um pequeno grupo de participantes do movimento negro. (Maggie, 1989, p. 24.)

Dessa circunstância resulta uma espécie de incomunicabilidade entre os conjuntos de termos utilizados no emaranhado das complexas relações raciais no Brasil. Tal fato tem repercussões que atingem os mais diferentes níveis, desde as estratégias adotadas pelo movimento negro, até a (não) adoção de políticas públicas. Em tom veemente, Maggie finaliza:

(...) Ao se enfatizar a diferença cultural usa-se o termo ‘negro’ e não se fala nos números gritantes da diferença entre ‘pretos’ e ‘brancos’. Por isso, no ano do Centenário, não se falou que ‘pretos’ têm 8 anos a menos que ‘brancos’ em termos de expectativa de vida. Não se disse que ‘pretos’ estudam menos anos que ‘brancos’ e que morrem mais crianças ‘pretas’ do que ‘brancas’. É certamente por isso que o ‘negro’ no Brasil é assunto do MINC e não do Ministério do Trabalho, da Saúde ou da Justiça. (Maggie, 1989, p. 27.)

Toda a complexidade das relações raciais no Brasil, as várias dimensões que pontuaram o centenário, estiveram presentes, como não poderia deixar de ser, nos jornais. Em suas páginas podem ser vistos os múltiplos significados das celebrações, as variadas dramatizações da temática racial, o conflitivo uso das categorias raciais. São registros que revelam a(s) realidade(s).

OS JORNAIS FALAM SOBRE O CENTENÁRIO

O período identificado como *ano do centenário* mereceu amiúde a atenção da imprensa, incrementada com a proximidade do dia 13 de maio de 1988. Alguns jornais até criaram logotipos específicos, como ocorre em grande ocasiões (eleições, Carnaval, por exemplo). Todo esse interesse culminou com a elaboração de suplementos e edições especialmente voltados para o centenário. Nesse momento, emergem interpretações globais que refletem o ponto de vista de determinado órgão de informação. É óbvio que cada jornal pode ter trazido mais de uma interpretação, por vezes divergentes. Schwarcz, ao proceder a uma análise sincrônica dos periódicos do século XIX, revela que num mesmo jornal surgem, a propósito da figura e da condição negra e escrava, diferentes representações ligadas às seções onde são veiculadas. Cada uma destas "parece oferecer como que pedaços de significação, que se amoldam uns aos outros ou não, reafirmando-se ou negando-se" (Schwarcz, 1987, p. 99).

Os jornais mostram que o centenário, além de rememorar um feito histórico, serviu para elaborar questões atuais. Não se tratou apenas de discutir sobre as causas e efeitos da abolição da escravatura, mas, sobretudo – e nesse ponto se encontra o meu interesse –, de elaborar significados que respondessem a problemas contemporâneos. Nesse sentido, o centenário apareceu como que descolado do fato histórico que lhe deu origem, adquirindo vida própria. Essa vitalidade é alimentada por questões que atormentam a sociedade brasileira, especialmente no campo das relações raciais.

No Brasil, a questão racial se expressa em termos da diferenciada possibilidade de os segmentos raciais terem acesso aos dispositivos e bens institucionais disponíveis. A análise dos indicadores sócio-econômicos não deixam dúvida quanto à existência das desigualdades

raciais, que se reproduzem malgrado a modernização e industrialização da sociedade brasileira. Estudos realizados a partir da década de 1970, com um novo enfoque das relações raciais – de que são marcos os trabalhos de Hasenbalg (1979), Silva (1981) e Oliveira *et al.* (1983) –, demonstram que a raça atua como um princípio classificatório estrutural na sociedade brasileira.

Concomitantemente, a "democracia racial" – representação segundo a qual as relações raciais no Brasil se pautam pela simetria entre os diferentes grupos – começou a sofrer contumaz contestação. Derrogar o "mito da democracia racial" passou a ser um dos principais alvos, mormente como objetivo político de grupos do movimento social que se reestruturaram, também, a partir dos anos 70. Em lugar de uma ordem racial harmoniosa e não-conflitiva, emerge uma sociedade na qual formas de racismo e discriminação se manifestam violentamente, embora, às vezes, de maneira cifrada, como na famigerada expressão "boa aparência", típico requisito exigido para preenchimento de determinadas posições no mercado de trabalho.

Um último ponto a ser assinalado é o que diz respeito ao fracasso do branqueamento como projeto com mínimas chances de sucesso. Skidmore (1976, cap. 2) demonstra como a "ideologia do branqueamento" está comprometida, já em sua gênese, com teorias racistas hoje insustentáveis. A "ideologia do branqueamento" foi pensada, primeiro, como um expediente que tentava aproximar o país de padrões estéticos e culturais europeus, veiculando a imagem de um país predominantemente branco, e, em segundo lugar, como estratégia para tornar a população, com o eficaz concurso de correntes migratórias, de fato, branca. Além da falência como recurso ideológico, em termos empíricos a marcha do branqueamento parece ter sido barrada. Com base em dados da PNAD de 1982, Hasenbalg *et al.* constata a tendência ao aumento do

grupo não-branco. Os "resultados, que apontam para um crescimento mais rápido do grupo pardo, contrariam umas das expectativas iniciais, qual seja, a de que estaria acontecendo um processo de embranquecimento da população" (Hansenbalg *et al.*, 1989, p. 195).

Esses fatores fazem com que sejam buscadas novas interpretações para as relações raciais no Brasil. Não dá mais para negar a discriminação ou acreditar que com o tempo ela desapareça (ou que desapareça o negro). É nesse sentido que afirmo existir uma questão racial a ser resolvida na sociedade brasileira, o que permite dizer que estamos vivendo um peculiar momento de redefinições. Daí o interesse que o centenário da abolição despertou nos jornais. Como bem exprimiu Schwarcz, parece que toda a imprensa tinha que "dizer algo sobre o evento, mesmo que guardando o estilo do veículo de informação em questão". (Schwarcz, 1990, p. 17).

É importante registrar que "negro" é a categoria racial amplamente utilizada, de tal forma que aparece como exceção a designação "de cor" empregada por *O Estado de São Paulo*. No resumo do artigo intitulado "Contribuições para a cultura e a vida", lê-se que "as elites de cor já dispõem de consistência suficiente para manifestar suas diferenças no modo de conceber e atuar na realidade brasileira" (*ESP*, p. 5). No entanto, tal categoria cria dificuldades ao próprio autor, que assinala:

A proposta deste jornal para um artigo sobre as elites de cor e suas contribuições para a vida e a cultura foi desafiadora (...) O termo elites é uma armadilha (...) Particularizado pela expressão de cor, como vem no tema, o termo elites supõe uma especificação que é ilusória, de fácil demonstração (...) As elites de cada um desses grupos [o negro e o branco] seriam inevitavelmente elites de cor, o que não especifica nada. (*ESP*, p. 5).

O autor se define pelo emprego do termo "negro". Parece ser inquestionável o consenso, entre os grupos de luta contra a discriminação, a imprensa e o meio acadêmico, que "negro" é a categoria definidora desse segmento racial da população, ao menos para certa ordem de fenômenos.³ Mais adiante voltarei ao assunto.

Para acompanhar os significados atribuídos a esse particular momento da vida social brasileira, dividi esta parte do texto em seções. Assim, identifico tematicamente as diferentes dimensões do centenário.

CENTENÁRIO QUE FALA DO PASSADO

Um certo significado atribuído ao centenário projeta fortemente a imagem do passado. É o centenário que fala quase exclusivamente da escravidão, reconstituindo, em seus múltiplos aspectos, as relações sociais desse regime.

Nesse sentido, *O Estado de São Paulo*, em meio a ilustrações de Rugendas e Debret, leva o leitor a entrar em contato com diversos aspectos da sociedade escravista. Dos 15 textos que compõem o suplemento especial, escritos por especialistas do mundo acadêmico, 13 são sobre a temática da escravidão. Fica-se sabendo dos processos que levaram à abolição, das relações familiares entre os escravos, das formas de contestação aberta ao regime, como os quilombos e as rebeliões. Reproduz-se o texto publicado em *A Província de São Paulo* de 13 de maio de 1888 e se argumenta quanto ao importante papel desse órgão no processo abolicionista. Mostra-se, então, que a intenção de resolver a questão racial eliminando o negro, como sabemos, não é uma novidade:

Não pode haver republicano que não seja abolicionista, proclamava A Província de São Paulo, em 1880. Em sua clara posição abolicionista, o jornal defendia a substitui-

ção do braço escravo na lavoura pela mão-de-obra estrangeira. (ESP, p. 1.)

O retorno ao passado também se dá através de depoimentos de pessoas idosas, de preferência ex-escravos. Na *Tribuna da Imprensa*, há fragmentos da história de vida de um velho ex-escravo de 120 anos, cuja "fala um tanto enrolada pela idade e pela falta de dentes" é capaz de relatar "com espantosa lucidez" o cotidiano do trabalho escravo e o período pós-abolição.⁴ Reforçando a identificação com o passado, em que a categoria "ex-escravo" se impõe como chave, o jornal afirma:

(...) Mesmo com a alforria dada pela Lei Áurea, quase toda a escravaria da fazenda mineira de Angra dos Reis permaneceu no local. As alternativas eram poucas e ali, embora o trabalho fosse pago com 'uns trocados', os ex-escravos tinham asseguradas casa e comida, como conta Seu Manoel. (TI p. 1.)

Esse recuo a tempos pretéritos tem o seu fecho de ouro na reprodução de jornais e de documentos da época. Além da já mencionada matéria em *O Estado de São Paulo*, a *Gazeta de Notícias* reproduz sua primeira página, em tamanho original, de 14 de maio de 1888.⁵

A visão das relações raciais que isola no tempo a presença do negro tem suas variantes em termos culturais e geográficos. Trata-se de identificar nas práticas culturais traços de uma origem africana, sobrevivências de um código cultural estrangeiro,⁶ principalmente através dos elementos do universo religioso. Fazendo par com os onipresentes glossários que traduzem termos utilizados, especialmente no candomblé (como o publicado na *Gazeta de Notícias*, p. 7), podem ser encontradas afirmações como a do autor do artigo intitulado "Identidades culturais: Brasil, África, Brasil". Diz ele:

É sabido que as religiões genericamente chamadas de afro-brasileiras guardaram uma vida africana nos terreiros que inclusive eram conhecidas como Áfricas. (GN, p. 11. Grifos do autor.)

No entanto, não é só na religião que esses traços são identificáveis. Esse mesmo texto anteriormente já advertia que nesse lastro cultural "incluem-se as línguas, os alimentos, música, dança, teatro, artesanato/arte e tudo mais que possa formar e determinar um elenco substancial de motivos e de realizações do ser africano no Brasil, e do ser afro-brasileiro" (GN, p. 11).

Tal concepção, aliás, teve sua expressão visual nos próprios jornais, que não trazem apenas textos, mas também fotos, desenhos e charges. Assim, lendo o "Folhetim", caderno do jornal *Folha de S. Paulo*, pode-se até ficar informado das questões que envolvem os "100 anos do 13 de maio - data oficial da abolição da escravatura (...) em seus aspectos históricos, políticos e literários" (FSP, p. 2), como anuncia o sumário do encarte. Mas percorrendo as ilustrações a sensação que fica é que o negro é um alienígena, habitante da América do Norte ou, sobretudo, da África. Das 18 reproduções que ilustram o "Folhetim", apenas três são sobre o Brasil, sendo a primeira uma vista da antiga Avenida Central (atual Rio Branco, no Centro do Rio) e as outras duas, imagens onde as figuras humanas (uma criança negra em cada) são pequenos detalhes. Vale a pena transcrever algumas das legendas que acompanham as ilustrações:

Um 'sengha' de Daomé, fotografado em 1896 (FSP, p. B.2).

Babá negra carrega uma criança branca, em Johannesburgo, na África do Sul (FSP, p. B-4).

Anna A. Hinga Frapa, Accra, foto que integra o ensaio de Paul Stand 'Ghana: An

African Portrait, realizado neste país da costa ocidental da África (FSP p. B-5).⁷

Família negra norte-americana do estado do Mississippi, fotografada em 1953 pelo francês Edouard Boubat (FSP, p. B-9).

Cena cotidiana no metrô de Nova York, em 1964, registrada pelo fotógrafo francês Edouard Boubat (FSP, p. B-13).

Esse significado do centenário parece querer tornar o negro uma lembrança histórica, personagem de tempos e lugares remotos. Como tal, repete a proposta de resolver a questão racial eliminando um de seus elementos.

O CENTENÁRIO QUE FALA DAS CONTRIBUIÇÕES

Nesse tema, podem ser relacionadas as interpretações que atribuem ao centenário o caráter de resgatar o conteúdo negro, ou melhor, o quanto o negro colaborou em determinada área de expressão. São muitas as contribuições: o negro e a música, o negro e a cultura, o negro e o teatro, o negro e o esporte, e por aí vai. O alerta sobre o que seria o Brasil sem a presença constitutiva do negro adquire tons dramáticos. No artigo "O negro samba, o negro joga capoeira", publicado por *O Dia*, lemos:

Sem o negro a música popular brasileira simplesmente não existiria, pelo menos nos moldes em que conhecemos (...) Sem o negro escravo, cuja libertação chega agora ao centenário, neça de samba ou de maracatu. Neça de jongo ou lundu. Neça de capoeira ou cururu. (...) Isso, pra ficar no campo restrito da música – sem falar de culinária, por exemplo. (O Dia, p. 8.)

No capítulo das contribuições não poderia faltar referências à miscigenação. Situação experimentada pelas mais diversas sociedades ao longo da história,⁸ a mestiçagem tem sido em cada uma delas diferentemente qualificada. Vista com horror por Nina Rodrigues, acaba sendo redefinida como um patrimônio da cultura brasileira, fazendo-se necessário reafirmá-la como valor a ser preservado, um dos componentes da imagem do brasileiro como alguém de índole cordial. O jornal *Última Hora* publica em sua primeira página:

(...) Os brasileiros podem dizer, com justo orgulho, que não existe nenhuma nação com tão ampla mistura racial e com semelhante convívio. ' Pretos, brancos, índios, fez-se a miscigenação'. (...) Mas no enredo da vida a mistura de raças foi ainda mais completa, pois veio gente de toda parte, inclusive do Extremo Oriente, para compor esse singular povo do Brasil. (UH, p. 1.)

Com a miscigenação garante-se, ao menos, uma convivência pacífica. Surge, então, o apelo para sua preservação no *Estado de São Paulo*:

(...) Daí a negação de certos grupos de cor a comemorar o 13 de maio. Entende-se o raciocínio que os leva a tanto. Parece-nos, contudo, inexistirem motivos para tal radicalização, que poderia levar a uma luta de raças. (ESP, p. 2.)

De um modo geral, quando o enfoque do centenário são as contribuições, fala-se, sobretudo, de um universo fragmentado. É um significado ao qual se aplica uma das críticas, entre outras, dirigida à teledramaturgia brasileira, em que a personagem negra é quase sempre retratada de forma isolada e descontextualizada.

O CENTENÁRIO QUE FALA DO 20 DE NOVEMBRO

Sabemos que o movimento negro adotou como símbolos Zumbi e o 20 de novembro por oposição à princesa Isabel e ao 13 de maio. Como se presenciássemos uma guerra de datas, a esta ficou reservada a crítica e os atos de protestos, enquanto à primeira foram consagradas as festas e as comemorações. Pode-se ter uma dimensão dessa disputa se se leva em consideração que o 13 de maio, mesmo contestado, ainda ocupa um lugar destacado no imaginário social, motivando, inclusive, várias manifestações de cultura popular, especialmente em áreas não-urbanas.

Os jornais participam desse embate. Em meio a revisões do processo que levou à abolição, depoimentos e afirmações como a de que o "mais importante, segundo eles [negros], é reverenciar o 20 de novembro" (ZH, p. 1), uns propõem o questionamento, outros realizam radical transmigração:

Entre o 13 de maio e o 20 de novembro, eis a questão (JB, p. 1).

Centenário, da abolição, resgata luta de Zumbi (GN, p. 1).

Os leitores ficam conhecendo Zumbi e o célebre quilombo de Palmares, bem como o histórico do 20 de novembro enquanto data com algum significado especial.⁹ O *Zero Hora*, na matéria "Gaúchos valorizam Zumbi", relata:

Muito pouca gente sabe que a data reivindicada hoje pela comunidade negra brasileira, como o marco de sua verdadeira libertação, surgiu aqui no Rio Grande e foi levantada pelo poeta e historiador negro Oliveira Silveira. O 20 de novembro foi comemorado pela primeira vez em Porto Alegre no ano de 1971, com um ato no extinto Clube Náutico Marçílio Dias, pelo Grupo Palmares. (...) Segundo Oliveira Silveira, desde 1969 já havia uma percepção de que

o 13 de maio não significava nada em termos de libertação para a população negra do país. E, por isso, diversos grupos já discutiam a criação de uma data alternativa que verdadeiramente representasse o espírito de luta e expectativa de liberdade da comunidade negra. (...) O objetivo fundamental da iniciativa era lembrar a epopéia de Palmares. (...) O 20 de novembro, para muitos pesquisadores e integrantes do movimento negro brasileiro, pode ser considerado hoje um elemento de motivação para a ação dos grupos, além de ter representado um poder aglutinador dentro da comunidade negra nos anos 70. (ZH, p. 3.)

A tentativa de fazer o centenário gravitar em torno do 20 de novembro tem curiosas contradições. Maggie (1989, p. 12) constatou que no ano do centenário foram realizados muito mais eventos em maio do que em novembro, respectivamente 666 contra 162. Além disso, ou principalmente, o 20 de novembro, em 1988 (como, de resto, nos anos anteriores), mereceu escassa atenção por parte da própria imprensa que o consagrara seis meses antes. Embora sem o levantamento dos elementos materiais, arriscaria mesmo afirmar que o melhor momento para se ter tomado contato com o 20 de novembro foi no 13 de maio.

O CENTENÁRIO QUE FALA DO ESTADO

Talvez o título que melhor traduziria o conteúdo desta seção fosse "O Estado fala do centenário e das relações raciais". Vainer estudando a legislação sobre migração, constata a existência de um contexto em que o enunciado "as classe dominantes, as elites, o Estado brasileiro têm desempenhado um papel relativamente neutro diante da questão racial" (Vainer, 1990, p. 18) seria uma representação congênere ao "mito da democracia racial".

Contudo, uma série de iniciativas registradas por ocasião do centenário parece questionar tal neutralidade.

Alcançou ampla repressão uma passeata no Rio de Janeiro organizada por grupos do movimento negro. Grande contingente de tropas queria impor um trajeto não aceito pelos organizadores da manifestação, o que foi visto como indicação de que "o Estado" tinha mostrado "o quanto é conservador e racista" (UH, p. 9).

O centenário encontrou o Brasil em meio aos trabalhos de elaboração da nova Carta constitucional. Nesse processo recebe o golpe de misericórdia a chamada Lei Afonso Arinos, por muito tempo a única iniciativa com vistas a coibir a discriminação racial e cuja trajetória foi registrada pelo *Jornal do Brasil* (p. 5). Considerando contravenção os atos de discriminação, essa lei, cuja motivação, num nível mais imediato, foi um incidente com uma personalidade negra estrangeira, mostrou-se, no mínimo, inócua. Tentando uma medida mais efetiva, é apresentada à Assembléia Constituinte uma emenda. Também o jornal *Zero Hora* fala sobre o assunto na matéria intitulada "Elas ficam só no papel":

(...) Somente em 13 de julho de 1951, por proposição do então deputado e hoje senador Afonso Arinos (PFL/RJ), a Câmara dos Deputados aprovou a primeira lei (nº 1.390) na tentativa de inibir o preconceito racial. Mais uma vez pela iniciativa de Arinos, em 1967, a proposta foi traduzida para o texto constitucional. E só agora a discriminação começa a ser tratada como crime susceptível de penas, através da emenda do deputado negro Carlos Alberto Caó. (ZH, p. 7.)

Na comemoração do centenário, o Congresso convocou uma sessão solene para o dia 12 de maio, pontuada de protestos de elementos do movimento negro, que, das galerias, se manifestavam "contrários à programação ofi-

cial", conforme noticiava a *Folha de S. Paulo* (p. 11).

Por seu turno, o presidente da República assinou decreto tombando a área onde se localizou o quilombo de Palmares; decretou 13 de maio de 1988 feriado nacional; e através de um pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, no próprio dia 13, anunciou a criação da Fundação Palmares, órgão do Ministério da Cultura voltado para questões ligadas à comunidade negra.

Particularmente, o feriado despertou interesse por emprestar à data um cunho cívico. "O Brasil pára o trabalho hoje" é a expressão mais representativa da matéria intitulada "Com a palavra, os negros". Nela são colhidos depoimentos de várias pessoas sobre o feriado, dos quais destaco três, cada qual com sua expectativa do comportamento do Estado:

(...) Acho que merecemos o feriado. Isso demonstra que eles lembraram que o negro foi o primeiro trabalhador brasileiro. (UH, p. 13.)

O dia 13 de maio não merece ser feriado porque lembra uma das maiores injustiças que esse país já cometeu. Em vez de feriado, o que o Governo deveria fazer era refletir e propiciar uma abertura política para mudar a situação do negro no Brasil. (UH, p. 13.)

(...) Em vez de decretar feriado nacional, o Governo deveria, como forma de homenagem à raça, romper relações diplomáticas com a África do Sul e congelar todos os bens sul-africanos no Brasil. (UH, p. 13.)

Nos jornais do centenário não há um texto mais longo ou elaborado sobre o papel do Estado nas relações raciais. E só em fragmentos esparsos e nos interstícios é possível perceber que a imprensa veicula uma imagem de que o Estado pouco fez – o que não quer dizer, necessariamente, que tenha sido neutro.

O CENTENÁRIO QUE FALA DAS DESIGUALDADES

O centenário fala ainda, ou principalmente, do racismo e da discriminação racial. Para tanto são utilizados, à farta, dados sobre o mercado de trabalho em que os negros são "os que mais produzem e menos ganham" (*O Dia*, p. 10), situação que se reproduz em variadas esferas sociais. A ausência de negros desfrutando de posições de destaque no universo político leva *O Dia* (p. 4) a declarar que a "discriminação mantém o negro fora do Poder". E, sintetizando todo esse quadro de desigualdades, o *Jornal do Brasil* afirma:

(...) desclassificados no mercado de trabalho, mal pagos mesmo quando conseguem ter uma boa formação escolar, são raros os negros que conseguem ascender socialmente no país da democracia racial. (JB, p. 10.)

A par com a denúncia das desigualdades, desvela-se todo um repertório de práticas discriminatórias que se tornam ainda mais violentas quando assumem uma perspectiva individualizada. Não se trata mais de apreender as desigualdades através dos dados estatísticos, mas de identificá-las em pungentes depoimentos. O *Jornal do Brasil* publica quatro relatos nos quais salta à vista a existência de dificuldades adicionais enfrentadas por negros com trajetória de ascensão social (*JB*, p. 10). Em outra passagem da reportagem, registra, mais resumidamente, testemunhos de negros, alguns de vida pública, que revelam "um percurso de lutas". Já *O Dia*, de maneira ainda mais enfática, entrevista políticos, artistas e jogadores de futebol negros sobre experiências diretas de discriminação, que aparecem sob o título "A discriminação atinge até gente famosa" (*O Dia*, pag. 18).

O jornal *Zero Hora* se encarregou de demonstrar como se expressa e se reproduz o racismo. Na matéria "Os negros e os brancos concordam: há racismo", publica pesquisa de

opinião especialmente encomendada, realizada entre 150 negros e 150 brancos, aos quais se pergunta, por exemplo: "Na sua opinião, o presidente da República deve ser (branco ou negro)?" ou ainda: "O (A) Sr(a) concordariam ou não que o seu filho ou filha se casasse com um branco (negro) ou branca (negra)" (*ZH*, p. 12-13). Há também os resultados de outra pesquisa, que repete procedimento já adotado em trabalhos acadêmicos sobre as expectativas de desempenho, em que se constata que "as piores qualidades foram sempre atribuídas ao negro" (*ZH*, p. 14).

O centenário que fala das desigualdades tem um subproduto de igual importância: o centenário que fala da cidadania. O contexto de discriminação questiona, especialmente em seu princípio universalista, a eficácia do arranjo político que estabelece uma série de garantias mínimas para os indivíduos, no que diz respeito à capacidade da sociedade brasileira em tornar esses direitos realidade. Na primeira página do *Jornal do Brasil*, no box que faz a chamada para o suplemento sobre o centenário, lê-se que "o 13 de maio é uma oportunidade para a reflexão sobre a cidadania". No mesmo sentido, no destaque extraído do artigo "A abolição aboliu o quê?", a *Folha de S. Paulo* diz:

A distância que separava o ex-escravo da cidadania continua a separar hoje a população negra da mesma condição. (FSP, p. B-8.)

O enfrentamento diretamente político dessa situação é visto como um dos objetivos do movimento negro, o que leva a que se destaque o histórico e a atuação dessa vertente do movimento social. O jornal *Zero Hora*, na matéria "Pela defesa de uma sociedade mais justa" (p. 24), descreve um pouco a trajetória de diversas entidades do Rio Grande do Sul. Em outra matéria, informa sobre a Frente Negra Brasileira e afirma:

(...) foi a maior entidade político-social de negros organizada neste século no País. Fundada em 16 de setembro de 1931, a organização durou aproximadamente seis anos, quando foi extinta, durante o Estado Novo, por um ato do então presidente Getúlio Vargas, em 1937. (ZH, p. 25.)

Contemporaneamente, a atuação do programa SOS Racismo mereceu destaque do *Jornal do Brasil* e de *O Dia*:

Em apenas 6 meses de atividade, o programa SOS Racismo, do Instituto de Pesquisas da Cultura Negra (IPCN), conseguiu consolidar-se como um dos mais importantes redutos de resgate da cidadania e de direitos humanos e civis no Rio. (O Dia, p. 12.)

A discriminação racial, que se traduz em profundas desigualdades sócio-econômicas e que implica situações pessoais dramáticas, é o reflexo de uma organização social em que as hierarquias são constantemente reforçadas.¹⁰ Esse processo é capaz de produzir depoimentos como o de uma popular figura da MPB, impressionante como declaração ou atitude efetiva e como máxima de uma sociedade hierarquizada:

Nunca sofri nenhum tipo de discriminação porque não costumo ir a lugares que não devo. No morro tinha branco e negro, tudo junto, e não havia nenhuma discriminação. (O Dia, p. 18.)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os jornais traduzem com propriedade os muitos significados atribuídos ao centenário. Esses significados foram (são) elaborados como resposta da sociedade brasileira à crise da "antiga ordem racial", uma vez que ficou abalada a credibilidade nos pressupostos que a sustentavam: o branqueamento é uma solução impossível, a democracia racial é uma ficção, o

fim das desigualdades não é o corolário necessário do processo de modernização. Evidentemente, a "antiga ordem racial" dá sinais de sobrevivência, como o atesta a repercussão popular, especialmente em ambientes não-metropolitanos, do 13 de maio em sua dimensão de data a ser comemorada com regozijo ou declarações como a do descendente da princesa Isabel, para quem "os negros estão negando o gesto da abnegação e altruísmo de minha avó" (JBA, p. 12). No entanto, o momento em seu conjunto é de redefinições. Dessas redefinições falam os significados do centenário.

Segundo a caracterização temática estabelecida, se tivesse que apontar o significado, predominantemente atribuído ao centenário, indicaria aquele que o vê como um momento de denúncia das desigualdades. Não há uma só das fontes consultadas que, pelo menos em algum momento, não tenha falado do racismo na sociedade brasileira e de sua tradução em atos de discriminação. Tal constatação não tem apenas valor discursivo, mas aponta para uma questão com algo de paradoxal. A análise dos jornais parece corroborar a opinião de Hasenbalg segundo a qual a imprensa se destaca "como um dos poucos âmbitos públicos em que, mesmo esporadicamente, o problema do racismo e a questão racial são tratados de maneira realista e não ambígua". (Hasenbalg, 1987, p. 79). Yvonne Maggie demonstra, como vimos, que "preto" é o termo reservado para se falar da "diferença propriamente social". Ora, se a imprensa é um fórum onde se aborda de maneira objetiva a questão racial e se "preto" é o termo que fala mais diretamente das diferenças, como, então, se justifica a opção pela categoria "negro" para falar das desigualdades, justamente o tema mais enfocado?

É possível que os elementos para essa resposta se encontrem na comparação da repercussão que o tema (relações raciais) teve em maio e novembro, para ficar apenas no con-

texto da “guerra de datas”, tanto nesse período identificado como *ano do centenário*, quanto fora dele. Ou, ainda, no confronto entre as abordagens dispensadas ao centenário pelos diferentes meios de comunicação. Na programação das emissoras de TV publicada nos jornais, por exemplo, o centenário não aparece com grande destaque. O colunista responsável pelas seção “Televisão” (p. 18), do jornal *Última Hora*, chega a criticar que a programação de filmes não levasse em consideração a excepcionalidade da ocasião.

A resposta para o problema não pode ser, por enquanto, mais do que a formulação de vagas hipóteses: talvez o tratamento da questão racial pela imprensa seja excessivamente

esporádico; talvez seja mais ambíguo do que parece; talvez estejamos longe da definição do emprego das categorias raciais, qualquer que seja a ordem de fenômenos a que se refiram.

De um modo geral, o que podemos verificar é que as páginas em preto e branco dos jornais, como um caleidoscópio, revelam todos os matizes das nossas relações raciais. Os significados do centenário mostram que várias propostas têm buscado responder a dilemas nessas relações. Parece generalizar-se o sentimento de que a sociedade brasileira não conseguirá resolver seus graves problemas estruturais sem elaborar, ao mesmo tempo, uma resposta adequada à questão racial.

NOTAS

1. Mereceria uma análise, que foge aos limites do presente texto, essa contribuição de um significado regionalmente diferenciado das celebrações do centenário, quando outros autores, ainda que voltados para eventos circunscritos territorialmente, atribuem aos mesmos uma abrangência nacional, o que, aliás, marcou o próprio caráter do centenário. Até os jornais sediados em São Paulo, como mais adiante será visto, escapam de qualquer visão bairrista.

2. Conforme ficou mais recentemente demonstrado, através da pesquisa de M. Teixeira, a escolha dos termos disponíveis em um gradiente se faz em função da proximidade, a nível de relações pessoais, existente entre os sujeitos envolvidos numa determinada interação. Esse estudo é um flagrante da forma como operam as várias categorias raciais. Variedade expressa, também, em cerca de 135 designações diferentes obtidas na investigação do quesito cor pela PNAD de 1976 (cf. Silva, 1981).

3. No artigo “O trabalho e o negro cem anos depois” (ESP, p. 2), o autor utiliza a categoria “homens de cor”. Contudo, em função do aludido consenso, passo também a empregar “negro”. Igualmente o segmento do movimento social que orienta sua atuação pela luta contra o preconceito e a discriminação racial é genericamente identificado como “movimento-negro”.

4. De forma semelhante, com menor destaque, o jornal *O Dia* registra o depoimento desse negro.

5. Essa mesma página está, em menor escala, no jornal *Zero Hora*, que reproduz, também, na primeira página do suplemento especial dedicado ao centenário, a lei que aboliu o trabalho escravo.

6. Grupos inteiros podem ser assim identificados: “Comunidade vive como os ancestrais em Santa Catarina” (FSP, p. 6).

7. Há mais seis fotos desse fotógrafo.

8. A esse respeito, ver Alencastro (1985).

9. Também as pessoas são comparadas a Zumbi. O bispo de João Pessoa é identificado como “Dom Zumbi, o negro que virou arcebispo” (*O Dia*, p. 19). A *Gazeta de Notícias* (p. 6) anuncia: “Candeia, como Zumbi, um negro a menos nesta ‘Abolição’”.

10. Carvalho (1988) fala dos "muitos degraus de nossa hierarquia social durante o século XIX". E em outro artigo, no qual analisa a questão da cidadania no momento da transição operada com a abolição, afirma: "Em tal sociedade hierarquizada, a igualdade decretada pela lei tinha escassa consequência. Havia hierarquias de várias naturezas e as pessoas sabiam, com ou sem a lei, onde se deviam colocar e onde deviam colocar os outros (...) a passagem da condição de escravo para a condição de livre não era um salto para a cidadania. Era apenas pequeno passo numa longa escala hierárquica." (FSP, p. B-8.)

BIBLIOGRAFIA

Jornais citados

Folha de S. Paulo. São Paulo, 13 de maio de 1988. Várias seções e Folhetim Especial. (FSP)

Gazeta de Notícias. Rio de Janeiro, 12 e 13 de maio de 1988. Suplemento Especial do Centenário da Abolição, 1888-1988. (GN)

Jornal da Bahia. Salvador, 13 de maio de 1988. Caderno Especial. (JBa)

Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1988. Caderno B Especial. (JB)

O Dia. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1988.

O Estado de São Paulo. São Paulo, 13 de maio de 1988. Suplemento Especial. (ESP)

Tribuna da Imprensa. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1988. (TI)

Última Hora. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1988. (UH)

Zero Hora. Porto Alegre, 13 de maio de 1988. Caderno Especial. (ZH)

Bibliografia citada

ALENCASTRO, Luís F de. Geopolítica da mestiçagem. *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo, (11):49-63, 1985.

BIRMAN, Patrícia. Beleza negra. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, (18):5-12, 1990.

CARVALHO, José M. de. As batalhas da abolição. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, (15):14-23, 1988.

CAVALCANTI, Maria Laura V. A temática racial no Carnaval carioca: algumas reflexões. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, (18):27-44, 1990.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar, 1979.

———. O negro nas vésperas do centenário. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, (13):79-85, 1987.

——— et alii. Miscigenação racial no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, (16):188-97, 1989.

MAGGIE, Yvonne. Cor, hierarquia e sistema de classificação: a diferença fora do lugar. *Catálogo; Centenário da abolição*. Rio de Janeiro, Ciec-Núcleo da Cor, 1989.

OLIVEIRA, Lucia E. et alii. *O lugar do negro na força de trabalho*. Rio de Janeiro, IBGE, 1983.

SCHWARCZ, Lília M. *Retrato em branco e negro*. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

———. De festa também se vive: reflexões sobre o centenário da Abolição em São Paulo. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, (18):13-26, 1990.

- SILVA, Nelson do Valle. Cor e processo de realização sócio-econômica. *Dados*. Rio de Janeiro, 24(3):391-409, 1981.
- SKIDMORE, Thomas. *Preto no Branco; raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.
- TEIXEIRA, M. de Poli. Família e identidade racial. Dissertação de Mestrado, PPGAS, 1986.
- VAINER, Carlos. Estado e raça no Brasil. Notas exploratórias. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, (18):103-118, 1990.

SUMMARY

The abolition centennial(s)

May 13, 1988 marked the one-hundredth anniversary of the act that abolished slave labor in Brazil. It was the motive of manifestations on the part of a wide diversity of social actors. The complementary as well as conflictive meanings that were assigned to this event demonstrate that it was a moment not only for addressing a historical fact but also for discussing contemporary problems. This paper seeks to grasp the meanings attached to the centennial, through reference to editions and supplements published on or around May 13, 1988 in specific response to the centennial.

The most recurrent representations of racial relations in Brazil can be characterized above all by their harmonious character. These relations are guided by presuppositions – equal opportunities for different racial segments, racial democracy, and miscegenation as a whitening process – that have alternately or simultaneously served to camouflage existing racial tensions and conflicts.

In most recent times, these presuppositions have been the target of stubborn contestation. It has been proven that race constitutes a structural classificatory element, despite the modernization and industrialization of Brazilian society. In parallel, disguised or openly assumed racism and discrimination have come to be perceived as systematic practices. Racial democracy, a fundamental component in the image of the

Brazilian's cordial temperament, thus emerges as a myth.

On the other hand, following a long process of miscegenation, the strategy of arriving at an effectively white population has proven a failure. As was true at the beginning of this century, there is no one to be found who will seriously defend the ideology of whitening, which from its genesis has been committed to what are currently unsustainable racist premises.

For the author, these circumstances trace a picture of crisis in the 'old racial order', since the credibility of the presuppositions that sustained this order has been shaken. In this sense, it can be said that Brazilian society is now undergoing a moment of redefinition in its social relationship patterns – something that was characterized in the abolition centennial.

An analysis of research material reveals the many possible responses to the issue of race relations. The variations in the racial categories used, the disputes over dates and symbols, the emphasis on certain issues (such as racial inequality, contributions, and others) all reflect a phase of lack of definition – or, more precisely, of redefinition. At the same time, the realization that Brazilian society will not find a solution for its serious problems unless it adequately resolves the race question seems to be gaining firmer footing.

RÉSUMÉ

Les différentes versions du centenaire de l'abolition de l'esclavage

Le 13 mai 1988, on a fêté le centenaire de l'acte qui décrétait la suppression du travail esclave au Brésil. Venus des plus différents horizons, de nombreux acteurs sociaux se manifestèrent alors. Les significations attribuées à cet événement, qu'elles soient complémentaires ou contradictoires, prouvent qu'il ne

s'agissait pas uniquement de commémorer un fait historique mais aussi de discuter les problèmes contemporains.

Cet article a pour but d'appréhender les nombreuses significations attribuées à ce centenaire. Il est basé sur des éditions et des suppléments publiés spé-

cialement à cette occasion le 13 mai 1988 ou aux environs de cette date.

Les représentations les plus courantes des rapports raciaux les montrent comme essentiellement imprégnés d'harmonie. Elles sont basées sur des suppositions: l'égalité des chances entre les différents segments raciaux, la démocratie raciale et le blanchissement de la race par le métissage. Tour à tour ou simultanément, ces suppositions servent à camoufler les tensions et les conflits raciaux.

Elles sont pourtant constamment contestées de nos jours. Il a été prouvé que la race constitue un élément classificatoire structurel, malgré la modernisation et l'industrialisation de la société brésilienne.

Parallèlement à ceci, les manifestations de racisme et de discrimination, qu'elles soient voilées ou ouvertement assumées, sont de plus en plus perçues comme des pratiques systématiques. La démocratie raciale, qui est une des composantes fondamentales de l'idée reçue selon laquelle les brésiliens ont une nature cordiale, s'est révélée un mythe.

Par ailleurs, on constate l'échec de la stratégie qui avait pour but de rendre la population blanche à travers un long processus de métissage.

Pour l'auteur, ces circonstances révèlent une situation de crise dans ce qui serait "l'ancien ordre racial" puisque les hypothèses sur lesquelles il se basait ont vu leur crédibilité ébranlée. A ce sujet, on peut dire que la société brésilienne vit actuellement un moment de redéfinition de modèles de rapports raciaux. Le centenaire de l'abolition en est une illustration.

L'analyse du matériel recueilli révèle les nombreuses réponses possibles pour les rapports raciaux. Les variations concernant les catégories raciales employées, les disputes autour de dates et de symboles, l'insistance sur certaines thématiques (les inégalités raciales, les contributions, entre autres) représentent une étape d'indéfinition ou plutôt de redéfinition. En même temps, on comprend de plus en plus profondément une chose: la société brésilienne ne trouvera de solution à ses graves problèmes que si elle se montre capable d'élaborer une réponse adéquate à la question raciale.

Africanismos e equívocos lexicográficos*

Nei Lopes**

* Recebido para publicação em janeiro de 1991.

** Escritor e pesquisador de cultura afro-brasileira.

Parece certo que o primeiro inventário numericamente considerável das palavras africanas introduzidas na língua falada no Brasil foi elaborado por Renato Mendonça (1933). Mas, antes dele, Macedo Soares, no final do século XIX, e Nelson de Senna, no início deste século, já tinham realizado estudos sobre o assunto, ao mesmo tempo que Aires da Mata Machado Filho fazia pesquisa na Região Diamantina, em Minas Gerais.

O vocabulário do falar crioulo pesquisado e reunido por Machado Filho tem cerca de 160 palavras e expressões, quase nenhuma constante do inventário de Mendonça. Um outro, elaborado por João Dornas Filho, a partir de pesquisas feitas em Itaúna, Minas Gerais, mostra cerca de 190 vocábulos nas mesmas condições e quase todos eles, como os listados por Machado Filho, evidenciando étimos parece que do umbundo, principalmente, e do quimbundo, ambas línguas da atual República Popular de Angola. O trabalho de Mendonça registra mais de 350 vocábulos de provável ou comprovada origem africana.

Nos anos 70, Yeda Pessoa de Castro, Jean-Pierre Angenot e outros, na Universidade Nacional do Zaire, continuavam pesquisas no sentido de ampliar esses inventários. E na mesma década Carlos Vogt, Peter Fry e outros cientistas refaziam, em outras comunidades descobertas, caminho semelhante ao percorrido, anos antes, por Dornas e Machado Filho.

Mais recentemente, o glossário catalogado por Sérgio Figueiredo Ferretti na Casa-das-Minas, tradicional comunidade religiosa maranhense, relaciona cerca de quatro centenas de vocábulos e expressões, em sua maioria provavelmente originários do fongbé (língua do antigo Daomé) e introduzidos no Brasil talvez a partir do século XVIII. Além desses, pode ser citado o *Dicionário de cultos afro-brasileiros*, de Olga Gudolle Cacciatore, com seus mais de dois mil verbetes, embora nem todos contemplem étimos africanos.

Mas, apesar de tudo, a realidade não mudou, como devia, desde 1938, quando Nelson de Senna, no seu *Africanos no Brasil*, chamava a atenção para a insuficiência dos léxicos então

existentes em relação à riqueza vocabular do português falado em terra brasileira. Senna (1938, p. 71) atribuía essa carência à ignorância que "até muita gente culta, lá na Europa e cá na América", demonstrava em relação à vultosa contribuição vocabular emprestada por índios e africanos ao idioma de Camões.

A ignorância observada por Senna é, em nosso entender, fruto de uma ótica eurocêntrica que durante muito tempo norteou os estudos acadêmicos no país. Uma universidade permanentemente debruçada em imaginária janela de onde se descortinavam de um lado o Mediterrâneo e de outro o Báltico não via e nem poderia ver o que tinha atrás, ao lado e a seus pés: um estonteante universo de palavras sendo criadas, a cada momento, na boca daquele índio já não tão índio e daquele africano já não tão banto, sudanês ou nilótico, porque brasileiro.

Com relação ao índio, os ventos que sopraram até mesmo antes do romantismo literário foram benfazejos. Já no século passado, poetas e lingüistas se ocupavam em inventariar e avaliar a influência das línguas ameríndias na formação de topônimos, antropônimos e outras espécies de palavras. Quanto à contribuição dos falares negros, porém, só bem mais tarde é que a questão começou a ser introduzida, para ganhar então foros de ciência, com os trabalhos de Jacques Raymundo nos anos 30.

A verdade é que, num permanente e estreito contato de mais de 300 anos com a língua luso-brasileira, os falares dos negros de Angola, Benguela, Cabinda e Congo; dos povos ioruba, haussá e achanti; do antigo Daomé; de Moçambique, para citar apenas estes, exerceram sobre ela uma influência crucial. E essa influência se faz sentir, hoje, numa infinidade de vocábulos, dicionarizados alguns, enfeixados em glossários de âmbito circunstancial (regionais, de cultos, folclóricos etc.) outros e sem registro escrito outros tantos, mas todos de comprovada ou bem provável origem negro-africana.

Estranho, entretanto, é que essa verdade tenha sido sistematicamente escamoteada. Para alguns, os vocábulos de origem negro-africana em nossa língua não teriam importância numérica, não faltando aqueles que tendem a privilegiar a contribuição ameríndia (cuja hegemonia aqui não se discute), mas apenas com o intuito de minimizar a parcela que diz respeito ao elemento negro-africano.

Resultado da ignorância reinante no Brasil sobre o vasto universo lingüístico africano, erros às vezes grosseiros são cometidos por alguns renomados lexicógrafos no momento de estabelecer a origem de grande parte dos africanismos presentes em nossa língua. Sem falar na tendência a considerar simples empréstimos do espanhol, principalmente do espanhol platino, e sem levar em conta o étimo remoto, alguns vocábulos de africanidade mais ou menos evidente que ocorrem nos falares meridionais.

Assim, preocupados em contribuir para a remoção desse véu de desconhecimento e des-caso, anotamos alguns equívocos e omissões registrados em dois dicionários da língua portuguesa tanto famosos quanto prestigiados, que são os de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e o de Antenor Nascentes (1988); em um dicionário etimológico, como o de Nascentes (1966); e em um repositório técnico de alta importância, como o *Dicionário musical brasileiro*, obra póstuma de Mário de Andrade, organizada por Oneyda Alvarenga e Flavia Carmargo Toni e editada em 1989. Vejamos:

"**Adarrum**, s.m. Toque apressado, ininterrupto, usado na música negra para invocar o santo, segundo o rito malé (origem africana)." (Nascentes, 1988.)

A nós não consta que, no Brasil, os negros islamizados de várias etnias praticassem rituais em que o transe de "santo" (orixá) ocorresse. Eram eles, pelos registros históricos, dados ao uso de talismãs contendo versículos do Alcorão, além de outras práticas mágicas. Mas não invocaram "santos" (o islamismo profete

até mesmo a reprodução da forma humana em imagens e estatuetas), o que era e é usual, afim, entre os seguidores da tradição dos orixás, em contraposição aos quais os malês eram aqui chamados "alufás" (Barreto, 1951).

O *Adarrum* é, de fato, um toque acelerado que tem a finalidade de apressar a chegada dos orixás, ou melhor, é um chamamento do orixá através do ritmo dos tambores e de seus cânticos mais pessoais, que são seus oriquis. Quanto ao étimo, ele estaria no fongbé, no vocábulo *houn*, tambor; ou no ioruba, entre os verbos *náhun*, chamar, e *dáhùn*, responder, e o substantivo *idáhun*, resposta, que parecem ter a mesma raiz do termo fongbé, pois, afinal, o tambor *fala*, chamando e respondendo.

"**Adofiê**, s.m. Pequena flauta de taquara com bocal de madeira (do ioruba)." (Nascentes, 1988.)

Não encontramos o termo inserido em nenhum outro dos registros ao nosso alcance. Localizamos, sim, *Afofiê*, com a mesma definição, em Querino (1955, p. 98). Buscando o étimo, encontramos, no ioruba, *fèrè*, flauta, corneta; *afunfèrè*, flautista, corneteiro. Conduzidos pelo raciocínio de Raymundo (1936, p. 145), que arrisca a expressão "*fofô-iyé*, tubo de cana", por nós não confirmada, chegamos a *ifefe* e *iyé*, ambos vocábulos iorubas que significam, igualmente, cana, canudo, bambu. Então, acreditamos ser possível que da aglutinação das duas expressões (*ifefe* + *iyé*) tenha nascido a forma *afofiê* (*iyé* se pronuncia com *e* fechado) e que a registrada por Nascentes tenha sido até mesmo fruto de um primitivo erro tipográfico.

"**Babalaô**, s.m. (bras.) Sacerdote graduado na feitiçaria negra (do ioruba: *babanlá* = avô, patriarca)."

"**Babalorixá**, s.m. Pai-de-santo."

"**Babaloxá**, s.m. Babalaô." (Nascentes, 1988.)

O vocábulo *baba* existe em várias línguas negro-africanas como ioruba, suaile e haussá, por exemplo, sempre com o mesmo significado: pai. Em ioruba, ele funciona como elemento de composição de várias palavras, sempre com o sentido de pai, patrão, dono, autoridade etc., como é o caso de *babanlá* (*nla* = grande, abundante, imenso), que significa, exatamente, avô. Mas o étimo do português *babalaô* não é *babanlá*, e sim *bàbaláwo*, nome que os iorubas dão ao sacerdote de Ifá, consagrado à prática de consultas divinatórias, exatamente como aqui, nos terreiros mais tradicionais. *Babalaô* e *babaloxá* (forma contracta de *babalorixá*) não significam a mesma coisa, como Nascentes faz crer, e os étimos não são os mesmos. O primeiro vocábulo vem de *bàbaláwo* (*awo* = mistério; *bàba*+*l*+*awo* = pai ou dono do mistério, do segredo). Os dois outros vêm de *babalòrìsà*, *babalòsà* (*bàba* + *l* + *òrìsà*), sacerdote, chefe do culto aos orixás, título correspondente ao nosso pai-de-santo, ou melhor, pai-no-(nas leis de)-santo.

"**Bombachas**, s.f.pl. Calças muito folgadas em toda a perna, exceto no tornozelo, onde são presas por um botão (do esp. platino: *bombachos* = calça larga)." (Nascentes, 1988.)

Em suaile, *bombo* designa calções largos. Achamos que o étimo remoto está aí.

"**Bruaca**, s.f. (bras.) Mala de couro cru, para transportar objetos diversos nas costas de animais (...)" (Nascentes, 1988.)

"**Bruaca**. De *burjaca*, q.v., através da forma **brujaca*." (Nascentes, 1966.)

"**Brujaca**. Do prov. *boljas*, pelo espanhol *burjaca*." (Nascentes, 1966.)

Raymundo (1936, p. 63) vê o étimo no umbundo "*ombuluaka*, mala ou alforge que se levava ao dorso das alimárias, com objetos de viagem". Através dele, chegamos a *ombuwaka*, mala, caixa fechada para guardar roupa (Guenec & Valente, 1972, p. 389).

“**Candimba**, Do quimbundo *kandemba*, ‘cabelinho’. Para os negros, a finura da lebre era igual à do próprio pêlo.” (Nascentes, 1966.)

Candimba, vocábulo que Nascentes (1988) não registra, é a lebre do conto popular brasileiro, personificação da esperteza, da sabedoria e da rapidez. Amaral (1955, p. 108), Teschauer (1928, p. 174), Macedo Soares (1954, I, p. 98) consignam o termo nessa acepção. E o étimo é o quimbundo *ndimba*, *kandimba*, lebre (*ka* é prefixo diminutivo).

“**Caxeque**, s.m. Instrumento de cordas, de origem africana, semelhante a uma rabeca; na umbanda é conhecido como *akaxeke*.” (Andrade, 1989.)

Desconhecendo e estranhando a presença desse tipo de instrumento musical nas práticas da umbanda, fomos a Raymundo (1936, p. 63), no qual o redator do verbete se baseou. E lá estava: “o *caxeque* (umb. *akaxeke*) é um instrumento de cordas semelhante a uma rabeca”. A abreviatura “umb.” – constatamos – não significava “umbanda”, e sim umbundo, língua falada ao sul do Rio Cuanza pela maior parte da população de Angola. E o *akaxeke* (*caxeque*) mencionado por Raymundo parece ser o *kakochi* (*cacoxe*), espécie de violino de três cordas freqüente no Cuanza Sul (Redinha, 1984 p. 109).

“**Dimba**, s.m. O mesmo que *marimba*, em angolês” (Andrade, 1989.)

Na área etnocultural angolo-conguesa circulam dezenas de grupos lingüísticos, cada um com dezenas de subgrupos e estes com múltiplas variações dialetais. Chamar, então, de “angolês” qualquer uma dessas formas lingüísticas é extremamente impreciso e primário. O termo vem do *cokwe* (o antigo quioco dos colonialistas portugueses). E o étimo é *djimba*, xilofone.

“**Gunga**, s.m. Palavra originada de *ngunga*, sino no dialeto ambundo (Angola).” (Andrade, 1989.)

A palavra *gunga* tem, entre outras acepções, a de berimbau-de-barriga. À primeira vista, o étimo parece ser o quimbundo *ngunga*, sino, sineta, pelo som que o instrumento produz. Mas Redinha (1984, p. 105), citando Cordeiro da Mata, refere um *ngonga*, “espécie de arco de guerra sobre cuja corda se bate com uma vareta, reforçando o som produzido com uma cabaça truncada, cuja abertura assenta sobre o estômago do tocador, servindo de caixa acústica”. E o termo também é quimbundo.

Estranho, porém, no verbete é a referência ao “dialeto ambundo”. Ambundo (*ambundu*) é a designação de um subgrupo do grande grupo etnolingüístico dos quimbundos (*kimbundu*), localizado, na República Popular de Angola, entre o mar, a oeste, e o Rio Cuango, a leste.

“**Ijexá**, s.m. Termo que designa uma nação nagô e também um toque afro-bântico de grande influência dos candomblés baianos.” (Andrade, 1989.)

O étimo dessa palavra é o etnônimo *Ijèsà*, subdivisão do povo *ioruba* (nagô, no Brasil), cuja capital é *Ilèsà* e cujo ancestral é *Óbokán* (Abraham, 1981, p. 293). No Brasil, o povo emprestou, de fato, seu nome a ritmo ritual dos mais populares – é o ritmo com que os afoxés saem às ruas. Só que não se trata de um “toque afro-bântico”. Banto (*bantu*) é designativo de uma grande família etnolingüística que, na África, se localiza abaixo da grande floresta tropical. Os ijexás estão na Nigéria e no antigo Daomé, na África Ocidental, no Sudão dos colonialistas. São sudaneses, portanto, e não bantos.

“**Machacali**. (Do malê.) S.m. Bras. Entre os malês, casa onde se fazem orações.” (Aurélio, 1986.)

Os templos malês no Brasil se chamavam *ma-ça-la-si* (Querino, 1955, p. 104). O dicionário de Aurélio repete um erro crasso, talvez de tipografia, também cometido por Bastide (1971, II, p. 562) e Nascentes (1966). E, em termos etimológicos, erra, com este último, ao atribuir ao vocábulo origem "malê". Malê, já dissemos aqui, é nome designativo de condição religiosa e não étnica ou lingüística. O étimo que deu origem a *ma-ça-la-si* (ou *maçalassi*) é o haussá *masallachi*, local de culto, mesquita. Por sua vez, *malê* vem do ioruba *imale*, muçulmano (qualquer que seja a etnia).

"**Malemba.** (Do ioruba.) S.f. Bras. Correspondente angola-conguês de Oxalá". (Aurélio, 1986.)

O mesmo erro grosseiro. O étimo remoto é o quimbundo *Lemba*, nome da deusa da procriação (Maia, 1964, p. 197). Observe-se, porém, que em quicongo *Ma-lémbe* é o nome de uma montanha (Laman, 1964, p. 487) e em quimbundo *malembe* significa "suave". Talvez o simbolismo da montanha mais a suavidade, atributo da entidade em causa (pelo menos, entre os nagôs), podem ter cruzado as expressões para originar mais esse africanismo, angolo-conguês e nunca ioruba.

"**Matungo** s.m. Cavalo velho e sem préstimos; cavalo sem raça e sem qualidades. (Do esp. plat.: *matungo*)." (Nascentes, 1988.)

O étimo remoto parece estar no quicongo. Veja-se, por exemplo, *Ma-túnga*, nome do inquite (entidade espiritual) responsável pela criação dos seres aleijados, das árvores disformes etc. Segundo Fernando Ortiz, em Cuba o termo também designa as pessoas doentes, debilitadas, o que reforça a hipótese. Veja-se, também, o quicongo *matungu*, ignorância, desobediência, estupefação.

"**Quibuco.** (Do ioruba.) S.m. Bras. BA. Folcl. Representação de Xangô nos candomblés de influência banto." (Aurélio, 1986.)

É no mínimo contraditório um orixá de nome ioruba ser cultuado num candomblé de influência banta. O étimo parece ser o quimbundo *kibuku*, felicidade, sorte. E a abreviatura "Folcl." (Folclore) da entrada bem poderia ser substituída por "Rel." (Religião).

"**Sanga** s.f. (bras.) Escavação funda, produzida pelas águas das chuvas ou de correntes subterrâneas. //(bras., S.) Boca dos covões por onde entra o peixe; córrego temporário, formado pelas águas das chuvas (Do cast.: *zanja*)." (Nascentes, 1988.)

Aqui, parece-nos que o dicionarista foi buscar longe algo que estava muito mais perto dele. O étimo se nos afigura o quimbundo *di-zanga*, poça, lago.

"**Sansa** S.m. Instrumento de cordas, de origem africana." (Aurélio, 1986.)

O termo *Sansa*, s.f., é variante *sanza*, instrumento musical, também denominado *quiçanje*, de lâminas percutidas com os polegares, como bem define Andrade (1989). Não se trata, pois, de um instrumento "de cordas". O étimo é o quicongo *sanza*, instrumento idiófono constante de lâminas de bambu ou metal fixadas sobre uma caixa de ressonância. *Sanza* é o nome quicongo correspondente ao *kisanji* (*quiçanje*) dos quimbundos.

"**Sirrum** S.m. Bras. BA., Folcl. Rito funerário dos candomblés de Angola." (Aurélio, 1986.)

Sirrum é cerimônia fúnebre característica dos terreiros de tradição jeje e não angola. Ferretti (1986, p. 299) o assinala na Casa-das-Minas em São Luís do Maranhão, também com a denominação de *zelim* ou *zelin*. O étimo, aliás, parece estar associado à palavra tambor (*houn*, em fongbé) e à palavra água (*sin*). Teria, af, o termo água o sentido de lágrima? Lágrimas do tambor (*sin-houn*)? A cerimônia, funerária, é popularmente conhecida como *tambor-de-choro*.

“**Tafona**. S.f. Bras., RS. Var. aferética de atafona.” (Aurélio, 1986.)

Nascentes (1966) mostra o étimo árabe (*aT-Tahund*, “moinho”). Mas, sabendo que atafona é o moinho, o local onde se prepara a farinha nas fazendas, não podemos desprezar a existência do quicongo *tâfuna*, mastigar, triturar com os dentes.

“**Terecô** – Baile popular, termo provavelmente de origem africana.” (Nascentes, 1966.)

No interior do Maranhão, notadamente em Codó, *terecô* é a denominação do tambor-de-mina, isto é, do culto ou da casa de culto religioso afro-maranhense. Entre os bambara (povo do Mali e vizinhanças), *Teliko* é uma entidade, o gênio do ar (Paques, 1954, p. 83). E os bambara, grandes “feiticeiros”, são aparentados com os mandingas, que deram escravos ao Brasil. Ainda entre os bambara, *Tiéko* é o nome que as mulheres dão à principal sociedade secreta masculina e à sua divindade (N'Diaye, 1970, p. 134). Num desses dois termos deve estar o étimo. Ou seriam *Teliko* e *Tiéko* a mesma entidade?

“**Tiã**. (De or. afr., decerto.) S.m. Bras. Amuleto dos pretos malês.” (Aurélio, 1986.)

Tanto o dicionário de Aurélio quanto o de Nascentes (1966) consignam esse vocábulo. Parece ser erro gráfico que vem se repetindo e reproduzindo. Ficamos com Cacciatore (1988), que registra: “**Tira** – Amuleto contendo palavras em árabe que os negros maometanos (malês) usavam no cinto.” O étimo é o haussá *ñra*, amuleto de couro, ou é o ioruba *frà*, amuleto muçulmano, o que é rigorosamente a mesma coisa. Só nos resta saber através de qual das duas línguas (o que é praticamente impossível, já que as duas coexistiram intimamente na Bahia) a palavra entrou no português do Brasil.

“**Arroz-de-haussá**. De *Arroz e haussá*, q.v. É um arroz que a nação haussá preparava com carne-seca e pimenta.” (Nascentes, 1966.)

“**Arroz-de-auçá**, s.m. (bras.) Comida de arroz sem tempero, com carne-seca frita em bocadinhos e molho de pimenta.” (Nascentes, 1988.)

“**Arroz-de-hauçá**. S.m. Bras. Cul. Prato típico da cozinha baiana e nordestina: arroz branco, sem outro tempero senão o sal, e que se costuma enfeitar com pedacinhos de carne-do-sertão, ou de charque, fritos com alho e cebola, e postos em volta do prato (...).” (Aurélio, 1986.)

Com quem estará a razão? Ou estará com Rui Barbosa, que um dia teria afirmado que a expressão seria corruptela de “água e sal”, pelo modo de feitura do arroz?! Anedotas à parte, parece que a verdade já estava com Jacques Raymundo (1936, p. 148), quando buscava na pimenta *awusá*, dos ewes (não confirmamos), o étimo da expressão. Não confirmamos integralmente a hipótese, mas chegamos perto, com o ioruba *awusa* (*Monodora brevipes*), fruto semelhante à noz. O certo, então, é que a expressão correta é *arroz-de-auçá* e não *de-hauçá*.

“**Bobó**. (Do fongbé *bovô*.) S.m. 1. Bras. Comida africana feita com feijão mulatinho e azeite-de-dendê, servida com inhame ou aipim (...).” (Aurélio 1986.)

O *bobó* é, na verdade, um pirão, um purê, de aipim ou de inhame, feito para sustentar outras iguarias. Em Portugal, *bombó* (termo originário de Angola) é, segundo Cândido de Figueiredo, o “tubérculo de mandioca, fermentado e enxuto, que, pisado num pilão, produz a farinha de que se faz o infundi” (1925). O étimo, então, é *mbombo*, vocábulo comum ao quimbundo e ao quicongo, significando mandioca amolecida e amassada, com ou sem casca. Isso se esquecermos que em ioruba

existe o verbo *bó*, alimentar, e que a reduplicação de sílabas é um recurso tipicamente africano para superdimensionar uma palavra.

Os negros brasileiros começam, hoje, a escrever sua própria história. E, dentro desse esforço e dessa reconquista, acreditamos que os estudos lexicográficos desempenham papel fundamental.

Através da pesquisa etimológica, vamos poder determinar a real importância, para a cultura brasileira, dos vários contingentes étnicos africanos para cá trazidos como escravos, propiciando novos horizontes aos estudos sobre procedência, migrações, fixações e continuidade desses grupos e seus descendentes nas várias regiões do território brasileiro. Ouvindo da boca dos velhos; registrando antigas cantigas; percorrendo os terreiros, os morros e os quilombos remanescentes; consultando léxi-

cos e glossários específicos; revendo os dicionários dos mestres; declarando-nos permanentemente atentos à fala das ruas, das estradas, das roças, dos bares, dos trens suburbanos, dos estádios, dos galpões e alpendres das fazendas, começamos a remover o véu da ignorância e do descaso que envolve a contribuição vocabular africana ao português do Brasil. Listando o maior número possível de vocábulos, correntes ou hibernando em temporário desuso, de provável ou comprovada origem negra, começaremos a mostrar a verdade. Buscando nos dicionários de quimbundo, quicongo, umbundo, ioruba, fongbé, haussá, suaflé, macua, cinjania, e tantas outras, os étimos que possam ter dado origem aos africanismos rastreados, estaremos bem perto do nosso objetivo último.

Finalmente, analisando com extremo rigor, e à luz da melhor técnica, as possibilidades encontradas, teremos concluído o primeiro dicionário etimológico afro-brasileiro. E esse é o nosso propósito.

BIBLIOGRAFIA

- ABRAHAM, R.C. *Dictionary of modern yoruba*. 2ª ed., 2ª impress. London, Hodder & Stoughton, 1981.
- AMARAL, Amadeu. *O dialeto caipira*. São Paulo, Anhembi, 1955.
- ANDRADE, Mário. *Dicionário musical brasileiro*. (Coord. Oneyda Alvarenga e Flavia Camargo Toni.) Belo Horizonte, Itatiaia, 1989.
- BARRETO (João do Rio), Paulo. *As religiões do Rio*. Rio de Janeiro, Simões, 1951.
- BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil*. São Paulo, Pioneira, Edusp, 1971. 2 v.
- CACCIATORE, Olga Gudolle. *Dicionário de cultos afro-brasileiros* (1ª ed. 1977.). 3ª ed. rev. Rio de Janeiro, Forense-Universitária, 1988.
- DORNAS FILHO, João. *A influência social do negro brasileiro*. Curitiba, Guafrá, 1943.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 2ª ed. rev. e aum. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1986.
- FERRETTI, Sérgio Figueiredo. *Querebentan de Zomadonu; etnografia da Casa das Minas*. São Luís, UFMA, 1986.
- FIGUEIREDO, Cândido de. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 4ª ed. Lisboa, Portugal-Brasil Editora, 1925. 2 v.

- GUENNEC, Grégoire & VALENTE, José Francisco. *Dicionário português-umbundu*. Luanda, Instituto de Investigações Científicas de Angola, 1972.
- LAMAN, K.E. *Dictionnaire kikongo-français*. Bruxelas, 1936 - Republ. The Gregg Press Incorporated, 1964.
- LENSELAER, Alphonse. *Dictionnaire swahili-français*. Paris, Ed. Karthala, 1983.
- LOPES, Nei. *Bantos, malês e identidade negra*. Rio de Janeiro, Forense-Universitária, 1988.
- MACEDO SOARES, Antonio Joaquim de. *Dicionário brasileiro da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, MEC/INL, 1954, 2 v.
- MACHADO FILHO, Aires da Mata. *O negro e o garimpo em Minas Gerais*. São Paulo, Itatiaia; Edusp, 1985.
- MAIA, Pe. Antonio da Silva. *Dicionário complementar português-kimbundu-kikongo*. Cucujães, Ed. Missões, 1964.
- MENDONÇA, Renato. *A influência africana no português do Brasil*. 3ª ed. Porto, Livraria Figueirinhas, 1948.
- NASCENTES, Antenor. *Dicionário etimológico resumido*. Rio de Janeiro, MEC/INL, 1966.
- . *Dicionário da língua portuguesa da Academia Brasileira de Letras*. Rio de Janeiro, Bloch, 1988.
- N'DIAYÉ, Bokar. *Groupes ethniques au Mali*. Bamako, Editions Populaires, 1970.
- PAQUES, Viviana. *Les bambara*. Paris, P.U.F., 1954.
- QUERINO, Manuel. *A raça africana e os seus costumes*. Salvador, Livraria Progresso Editora, 1955.
- RAYMUNDO, Jacques. *O negro brasileiro e outros escritos*. Rio de Janeiro, Record, 1936.
- REDINHA, José. *Instrumentos musicais de Angola*. Coimbra, Instituto de Antropologia, 1984.
- SENNA, Nelson de. *Os africanos no Brasil*. Belo Horizonte, Sjed., 1938.
- TESCHAUER, Carlos - S.J. *Novo dicionário nacional*. 2ª ed. Porto Alegre, Ed. da Livraria do Globo, 1928.

SUMMARY

Africanisms and lexicographical error

Since the last century, scholars have been working to compile an inventory of words of African origin introduced into Portuguese as spoken in Brazil. These pioneers included Macedo Soares, Nelson de Senna, Jacques Raymundo, and Renato Mendonça. During the first decades of this century, Aires da Mata Machado Filho and João Dornas Filho located two distinct communities in the state of Minas Gerais where kinds of Bantu-based creoles were spoken, and the researchers went on to organize vocabularies of these dialects.

During the seventies, Yeda Pessoa de Castro and others continued researching to expand these inventories. That same decade, in other localized commu-

nities, Carlos Vogt and Peter Fry traced a path similar to that taken years before by Dornas and Machado Filho. More recently, anthropologists, folklorists, linguists, etc. have produced vocabularies and glossaries that evince the strong black African presence in Brazilian Portuguese. But the actual numerical size of this contribution has not yet been properly established, and its significance is at times even undervalued.

In a mixture of ignorance and indifference regarding the Africanisms introduced into Brazilian Portuguese, some lexicographic works are guilty of grave errors and omissions, such as those which can be

found in the highly respected dictionaries of Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, Antenor Nascentes, and Mário de Andrade (the latter a dictionary of music terms) and which are examined in this paper.

Convinced that the Africanisms introduced into Brazilian speech number in the thousands – and that

establishing this fact is an important political task for blacks in Brazil – the author has undertaken a vocabulary survey and research project (of which this paper is part) that will endeavor to prepare the core of what would be the first dictionary of Afro-Brazilian etymology.

RÉSUMÉ

Africanismes et erreurs lexicographiques

Depuis le siècle dernier, les spécialistes cherchent à faire l'inventaire des mots d'origine africaine qui se sont introduits dans le portugais du Brésil. Macedo Soares, Nelson de Senna, Jacques Raymundo et Renato Mendonça furent quelques uns de ces pionniers.

Au cours des premiers décennies de ce siècle, Ayres da Mata Machado Filho et João Dornas Filho localisèrent dans l'état de Minas Gerais deux communautés différentes qui parlaient des sortes de dialectes créoles à base banta (bantoue). Ils organisèrent les vocabulaires de ces parlers.

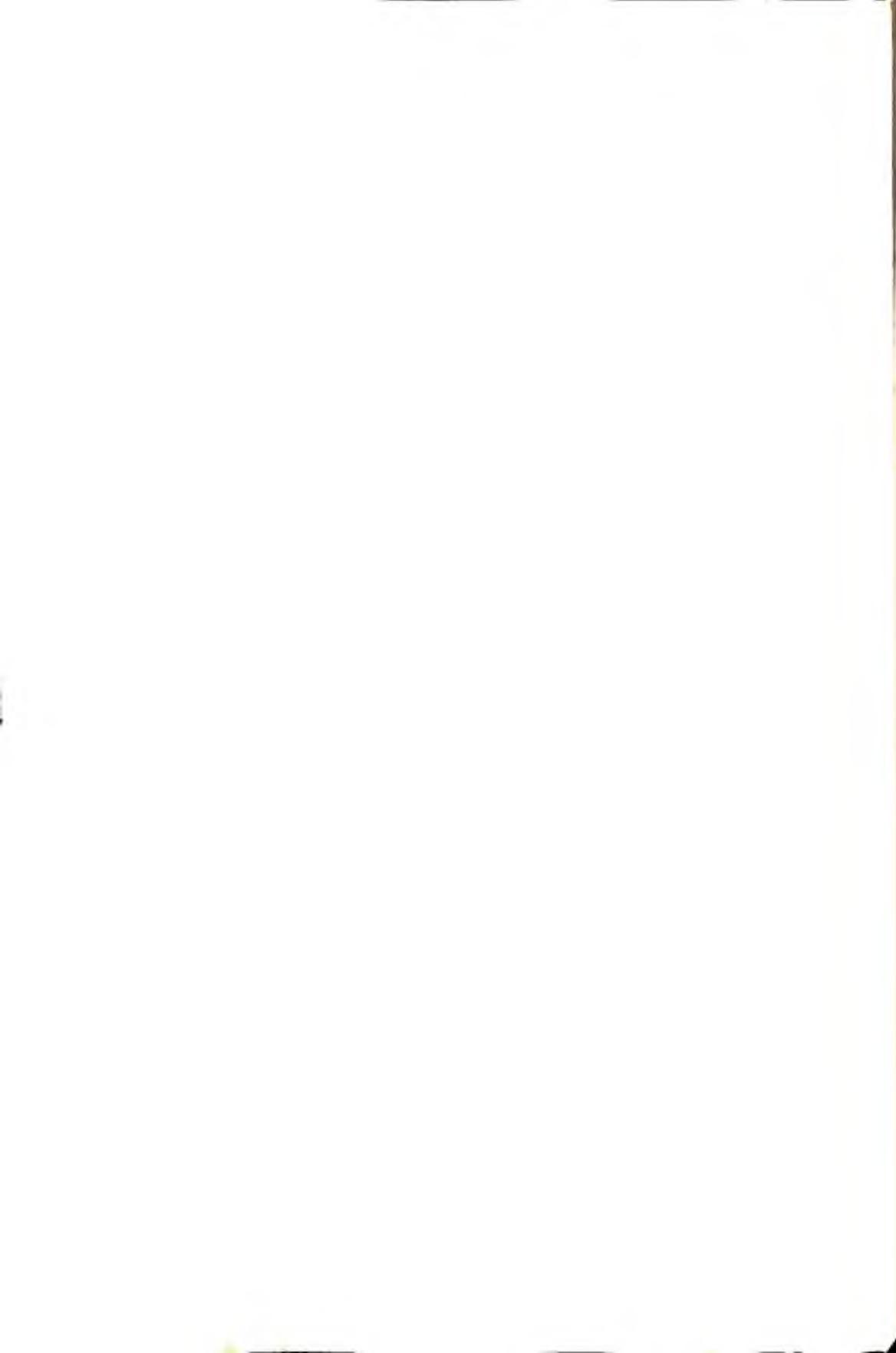
Dans les années 70, Yeda Pessoa de Castro et d'autres spécialistes continuèrent à mener des recherches afin d'augmenter ces inventaires. Au cours de la même décennie, Carlos Vogt et Peter Fry refirent, chez d'autres communautés localisées, un parcours semblable à celui qui avait déjà été fait des années auparavant par Dornas et Machado Filho.

Plus récemment, des anthropologues, des folkloristes, des linguistes etc. ont produit des vocabulaires et des glossaires qui mettent en évidence l'importante

présence des langues d'Afrique noire dans le portugais du Brésil. Mais on n'a pas encore solidement établi de combien de vocables est faite cette contribution qui est parfois même peu mise en valeur.

Par un mélange de manque de connaissances et de mépris pour les africanismes introduits dans la langue brésilienne, certains travaux lexicographiques commettent des erreurs et des omissions graves, tels ceux figurant dans les respectables dictionnaires de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, Antenor Nascentes et Mário de Andrade (auteur d'un dictionnaire de termes musicaux). Ce texte les examine.

L'auteur de cet article a la certitude que les africanismes introduits dans le parler brésilien se comptent par milliers (et que, pour les noirs brésiliens, établir cette vérité constitue une tâche politique importante). Il se consacre à un relevé de vocabulaire et à une recherche (dont ce texte fait partie) qui a pour but d'élaborer ce qui serait le premier dictionnaire étymologique afro-brésilien.



Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos, 1754-1766)*

Tânia Maria Gomes Nery Kjerfve**

Silvia Maria Jardim Brügger***

* Pesquisa financiada pelo IV Concurso de Dotações para Pesquisa sobre o Negro, promovido pelo Centro de Estudos Afro-Asiáticos. As autoras agradecem à professora Sheila Faria pelo incentivo e auxílio. Recebido para publicação em dezembro de 1990.

** Aluna do curso de mestrado em história na UFF.

*** Aluna de graduação em história na Universidade Federal Fluminense e filosofia na Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

INTRODUÇÃO

Por muito tempo, o estudo da escravidão brasileira tendeu a privilegiar apenas um dos aspectos do complexo sistema escravista – o de ter sido o escravo uma mercadoria. Entretanto, se é verdade que esse é um fato inquestionável, também é verdade que abordar a questão apenas através da lógica comercial é simplificar por demais a análise de todo um sistema que além disso teve sua carga social.

Até meados da década passada era comum, nos estudos acerca da escravidão, a noção de que aos escravos foi vetado o acesso à família ou a outras formas de relação de solidariedade relativamente estáveis. Muito frequentemente, esses estudos destacavam o impacto negativo causado pelo tráfico africano e a desproporção sexual entre os cativos da colônia brasileira. De forma diversa do que ocorreu com a mão-de-obra escrava no sul dos Estados Unidos, que se reproduzia endogenamente, aqui se optou pela reposição dos escravos via tráfico constante e maciço entre Brasil e África – es-

tima-se em mais de quatro milhões o número total de negros trazidos para o Brasil entre o século XVI e a derrocada final do tráfico internacional de cativos em 1850 (Linhares, 1990).

Outra hipótese levantada pelos autores é a de que a preferência dos senhores escravistas brasileiros pela mão-de-obra masculina teria sido responsável pela desproporção sexual e pela não-formação de unidades familiares entre os cativos. Falou-se também, durante muito tempo, na disposição dos senhores escravistas em frear, ou mesmo vetar, as uniões familiares e o acesso do escravo ao casamento, como forma de evitar problemas futuros quando da necessidade ou vontade de sua venda (Viotti, 1982).

Do ponto de vista dos escravos, por sua vez, foi bastante comum a visão de que as mulheres cativas se utilizaram muito amiúde de métodos contraceptivos e práticas abortivas que impossibilitavam quaisquer vínculos familiares estáveis, sendo isso analisado como res-

posta às duras condições impostas pela escravidão (Gorender, 1988).

Cronistas e viajantes contemporâneos da época da escravidão e alguns autores da década passada entenderam a estrutura familiar colonial tendo como parâmetro a européia, na qual seu chefe exercia o pátrio poder (Slenes, 1988), herança direta da paidéia grega. Segundo esse ponto de vista, os cativos teriam se mostrado desinteressados no estabelecimento de tais laços, o que teria levado à situação de licenciosidade e promiscuidade em que vivia a escravaria brasileira (Viotti, 1982). Mas, ora, como entender a instituição da família entre os escravos se eles nem mesmo tinham controle e gerência sobre sua própria existência?

Estudos atuais acerca do tema, entretanto, vêm descortinando uma realidade bastante diversa dessa até então veiculada. Utilizando-se de fontes inovadoras no estudo da escravidão brasileira (inventários *post-mortem*, listas nominativas, revistas e jornais, registros paroquiais etc.), trabalhos recentes detectaram terem sido frequentes unidades familiares e outras formas de solidariedade entre os cativos.¹ Observou-se também que escravos e libertos vivenciaram um amplo e diverso conjunto de relações sociais e econômicas, inclusive com o universo dos livres.

Do ponto de vista econômico, o cotidiano dos cativos era bem diferente daquele imposto pela estrita condição de mercadoria veiculada pela escravidão – os escravos negociavam, tomavam empréstimo ou, até mesmo, emprestavam dinheiro a pessoas livres e estavam ligados a atividades produtivas independentemente de seus senhores. Os estudos acerca da “brecha camponesa” (Cardoso, 1988) e da escravidão de ganho (Karasch, 1987) em muito contribuíram para o melhor entendimento do conjunto de relações vividas durante a escravidão.

No contexto social, o estabelecimento de laços via parentesco fictício, seja através de relações de compadrio ou outras de igual apelo

entre os cativos, teria funcionado enquanto mecanismo de geração de uma comunidade negra no Novo Mundo, em meio às condições impostas pela escravidão.² Também as irmandades religiosas mereceram especial atenção por parte de alguns estudos, observando todo um amplo espaço social utilizado pelos cativos para atuarem como agentes *ativos* dentro do sistema ao qual estavam submissos (Scarano, 1978).

O estudo que apresentamos agora pretende analisar as relações de compadrio entre escravos numa freguesia com algumas características urbanas no mundo rural colonial brasileiro da segunda metade do século XVIII. Iniciamos com uma exposição acerca do panorama histórico e econômico de nossa área de análise e, em seguida, analisamos a instituição do batismo para a Igreja Católica, tentando entender como os cativos dela fizeram uso para forjar suas próprias relações de parentesco e solidariedade.

CAMPOS DOS GOITACAZES – SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII

A primeira tentativa de ocupação da região hoje denominada Campos dos Goitacazes data do século XVI, quando Pero Góis da Silveira recebeu em doação a Capitania de São Tomé. O fracasso subsequente, motivado pelas constantes investidas dos índios goitacazes, somado à falta de recursos dessa primeira investida, deixou a área praticamente inexplorada até o início do século XVII. Nesse período, sete capitães que haviam lutado pela Coroa portuguesa contra franceses e seus aliados indígenas receberam sesmarias na região pelos serviços prestados e iniciaram a criação de gado visando abastecer os engenhos do Recôncavo da Guanabara. Em 1648, entretanto, o então governador do Rio de Janeiro, Salvador Correa de Sá e Benevides, forçou um acordo com os sesmeiros para obter a posse de terras na re-

gião, o que se efetuou nesse mesmo ano com uma nova partilha em que saíram beneficiados o governador, os padres da Companhia de Jesus e os frades de São Bento (Lamego, 1975).

Em 1674, Salvador Correa de Sá e Benevides obteve a doação da capitania então denominada Paraíba do Sul para seus filhos, Martin Correa de Sá, o 1º visconde de Asseca, e João Correa de Sá. Esse fato originou lutas intensas entre os novos sesmeiros e produtores, proprietários ou não, já estabelecidos na região, iniciando-se, a partir de então, um período de grande instabilidade na história desses campos. O conflito só foi resolvido em 1752, quando a Coroa se decidiu pela compra da capitania aos donatários, sendo parte do pagamento financiado pela população local.

O período de estabilidade que se seguiu – somado à decadência da produção de açúcar no Recôncavo da Guanabara e a transferência da capital da Colônia para o Rio de Janeiro – constituiu estímulo ao deslocamento de homens e capitais para a região, favorecendo a implantação da agroindústria açucareira (Faria, 1986). Já na segunda metade do século XVIII, a produção açucareira superava a atividade criatória, tanto bovina quanto cavalariça, constituindo-se na principal atividade econômica da região. Em início do século XIX, Campos passou mesmo a importar gado de Minas Gerais, sendo até a região de Campo Limpo, outrora área de criação por excelência, ocupada por engenhos. Em toda a região, observou-se um incremento das atividades canavieiras. Em 1737, 34 engenhos pagavam direitos ao visconde de Asseca e poucos anos depois, em 1752, quando da incorporação definitiva da capitania à Coroa, o número de engenhos era de aproximadamente 50.³ Entre os anos de 1770 e 1777, ergueram-se mais 29 engenhos e 75 engenhocas de açúcar e duas de aguardente. Em 1778, o marquês de Lavradio chegou a afirmar que a produção de açúcar dos engenhos campistas era “em maior abun-

dância que a dos engenhos da capital e seus recôncavos”, suprimindo a maior parte da exportação desse produto para os portos de Lisboa.⁴

Segundo um censo local de 1785, existia na região um total de 288 engenhos e nove engenhocas de aguardente. Além disso, havia grande variedade de atividades produtivas na região. Para 1785, Couto Reis computou 218 currais com 55.672 cabeças de gado bovino e 13.201 de gado cavalariça e, ainda, lavouras que produziam 55.109 alqueires de mandioca, 17.102 de milho, 12.032 de feijão, 4.458 de arroz e mais 2.772 arrobas de algodão. Existiam também 99 teares, que produziam 48 mil varas de pano branco, 630 de pano riscado e 550 de trançado, e 51 olarias, que produziam tijolos para o uso local e para exportação (Reis, 1785).

A cultura canavieira estabelecida nos Campos dos Goitacazes se baseava em pequenas e médias unidades produtivas, sendo a forma mais comum de acesso à terra o arrendamento. Em meados do século XVIII, então, a planície campista se encontrava majoritariamente ocupada e dividida em lotes aforados, muito dos quais em terras de sesmeiros poderosos, proprietários de grandes fazendas.

O acesso à propriedade escrava, por sua vez, era relativamente comum em meio à população livre local, como bem parece ter sido o padrão freqüente de acesso à propriedade escrava para demais áreas da Colônia (Schwartz, 1983). No conjunto das freguesias da região de Campos, eram raros os grandes plantéis escravistas. Considerando cem um número representativo de grandes unidades escravistas e baseando-se no já citado relatório do marquês de Lavradio, podemos nomear os cinco únicos grandes proprietários de escravos da região: Joaquim Vicente dos Reis, proprietário da fazenda do Colégio – antiga propriedade dos jesuítas, com 1.400 escravos; o visconde de Asseca, e seus descendentes, com 432 cativos; o Convento de São Bento, com 210 escravos; o morgado de João José Barcelos Coutinho,

com 200 negros; e Pedro Freire Vital e, depois, sua viúva, Maria do Nascimento, com cem escravos em fazenda localizada na freguesia de São Salvador – área abordada neste presente trabalho. Havia ainda cinco outras fazendas, que possuíam entre 50 e cem cativos, mas, em grande parte, a média de escravo por unidade regulava em torno de 13 a 15 cativos (Lara, 1988).

Em termos demográficos, Campos dos Goitacazes também se destacava por apresentar significativa concentração populacional. Tendo em vista a escassez de dados referentes à situação demográfica das diversas áreas coloniais brasileiras, podemos agrupar informações que nos conduzam em direção a essa questão. No período entre 1779 e 1789, a capitania do Rio de Janeiro contava com uma população total de 176.595 habitantes, dos quais 52,5% eram livres e 47,5% escravos. A cidade do Rio de Janeiro e seus arredores era área privilegiada de moradia de mais da metade dessa população. A região de Campos, por sua vez, agrupava o segundo maior contingente populacional de toda a capitania, com 21.905 moradores, ou 12,4% da população total da capitania. A maior parte da população campista era formada por indivíduos cativos, apresentando a vila de São Salvador a maior densidade de população escrava (59%) de toda a capitania do Rio de Janeiro, só sendo seguida de perto pelo Recôncavo da Guanabara (55,2%), área onde também se praticava o cultivo da cana-de-açúcar.⁵

A freguesia de São Salvador abrangia o núcleo urbano da região campista. As atividades af desenvolvidas se relacionavam direta ou indiretamente à agroindústria açucareira. Muitas unidades produtivas eram voltadas para o cultivo da cana, se bem que apenas uma delas possa ser classificada como grande plantel escravista. Outras eram ligadas a lavouras de subsistência ou para o abastecimento local e eventual comercialização externa do excedente. Algumas atividades manu-

atureiras também eram comuns. Dessa forma, devemos ter em mente que estamos analisando relações sociais entre escravos numa freguesia com fortes características urbanas, pelo menos a princípio, com baixa concentração da propriedade escrava por unidade produtiva, mas, ao mesmo tempo, área que apresentava a maior densidade populacional cativa de toda a capitania do Rio de Janeiro, com unidades produtivas caracterizadas como pequenas ou médias.

0 COMPADRIO E SEU SIGNIFICADO INSTITUCIONAL E SOCIAL

A grosso modo, os ritos de iniciação e purificação são comuns a todas as religiões. Dos cultos pagãos às abluções rituais do judaísmo primitivo, a purificação pela água marca a entrada do crente na nova religião. Segundo a tradição hebraica, o banho-passagem do Mar Vermelho juntamente com a circuncisão e os sacrifícios constituíam a iniciação do estrangeiro na comunidade dos filhos da Aliança. O batismo cristão parece ser decorrente dessas práticas de iniciação judaicas. Mas foi somente a partir das imersões rituais realizadas pelo profeta João Batista que o batismo começou a se delinear como sacramento primeiro do cristianismo (Goedert, 1987). Nos séculos que se seguiram ao pleno estabelecimento da nova fé, o batismo foi o principal sacramento da Igreja Católica. Representava, a partir do século III, a libertação do pecado original, a aceitação da fé católica e o ingresso na vida cristã.

A introdução da figura dos padrinhos, entretanto, não é tão antiga quanto o advento do batismo. Só no século IX a Igreja Católica definiu a função dos chamados “pais espirituais” do batizando e proibiu aos pais apadrinharem seus próprios filhos. O compadrio surgiu, a partir de então, como uma relação de caráter puramente social baseada no rito católico. No século XVI, a Igreja Católica criou novos ditames acerca das relações de batismo e com-

padrio. Aos padrinhos caberia a responsabilidade de atuar na formação moral e religiosa dos afilhados, ao mesmo tempo que proibia o casamento e relações sexuais entre as pessoas ligadas ritualmente (Arantes, 1982).

No Brasil, o batismo foi inicialmente utilizado como primeiro mecanismo de conversão dos pagãos indígenas à nova religião. Através da instituição do padroado, a Igreja Católica e o Estado português estavam associados na tarefa de colonização e conversão à fé católica dos novos territórios do Império. A fragilidade administrativa do Estado português, todavia, acabou por delegar à máquina eclesiástica inúmeras funções relativas ao controle e efetiva administração das áreas coloniais. Todo o conjunto de registros vitais – nascimentos, casamentos e óbitos – e, ainda, o de posse de terras, segurança das fronteiras, catequese e integração de índios e africanos, recolhimento de impostos etc. foi realizado graças à solidez e eficiência do instituto eclesiástico (Hoor-naert, 1983). Dessa forma, para o período colonial e até o surgimento do registro civil, os registros paroquiais eram os únicos documentos que marcavam a existência e a trajetória do indivíduo na sociedade.

Nesse sentido, um superficial cruzamento de registros paroquiais e censos demográficos confirma o apelo que havia em relação ao ato do batismo entre as diversas camadas da população colonial brasileira. Do ponto de vista cultural, é claramente perceptível, até hoje, a importância ideológica de batizar um filho recém-nascido. É muito comum ouvirmos frases do tipo “batiza esta criança que logo a febre baixa”, ou ainda, “coitadinho, morreu pagão”.

No sistema escravista, os registros de batismo cumpriam uma função complementar, além das atribuições religiosas. Quando o escravo era adquirido através de compra, anotava-se sua matrícula, com o objetivo de firmar a transação comercial realizada. Já para os inocentes nascidos do próprio plantel e em fa-

ce, portanto, da inexistência de qualquer transação comercial, os registros funcionavam para os senhores como único documento de posse e propriedade dos cativos (Neves, 1989).

A Igreja Católica tinha recomendações especiais para que se batizassem todos os escravos recém-chegados ao Novo Mundo, sendo ainda mais cuidadosa no controle daqueles já nascidos em áreas coloniais. Em alguns relatos de religiosos, entretanto, percebe-se algumas queixas em relação ao desleixo dos senhores em batizar sua escravaria. Os senhores escravistas argumentavam que os cativos recém-chegados eram demasiadamente ignorantes e incivilizados para receberem a comunhão e a nova fé. Todavia, Antonil lamentava que os escravos não fossem batizados, mesmo depois de deixarem de ser boçais.⁶ A própria Coroa portuguesa se mostrou preocupada com a questão do batismo de escravos em terras coloniais e, em fins do século XVII (1697), ordenou o batismo dos escravos nos portos de embarque ainda no continente africano, recomendando a presença de um padre ou mesmo um leigo que desse início à tarefa de cristianização dos negros. Recomendava, também, que os escravos ladinos ficassem encarregados de instruir os recém-chegados na nova religião, estando sob infração os senhores que não cumprisse essa determinação.⁷

Com o objetivo de fortalecer a estrutura eclesiástica, através da reforma do clero, a Igreja na Colônia se ocupou, em 1707, em transpor as determinações tridentinas à realidade brasileira. Através da elaboração das Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia, inaugurou-se um conjunto de normas em relação à administração dos sacramentos e à atuação do clero em sua função de organizador da vida colonial (Londono, 1988). Dez títulos das Constituições foram exclusivamente dedicados ao batismo no Brasil colonial. Estipulava-se desde a forma de se anotar os assentos até as pré-condições necessárias a um indivíduo ser tomado como padrinho ou ma-

drinha. Também se inaugurava uma série de medidas punitivas – e pecuniárias – aos padres e responsáveis pelas crianças que não cumprissem as determinações expostas nas Constituições. Contudo, as principais informações acerca do batismo dizem respeito à escolha dos padrinhos e às pessoas interditas de tomarem parte do sacramento. Segundo as Constituições, cabia aos pais ou responsáveis pelo batizando a escolha e nomeação dos padrinhos, ficando também proibidos de assim atuarem “os infieis, hereges, e públicos excomungados, os interditos, os surdos”, assim como os que ignoravam os princípios da “Santa Fé, nem Frade, nem Freira, Cônego Regrante ou qualquer religioso professo na religião aprovada...”⁸

Contudo, mais interessante que o advento do batismo são as relações sociais por ele inauguradas. Perceber o sentido e o alcance dessas relações sociais, quase mesmo uma forma de parentesco, é nosso interesse primeiro no estudo do compadrio.

Estudos de caráter basicamente antropológico e sociológico vêm resgatando a concepção e funcionalidade da relação gerada pelo ato do batismo em diversas sociedades. Observa-se que o ato religioso foi utilizado por diversas comunidades para gerar sistemas de relações regulamentadas pelo costume, ampliando e reinterpretando a concepção religiosa oficial (Arantes, 1982). Do ponto de vista histórico, entretanto, ainda são escassos os estudos acerca das relações de compadrio em meio à população brasileira e, em especial, entre os escravos. Devido ao próprio caráter subjetivo da relação, limites naturais se colocam à abordagem histórica.

Por muito tempo, tendeu-se a entender as relações de compadrio através do prisma da grande família patriarcal. A partir de um enfoque funcionalista, o compadrio veicularia uma relação de poder e sujeição, estabelecendo um sistema de trocas e favores.⁹ Utilizando-se dessa abordagem para o contexto escravista,

então, era comum se pensar que os escravos tenderam a ter como padrinhos ou compadres seus próprios senhores, estratégia clara para a obtenção de benefícios ou regalias futuros (Viotti, 1982). Nesse sentido, o compadrio era visto como uma relação meramente utilitária que, em vez de gerar laços de solidariedade entre os cativos, reforçava a instituição da escravidão.

Em trabalho pioneiro com registros paroquiais no Recôncavo baiano, entretanto, Gudeman e Schwartz não encontraram nenhum caso de apadrinhamento entre senhores e escravos. Também em Paraíba do Sul, em meados do século XIX, um outro trabalho detectou a existência de número bastante reduzido (0,32%) de senhores batizando seus próprios cativos (Rios, 1990). Dessa forma, ao contrário do que se afirmava, eram raros os casos de apadrinhamento entre senhores e escravos. Não há maneira de se saber qual das duas partes envolvidas relutou no estabelecimento de tais vínculos. É certo, contudo, que a reinterpretação do rito católico dada pelos escravos não funcionou como reforço à instituição escravista.

O estabelecimento de relações de compadrio como um todo, tanto entre livres quanto entre escravos, tendeu a se dar dentro de um mesmo grupo social ou com outro em posição superior. Nesse sentido, alguns trabalhos detectaram a preferência escrava por estabelecimento de laços de “solidariedade” para com pessoas livres e/ou de *status* social superior. Os escravos pretendiam com isso obter proteção ou auxílio de pessoas que pudessem interceder a seu favor em qualquer contenda futura com seu senhor.¹⁰

Mattoso (1988, p. 131) afirma que a relação de compadrio entre escravos veiculava o estabelecimento de laços de “solidariedades individuais, de eleição homem a homem, fruto de vontade individual”. A autora observa que a permanência duradoura de tais laços tenderam a se desenvolver mais efetivamente na

própria comunidade escrava. Nesse sentido, os cativos, de maneira significativa, estabeleceram vínculos de compadrio com indivíduos também escravos. Com algumas diferenças de região para região, de plantel para plantel e outras mais variáveis, percebemos que a interpretação mais comumente dada pelos escravos às relações de batismo foi a formação de laços de solidariedade na própria comunidade escrava.

Utilizando-nos da abordagem desenvolvida por Herbert Gutman na análise de relações sociais semelhantes entre os escravos no sul dos Estados Unidos, poderemos buscar algumas hipóteses sobre o significado do compadrio para os cativos no Brasil colonial. Gutman, ao analisar a adaptação dos escravos às novas condições impostas pela escravidão, entende o conjunto de relações sociais por eles vivenciadas como um mecanismo de recriação de estruturas de parentesco. Segundo ele, os negros trouxeram da África a noção geral do parentesco como elemento definidor do papel do indivíduo na sociedade, no tempo e com relação à terra. Em condições de cativo, afastado de sua terra e de sua família, os cativos tenderam a estabelecer relações e investir nelas significados semelhantes ao do parentesco, o que Gutman chama de parentesco fictício (Gutman, 1976). É fundamental ressaltar que o autor não trabalha com relações de compadrio propriamente ditas, até porque o advento do batismo naquela região não existiu da mesma forma e com a mesma importância que nas áreas de colonização ibero-católicas.

Nesse sentido, o número significativo de relações de compadrio entre escravos pode ser entendido como um mecanismo de formação de uma rede de solidariedade via recriação de estruturas de parentesco, de modo que a formação de uma ampla comunidade negra em condições de escravidão parece ter sido a intenção principal dos escravos no estabelecimento de suas relações sociais, sendo uma delas o compadrio.

COMPADRIO DE ESCRAVOS NO BRASIL COLONIAL: CAMPOS, 1754-1766

Neste estudo, trabalhamos com 443 registros de batismo de escravos da freguesia de São Salvador, em Campos dos Goitacazes, entre os anos de 1754 e 1766. A técnica de amostragem, num intervalo de dois anos, pareceu-nos suficiente para perceber a dinâmica das relações sociais criadas pelos cativos com o ato do batismo.

Muito se falou a respeito da licenciosidade vivida pelos escravos em suas relações conjugais. Vários fatores e abordagens levaram a historiografia por muito tempo a veicular tal realidade. Os registros de batismo, além de serem fontes primeiras no estudo do compadrio, também proporcionam informações a respeito do grau de ilegitimidade ou bastardia entre a população escrava.

Surpreendentemente, porém, Campos dos Goitacazes apresenta uma alta taxa de legitimidade em meio aos cativos. Estudos anteriores verificaram um índice bastante alto de filhos naturais entre os escravos. As cidades de Salvador e de Vila Rica, por exemplo, apresentavam as maiores taxas de ilegitimidade durante todo o período colonial brasileiro. Há que se considerar o conjunto de fatores que podem ter influenciado nessa questão. É sabido que a desproporção sexual existente em algumas localidades pode ter gerado situações em que o acesso às e a estabilidade das relações conjugais eram dificultados. Na região das Minas, por exemplo, a própria fluidez e instabilidade da atividade econômica geraram situações em que, tanto para livres quanto para escravos, o acesso a relações sociais e conjugais estáveis era precário. Provavelmente a região dos Campos dos Goitacazes, com a estabilidade produtiva gerada pela atividade agroindustrial açucareira, tenha proporcionado situações favoráveis à constituição de famílias

escravos pelo casamento. Dentre os 417 casos de batizados de crianças, encontramos uma taxa de legitimidade bastante significativa (31,2%), contra um índice de bastardia ainda relevante (54,2%).*

Na pequena e isolada São Paulo do século XVIII, o bandeirantismo – e a conseqüente ausência dos homens em suas unidades domésticas – foi responsável, muitas vezes, por a mulher assumir a gerência e o controle das atividades econômicas. Também devido às condições específicas do bandeirantismo, o índice de bastardia em meio à população paulista era bastante alto durante todo o período colonial. Por isso, pesquisadores que trabalham com as famílias paulistas optam por considerar como *legítimas* todas as situações em que se conheça e mencione o nome do pai no ato do batismo (Kusnesof, 1989).

Em Campos dos Goitacazes nos deparamos com três tipos de situações: crianças batizadas ou como filhos naturais, ou como legítimas ou ainda crianças em que, mesmo sendo citados tanto o nome do pai quanto o nome da mãe, não se menciona a natureza da relação por eles vivida. Dada a alta taxa de legitimidade existente para a região, optamos por considerar este último caso como consensual, apesar de estarmos conscientes de todas as represálias realizadas pela Igreja ao concubinato.

Por outro lado, caso procedamos conforme alguns trabalhos acerca da família escrava em São Paulo, somando-se os filhos oriundos de relações legítimas (130) e consensuais (61), a taxa de legitimidade para os escravos em Campos seria ainda mais alta (191 ou 45,8%).

(*) A maior parte dos dados citados ao longo do texto não faz parte das tabelas, mas deixaremos claro quando estivermos reproduzindo os dados nelas contidos.

Também foi comum a crença de que os escravos tenderam de forma quase absoluta a travar relações de compadrio com pessoas livres. Em Campos, verificamos ligeira preferência por padrinhos dessa condição entre os escravos (50%). Todavia, a percentagem de padrinhos escravos é bastante alta para a região (45,8%). Somando-se os padrinhos escravos e ex-escravos, percebemos, então, um número bastante próximo à preferência por padrinhos livres (49,1%).¹¹

Com relação às madrinhas, todavia, observamos clara tendência por aquelas também escravas (54,1%). Talvez tal fato tenha se devido à preocupação das mães em travar relações com mulheres que, efetivamente, pudessem ajudar ou, mesmo, levar a cabo a educação de seus filhos em caso de sua morte – uma constante e presente ameaça entre os escravos, em especial a morte de mulheres por parto (Priore, 1989). Já a predileção por padrinhos livres talvez obedecesse à preocupação mais pragmática de criar relações com pessoas que pudessem auxiliar os cativos em qualquer questão futura.

Uma visão mais detalhada da preferência por combinação de casais de padrinhos é apresentada na Tabela 1. Observa-se ampla tendência por casais de padrinhos escravos de plantel diferente daquele dos pais do batizando (30,9% para batizado de crianças e 23% para adultos). Tal dado contradiz as afirmações tradicionais de que os senhores escravistas criaram barreiras ao relacionamento de seus escravos com outros plantéis. É possível que alguns senhores se opusessem ao inter-relacionamento de escravos, mas o que mostrou o universo pesquisado é que muitos escravos conseguiram dobrar essa determinação e firmaram laços permanentes com cativos de senhores diferentes.¹²

O batismo de escravos adultos reforça essa nossa opinião e levanta uma questão curiosa.

TABELA 1

Combinações de casais de padrinhos

CONDIÇÃO: PADRINHO/MADRINHA	CRIANÇAS		ADULTOS	
	Nº	%	Nº	%
Livre/Livre	63	15,1	2	7,7
Livre/Forra	7	1,7	-	-
Livre/Escrava mesmo plantel	2	0,5	-	-
Livre/Escrava outro plantel	15	3,6	1	3,8
Livre/Sem referência	10	2,4	-	-
Livre/Ausente	1	0,2	-	-
Forro/Livre	-	-	-	-
Forro/Forra	-	-	-	-
Forro/Escrava mesmo plantel	1	0,2	-	-
Forro/Escrava outro plantel	10	2,4	1	3,8
Forro/Ausente	-	-	1	3,8
Escravo mesmo plantel/Livre	-	-	-	-
Escravo mesmo plantel/Forra	1	0,2	-	-
Escravos mesmo plantel	24	5,8	1	3,8
Escravo mesmo pl./Escrava outro pl.	7	1,7	1	3,8
Escravo mesmo pl./Sem referência	1	0,2	-	-
Escravo outro plantel/Livre	2	0,5	-	-
Escravo outro plantel/Forra	9	2,2	2	7,7
Escravo outro pl./Escrava mesmo pl.	13	3,1	2	7,7
Escravos de outro plantel	129	30,9	6	23,0
Escravo outro plantel/Sem referência	3	0,7	-	-
Escravo outro plantel/Ausente	3	0,7	-	-
Sem referência/Livre	64	15,3	3	11,5
Sem referência/Forra	2	0,5	-	-
Sem referência/Escrava mesmo plantel	2	0,5	-	-
Sem referência/Escrava outro plantel	20	4,8	3	11,5
Sem referência/Sem referência	24	5,8	2	7,7
Sem referência/Ausente	1	0,2	1	3,8
Ausente/Livre	2	0,5	-	-
Ausente/Ausente	1	0,2	-	-
Total	417	100	26	100

Sabe-se que a Igreja insistia no batismo de escravos recém-chegados da África. Todavia, observamos, entre os batizados adultos, clara preferência por padrinhos e madrinhas escravos de outros plantéis (38,5% e 46,2%, respectivamente). Fica a questão de como escravos recém-chegados da África puderam já de início travar relações com cativos de plantéis diferentes. Também no que se refere à ampla escolha de padrinhos livres pode-se levantar a questão de como escravos recém-chegados já tinham conhecimento suficiente com pessoas livres locais a ponto de convidá-las para serem seus padrinhos.¹³

Em relação ao batismo de adultos, observa-se, ainda, ampla preferência por madrinhas escravas e ex-escravas (65,4%). Acreditamos que isso tenha sido fruto de preocupações com o processo de adaptação às novas situações de cativo, ao mesmo tempo que seguia a tradição africana de matrilinearidade, pela qual cabia às mulheres a tarefa de educação e formação do indivíduo na sociedade.

Quanto aos padrinhos, percebe-se forte preferência por pessoas livres, talvez fruto do

desejo prático em se obter algum tipo de proteção ou auxílio. E na escolha dos padrinhos livres tanto para adultos quanto para crianças deve-se levar em conta, também, que estamos trabalhando com uma freguesia com um núcleo urbano que apresentava número reduzido de cativos por proprietário, o que com certeza deve ter influenciado nessa situação (Tabela 2). Acreditamos que em plantéis maiores a opção por vínculos de solidariedade entre escravos tenha prevalecido no ato do batismo. Todavia, quando as opções de escolha entre os cativos eram reduzidas, devido ao tamanho do plantel, a intenção pragmática e utilitária da relação talvez tivesse prevalecido e a escolha de padrinhos livres tivesse sido mais comum. Deve ser também considerada a hipótese de se preferir pessoas livres aos cativos de outros plantéis (Tabelas 3 e 4).

Entre o grupo de pessoas livres, distinguimos aquelas caracterizadas com algum título ou designação de prestígio social dentro da comunidade – indivíduos com alguma patente militar, os padres, os ricos senhores escravistas, as filhas ou esposas de “homens bons” da sociedade e as nomeadas como “dona”.

TABELA 3

Preferência por padrinho conforme tamanho do plantel (amostragem de acordo com nº de batizados por proprietário)

	Nº DE ESCRAVOS POR PLANTEL									
	1	2	3	4	5	6	7	13	21	
Escravo do mesmo plantel (%)	4 3,0	6 7,9	3 5,9	2 2,6	–	4 13,3	–	–	13 61,9	
Escravo de plantel diferente (%)	55 41,3	32 42,1	15 29,5	32 42,1	3 20,0	12 40,0	9 64,3	6 46,2	2 9,6	
Liberto (%)	5 3,8	1 1,3	1 1,9	2 2,7	–	1 3,3	2 14,3	–	1 4,8	
Livre (%)	64 48,1	35 46,0	29 56,9	33 43,4	8 53,3	11 36,7	3 21,4	7 53,9	3 14,3	
Pessoa c/prest. social (%)	4 3,0	2 2,6	3 5,8	5 6,6	4 26,7	2 6,7	–	–	2 9,5	
Ausente (%)	1 0,8	–	–	2 2,6	–	–	–	–	–	
Total (%)	133 100	76 100	51 100	76 100	15 100	30 100	14 100	13 100	21 100	

TABELA 4

Preferência por madrinha conforme tamanho do plantel (amostragem de acordo com nº de batizados por proprietário)

	Nº DE ESCRAVOS POR PLANTEL									
	1	2	3	4	5	6	7	13	21	
Escrava do mesmo plantel (%)	6 4,5	7 9,2	3 5,9	7 9,2	–	6 20,0	2 14,3	–	13 61,9	
Escrava de plantel diferente (%)	66 49,6	38 50,0	19 37,4	33 43,4	3 20,0	9 30,0	9 64,3	8 61,5	3 14,3	
Liberta (%)	9 6,8	3 3,9	2 3,9	3 3,9	2 13,3	2 6,7	–	–	–	
Livre (%)	45 33,8	23 30,3	23 45,0	32 42,2	10 66,7	11 36,7	2 14,3	5 38,5	3 14,3	
Pessoa c/prest. social (%)	5 3,8	4 5,3	4 7,8	–	–	2 6,7	1 7,1	–	1 4,8	
Ausente (%)	2 1,5	1 1,3	–	1 1,3	–	–	–	–	1 4,7	
Total (%)	133 100	76 100	51 100	76 100	15 100	30 100	14 100	13 100	21 100	

TABELA 2

Concentração de batizados por proprietário

Nº DE BATIZANDOS	Nº DE PROPRIETÁRIOS	PERCENTAGEM
1	136	61,3
2	38	17,1
3	17	7,7
4	20	9,0
5	2	0,9
6	5	2,3
7	2	0,9
13	1	0,5
21	1	0,5
Total	222	100

Mesmo assim, percebe-se um número bem reduzido de pessoas com prestígio social batizando filhos de escravos (5,1% para padrinhos e 4% para madrinhas),¹⁴ possivelmente em decorrência de certa relativização do desejo pragmático de se travar relações com indivíduos livres que pudessem interceder em favor do escravo em questões futuras ou de uma aproximação entre escravos e população livre pobre ou, ao menos, livre em qualquer caracterização especial para sociedade. É pena, entretanto, que, para comprovação da hipótese, não tenhamos dados sobre as condições econômicas de todos os livres relacionados como padrinhos e madrinhas de escravos.

Conforme as determinações das Constituições do Arcebispado da Bahia, era obrigatório mencionar o estado civil das pessoas envolvidas no batismo, tanto para os pais quanto para os padrinhos. Se essa obrigatoriedade tivesse sido cumprida à risca, poderíamos verificar com precisão uma possível preferência por padrinhos casados ou solteiros, de acordo com a legitimidade das crianças batizadas. Mas essa tentativa ficou um pouco frustrada, devido à maior parte dos registros (77,7% no caso dos padrinhos e 76% no caso de madrinhas) omitir informações a esse respeito. Mesmo assim, percebemos que, quando os padrinhos foram nomeados, os pais das crianças (vivendo estas relações legítimas ou o que consideramos relações consensuais com as mães) preferiram padrinhos também casados (63,2%), enquanto os filhos naturais majoritariamente eram batizados por padrinhos solteiros (58,1%). Quanto às madrinhas, em todos os casos deu-se preferência àquelas casadas (58,5% para as relações legítimas e consensuais e 67,8% para os filhos naturais), com certeza porque o casamento era mais fundamental às mulheres do que aos homens no período colonial.

Outro fator que também pode ter influenciado na escolha dos padrinhos conforme seu *status* social ou jurídico foi a legitimidade das

crianças. Percebe-se, aí, que os filhos naturais foram em sua maioria batizados por padrinhos livres (59,8%), talvez numa clara intenção das mães em travar relações com pessoas que pudessem ajudá-las em questões futuras, já que ela não contaria com a presença do pai da criança. Os indivíduos escravos ou libertos, todavia, foram majoritariamente escolhidos para padrinhos de crianças oriundas de relações legítimas ou consensuais (56,1% e 67,2%, respectivamente), objetivando, provavelmente, unir a instituição da família à comunidade negra. Quanto às madrinhas, em todos os casos foi dada preferência àquelas escravas ou libertas (57%), expressando a clara preocupação com a ajuda efetiva na educação das crianças.

Procuramos, ainda, perceber a estratégia de escolha dos nomes. Segundo Gutman, os cativos no sul dos Estados Unidos tendiam a nomear seus filhos de acordo com nomes de familiares – em primeiro lugar, do próprio pai e da mãe e, depois, dos demais membros da família (Gutman, 1976). Para a região campista, não percebemos fortes tendências nesse sentido. Observou-se apenas uma ligeira preferência em nomear as crianças com o mesmo nome das madrinhas (2,3%), mas a percentagem é tão pequena que quase não deve ser considerada.

Em trabalhos com autos de justificação de batismo e maior idade, Goldschmidt (1989) verificou que sinais exteriores do apadrinhamento eram mantidos e reconhecidos tanto pelas pessoas envolvidas como por toda a sociedade local. Concluímos, pois, que os vínculos espirituais contraídos com o ato de batismo inauguravam relações sociais significantes na sociedade colonial brasileira. Entre os escravos, essas relações funcionavam ainda como possibilidades de substituição ou ampliação da família escrava e, num sentido mais amplo, de formação de uma comunidade negra no Novo Mundo.

CONCLUSÃO

A partir da análise desenvolvida, fica claro que o universo dos escravos era bem mais amplo e complexo do que se pensava até há pouco tempo. Longe da vida promíscua e de sua coisificação absoluta, os cativos se firmaram como agentes históricos ativos em seu cotidiano colonial. Os escravos atribuíam novos significados às suas relações familiares e rituais, que funcionavam como mecanismos de recriação de estruturas de parentesco e, por exten-

são, de uma identidade enquanto grupo e comunidade negra.

As relações de compadrio são exemplos típicos de readaptações feitas pelos escravos em signos de religião e cultura que não eram originariamente as suas. O compadrio assumiu, então, funções complementares às relações familiares entre os cativos. O peso da exploração escravista era, de certa forma, aliviado pela presença de laços de solidariedade, tais como o compadrio. Essas relações redimensionavam o cotidiano escravo, garantindo-lhes um espaço bastante amplo de sociabilidade e convivência.

NOTAS

1. Ver, entre outros: Luna e Costa, 1981, e Costa, Slenes e Schwartz, 1987.
2. Análise proposta por Gutman em estudo acerca da escravidão no sul dos Estados Unidos: Gutman, 1976.
3. Martins, Fernando José. *História do descobrimento e povoação da cidade de São João da Barra e dos Campos dos Goitacazes, antiga capitania de Parahíba do Sul...* Rio de Janeiro, Typ. de Quirino & Irmão, 1868, *apud* Lara, 1988.
4. "Relação do Mestre de Campo João José de Barcelos Coutinho ao Marquês de Lavradio: 1769, Relação dos Engenhos e Engenhocas de Açúcar e Aguardente que há no Distrito de Campos dos Goitacazes, Caixas de Açúcar, Pipas de Aguardente que cada um faz por ano, com o Número de Escravos erigidos uns em terras próprias, outros em terras aforadas, até o ano de 1779, inclusive; Relação dos portos que há no Distrito (Relação das Embarcações); Relação dos efeitos que produzem as Terras aos Lavradores do Continente dos Campos dos Goitacazes, em cada ano", *apud* Lara, 1988.
5. Mappa Geral das Cidades, Villas e Freguesias que formam o corpo interior da Capitania do Rio de Janeiro, com declaração do Número de seus Templos, Fogos, etc. In: Memórias Públicas e Econômicas da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para uso do Vice-Rey Luiz de Vasconcelos por observação curiosa dos anos de 1779 até o ano de 1789. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 47(1884):29; "Mapa da População do Distrito dos Campos dos Goitacazes, de que é Mestre de Campo José Caetano de Barcelos Coutinho, em 30 de agosto de 1790". *Arquivo Nacional*, Cód. 67, Vol. 25, fl. 187, *apud* Lara, 1988.
6. Antonil, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. *Apud* Schwartz, 1988.
7. Correspondência de El-Rey a Dom João de Lancastre (Lisboa, 5 março de 1697), *Arquivo Público do Estado da Bahia*, Ord. reg. 4, nº 100, *apud* Schwartz, 1988.
8. *Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia (1719)*. Lisboa, Oficina de Pascoal da Silva. *Apud* Neves, 1989.
9. Análise inicialmente desenvolvida por Maria Silvia Carvalho Franco a respeito de fazendeiros e sitiantes. Cf. Franco, 1987.
10. Ver por exemplo: Gudeman & Schwartz, 1988; Mattoso, 1988; Slenes, 1973.

11. E ainda 0,7% de padrinhos ausentes. De forma contrária ao observado em São Paulo colonial (Neves, 1989), o índice de padrinhos ausentes em Campos é bastante reduzido (0,7% para padrinhos e 1,8% para madrinhas).
12. Realidade semelhante foi anteriormente verificada por Sheila Faria (1990) em trabalho com registros de batismo e casamento de escravos para as freguesias de São Gonçalo (de Campos) e São Gonçalo (de Niterói).
13. Ao que parece, devemos considerar a grande possibilidade de, contrário ao que determinava a legislação eclesiástica, o batismo de escravos adultos ter se dado algum ou muito tempo depois de sua chegada às áreas coloniais.
14. Dos 22 padrinhos caracterizados com alguma designação de prestígio social, uma significativa maioria (9 ou 40,9%) era formada por padres, embora fosse proibido pelas Constituições a presença de qualquer religioso na função de padrinho.

BIBLIOGRAFIA

- ARANTES, A. A. Pais, padrinhos e o Espírito Santo: um reestudo do compadrio. In (Vários): *Colcha de retalhos. Estudo sobre a família no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- CARDOSO, C. F. S. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- COSTA, I. N., SLENES, R. W. & SCHWARTZ, S. B. A família escrava em Lorena (1801). *Revista de Estudos Econômicos*. São Paulo, IPEUSP, 17(2), 1987.
- FARIA, S. S. Terra e trabalho em Campos de Goitacazes (1850-1920). Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, UFF, 1986.
- . *Escravidão e relações familiares no Rio de Janeiro (período colonial)*. *Cadernos do ICHF*. Niterói. UFF, nº 23, 1990.
- FRANCO, M. S. C. *Os homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo, Ática, 1987.
- GOEDERT, V. M. *Teologia do batismo*. Petrópolis, Edições Paulinas, 1987.
- GOLDSCHMIDT, E. M. R. Compadrio de escravos em São Paulo colonial. *Anais da VIII Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência*. São Paulo, 1989.
- GORENDER, J. *O escravismo colonial*. São Paulo, Ática, 1988.
- GUDEMAN, S. & SCHWARTZ, S. B. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no séc. XVIII. In: Reis, J. J. (org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo, Brasiliense-CNPq, 1988.
- GUTMAN, H. G. *The black family in slavery and freedom - 1750-1925*. New York, Vintage Books, 1976.
- HOORNAERT, E. (org.) *História da igreja no Brasil*. Tomo III/1. Petrópolis, Edições Paulinas-Vozes, 1983.
- KARASCH, M. *Slave life in Rio de Janeiro, 1808-1850*. Princeton, Princeton University Press, 1987.
- KUSNESOF, E. A. Illegitimacy, race and family in nineteenth century Brazil. *Paper* apresentado ao Congresso sobre História da População na América Latina. Ouro Preto, julho, 1989.
- LAMEGO, A. R. *O homem e o brejo*. Rio de Janeiro, Cia. Editora Lidador, 1975.
- LARA, S. H. *Campos da violência*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- LINHARES, M. Y. L. (org.). *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro, Campus, 1990.

- LONDONO, F. T. *El concubinato y la iglesia en el Brasil colonial*. São Paulo, Cedhal-USP, nº 02, 1988.
- LUNA, F. & COSTA, I. N. Vila Rica: nota sobre casamento de escravos (1727-1826). *África*. São Paulo, Centro de Estudos Africanos-USP, nº 4, 1981.
- MATTOSO, K. Q. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1988.
- NEVES, M. F. R. Ampliando a família escrava: compadrio de escravos em São Paulo do séc. XIX. *Paper* apresentado ao Congresso sobre História da População na América Latina. Ouro Preto, julho, 1989.
- PRIORE, M. D. *A maternidade da mulher negra no período colonial brasileiro*. São Paulo, Cedhal-USP, nº 04, 1989.
- REIS, Manoel Martins do Couto. Descrição Geográfica, Política e Cronológica do Distrito dos Campos de Goitacaz que por ordem do Ilmo. e Exmo. Senhor Luiz de Vasconcelos e Sousa, do Conselho de sua Magestade, Vice-Rey e Capitão General do Mar e Terra do Estado do Brasil, etc. se escreveu para servir de explicação ao Mappa Topográfico do mesmo Terreno, que debaixo da dita ordem se levantou. Rio de Janeiro, 1785. Coleção Particular Godofredo Tinoco. Campos, RJ.
- RIOS, A. M. L. Família e transição. Famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920. Dissertação de mestrado, Rio de Janeiro, UFF, 1990.
- SCARANO, J. *Devoção e escravidão. A irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no distrito Diamantino no séc. XVIII*. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1978.
- SCHWARTZ, S. B. Padrões de propriedade de escravos nas Américas: nova evidência para o Brasil. *Revista de Estudos Econômicos*. São Paulo, USP, nº 13, 1983.
- . *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.
- SLENES, R. W. Slave marriage and family patterns in the coffee regions of Brazil, 1850-1888. *Paper* apresentado à Convention of American Historical Association. Dezembro, 1973.
- VIOTTI, E. *Da sensala à colônia*. São Paulo, Brasiliense, 1982.

SUMMARY

**'Compadrio': social relationships and spiritual liberation in slave societies
(Campos, 1754-1766)**

The conclusions of current studies on family and ritual relationships among slaves during the colonial period call into question traditional views on the world of these captives. The use of new kinds of research sources and approaches has cast doubts upon such notions as: the existence of the patriarchal family as the sole definer of social relations for the whole of the colonial population, promiscuity among slaves, and the master's interference in the private lives of his captives.

Using innovative sources in studies on slavery, current research thus unearths the full multiplicity and complexity of relationships between slaves in day-to-

day colonial life. Based on eighteenth century parochial records, the present study found that slaves tended to form stable family units and to forge a broad network of social relations with the various layers of the colonial population. In this context, a strong tendency was noted among the slaves to assign new meanings to their family and ritual relationships, which served as devices for recreating structures of kinship and, in a broader sense, for recreating an identity as a black group and community.

Compadre relationships are typical examples of readaptations by the slaves, using signs from a religion and culture that were not originally theirs. Du-

ring the colonial period, *compadrio* (*compadre*-ship) thus took on functions that were complementary to family relationships among the captives. The burden of being exploited as a slave was in a certain way alle-

viated by solidarity ties such as *compadrio*. These relationships redimensioned the slave's quotidian life, assuring the captives quite an ample space for sociability and companionship.

RÉSUMÉ

Le parrainage en tant que forme de relation sociale et de libération spirituelle dans les sociétés esclavagistes (Campos, 1754-1766)

Les conclusions auxquelles ont conduit les études actuelles consacrées aux rapports familiaux et rituels entre esclaves à l'époque coloniale remettent en question la façon dont on avait coutume de voir le monde des captifs. L'utilisation de nouvelles sources et l'adoption de nouvelles optiques ont eu pour résultat de provoquer des doutes sur, entre autres, certains points de vue selon lesquels la famille patriarcale définissait à elle seule les relations sociales de l'ensemble de la population coloniale, la promiscuité régnait entre les esclaves et la vie particulière de ces derniers était dominée par l'interférence des maîtres.

Des études qui utilisent ces nouvelles sources sont en train de révéler toute la multiplicité et la complexité des rapports qui existaient entre les captifs et leur quotidien colonial. Le présent travail prend pour base des registres paroissiaux du XVIII^e siècle. L'auteur y a découvert que les esclaves tendaient à former des unions familiales stables et à forger d'amples réseaux

sociaux avec les différentes couches de la population coloniale. Ils avaient en outre fortement tendance à attribuer de nouvelles significations aux relations familiales et rituelles. Celles-ci fonctionnaient alors comme des mécanismes permettant de recréer des structures parentales et, dans un sens plus large, une identité de groupe et de communauté noire.

Les relations entre parrains et parents sont un exemple typique de la façon dont les esclaves ont adapté certains signes d'une religion et d'une culture qui n'étaient pas les leurs à l'origine. A ce qu'il semble, elles assumèrent chez eux à l'époque coloniale des fonctions complémentaires à celles des relations familiales. Le poids de l'exploration esclavagiste était ainsi en quelque sorte diminué par la présence de liens de solidarité tels que ceux qui unissaient parrains et parents. Ces relations donnaient une autre dimension au quotidien des esclaves et leur garantissait un espace relativement large de sociabilité et de convivialité.

A queda do império da navalha e da rasteira (a República e os capoeiras)*

Marcos Luiz Bretas**

* Recebido para publicação em novembro de 1990.

** Pesquisador da Fundação Casa de Rui Barbosa.

Existe uma vasta literatura em torno dos eventos que inauguraram o regime republicano no Brasil. Essas obras, tradicionalmente, buscam dar conta das *causas* da República e da reconstituição operada no sistema político. A recente voga da história social, ou das mentalidades, reverteu parcialmente essa tendência, buscando recuperar a repercussão do fato político sobre a vida e os costumes dos habitantes.

O impacto da transformação é ainda mais crucial no caso específico dos moradores do Rio de Janeiro, centro nervoso da atividade política nacional. Na capital do país, a posição individual diante dos eventos políticos podia ter importantes conseqüências para o cotidiano e as relações sociais dos envolvidos. É o dilema clássico de Custódio, personagem de *Esau e Jacob* envolvido na difícil escolha do nome a ser inscrito na placa de sua confeitaria, o qual poderia, segundo as reviravoltas da situação política, criar-lhe graves problemas. Os temores de Custódio eram as dúvidas de muitos.

Os primeiros passos da República são dados em meio à incerteza sobre a estabilidade do novo regime. Apadrinhada pelo Exército, a nova forma de governo não encontra constituídas bases sociais sólidas em que se apoiar; de alguma forma, todos estavam bestializados diante das mudanças. É o momento de construir as identidades e as diferenças, de definir quem são os republicanos e seus inimigos, os monarquistas. Em última instância, é o momento de definir por que e em que essa tal República difere de algo anterior chamado "Império". A imprensa, após 15 de novembro, dedica largo espaço às incertezas das conspirações e do adesismo. Os republicanos originais se sentem ameaçados pela reação de fora e de dentro do novo regime. É necessário afirmar os valores novos do ideário republicano e demarcar a diferença com a situação decaída. É nesse conflito que os capoeiras se tornam vítimas. Problema urbano que a ordem imperial não pôde ou não soube resolver, os capoeiras enfrentarão com a República vigorosa campanha de extermínio.

A repressão à capoeiragem no início da República não é assunto desconhecido para os historiadores do período, mas foi quase sempre tratada como curiosidade ou ilustração. São, na frase de Gilberto Freyre, os “simples meninões turbulentos: mulatos que navalhavam ventres de portugueses por puro sadismo de adolescentes pobres contra adultos ricos”, substituídos por formas criminosas mais modernas, “criminosos finos; brancos; pacholas; anéis nos dedos; botões de ouro nos punhos”.¹ Em meio aos afazeres da consolidação da nova ordem, ainda havia tempo para prender e deportar capoeiras. Esses quase *pés-de-página* da historiografia, entretanto, servem para preservar alguns pequenos mitos em torno da figura do valente capoeira – pilar da resistência cultural do negro – e do herói branco – o chefe de polícia que contrariou os poderosos e resolveu um dos problemas da cidade. Quando o tema periférico se transforma no objeto da atenção, um problema se revela: quem são esses heróis? Mesmo sem um exaustivo levantamento das fontes porventura existentes, é possível comentar alguns problemas na imagem construída de capoeiras e seus repressores.

OS CAPOEIRAS

Em torno de uma questão como “quem são os capoeiras”, nenhuma resposta satisfatória pode ser construída. Existe uma diversidade espacial e temporal que permite a convivência de muitas realidades envoltas sob o mesmo conceito. Mesmo quando restringimos nossa interrogação ao personagem carioca do século XIX, a resposta ainda não pode ser exata.

O capoeira é figura comum na crônica do Rio de Janeiro no século passado. Numa versão da imprensa, “o capoeira era o terror, o pânico, o espectro impalpável da população” e era preciso eliminá-lo para que o burguês pu-

desse dormir tranqüilo, “sem ver em sonhos reluzir a terrível navalha”.² Na definição não menos literária do Código Penal de 1890, eram indivíduos que se entregavam a “exercícios de agilidade e destreza corporal”, em que predominavam cabeçadas, rabos-de-arraia e a malfadada navalha.

As origens do termo e da forma de luta se perdem no período colonial, mas o que se pode ter como certo é que desde o início do século XIX já há na cidade o capoeira enquanto personagem. Registros policiais e prisionais indicam a presença desse elemento de perigo nas ruas do Rio, associando a ameaça à cor – quando não diretamente à condição de escravo – e à presença da navalha.³

Durante todo o período imperial o capoeira vai percorrer a imprensa e os registros policiais como uma das grandes ameaças à segurança nas ruas, atacando e navalhando estrangeiros incautos ou escravos bem comportados. As maltas – bandos de capoeiras – tomam parte nos grandes eventos da vida urbana: desfilam sempre à frente das bandas de música e procissões, exibindo sua destreza e provocando tumultos, e são também, pouco a pouco, incorporadas à atividade política, produzindo segurança ou insegurança, dependendo de quem seja o dono do comício e da eleição. Exército das ruas disponível para liberais e conservadores, os capoeiras se incorporam ainda – através das práticas do favor – nas fileiras das forças regulares, agentes de polícia exímios navalhistas, celebrando a identidade entre ordem e desordem. Raul Pompéia resume assim essa mistura:

O Chefe de Polícia é uma vítima assim das ações e reações da coerência fatal.

Entrou na repartição Deus sabe porque e para quê. Faltava a guarda urbana das gloriosas tradições: o bas-fonds policial tinha uma lacuna. O sr. Coelho lembrou-se dos capoeiras (...) rapazes aproveitáveis! Além disso: sendo por ele, não seriam con-

tra ele: aplainava-se um obstáculo (...) Às navalhas!

E a navalha começou a ser uma coisa imprescindível, na Rua do Lavradio. Hoje em dia, a navalha reina. Aquilo que, em princípio, era um simples recurso secreto, para completar o quadro dos mantenedores da segurança pública, é agora o elemento vital e característico de uma administração. Os permanentes vão usar, ao peito, em vez do clássico apito, uma navalha pendente. A navalha é a obsessão do sr. Bastos. Ele quer ver relâmpagos de aço no ar; apaixonou-se pelos gumes afiados. Declarou-se defensor perpétuo das nobres classes dos navalhistas e dos barbeiros. Comprou até, para seu uso, uma esplêndida folha Rodgers de cabo de marfim, sua companheira inseparável.

Com esta navalha, ele raspa a cabeça dos negros. Os seus agentes subalternos raspam as barrigas, o chefe raspa as cabeças.⁴

Apesar da participação intensa dos capoeiras na vida social do Rio de Janeiro imperial, pouco registro deixaram sobre suas atividades quando não estavam metidos em confusões. Um perfil desses elementos pode ser tentado através dos dados coletados nos registros da Casa de Detenção. Foram localizados 105 capoeiras presos entre 21 de julho e 19 de setembro de 1885 e 110 capoeiras presos no período que vai de 15 de novembro de 1889 a 13 de janeiro de 1890. O número de prisões de capoeiras em dois meses é quase igual, mas a situação muda um pouco se tomarmos o universo das prisões realizadas no período. As prisões de capoeiras em 1885 são aproximadamente 10% do total, número que cresce para quase 15% em 1889. Aparentemente o início da República reduz o ritmo das prisões comuns, mas a folga não foi estendida aos capoeiras. Isso sem falar no grande número de prisões sem motivo apresentado em 1889, que

poderia ser parte da campanha contra os capoeiras mas que não pôde ser contado.

Chama a atenção a grande presença de brancos (Quadro I) entre os capoeiras e, mais especificamente, de europeus (Quadro II). Enquanto os dados apresentados por Thomas Holloway⁵ para meados do século indicam a presença maciça de negros, os dados de 1885 apresentam mais de 20% de capoeiras brancos, número que chega a quase um terço em 1890. A presença branca, pouco ressaltada na primeira metade do século, aparece também na correspondência diplomática francesa nos anos oitenta do século passado, registrando que a "maior parte [dos capoeiras] é de mulatos; suas associações contam com um certo número de brancos e, às vezes, estrangeiros (italianos, gregos, portugueses, mas não espanhóis)".⁶ Também no romance *Os capoeiras*, de Plácido de Abreu – publicado nessa época –, são citados capoeiras de origem estrangeira, chamados *Francês, Alemãozinho* ou *José Português*.⁷

A forte presença portuguesa no meio da capoeiragem chama a atenção para a forte semelhança com a boemia popular de Lisboa do século XIX: os fadistas. Um cronista português da virada do século chega a afirmar que os capoeiras são os fadistas do Rio de Janeiro. Unidos na tradição de brigas e conflitos, fadistas e capoeiras compartilham a arena de predileção, a navalha. A descrição lisboeta bem serviria no Rio de Janeiro:

O fadista (...) é um produto heteromorfo de todos os vícios, atinge a perfeição ideal do ignóbil. Tem sempre um raciocínio imperioso, um argumento pouco frível, uma dialética agressiva e resoluta que não presta flanco ao assalto das objeções – a navalha (...) Ele fala de cadeira no tocante à esgrima da navalha, que maneja com virtuosidade, pinchando bailheiro, pulando com ginásticas felinas de tigre, fazendo escovinhas, riscando a preceito.⁸

QUADRO I

Capoeiras presos por cor

COR	1885		1890	
	Nº	%	Nº	%
Branços	23	21,9%	36	32,7%
Pretos	38	36,2%	33	30,0%
Outros	44	41,9%	41	37,3%
Total	105	100%	110	100%

QUADRO II

Capoeiras presos por local de nascimento

LOCAIS	1885		1890	
	Nº	%	Nº	%
Rio de Janeiro	48	45,7	47	42,3
Estado do Rio	11	10,5	10	9,1
Nordeste	9	8,6	16	14,5
Sudeste	8	7,6	8	7,2
Sul	1	1,0	4	3,6
Norte	2	1,9	—	—
Europa	23	21,9	17	15,4
Paraguai	—	—	1	0,9
Açores e Cabo Verde	—	—	2	1,8
Não-identificados	3	2,8	5	4,5
Total	105	100,0%	110	99,3

E se aqui encontramos os europeus, em Portugal estão o Epifácio Mulato e o Manuel Saragoça, “que já esteve em África”. Portugal, África e Brasil terçando armas e culturas. Os fados do Bairro Alto não causariam espanto nas rodas de capoeiras.⁹

O registro das profissões (Quadro III) exibe uma grande diversidade, tornando difíceis as generalizações. Chama a atenção o número elevado dos que se dizem apenas trabalhadores, sem maior especificação. Eram tempos

difíceis para quem não trabalhava, sujeito às prisões por vagabundagem. Por isso era preciso ressaltar a inserção no mercado de trabalho, ainda que vagamente, afirmando-se trabalhador. Duvidosas também seriam as profissões declaradas, ainda que adequadas ao universo profissional da pobreza, composto de artesãos, vendedores ambulantes e empregados nos transportes e serviços urbanos — muitos deles sem horário e trabalhando nas ruas — império da capoeira —, como os muitos

QUADRO III

Profissões dos presos por capoeiragem

PROFISSÃO	1885	1890
Trabalhador	16	23
Vendedor de folhas	11	1
Cozinheiro	7	6
Empalhador	6	—
Cigarreiro	6	—
Pedreiro	6	6
Copeiro	5	4
Carregador	4	2
Servente	3	6
Cocheiro	3	8
Caixeiro	3	5
Marceneiro	2	4
Limador	2	—
Marítimo	2	4
Ferreiro	2	1
Vendedor de bilhetes	2	—
Assistente de cozinha	2	—
Vendedor de balas	2	1
Pintor	2	1
Bombeiro hidráulico	1	—
Alfaiate	1	—
Músico	1	—
Quitandeiro	1	—
Sapateiro	1	—
Engraxate	1	—
Charuteiro	1	—
Serralheiro	1	—
Compositor	1	—
Sacristão	1	—
Calafate	1	—
Lustrador	1	1
Funileiro	1	2
Caldeireiro	1	1
Empregado público	1	—
Carpinteiro	1	5
Fundidor	1	—
Condutor de bondes	—	5
Catroleiro	—	3
Padeiro	—	3
Guarda-freio	—	3
Calceteiro	—	1
Foguista	—	1
Entregador de folhas	—	1
Cavoqueiro	—	1
Aparelhador de gás	—	1
Pescador	—	1
Cambista	—	1
Carroceiro	—	1
Maquinista	—	1
Distribuidor de folhas	—	1
Ajudante de torneiro	—	1
Malhador	—	1
Sem profissão	2	—
Nada consta	—	2
Engraxador	—	1

vendedores de folhas presos em 1885, ou os cocheiros de 1890. Definir a profissão não significava uma melhor condição de vida diante do apenas “trabalhador”. Há exceções, como Abel Ribeiro Franco, trabalhador, branco, 21 anos, um dos poucos presos que se mantém à própria custa, recusando a duvidosa hospedagem da Casa de Detenção.

Um olhar mais aproximado nos capoeiras presos em 1890 permite vê-los em sua diversidade não-quantificável, compondo o retrato da marginalidade carioca no final do século XIX. Embora o grosso dos detidos esteja na faixa dos 18 aos 23 anos (Quadro IV), a variação real vai dos 17 anos aos 58 anos.¹⁰ Que histórias não nos poderiam ser contadas pelo velho cambista Jovino Braga, do alto de seus 58 anos e cabelos grisalhos, acusado de capoeira apesar da idade e da cegueira na vista direita. Aparentemente se tratava de uma detenção equivocada, pois Jovino escapou do destino comum da capoeiragem — a Ilha de Fernando de Noronha — e foi solto. Mesma sorte não teve o cocheiro Inácio Francisco de Sousa, um preto de metro e oitenta enviado para o Arsenal, apesar de seus 48 anos e de ser um dos poucos casados entre os detidos.

Os jornais noticiam as detenções, permitindo conferir algumas celebridades em meio aos

QUADRO IV

Distribuição dos capoeiras por idade

IDADE	1885	1890
Menos de 18	28	1
18 a 23	45	61
24 a 29	10	25
30 a 35	9	9
36 a 41	9	10
Mais de 41	4	4
Total	105	110

números frios. A edição do jornal *Novidades* de 20 de dezembro de 1890 informa se encontrar no xadrez da 3ª Estação Policial o “famoso capoeira João Batista da Cruz”. No dia 23, o mesmo Cruz dá entrada na Casa de Detenção: é o número 4.509, pardo baiano de 40 anos, de profissão carregador, residente na Rua da Constituição e apresentando sinais da escrúfula no pescoço. Ainda no dia 23, torna-se notícia o vendedor de balas José de Sá Gamboa, vulgo *Perna de Pau*, que, “apesar de ter apenas uma perna, segundo testemunhas, ofereceu resistência a 3 ou 4 praças”. Na detenção o português condutor de bondes – e perceba-se como as profissões mudam –, de 19 anos, José de Sá Gamboa, que tem a perna esquerda de pau, ganha o número 4.532. Mais um que não escapou de seguir para o Arsenal.

A imagem dos capoeiras é a reprodução das muitas faces da pobreza. Desfilam cegos, pernetas, escrofulosos, todos reunidos sob o manto igualitário e discriminador de capoeiras. Figuras talvez imponentes ou assustadoras como o negro Emigdio José Maria, do alto de seus um metro e 81 centímetros, com uma belida na vista esquerda, ou seu companheiro cocheiro, o português José Moreira dos Santos, de um metro e 87 centímetros, partilhando, lado a lado, da má sorte do pardinho Antonio José Soares, um mineiro de 37 anos e metro e meio, ou o entregador de folhas Alfredo José Rodrigues de Lima, de 17 anos. Multidão de inúmeras faces e quase uma só luta – a da sobrevivência. Quase todos jovens, porque envelhecer era negócio não muito garantido. Cada passado devia conter uma história, enquanto o futuro seria quase sempre em branco.

Ao retomar o assunto sobre quem são os capoeiras, não seria esse grupo que os cronistas da *belle époque* gostariam de recordar. Muito próximos e muito assustadores, não eram apropriados para provocar saudades. Era preciso criar um outro capoeira, um capoeira de antigamente, para ser um herói de nosso tempo.

A versão ilustrada da capoeira começa a surgir ainda em pleno período repressivo. A edição de 14 de dezembro de 1889 da *Revista Ilustrada* já informava que Melo Moraes Filho iria “lançar um alongado artigo, no qual defenderá a ‘flor da gente’, por ser nacional, por ser antiga entre nós, não podendo, pois, ser eliminada *ex-abrupto*”. O artigo de Melo Moraes a que se refere a *Revista Ilustrada*, “Capoeiragem e capoeiras célebres”, nos fornece a base da interpretação moderna da capoeira e seria publicado no livro *Festas e tradições populares do Brasil*.¹¹

De acordo com Melo Moraes, a capoeira era o esporte nacional por excelência. Infelizmente, a contribuição brasileira à cultura física havia sido “entusiasticamente levada a excessos pelo povo baixo, que a afogou nas desordens, em correrias reprovadas, em homicídios horrorosos”.¹² Era preciso diferenciar as “maltas do passado” – de antes de 1870 – dos vagabundos e ratoneiros, gatunos e assassinos, que vinham se passando por capoeiras. O que um dia foram “luzidas companhias de batalhões da guarda nacional, de que tinham orgulho os briosos comandantes”, passou a ser “apenas visto pelo que tem de mau e bárbaro”.

Na capoeira vista por Melo Moraes, o destaque ia para os grandes ases do passado – notadamente o *Manduca da Praia* – e para os jogadores que não vinham do povo baixo. Ele distribuía indiscriminadamente os diplomas de valente e encontrava “capoeiras de fama” em todo lugar: “no Senado, na Câmara dos Deputados, no Exército, na Marinha, no funcionalismo público, na cena dramática e mesmo no claustro”. Na sua galeria de grandes capoeiras estão professores de francês do Colégio Pedro II e frades do Carmo, dando rasteiras em meio a procições. Seus continuadores aumentariam a lista, incorporando às maltas de capoeiras grandes nomes como o do barão do Rio Branco e o do chefe de polícia Sampaio Ferraz.

Parece ser uma tradição atribuir a personagens célebres a prática da capoeiragem na juventude. De fato, alguns filhos de famílias da elite se aproximaram da capoeiragem sem, no entanto, pelo menos os nomes conhecidos, alcançarem repercussão posterior. É o caso do filho do barão de Penedo, classificado pela diplomacia francesa como “um mau sujeito, um dos chefes ocultos dos capoeiras no Rio, e presidente de fato de todos os tumultos”.¹³ O mais célebre, porém, é José Elísio dos Reis, o *Juca Reis*, filho do proprietário do jornal *O Paiz* e freqüentador habitual da crônica policial, mandado para Fernando de Noronha por Sampaio Ferraz.

A recuperação da capoeira vai ser consagrada pelos maiores cronistas da *belle époque*, chegando ao auge na pena de Coelho Neto. Em março de 1906 a revista *Kosmos* publica um artigo que ressalta a superioridade da capoeira sobre as outras lutas populares nacionais: “a *savata* francesa, o *jiu-jitsu* japonês, o *box* inglês, o *pau* português”. A capoeira seria a grande arte de defesa do fraco contra o forte, elaborada pelo mestiço brasileiro:

*Criou-se o espírito inventivo do mestiço, porque a capoeira não é portuguesa nem é negra, é mulata, é cafusa e é melmeluca, isto é – é cruzada, é mestiça, tendo-lhe o mestiço anexado, por princípios atávicos e com adaptação inteligente, a navalha do fadista da mouraria lisboeta, alguns movimentos sambados e simiescos do africano, e, sobretudo, a agilidade, a levipedez felina e pasmosa do índio nos saltos rápidos, leves e imprevistos para um lado e outro, para vante e, surpreendentemente, como um tigrino real, para trás, dando sempre a frente ao inimigo.*¹⁴

Mas a capoeira das maltas de antigamente era uma arte que já não mais existia, substituída por “masorqueiros navalhistas, faquistas” indignos da tradição da luta. Escrevendo nos anos 20, Coelho Neto – que preconizava o en-

sino dessa “excelente ginástica” em colégios, quartéis e navios – já podia sentir saudade do tempo em que heróicos capoeiras escreviam nas ruas do Rio páginas de um romance de cavalaria:

*O capoeira digno não usava navalha, timbrava em mostrar as mãos limpas quando saía d’um TURUMBAMBA. Generoso, se tramboitava o adversário, esperava que ele se levantasse para continuar a luta porque: “Não batia em homem deitado”; outros diziam, com mais desprezo: “em defunto”. Nos terríveis recontros de guaiamus e nagôs, se os chefes decidiam que uma questão fosse resolvida em combate singular, enquanto os dois representantes das cores vermelho e branco se batiam, as duas maltas conservavam-se a distância e, fosse qual fosse o resultado do duelo, de ambos os lados rompiam aclamações ao triunfador.*¹⁵

Tudo isso, segundo Coelho Neto, desfez-se com o advento da navalha. A arma covarde transformou o conceito dos capoeiras, com os valentes dando lugar a “assassinos cujo prazer sanguíário consistia em experimentar *sardinhas* em barrigas do próximo, deventrando-as”. A honra do esporte nacional ficava resguardada apenas nas façanhas do Cyriaco – já no início do século XX –, “fazendo afocinhar com toda a sua ciência o jactancioso japonês campeão do *jiu-jitsu*”, e nas vitórias do *Manduca* diante do brigão português Sant’Anna e Vasconcelos, que, segundo Melo Moraes, saltou “nos ares ao primeiro *canelo* do nosso capoeira”.¹⁶ Mas a honra portuguesa também estava salva, afinal; conta seu cronista Tinop que *Manduca* e Sant’Anna pendenciaram num botequim fluminense e que o compatriota do cronista “reguingou-lhe com valentia”. Depois *Manduca* foi “propositadamente a Lisboa para tosar Sant’Anna e Vasconcelos, que o desfeiteara no Rio. (...) Sant’Anna redargüiu-lhe jogando-lhe um soco que o fez baquear redondo no chão do Marrare do Chiado”.¹⁷ Da mesma

forma, talvez encontrássemos a crônica japonesa das façanhas do *Conde Koma*, o campeão de *jiu-jitsu* no Brasil.

Entre os derrotados de 1889 e sua imagem elaborada pelos cronistas, medeia a diferença que fez da luta um esporte. Reposta a questão, foi possível fazer sobreviver a capoeira aprisionada nas malhas do folclore. Se houve um tempo em que os capoeiras eram criminosos, foi um doloroso intervalo que se acabou. A história dessa luta ainda resta para contar.

O HOMEM

O combate à capoeiragem deflagrado nos momentos iniciais da República foi obra de um homem e um regime. Para compreender a luta que se travou e como se travou é preciso olhar não só para os capoeiras – que sobreviveram às cíclicas repressões da polícia imperial –, mas também para as motivações que levaram Sampaio Ferraz a deslanchar o ataque.

Citado por Gilberto Freyre entre os tipos eugênicos que fizeram a República no Brasil, João Batista Sampaio Ferraz ascendeu à fama com os louros de suas vitórias contra os capoeiras, não tão eugênicos. Oriundo da vertente propagandística do movimento republicano, Sampaio foi um dos companheiros históricos de Silva Jardim em suas viagens e conferências. Participou de diversos confrontos entre republicanos e monarquistas na excursão a Minas Gerais e esteve no histórico combate da Travessa da Barreira, entre republicanos e a Guarda Negra, em dezembro de 1888. Vinculado a uma concepção de república proveniente da tradição revolucionária francesa, o grupo de Silva Jardim e Sampaio Ferraz compartilha a idéia da mobilização popular como base de um governo forte e virtuoso.¹⁸ Afastados das conspirações e da esfera decisória no advento da República, esse grupo deixou suas marcas através de Sampaio

Ferraz, construindo seu pequeno *terror* nas ruas da cidade.

Proveniente de tradicional família paulista, firmemente assentada na dominação política da região de Itu, João Batista Sampaio Ferraz inicia sua trajetória beneficiado pelos privilégios de sua condição. Refletindo a capacidade de incorporação da política imperial, o republicanismo de Sampaio Ferraz – e de seu pai – não é obstáculo para sua nomeação para a promotoria pública na Corte, onde iniciou sua carreira aos 24 anos, em 1880. Seu casamento, também, se daria no seio da nobreza brasileira, desposando Elisa Vidal Leite Ribeiro, filha do barão de Itamarandiba.

A capacidade de conciliação do jovem Sampaio vai se esgotando no agravamento da companha republicana. O conflito da Travessa da Barreira em 30 de dezembro de 1888 provoca seu pedido de exoneração da promotoria, liberando-o para a propaganda. Investe então no jornalismo, fundando o *Correio do Povo*, órgão de propaganda republicana. É o militante com grande experiência em tribunais do crime que vai ser convocado para comandar a polícia do governo provisório.

Era preciso ter um homem confiável, republicano, capaz de assegurar em pouco tempo o controle do aparelho policial, para empregá-lo em defesa da nova ordem. A segurança da República é a tarefa à qual Sampaio Ferraz vai se entregar com sua devoção inquestionável. Além dos capoeiras, vai ter de enfrentar o descontentamento na própria área policial e os incontáveis boatos de reação monarquista. Essas conspirações contra a República encontram na chefia de polícia uma resistência decidida, em que o argumento de morrer pela República é freqüentemente levantado. Deixemos a anedota a Eloy Pontes:

Sampaio Ferraz é deputado por ocasião do golpe de estado do marechal Deodoro da Fonseca, dissolvendo o Congresso. Escolhe posto entre os conspiradores, que levam o

marechal Floriano Peixoto ao poder, por força do contragolpe. Verboso, violento, retórico, vai à casa do marechal Floriano Peixoto. Este o recebe com a algidez natural, respondendo-lhe:

– Cuidado com o Deodoro, é um oficial valente.

– Então, marechal – redargue Sampaio Ferraz –, irei para a rua, dando o grito de revolta. Matem-me e, sobre meu cadáver, os senhores podem, depois, fazer a revolução. O marechal Floriano Peixoto, frio, calmo, quase confidencial, retruca-lhe:

– Não. Vamos ver se fazemos isso sem cadáver...¹⁹

Essa ferocidade jacobina disposta a dar a vida pela República é capaz de agredir quando necessário. Muitos anos mais tarde, recordando os dias revolucionários, Sampaio mostraria sua visão da importância da força no processo de consolidação republicana. Diante da manifestação de insatisfação por regimentos do Exército em São Cristóvão, não hesita em propor a prisão dos líderes monarquistas. Quando dois ministros discordam, “por entenderem que as provas colhidas não eram fortes suficientemente para determinar prisões imediatas”, pondera “que bastaria o efeito moral do seqüestro de personagens sabidamente exacerbadas pela paixão política (...), podendo fazer-se posteriormente um inquérito que esclarecesse por completo a questão”.²⁰ E sai para prender Silveira Martins.

Em seu livro *Os bestializados*, José Murilo de Carvalho comenta a dificuldade de definir o modelo republicano dos grupos jacobinos. A retórica de campanha é muito mais importante que a apresentação de um projeto político consistente nos discursos de Silva Jardim. Com Sampaio Ferraz podemos encontrar um dos poucos exemplos do exercício de poder na sua versão jacobina. A idéia de uma República representando as aspirações do povo, a vontade geral, se revela, quando operacionalizada,

uma explosão de retórica e repressão. O componente retórico é mais que um recurso de tomada de poder, é parte essencial de sua conservação, na medida em que a República é a mobilização. Afirmações de ardor republicano são um componente fundamental para conservar a efervescência capaz de garantir e ampliar as conquistas expressas na nova forma de governo. Com o apoio de povo é possível erradicar os vestígios da obsolescência monárquica, é possível empregar a força.

O exercício da chefia de polícia por Sampaio Ferraz o coloca como representante no governo da idéia de república mais ligada à tradição revolucionária francesa. Seu comportamento é de um pequeno ditador republicano, garantido por sua indiscutível virtude e – talvez, por conseqüência – pelo apoio popular. Levado ao centro dos acontecimentos, nosso Robespierre de segundo escalão não vai se defrontar com os agentes sediciosos de uma obstinada nobreza, inexistente em tão recente “antigo regime”, mas contra a falta de virtude que ameaçava a nação. A descrição que Sampaio faz do final do Império é a imagem respeitosa do imperador “bem intencionado” e seu ministro, o visconde de Ouro Preto, “homem de valor e cultura”.²¹ Ameaça à República a exigir pronta ação, aparentemente só Silveira Martins.

Dispensado da tarefa de destruir a monarquia, o jacobinismo pôde se dedicar à elaboração da República. No ambiente de degradação social herdado do Império e da escravidão, era preciso reconstituir a noção de povo em torno daqueles que possuíam a virtude. Na ausência da guilhotina, o degredo e a prisão; na ausência da nobreza, as prostitutas, capoeiras, jogadores e curandeiros, todos aqueles não-virtuosos que a República excluiria do povo. Sampaio efetuou com muita clareza o corte entre as instituições e as garantias constitucionais destinadas a reger a existência do povo virtuoso e a arbitrariedade permitida e legítima

– pois concedida por esse mesmo povo – com que vai agir contra os desclassificados.

Essa duplicidade de recursos leva Sampaio, quando reconduzido à chefia de polícia em 1898, a se confrontar com a instituição do *habeas-corpus*. Instrumento jurídico de origem anglo-saxônica, vigente no Brasil desde a Constituição de 1824, revela-se inadequado para conviver com a lógica jacobina de justiça. Diante da quantidade de *habeas-corpus* concedidos pelos tribunais a indivíduos presos sem motivo definido, Sampaio esclarece que a lei existe para proteger o bom cidadão da autoridade arbitrária, e não, como estava ocorrendo, os maus cidadãos da boa autoridade, no caso ele.²² A trajetória de Sampaio na administração pública vai ser a mesma, no governo provisória e no governo, de seu primo Campos Sales. Incompatibiliza-se com os políticos, perde espaço na administração e ao mesmo tempo cresce em popularidade – por duas vezes deixou a chefia de polícia para ocupar um lugar na Câmara dos Deputados.

Não exerce cargos enquanto parte de uma ca, do povo. Essa concepção missionária é que provocou conflito com os outros políticos e atraiu a ironia dos adversários. Olavo Bilac, velho adversário dos jacobinos, verseja sobre o apego de Sampaio ao cargo:

*Sai a cobra do buraco,
Sai a toupeira da cova...
Sai, no céu, a lua nova,
Saem os filhos, aos pais;
Sai da madeira o cavaco,
Sai o peixe do mar fundo,
Sai tudo, tudo no mundo!
Só tu, Sampaio, não saís...²³*

Safa sim, mas safa deputado. Depois é que vinha o esquecimento. O herói popular do momento se fazia o deputado mais votado e perdia sua condição ativa que lhe susientava o prestígio. A consolidação do sistema político sob Campos Sales coincide com o afastamento

do veterano militante. Só 20 anos depois, já às vésperas de sua morte, a imprensa – através de *A Noite* – abria espaço para suas recordações do início da República, como um personagem empoeirado, descoberto em algum baú de guardados, para o qual logo havia de voltar.

Na historiografia do período, o lugar de Sampaio Ferraz é extremamente limitado, lembrado como “o homem que acabou com os capoeiras”. Patrimônio dos apaixonados pela eugenia e pela estirpe paulista que podem elogiar “um másculo tipo de cabo de tropa – herdeiro das virtudes ancestrais imanentes nos Camargos –, belo e romântico, com cabeleira rebelde e uma discreta barba a somar autoridade ao seu olhar firme e voluntarioso”.²⁴

Herói romanesco, reverenciado por seus atos e caráter, Sampaio é despido de suas idéias e seu projeto político. Torna-se um símbolo na luta pela purificação do padrão de vida no espaço urbano, capaz de derrotar a conhecida “coorte de malandrins, ratoeiros, moleques, capoeiros contumazes, meninos bonitos metidos a desordeiros, enfim (...), essa fauna urbana agressiva e sinistra que faz a desgraça das grandes metrópoles mal policiadas”.²⁵

A LUTA

*Pelas ruas ando
Sempre tropeçando
Sem prender e mesmo
Sem multar ninguém*
(Copla de Polícia. Gavroche, 1898.)

*A polícia muito ativa
Nem um momento dormindo
Mostra sempre que está viva
De toda parte surgindo*
(Baptista, o trocista, 28-2-1890.)²⁶

O início da República foi um período extremamente favorável à instituição policial. Se em quase todo momento sua imagem é depre-

ciada no teatro e nas quadras publicadas em jornal, é aí então que é possível encontrar comentários positivos. A direção de Sampaio Ferraz conseguiu imprimir uma imagem de atividade policial que em poucas ocasiões se repetiu.

Passados os primeiros instantes de incerteza gerados pelo 15 de novembro, a cidade logo retornou a seu ritmo ordinário. Nesse momento, a polícia é uma das presenças mais visíveis do Estado, capaz de denotar se mudou alguma coisa ou não. E, aparentemente, a idéia era mostrar uma República muito diferente do velho Império. As primeiras vítimas da paz republicana são os capoeiras: em 22 de novembro são registradas as primeiras prisões – dos capoeiras Joaquim da Trindade e Aristides Martins da Silva, detidos na Rua do Santo Cristo. O procedimento ainda é o tradicional, seguindo as normas legais, em que os presos recebem a nota de culpa, sendo oficialmente presos. Joaquim e Aristides são soltos no dia 28, mas fatou sorte a este, que voltaria a ser preso dez dias depois.

Os primeiros capoeiras presos não ficam muito tempo, a não ser quando têm alguma condenação. Adolfo José Pereira, vulgo *Caniha Doce*, “chefe de malta que agrediu no dia 10 [de novembro] ao soldado do Corpo de Polícia Emílio Roiz do Amaral”, é obrigado a assinar termo de bem viver. João José da Silva, o *João Veado*, foi condenado a cumprir pena na Correção.

No início de dezembro, os jornais começam a noticiar que o chefe do Corpo de Polícia determinou o fim da capoeiragem. Começava de fato a guerra. Até então saíam pequenas notícias ou reclamações nos “A Pedido”, já frequentes desde o Império. A diferença da publicação a pedido que sai na *Gazeta de Notícias* de 30 de novembro é que agora ela é endereçada ao “Cidadão Sr. Dr. Chefe de Polícia”. Dizem os passageiros de bondes de São Cristóvão:

*“em nome (...) do decoro que todo cidadão deve-se a si mesmo nós vos imploramos, ilustres cidadãos, que livreis da praga dos baleiros. Estes homens, todos eméritos capoeiras, ao serviço da empresa especuladora, fazem dos bondes seu balcão, vexam as senhoras, atropelam os cavalheiros, assaltando os bondes sem consideração alguma (...)”*²⁷

No dia seguinte a *Gazeta de Notícias* informa sobre a prisão de alguns capoeiras, destacando-se uma com o título “Deu sorte”:

Alexandre Afonso, preto e famigerado chefe de malta de capoeiras, deu sorte na rua da Saudade, anteontem às 10 1/2 horas da manhã. De navalha em punho, o terrível capoeira ameaçava ferir a quem dele se aproximasse.

*Duas praças da polícia que procuravam efetuar a prisão do destemido desordeiro foram por este agredidos, bem como o comandante da 7ª estação policial, de quem jurou Afonso vingar-se logo que fosse solto. Afonso que tem muitas entradas na casa de detenção foi a muito custo preso e levado para o xadrez da 7ª estação policial.*²⁸

Em outra notícia são informadas as prisões de Oscar Frutuoso de Azevedo, Marcelino de Oliveira, Francisco João Vieira da Cunha e Marçal Benedito dos Santos. Na Casa de Detenção dão entrada como capoeiras Marcelino e Marçal, que logo depois são soltos, e Alexandre Alfredo – que deve ser o famigerado Alexandre Afonso –, transferido para a Correção a fim de cumprir pena.

No dia 10 de dezembro, o extermínio da capoeiragem é oficializado. O *Diário de Notícias* informa que o ministro da Justiça e o chefe do Corpo de Polícia acertaram em conferência medidas contra os capoeiras. Na *Cidade do Rio*, o cronista “Omnibus” aplaude a determinação do ministro:

*Bravo! A capoeira é a praga pior que o império nos legou. Quando a polícia se resolve a reprimir e castigar o exercício da capoeiragem, as medidas tomadas limitavam-se à assinatura de termo de bem viver e a dois ou três dias de prisão. Da prisão saía o capoeira com a vida garantida: alistava-se na polícia secreta.*²⁹

Era preciso romper com a tradição de impunidade e cumplicidade. Os dias seguintes seriam de atividade febril. Enumeremos as informações da *Gazeta de Notícias*:

- dia 12 – vários capoeiras presos no 1º Distrito de Sacramento,
 - 14 capoeiras presos no 2º Distrito de Sacramento,
 - 3 capoeiras presos no 2º Distrito do Engenho Novo;
- dia 13 – 25 chefes de malta e capoeiras presos,
 - 7 capoeiras presos na Glória;
- dia 14 – 22 capoeiras presos;
- dia 15 – 20 capoeiras presos;
- dia 18 – 20 capoeiras presos.

Em uma semana de serviço os números apresentados chegavam a 111 presos. O cronista do *Diário de Notícias* pôde aplaudir:

Antigamente esses malvados serviam ao soldo da polícia, mas hoje, cremos, servirão em Fernando de Noronha, onde o trabalho os tornará arrependidos do mal que fizeram, ensinando-lhes talvez o caminho que devem seguir quando de lá saírem.

Continue o ilustre chefe de polícia em sua honrosa missão, sendo nela escrupuloso, para que não faça vítima alguém inocente e esforçando-se para que não fique solto nenhum capoeira de navalha.

*É pena que esta medida não se estenda aos capoeiras políticos...*³⁰

A repercussão das medidas contra os capoeiras transparece nos “A Pedidos” dos jor-

nais. Cada um tem seu capoeira predileto, do qual quer se ver livre. No dia 12 de dezembro, um “Pai de Família Que Chora por Seu Filho Vendido Por Este Bandido” pede para que não seja esquecido “o célebre Diogo, chefe de malta já muito conhecido, mesmo pela polícia, aonde ultimamente era agente secreto”, acusando-o de ter combatido os republicanos, de arma na mão, na Travessa da Barreira e nos festejos de 14 de julho, quando gritava “mata o Lopes Trovão”. No dia 14 é a população que confia em Sampaio para livrá-los do “célebre bandido Moraes”. No dia 15, os ofendidos pedem “destino conveniente” para F. Br..., conhecido como vagabundo e capoeira incorrigível e que “há muitos anos (...) persegue uma pobre mulher casada, mãe de dois filhos menores, obrigando-a a dar-lhe, por meio de violências, dinheiro (...) e esta pobre mulher (...) já está com o rosto cortado a navalhada (...)”.³¹

O ritmo intenso das prisões, que continuam durante o mês de janeiro, permite os aplausos até do irônico Baptista, o trocista:

*É polícia das primeiras,
É levadinha do diabo;
Deu cabo dos capoeiras,
Vai dos gatunos dar cabo*

*Já da navalha afiada
A ninguém o medo aperta;
Vai poder a burguesada
Ressonar com a porta aberta*

*A ir assim poderemos
Andar mui sossegadinhos
Nesta terra viveremos
Como Deus com seus anjinhos*

*Ai! Assim continuando
A polícia hemos de ver
As suas portas fechando
Por não ter mais que fazer.*³²

Em meio à extraordinária repercussão que tiveram as medidas repressivas, poucas vozes

se erguem para criticar os métodos adotados. Se antes a lei era benevolente para com os capoeiras, agora não havia mais leis. Era o arbítrio da polícia a única instância processual, bastando ser reconhecido como capoeira para merecer a punição. Segundo Alberto de Carvalho, um dos mais conhecidos advogados criminais da época e um dos únicos críticos da ação de Sampaio, este formara um tribunal composto de três agentes de polícia, que identificavam se o detido "era ou fora em tempo capoeira". Ao terminar a gestão Sampaio,

a casa de Detenção, prisão central da capital, regorgitava de presos, aos quais no decurso de um ano ele esquecera ou deixara de dar destino. Outros haviam morrido encarcerados, levando para a eternidade o terrível protesto de lhes haver ele negado juízes e recusado justiça.

O presídio de Fernando de Noronha havia reclamado contra o excesso de população que lhe havia remetido, superior ao orçamento de que dispunha, e aos víveres existentes na fatídica ilha. O presídio, monstro saciado de lágrimas e de dores, recusava receber as novas vítimas, constantemente para ele remetidas por essa trágica e inolvidável polícia.³³

As outras críticas não dizem respeito ao atentado contra as liberdades individuais, inerente ao processo de deportação. Preferem apontar os abusos no exercício de um poder que, utilizado corretamente, seria aceitável. Esse tipo de notícia aparece na imprensa isentando de culpa o chefe da polícia. São os maus agentes que se aproveitam das ordens que recebem para prender, "a torto e a direito, todo o indivíduo que lhes cai no desagrado".³⁴ O tema é aproveitado também pelo monarquista Eduardo Prado, dedicado a denunciar na Europa os abusos do governo republicano e que fala da existência de 162 deportados em Fernando de Noronha:

A ditadura, que não conhece lei e despreza a imprensa emudecida subitamente, tem deportado um grande número de indivíduos, justa ou injustamente qualificados capoeiras. É possível que muitos desafeiçoados das autoridades, a pretexto de serem capoeiras, tenham ido parar à ilha de Fernando de Noronha, sem que lhes reste meio algum de reclamar.³⁵

A defesa da política governamental é feita por Raul Pompéia, afirmando a necessidade de expedientes novos para lidar com um mal como a capoeiragem. Logicamente o processo cirúrgico vai atingir também tecido inocente, mas se deve levar em consideração que, "para a contingência humana, o ato que contém dois terços de excelência é ótimo".³⁶ Os custos do erro, tão caros à tradição liberal de justiça, desapareciam na ótica jacobina sob as vantagens dos acertos. Garantir o exercício do poder arbitrário pelos cidadãos "justos" passa a ser a forma de otimização da justiça. Não existe abuso no poder dos bons sobre os maus.

Diante da fúria justiceira do jacobino no poder, estranho seria que apenas os capoeiras fossem as vítimas. As medidas tomadas são estendidas – com menor repercussão – contra gatunos, casas de tavolagem, casas de tolerância e praticantes de amores clandestinos, cartomantes e mesmo, segundo Raul Pompéia, para "determinar um nível para a moralidade pública em matéria de habitação".³⁷

Se a prisão de capoeiras é defensável por serem eles violentas ameaças ao burguês – como se dizia –, outras ações são menos consensuais. Ao tentar regulamentar a habitação popular, a polícia tem de enfrentar a advertência de Raul Pompéia de que "o que a polícia vai amoldar nas mãos onipotentes (...) não é o metal duro do crime, é a substância sensível da desgraça". Perseguir cartomantes e amantes clandestinos também atingia personagens causadoras de pouco dano e que encontravam,

inclusive, defensores. Mas difícil mesmo de-
veria ser a aplicação da medida que multava
todos aqueles que urinassem fora dos "Mija-
dours".³⁸

Ao mesmo tempo que as medidas se expan-
diam para fazer valer a virtude, os jornais su-
geriam também outros objetos de repressão.
Dessa vez as sugestões são as mais variadas,
de específicas, atingindo cáftens e especula-
dores – chamados capoeiras da bolsa –, até as
mais completas, como as de Antonio A. Ro-
drigues de Moraes:

*Aconselhávamos o digno e misericordioso
governo provisório a deportação de todos
os monarquistas, e de todos os gatunos de
altos coturnos, gravatas lavadas, luvas de
pelica, freqüentadores assíduos das imun-
das tascas, casas de tavolagem, homens pe-
rigosos e tão temíveis como os célebres ca-
poeiras, que no tempo da monarquia tanto
nos envergonhavam e tão sobressaltados
nos traziam homens perigosos, repetimos,
conhecidos pelos nomes de guardas-chaves,
guardas-roupas, guardas-jóias, guardas-
trapos, um rosário infinito e interminável de
criados do Paço, aduladores do imperador,
aduladores e bajuladores de profissão. A
esses homens perigosos que devem ser des-
de já recolhidos à casa de detenção, aguardando o dia do embarque, o dia de partir
para o centro da adusta, abrasadora e car-
bonífera África Central, deve-se ajuntar
uma outra classe tão perigosa como aquela,
inimigos fidalgos da Luz e da Verdade, e
amantes do Obscurantismo, o mais contris-
tador e vergonhoso: os homens que vivem e
morrem nas trevas enclausurados em celas,
carga pesada à sociedade, que vê-se obri-
gada a alimentar esse grande número de
famintos, mendigos e vadios, homens inúteis
e improdutivos, corruptores da mocidade
brasileira – os frades, padres, e toda casta*

*de religiosos que infestam a República dos
Estados Unidos do Brasil (...).*³⁹

O tipo de punição aplicada àqueles que
caíam nas mãos de Sampaio Ferraz é variado.
A tradição ressalta Fernando de Noronha co-
mo o destino dos capoeiras. Outro destino
para os exilados parece ter sido o Mato Grosso
– motivo do protesto do cidadão Rodrigues de
Moraes, que sugere a África Central. O difícil
é saber quantos detidos escaparam à deporta-
ção, seja para a ilha de Fernando de Noronha,
seja para o antigo estado de Mato Grosso. Al-
guns provavelmente ficaram esquecidos na
Casa de Detenção – como denuncia Alberto de
Carvalho – e outros assentaram praça no
Exército. O único caso que pude verificar é o
de Raul Brum.

Nascido na Ilha do Pico em 1871, Raul vai
conhecer as dependências da Detenção, pela
primeira vez, aos 13 anos, em 1884, como
desordeiro. Volta a ser preso por ofensas físi-
cas em dezembro de 1887, sendo condenado
em abril a seis meses de prisão, cumpridos na
Casa de Correção entre dezembro de 1888 e
maio de 1889. Livre, cai na rede de Sampaio
Ferraz, preso como capoeira em 19 de dezem-
bro de 1889. Seu destino é a Fortaleza de
Santa Cruz, onde assentou praça em março de
1890. A Revolta da Armada o fará alferes
comissionado em novembro de 1893 e efetivo
um ano depois. Pudemos saber tudo isso por-
que a polícia volta a prendê-lo como jogador
em junho de 1898.⁴⁰

Contra o alferes Raul e também o alferes
Basílio, do 7.º Batalhão de Infantaria, já corria,
em 1898, um inquérito por desordens no res-
taurante Stadt München. Junto com eles al-
guns paisanos, entre os quais, armado de re-
vólver, o famoso José Elyσιο dos Reis, o *Juca
Reis*. Sua prisão constitui o episódio mais co-
nhecido da repressão à capoeiragem, tendo si-
do discutida em reuniões dos ministros do go-

verno provisório e suscitada a intervenção do próprio marechal Deodoro.

Juca Reis era um desordeiro conhecido, proveniente de família importante. Seu pai, o conde de Matosinhos, era dono do jornal *O Paiz*, veículo da campanha republicana no Rio de Janeiro e dirigido por Quintino Bocaiúva. Tendo falecido o conde, Juca é chamado da Europa por seu irmão, que assume o jornal, para acertar questões de herança. Mal chegou à cidade e é detido por Sampaio Ferraz, na Rua do Ouvidor. Gestões são feitas junto ao governo por Bocaiúva – agora ministro das Relações Exteriores –, que ameaça se demitir, e pela família, mas sem resultado. Sampaio permanece inflexível e *Juca Reis* segue para Fernando de Noronha.

O caso de fato é ilustrativo. A vocação republicana é igualitária, negando-se a aceitar os privilégios dos bem-nascidos. Mas a igualdade não se faz na distribuição da justiça e sim prendendo e deportando, sem processo algum, um cidadão (?) recém-chegado à cidade. As prisões em massa de dezembro a janeiro já haviam passado – estávamos no mês de abril –, mas a deportação de *Juca Reis* representava a permanente vigilância da autoridade. Fora da virtude ninguém poderia jamais se sentir seguro.

CONCLUSÃO

Quando o novo Código Penal criminalizou a capoeiragem, em outubro de 1890, essa não mais existia. As maltas de nagoas e guaiamus eram figuras do passado, que poucos gostariam de lembrar. Sampaio Ferraz havia sido eleito o deputado constituinte mais votado da capital federal, graças ao período de menos de

um ano como chefe de polícia, sem descontar duas longas viagens a São Paulo e ao Prata. *A Revista Ilustrada* lhe pedia “que trocasse os seus futuros triunfos parlamentares, pela glória de ter sido e continuar a ser o melhor e o mais respeitado Chefe de Polícia da nossa capital”⁴¹

Os capoeiras, como figuras típicas da cidade, haviam desaparecido. O artigo do Código que puniu a capoeiragem pouco seria empregado e, em geral, impropriamente. Por outro lado, o argumento da capoeira servia para desqualificar as vítimas. Quando Antonio José Soares é processado por agressão com guarda-chuva, defende-se afirmando que o menor agredido o havia provocado “com brincadeiras e exercícios de capoeiragem”.⁴² Muitos dos antigos capoeiras devem ter escapado da perseguição ou retornaram à cidade, mas as velhas maltas não voltaram a se organizar. O termo capoeira consolidou um caráter depreciativo e passou a ser substituído por outros, talvez o malandro. A vitória de Sampaio Ferraz havia sido sobretudo semântica e o Rio do século XX conviveria com diversificada fauna urbana, mas não era mais lugar para capoeiras. Ainda em 1889, glosando a moda de cartas psicografadas, surge na imprensa a despedida de um velho conhecido:

*Por isso prefiro estar cá
Neste inferno eternamente
A estar nesta terra quente
Onde canta o sabiá
O Sampaio anda a dar cabo
De todos os capoeiras
E não é de brincadeira
O Sampaio... é mesmo o diabo
Quem isto tudo escreveu
Para que nos jornais saia
É o tal Manduca da Praia
Capoeira (já morreu).⁴³*

NOTAS

1. Freyre, Gilberto. *Ordem e progresso*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1959, p. 475.
2. *Novidades*, 11-12-89.
3. Veja-se as inúmeras manifestações da administração policial levantadas por Holloway, Thomas H. A healthy terror: police repression of capoeiras in nineteenth century Rio de Janeiro. *Hispanic American Historical Review*, 69:4, 1989. Uma versão resumida desse artigo foi publicada em *Estudos Afro-Asiáticos*, 16:129-140, março de 1989.
4. Pompéia, Raul. A navalha do sr. Coelho. *Obras completas*, vol. 5. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira-OLAC, 1982, p. 129-131. Originalmente publicado na *Gazeta da Tarde* em 22 de dezembro de 1885.
5. Holloway, Thomas H. *Op. cit.*, p. 654-61.
6. Despacho de 10-12-1887, de Amelot a Florence. Ministère des Affaires Étrangères, Correspondence Politique, Brêsil.
7. Abreu, Plácido de. *Os capoeiras*. Rio de Janeiro, Tip. da Escola de Serafim José Alves, s.d. Coelho Neto, citado na nota 15, refere-se a Plácido de Abreu como "o mais valente" dos capoeiras, morto a traição na Revolta da Armada.
8. Tinop (José Pinto Ribeiro de Carvalho). *História do fado*. Lisboa, Empresa da História de Portugal, 1903, p. 31.
9. Pais, José Machado. *A prostituição e a Lisboa boêmia do século XIX aos incícios do século XX*. Lisboa, Editorial Quercó, 1985, p. 45-ss.
10. Desaparece em 1890 o grande número de menores presos em 1885, quando são recolhidos à Casa de Detenção capoeiras de 11 anos.
11. Morais Filho, Melo. *Festas e tradições populares do Brasil*. Rio de Janeiro, Fauchon e Cia., s.d., p. 401-413.
12. *Idem*, p. 409.
13. Despacho de 9-1-1889, de Amelot a Goblet. Ministère des Affaires Étrangères.
14. L.C. A capoeira. *Kosmos*, (III):3, março de 1906.
15. Coelho Neto. O nosso jogo. *Bazar*. Porto, Livraria Chardron, 1928, p. 137.
16. Morais Filho, Melo. *Op. cit.*, p. 413.
17. Tinop. *Op. cit.*, p. 36-7.
18. Carvalho, José Murilo de. *Os bestializados*. São Paulo, Cia. das Letras, 1987, p. 46-ss.
19. Pontes, Eloy. *A vida exuberante de Olavo Bilac*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1944, vol. II, p. 436.
20. Sampaio Ferraz. No início do regime. O primeiro grande embate da República. Como se deu a prisão de altas figuras da monarquia. *A Noite*, 10-3-1919.
21. Sampaio Ferraz. Na agonia do Império. Algumas impressões sobre a figura de D. Pedro II. *A Noite*, 17-2-1919.
22. Sobre o conflito a respeito do *habeas-corpus*, ver Bretas, Marcos Luiz. A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Iuperj, 1988. Tese de mestrado.

23. Pontes, Eloy. *Op. cit.*, p. 437.
24. Picchia, Menotti del. Um paulista de bom ceme. *A Gazeta*, 18-2-1950.
25. *Idem, ibidem.*
26. As duas quadras são de autoria de Artur Azevedo.
27. *Gazeta de Notícias*, 30-11-89.
28. *Gazeta de Notícias*, 1-12-89.
29. *Cidade do Rio*, 10-12-89.
30. *Diário de Notícias*, 16-12-89.
31. *Gazeta de Notícias*, datas citadas no texto.
32. *Diário de Notícias*, 19-1-1890.
33. Carvalho, Alberto de. *Império e república ditatorial*. Rio de Janeiro, Imprensa Mont'Alverne, 1891, p. 216.
34. *Diário de Notícias*, 25-2-1890.
35. Prado, Eduardo. *Fastos da ditadura militar no Brasil*. São Paulo, Escola Tipográfica Salesiana, 1902, p. 323-7.
36. Pompéia, Raul. *Op. cit.*, vol. 7. p. 249. Originalmente no *Jornal do Commercio*, 5-1-1890.
37. *Idem, ibidem.*
38. *O Paiz*, 18-4-1890. Sintomaticamente, a nota se dirige ao leitor sob a epígrafe "Cuidado!".
39. *Diário de Notícias*, 9-4-1890.
40. Cx 6C 24, da documentação não catalogada do Arquivo Nacional.
41. *Revista Ilustrada*, nº 605, outubro de 1890.
42. Antonio José Soares, 11ª Pretoria, 1907, processo nº 7895, cx. 1181, gal. A, Arquivo Nacional. Ver também José Luiz Pereira, 9ª Pretoria, 1908, nº 5514, maço 1060, gal. A. Os processos realizados com base no artigo 402 poucas vezes registram condenações. Amostras do registro de presos na Casa de Detenção indicam uma única prisão por capoeiragem em 1894, nenhuma em 1897 e 32 em 1904. A explicação para esse reaparecimento do artigo 402 em 1904 escapa aos limites deste trabalho.
43. *Diário de Notícias*, 13-12-1889.

SUMMARY

The 'capoeiras' and the fall of the empire

This paper explores the history of Rio de Janeiro's so-called *capoeiras*, starting from the time of the repression that was unleashed against them at the beginning of the Republican regime. Some hypotheses are raised as to who the *capoeiras* actually were, the reasons for and the forms of Republican repression,

and the subsequent revival of *capoeiragem* (the practice of *capoeira*) by the learned elite of the *belle époque*.

The conflict between the *capoeira* gangs and the Republican forces is the point of departure in obtaining data to shed light on these hypotheses. Prison records on the jailing of *capoeiras* reveal the impact of

European immigration on the popular life of the city, marked by the strong presence of whites and foreigners within a movement that has traditionally been considered black. The whole seems to reproduce a diversified image of urban poverty at the end of the nineteenth century.

Later, at the beginning of the twentieth century, the image of the *capoeira* as revived by urban chroniclers made *capoeiragem's* association with poverty appear to have been a lamentable distortion. The *capoeiras* began to be portrayed as noble, valiant combatants often from Rio's elite rather than as murderers and razor-fighters repressed by the Republic. *Capoeira* should be rehabilitated as the great national sport.

Forms of repression are examined by focusing on the first Republican police chief, Sampaio Ferraz. A representative of the Jacobin line of the Republican campaign, Sampaio was to brand his administration with a conception of justice founded on virtue – which allowed him to repress the non-virtuous without needing the backing of the law. In this sense, the imprisoning and deportation of the *capoeiras* symbolized a way of imposing virtue in the capital of the Republic, in the name of the people.

The battle against *capoeiragem* was to make Sampaio a hero and to culminate in his election as federal deputy. His administration put a final end to the broken gangs of *capoeiras* but also made it possible to retrace the history of *capoeiragem*.

RÉSUMÉ

La chute de l'empire du couteau et du croc-en-jambe: la République et les capoeiras

Ce travail a pour thème l'histoire de ce qu'il est convenu d'appeler les *capoeiras* de Rio de Janeiro. L'auteur la reconstitue à partir de la répression qui s'est abattue sur eux au début du régime républicain. Il cherche à établir quelques hypothèses à leur sujet qui étaient-ils? Quelles étaient les raisons et les formes de la répression républicaine? Et aussi: comment leur mouvement a-t-il été récupéré ensuite par l'élite éclairée de la belle époque?

Pour fournir des données capables de faire le jour sur ces hypothèses, l'auteur prend comme point de départ le conflit opposant les bandes de *capoeiras* et les forces républicaines. Les passages des *capoeiras* par la Maison d'Arrêt figurent aux registres de cet établissement et permettent de saisir l'impact de l'immigration européenne sur la vie populaire de la ville: ils montrent qu'il y avait une forte présence de blancs et d'étrangers au sein de ce qui était traditionnellement vu comme un mouvement noir. L'ensemble de ces registres semblent reproduire l'image diversifiée qui était celle de la pauvreté urbaine à la fin du XIX^e siècle.

Par la suite, l'image du mouvement de la *capoeira*, telle qu'elle a été récupérée par les chroniqueurs ur-

bains du début du XX^e siècle transforma son association avec la pauvreté en une déviation lamentable. Les *capoeiras* apparaissent alors comme des lutteurs nobles et courageux, souvent originaires de l'élite carioque et non comme des assassins et des joueurs de couteau réprimés par la République. Il fallait préserver la *capoeira* et en faire le grand sport national.

Les formes de répression sont mises en évidence à partir d'un personnage: le premier chef de police républicain, Sampaio Ferraz. Ce représentant du courant jacobin de la campagne républicaine imprégna sa gestion de toute une conception selon laquelle la vertu est la base de la justice. Grâce à cette conception, il pouvait exercer sur les non-vertueux une répression qui ne s'embarassait pas de considérations légales. Ainsi, l'emprisonnement et la déportation des *capoeiras* symbolisaient un moyen d'imposer la vertu dans la capitale de la République au nom du peuple.

Par son combat contre les pratiques de la *capoeira*, Sampaio se transformera en héros. Il parviendra même à être élu député fédéral. Sa gestion met un point final aux bandes déjà décimées et permet que soit récupérée l'histoire des luttes de *capoeiras*.

DOTAÇÕES PARA PESQUISA

O V Concurso de Dotações para Pesquisa sobre o Negro no Brasil, promovido pelo CEAA, teve definidos os seus ganhadores. A Comissão Julgadora dos Projetos, composta por Carlos A. Hasenbalg, Giralda Seyferth, Kabengele Munanga e Ronaldo Vainfas, reunida no dia 27 de março, no Centro, decidiu aprovar os seguintes projetos:

- “É de pequeno que se torce o pepino – segregação espacial e discriminação racial na pequena infância” (Regina Pahim Pinto e Fulvia Rosemberg – São Paulo).

- “Raça e condições de vida nas regiões metropolitanas brasileiras” (Francisco Carlos Orlandini – São Paulo).

- “Recrutamento e seleção de pessoal e discriminação racial no trabalho – o papel do setor de recursos humanos” (Marflia C. Gouveia de Melo – Rio de Janeiro).

- “A imagem do negro na TV: produção/reprodução na mídia televisiva” (Sergio

Luiz Cunha dos Santos, Luiz Carlos Sant’Ana e Roberto Machado Francisco – Rio de Janeiro).

- “Eles fazem e eu desfaço: uma proposta de reversão dos estereótipos em relação ao negro no livro didático” (Ana Célia da Silva – Bahia).

- “Escravidão e legitimidade no Brasil” (Sheila Siqueira de Castro Faria – Rio de Janeiro).

- “A Fundação Ford e as relações raciais no Brasil: uma análise da produção de novos regimes de verdade” (Laura Moutinho da Silva – Rio de Janeiro).

- “Ordem médica e escravidão” (Katia Valéria de Avellar Chagas e Andrea da Silva Viana – Rio de Janeiro).

- “Condições sanitárias e higiênicas na cidade do Rio de Janeiro – morbidade e mortalidade de escravos – 1852-1888” (Jorge Luz Prata de Sousa – Rio de Janeiro).

- “A dimensão social e histórica da Frente Negra Brasileira” (Marcio Barbosa – São Paulo).

PROJETO MOÇAMBIQUE

O CEAA, com o apoio financeiro da Fundação Ford, está administrando um projeto que prevê a informatização do banco de dados sobre África do Centro e a concessão de bolsas a estudantes moçambicanos em nível de graduação em ciências sociais.

Segundo o projeto, anualmente cinco estudantes de Moçambique virão ao Brasil realizar o curso de ciências sociais no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS), da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Como parte do convênio, desde março, inclusive, os cinco primeiros graduandos já estão freqüentando o curso no IFCS.

CNPq DIVULGA GANHADORES DO PRÊMIO JOSÉ REIS 1990

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) divulgou os nomes dos ganhadores do Prêmio José Reis de Divulgação Científica referente a 1990, nas

modalidades em que é concedido – jornalismo, instituição e divulgação científica.

Na modalidade jornalismo, o ganhador foi o jornalista Ricardo Bonalume Neto, integrante do caderno Ciência da *Folha de S. Paulo*, editor da revista Nova Ciência e correspondente no Brasil da revista científica inglesa *Nature*.

Na modalidade instituição, o Prêmio José Reis foi concedido à revista *Superinteressante*, da Editora Abril, a segunda revista brasileira em circulação, com 400 mil exemplares mensais.

Na modalidade divulgação científica, a ganhadora foi a pesquisadora Virginia Torres Schall, do Departamento de Biologia da Fundação Instituto Oswaldo Cruz, do Rio de Janeiro.

O Prêmio José Reis foi criado pelo CNPq em 1978 para homenagear aquele que é considerado o decano da divulgação científica no Brasil e que há 42 anos mantém uma seção semanal sobre ciência no jornal *Folha de S. Paulo*.

Aos colaboradores

- **Estudos Afro-Asiáticos** aceita trabalhos inéditos relacionados ao estudo das relações raciais no Brasil e na *diáspora* e às realidades nacionais e relações internacionais dos países da África e Ásia.

- A publicação dos trabalhos será decidida segundo pareceres de membros dos Conselhos Editorial e Consultivo, que avaliarão a qualidade do trabalho e sua adequação às finalidades editoriais da revista.

- Serão aceitos originais com cerca de 30 laudas, datilografadas em espaço duplo e em 1ª via. Os originais deverão conter um resumo do texto, de aproximadamente uma lauda, e a qualificação acadêmica e profissional do autor.

- Tabelas e gráficos deverão ser apresentados em papel branco, com as respectivas legendas datilografadas e indicação de sua localização no texto, além das unidades em que se expressam os valores e das fontes correspondentes.

- As notas de referência, numeradas correlativamente, deverão ser apresentadas observando-se a seguinte norma:

Para livro

a) nome do autor; b) título da obra (sublinhado); c) número da edição, se não for a primeira; d) local da publicação; e) nome da editora; f) data da publicação; g) número da página.

Ex: FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo, Difel, 1972.

Para artigo

a) nome do autor; b) título do artigo; c) nome do periódico (sublinhado); d) local da publicação; e) volume e número do periódico; f) número de páginas; g) data da publicação.

Ex: IANNI, Octávio. *Literatura e consciência*. **Estudos Afro-Asiáticos**. Rio de Janeiro, (15); 208-17, 1988.

- Não deve ser incluída bibliografia no final dos trabalhos. Todas as referências bibliográficas, assim como as demais notas, deverão ser incluídas nas notas de referência.

- Com a publicação do artigo, o autor receberá dez exemplares da revista.

- Os trabalhos devem ser enviados para:
Editoria de Estudos Afro-Asiáticos
Centro de Estudos Afro-Asiáticos
Rua da Assembléia, 10 – sala 501
20011 – Rio de Janeiro – RJ



estudos
AFRO-ASIÁTICOS

NÚMERO ANTERIOR

'Bon-Dieu' e os ritos de passagem no Haiti rural
Origens da poesia afro-brasileira
Características sociais dos trabalhadores informais
Diferenças raciais no processo de formação de família
Segregação espacial na escola paulista
Movimento negro e etnicidade
Movimentos reivindicatórios na África do Sul
A África do Sul e seus vizinhos
As relações Estados Unidos-Angola
O novo ciclo do investimento japonês e o Brasil
O legado de Mário de Andrade

